

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2019 Nº 27573

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 218, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta os procedimentos para o reconhecimento da equivalência dos Serviços de Inspeção dos Municípios para adesão, individualmente ou por meio de consórcios, ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte - SUSAF/MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto na Lei nº 10.502 de 18 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF-MT, e dá outras providências;

Considerando o disposto nos Incisos VI e XII do Artigo 56 do Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992 e na Lei Estadual nº 6.338 de 03 de dezembro de 1993, que confere a execução do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE à Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal - CISPOA, dentro do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto nº 290 de 25 de maio de 2007, que aprova o Regulamento de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto na Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.565, de 26 de agosto de 1994, que estabelece a competência e atribuições da Vigilância Sanitária, nas três esferas de Governo;

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Considerando o disposto na RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

Considerando o disposto na RDC ANVISA nº 23, de 15 de março de 2000, que dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos;

Considerando o disposto na RDC ANVISA nº 240, de 26 de julho de 2018, que Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário;

Considerando o disposto na RDC ANVISA nº 275, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos;

Considerando o disposto na RDC ANVISA nº 49, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 385, de 27 de dezembro de 2006, que estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental;

Considerando o disposto na Resolução CONSEMA nº 85, de 24 de setembro de 2014, que define as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeituras Municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 140/2011 e dá outras providências;

Considerando a necessidade de regulamentação dos critérios de equivalência e consolidações dos instrumentos administrativos para a adesão dos Municípios ou Consórcios de Municípios ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF/MT;

DECRETA:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta norma visa estabelecer os procedimentos e requisitos para o reconhecimento da equivalência dos Serviços de Inspeção e Vigilância Sanitária dos Municípios, bem como, o reconhecimento dos serviços de Licenciamento Ambiental, para adesão, individualmente ou por meio de Consórcios, ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF/MT, na forma deste Decreto.

§ 1º Os órgãos responsáveis pelo reconhecimento de equivalência do SUSAF/MT são o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT e a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

§ 2º Cabe à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, no processo de reconhecimento de equivalência ao SUSAF/MT para os produtos de origem animal e vegetal, analisar a documentação, realizar as vistorias técnicas e deliberar junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT e a Secretaria de Estado de Saúde - SES quanto ao registro no SUSAF/MT.

Art. 2º Para efeito deste Decreto será considerado:

I - **agroindústrias familiares e de pequeno porte:** são os estabelecimentos de propriedade ou posse de agricultores familiares, organizados de forma individual ou coletiva, podendo ser rural ou urbana, dispo de instalações mínimas destinadas ao abate e/ou processamento e à industrialização de produtos de origem animal e vegetal e que atendam aos quesitos apresentados na tabela de volume de transformação, nos termos dos Anexos I e II da Lei nº 10.502 de 18 de janeiro de 2017, alterada pela Lei nº 10.673 de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei nº 10.905 de 18 junho de 2019;

II - **empreendimento econômico solidário:** conjunto de pessoas físicas que desenvolvem atividades econômicas de produção, distribuição e consumo, organizados sob a forma de autogestão, com as características de cooperação, dimensão econômica e solidariedade, além do que define a da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com receita bruta em cada ano-calendário até o limite definido pelo inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

III - **microempreendedor individual:** definição estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

IV - **alimentos de origem vegetal:** conservas de legumes e compotas de frutas; doces e geleias; farinhas de cereais e de mandioca; pães, bolos, cucas e massas frescas; café torrado e moído; melado e rapadura de cana-de-açúcar, açúcar mascavo; erva-mate e vegetais para o preparo de chás e infusões; plantas aromáticas e essências vegetais;

condimentos, temperos e gelados comestíveis;

V - **produtos artesanais:** qualquer alimento de origem vegetal e animal, elaborado em pequena escala, utilizando-se predominantemente do trabalho manual, respeitando as características tradicionais, culturais ou regionais do produto;

VI - **Licenciamento Sanitário:** concessão do Alvará Sanitário por parte do empreendimento agroindustrial familiar, do empreendimento econômico solidário e do microempreendedor individual junto à Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, que certifica o cumprimento das normas e regulamentos sanitários vigentes;

VII - **Serviço de Inspeção Municipal - SIM:** serviço criado por legislação específica, que visa dotar o Município, individualmente, de Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

VIII - **Vigilância Sanitária Municipal:** setor da Secretaria de Saúde Municipal, responsável pela Inspeção Sanitária, Fiscalização e Monitoramento de Produtos de Origem Vegetal, conforme Legislação Sanitária Vigente;

IX - **Consórcio Público Intermunicipal:** pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei Federal no 11.107, de 06 de abril de 2005, para estabelecer relações de cooperação, inclusive à realização de objetivos de interesse comum, sem fins econômicos;

X - **Serviço de Inspeção Coordenador:** serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - SISE, localizado na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal - CISPOA/INDEA/MT;

XI - **Serviço de Inspeção Solicitante:** Serviços de Inspeção dos Municípios ou Consórcios de Municípios que solicitem adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte - SUSAF/MT;

XII - **Avaliação Prévia:** avaliação operacional que deverá ser realizada por meio de solicitação formal dos interessados à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, antes do início do processo de adesão, e terá caráter de orientação, auxiliando na construção dos planos de trabalho, verificação da documentação necessária e adequação de procedimentos;

XIII - **Auditoria de Reconhecimento de Equivalência:** avaliação documental e operacional realizadas pelo Serviço de Inspeção Coordenador nos Serviços de Inspeção Solicitantes e pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual;

XIV - **Auditoria de Conformidade:** avaliação operacional realizada periodicamente pelo Serviço de Inspeção Coordenador e pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual aos Serviços de Inspeção do Município ou Consórcios de Municípios já aderidos ao SUSAF/MT;

XV - **Equivalência:** capacidade de diferentes serviços de inspeção de atingirem o mesmo nível de proteção sanitária definido pelo Serviço de Inspeção Coordenador e pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual;

XVI - modalidades de inspeção:

a) inspeção permanente: é aquela realizada por Médicos Veterinários e Auxiliares de Inspeção do SIM (do quadro permanente ou mantido por convênios), tecnicamente habilitados, levada a efeito durante todo o procedimento industrial nos estabelecimentos sob SIM, submetendo-se à inspeção permanente os estabelecimentos de abate das diversas espécies (bovinas, suína, aves e outros);

b) inspeção periódica: é aquela realizada através de supervisão ou monitoramento por Médicos Veterinários do SIM (do quadro permanente, contrato temporário ou mantido por convênios) devidamente habilitados, levada a efeito em procedimentos industriais nos estabelecimentos sob SIM, submetendo-se à Inspeção periódica, as indústrias laticinistas, indústrias de produtos cárneos, entrepostos de produtos de origem animal, e outros.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF a gestão operacional do SUSAF/MT ficando responsável por:

I - receber a solicitação de adesão e os documentos comprobatórios;

II - avaliar toda a documentação comprobatória de equivalência;

III - realizar vistorias prévias no SIM, na VISA municipal e estabelecimentos registrados nestes serviços;

IV - emitir laudos técnicos orientativos;

V - encaminhar ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, à Secretaria de Estado de Saúde - SES ou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, os laudos de avaliação para reconhecimento da equivalência de serviços;

VI - deliberar junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT e a Secretaria de Estado de Saúde - SES quanto ao registro no SUSAF/MT.

VII - publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso -

DOE/MT o credenciamento, após anuência de equivalência dos órgãos competentes, o ato de adesão do Município ou Consórcio de Municípios;

VIII - acompanhar o Município ou Consórcio de Municípios quanto ao funcionamento do SUSAF/MT;

IX - coordenar e compilar as informações referentes às atividades do SUSAF/MT;

X - descredenciar o Município ou Consórcio de Municípios quando restar comprovado o não atendimento dos critérios estabelecidos para equivalência, com anuência dos órgãos a qual compete a certificação.

Parágrafo único A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF tomará as medidas necessárias para garantir que os processos de controle sejam efetuados de modo equivalente em todos os Municípios e Consórcios de Municípios.

Art. 4º Para aderir ao SUSAF/MT, os Municípios ou Consórcios de Municípios deverão possuir:

I - para produtos de origem animal, legislação própria que institua o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial e estabeleça procedimentos de inspeção e fiscalização equivalentes aos realizados pelo Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE;

II - para produtos de origem vegetal, Vigilância Sanitária Municipal legalmente instituída e atuante.

Art. 5º As competências para o reconhecimento de equivalência ao SUSAF/MT pertencem:

I - ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, para os produtos de origem animal, que terá o papel de auditar o SIM;

II - a Coordenadoria de Vigilância Sanitária Estadual, para os produtos de origem vegetal, que terá a função de auditar, coordenar e apoiar complementariamente a Vigilância Sanitária Municipal;

III - a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no tocante ao licenciamento ambiental, que deverá estabelecer os trâmites internos procedimentais de regulamentação, orientação e fiscalização dos empreendimentos a serem licenciados no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Os estabelecimentos que obtiverem seus produtos certificados pelo SIM indicados a adesão ao SUSAF/MT, após o reconhecimento, poderão realizar comércio no âmbito do território do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Os Órgãos e Entidades Estaduais e Municipais responsáveis pela Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal ou Vegetal, pelo Licenciamento Ambiental e os consórcios, poderão celebrar convênios e firmar parcerias com outras entidades públicas ou entre si, tendo por objetivo a atuação integrada, para qualificar e orientar os serviços de inspeção sanitária.

CAPÍTULO II

Seção I

Dos Requisitos Gerais para o Reconhecimento da Equivalência dos Serviços de Inspeção Sanitária Municipais

Art. 6º Para reconhecimento da equivalência e adesão ao SUSAF/MT, os Municípios, ou Consórcio de Municípios, deverão formalizar o pleito, com documentação hábil, conforme requisitos e critérios definidos neste decreto, mediante apresentação de programa de trabalho de inspeção, fiscalização e comprovação da infraestrutura e equipe compatíveis com as atribuições.

§ 1º O Programa de Trabalho de Inspeção e Fiscalização deverá conter:

I - organograma do Serviço de Inspeção Solicitante;

II - conjunto das legislações pertinentes à atividade;

III - relação dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Solicitante, contendo nome empresarial, CNPJ ou CPF, número de registro no serviço, classificação, endereço completo e de correspondência, telefone, fax, correio eletrônico, data de registro, produtos registrados, dados e capacidade de produção; e

IV - programação das atividades de inspeção e fiscalização com o objetivo de atender aos requisitos exigidos neste decreto.

§ 2º Os Municípios ou Consórcios de Municípios poderão solicitar formalmente, à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF,

avaliação prévia, em caráter de orientação, a fim de construir seus planos de trabalho, reunir a documentação necessária e adequar seus procedimentos ao início do processo de adesão.

Art. 7º Para efeito de permanência no SUSAF/MT, os Serviços de Inspeção Solicitante deverão dispor de:

I - controle de entrada e saída de documentos oficiais, bem como controle de documentos internos e de ficha cadastral dos estabelecimentos registrados contendo as informações solicitadas;

II - legislações e registros auditáveis pertinentes às análises e aprovações de rótulos e projetos, bem como os controles das aprovações, suas formulações e memoriais descritivos, alterações e cancelamentos de registro de produtos e estabelecimentos, obedecendo às peculiaridades de cada tipo de estabelecimento e às normas vigentes;

III - registro do atendimento dos cronogramas de coletas de amostras, das análises realizadas, bem como, dos resultados e das providências adotadas em relação às análises fora do padrão, cujas amostras deverão ser encaminhadas pelas indústrias, através dos serviços de inspeção, para laboratórios oficiais ou credenciados;

IV - registros auditáveis de supervisões previstas no Programa de Trabalho de Inspeção e Fiscalização, a respeito das atividades de inspeções permanentes e periódicas;

V - controle dos autos de infração emitidos, mantendo uma ficha com registro do histórico de todas as penalidades aplicadas aos estabelecimentos mantidos sob sua fiscalização;

VI - controle de entrada e procedência de matérias-primas de produtos de origem animal e vegetal, quando couber;

VII - registro de reuniões técnicas realizadas, contemplando os principais temas abordados na reunião.

Art. 8º A adesão será concedida ao Município ou Consórcio de Municípios, mediante a comprovação em auditoria de reconhecimento da equivalência do seu Serviço de Inspeção em atendimento aos critérios definidos neste regulamento.

§ 1º Para o reconhecimento da equivalência ao SUSAF/MT, o Serviço Solicitante de Inspeção Sanitária de produtos de origem animal deverá indicar uma ou mais das seguintes categorias de estabelecimentos, de acordo com as características e os interesses da sua área de abrangência:

I - carne e derivados;

II - leite e derivados;

III - pescado e derivados;

IV - ovos e derivados; e

V - mel e cera de abelhas e seus derivados.

§ 2º Para o reconhecimento da equivalência ao SUSAF/MT, o Serviço Solicitante de Inspeção Sanitária Vegetal, através da sua Vigilância Sanitária, deverá indicar uma ou mais das seguintes categorias de estabelecimentos, de acordo com as características e os interesses da sua área de abrangência:

I - açúcar mascavo e rapadura;

II - processamento de conservas vegetais;

III - processamento de produtos de origem fúngica (cogumelos comestíveis);

IV - fábrica de compotas, geleias, doces e massas;

V - indústria de biscoitos e bolachas;

VI - indústria de farinha de mandioca;

VII - farinha de milho.

§ 3º Para inclusão de estabelecimento de categoria não avaliada durante as auditorias de reconhecimento da equivalência, o Serviço de Inspeção solicitante deverá passar por nova auditoria para aferição de sua eficiência e eficácia com relação à nova categoria.

Art. 9º O empreendedor deverá comprovar a qualidade da água utilizada na propriedade, apresentando laudo que ateste a potabilidade da água para consumo humano, emitido por laboratório devidamente licenciado, nos termos da legislação vigente.

Art. 10 Ao empreendedor, será obrigatória a apresentação de documento que comprove o controle de pragas e vetores, emitido por empresa devidamente licenciada por órgão competente, nos termos da legislação vigente.

Art. 11 O empreendedor deverá destinar adequadamente o esgotamento sanitário de efluentes do empreendimento objeto deste Decreto, obedecendo ao disposto na legislação vigente.

Parágrafo único A destinação final dos efluentes não poderá causar danos imediatos ou futuros ao meio ambiente.

Art. 12 O empreendedor deverá assegurar as condições de promoção e proteção à saúde do trabalhador envolvido na atividade, obedecendo ao disposto na legislação vigente.

Art. 13 Os empreendimentos objeto deste Decreto deverão observar os princípios básicos de higiene e saúde necessários à garantia de inocuidade, identidade, integridade da matéria-prima, dos produtos, dos subprodutos e dos insumos, bem como as condições gerais de instalações, equipamentos e práticas operacionais definidos em regulamentos e portarias específicas, com vista à proteção da saúde do consumidor.

Seção II

Dos Requisitos Específicos para o Reconhecimento de Equivalência dos Serviços de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal

Art. 14 Os requisitos para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de origem animal serão definidos em relação a:

- I - infraestrutura administrativa;
- II - inocuidade dos produtos de origem animal;
- III - qualidade dos produtos de origem animal;
- IV - prevenção e combate à fraude econômica;
- V - combate à clandestinidade; e
- VI - controle ambiental.

Art. 15 Os requisitos relacionados à infraestrutura administrativa para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção serão avaliados pela Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal - CISPOA, respeitadas as seguintes condições:

I - possuir quadro profissional compatível com as exigências da inspeção e fiscalização a cargo dos Serviços de Inspeção dos Municípios ou Consórcios de Municípios, sendo obrigatória a existência de médico(s) veterinário(s) oficial(s) para coordenar o Serviço de Inspeção;

II - ter infraestrutura que garanta a execução das atividades de inspeção e fiscalização, bem como, as de coordenação;

III - a execução da inspeção propriamente dita em estabelecimento de abate deverá ser feita por médicos veterinários, podendo os mesmos serem disponibilizados através de termo de cooperação técnica por empresa terceirizada que preste serviço para os entes municipais;

IV - os auxiliares de inspeção poderão ser disponibilizados pelo empreendedor ou através de termo de cooperação com Municípios, Consórcios ou empresa terceirizada que preste serviço para os entes municipais;

V - possuir banco de dados sobre o cadastro dos estabelecimentos, rótulos, projetos aprovados e dados de produção que deverão ser continuamente alimentados e atualizados.

Art. 16 Para o dimensionamento da infraestrutura administrativa e o cálculo do número de servidores do Serviço de Inspeção Municipal serão utilizados critérios objetivos que garantam a realização da inspeção propriamente dita, tais como:

- I - volume de produção;
- II - a necessidade presencial da inspeção oficial no estabelecimento;
- III - o horário de funcionamento; e
- IV - a avaliação do risco para a saúde pública;
- V - outros critérios objetivos, a depender do caso.

Art. 17 Os requisitos relacionados à inocuidade dos produtos de origem animal para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I - avaliação das verificações oficiais, realizadas pelo Serviço de Inspeção Solicitante e dos programas de autocontrole implantados pelas empresas;

II - avaliação dos princípios de rastreabilidade.

§ 1º A presença e frequência da inspeção oficial no estabelecimento se dará, de acordo com a classificação do estabelecimento, do volume de produção, horário de funcionamento, da avaliação do risco para a saúde pública e da modalidade de inspeção, conforme alíneas "a" e "b", inciso XVI do art. 2º;

§ 2º A avaliação dos requisitos relacionados à inocuidade dos produtos de origem animal será baseada nas normas específicas relativas às condições gerais das instalações, equipamentos e práticas operacionais definidas pelos Municípios, nos termos da legislação vigente.

Art. 18 Os requisitos relacionados à garantia da qualidade dos produtos de origem animal para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção Municipal serão avaliados mediante as seguintes condições:

I - garantia de que os produtos elaborados pelas indústrias atendam aos critérios estabelecidos pelos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade - RTIQ, específicos para cada produto;

II - garantia de que os produtos elaborados pelas indústrias atendam aos requisitos para aprovação de rotulagem e processos de produção estabelecidos pela legislação.

Parágrafo único Os produtos que não possuam regulamento técnico de identidade e qualidade poderão ser aprovados pelos Serviços de Inspeção Solicitante desde que tenham embasamento científico, recebam parecer favorável do Serviço de Inspeção Coordenador e preservem os interesses do consumidor, nos termos da legislação vigente.

Art. 19 Os requisitos relacionados às ações de prevenção e combate à fraude econômica, para efeito de obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção, serão avaliados mediante o atendimento de critérios estabelecidos pela legislação, no que diz respeito à qualidade dos produtos de origem animal e à sua composição centesimal, conforme legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Parágrafo único Nos casos em que o Serviço de Inspeção Solicitante não possua ações de prevenção e combate à fraude econômica implantadas, o referido serviço deverá apresentar cronograma dessas ações, a serem realizadas após a adesão.

Art. 20 Para efeito de obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção, serão avaliados, pela Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal - CISPOA, os requisitos relacionados ao combate à clandestinidade.

Parágrafo único A avaliação se dará através da comprovação da regularidade de ações efetivas de fiscalização em locais de produção sem inspeção.

Art. 21 Os requisitos relacionados às ações de controle ambiental, para efeito de obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção, serão avaliados mediante a apreciação da comprovação de regularização ambiental dos estabelecimentos sob sua responsabilidade, fornecida pelo órgão ambiental competente.

Art. 22 O Serviço de Inspeção Solicitante garantirá o acesso às informações sobre as modalidades de inspeção existentes, assim como dos estabelecimentos, com a manutenção de registros atualizados, de forma compreensiva à população e disponibilizados para pronto acesso à consulta pública.

Art. 23 O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT realizará auditorias e avaliações técnicas periódicas para aperfeiçoamento do SUSAF/MT, para organizar, estruturar e sistematizar adequadamente as ações de inspeção e fiscalização no Estado.

Parágrafo único Os procedimentos e modelos de documentos a serem aplicados nas auditorias serão estabelecidos pelo Serviço de Inspeção Coordenador.

Seção III

Dos Requisitos Específicos para o Reconhecimento de Equivalência dos Serviços de Vigilância Sanitária de Produtos de Origem Vegetal

Art. 24 O requerimento para o licenciamento sanitário do empreendimento agroindustrial familiar, do empreendimento econômico solidário e do microempreendedor individual deverá ser realizado anualmente junto à Vigilância Sanitária Municipal.

§ 1º Nos casos dos Municípios que não realizam licenciamento sanitário, este deverá ser requerido junto à Vigilância Sanitária do Estado, por meio da gerência do SUSAF/MT, de acordo com norma específica.

§ 2º O empreendimento deverá comunicar à Vigilância Sanitária

do Município ou do Estado o início da fabricação dos produtos, de acordo com norma específica.

Art. 25 O licenciamento sanitário e a ação de cadastro dos produtos deverão ser assumidos pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais no prazo máximo de um ano, a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único A Vigilância Sanitária Estadual realizará capacitações para subsidiar as Vigilâncias Sanitárias Municipais a assumirem as ações de que trata o *caput*.

Art. 26 Ao agente de fiscalização sanitária compete verificar o cumprimento das boas práticas de fabricação, manipulação e comercialização dos produtos dos empreendimentos da agroindústria familiar rural, do empreendimento econômico solidário e do microempreendedor individual, sendo a fiscalização prioritariamente de natureza orientadora e corretiva, nos termos da legislação vigente.

Art. 27 O requerimento do Licenciamento Sanitário por parte do empreendimento da agroindústria familiar rural, do empreendimento econômico solidário e do microempreendedor individual instalados em residências pressupõe a anuência dos empreendedores quanto à inspeção e fiscalização sanitária do local de manipulação, beneficiamento e depósito dos produtos de origem vegetal, com livre acesso aos agentes de fiscalização sanitária às áreas de interesse ao exercício da atividade, nos termos da legislação vigente.

Art. 28 Demais orientações referentes à Projeto Básico Arquitetônico, Rotulagem e Cadastro de Produtos serão definidos em instrução normativa própria.

Seção IV

Dos Requisitos Específicos para o Reconhecimento dos Serviços de Licenciamento Ambiental dos Municípios

Art. 29 Para o Licenciamento Ambiental Simplificado, nos termos da Resolução CONAMA nº 385, de 27 de dezembro de 2006, o empreendedor deve apresentar a seguinte documentação:

- I - requerimento Padrão de Licença Ambiental;
- II - certidão de Uso do Solo expedida pelo município;
- III - projeto contendo descrição do empreendimento, contemplando sua localização, bem como o detalhamento do sistema de Controle de Poluição, Efluentes e resíduos sólidos acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- IV - comprovação de origem legal quando a matéria prima for de origem extrativista, quando couber.
- V - outorga de uso da água superficial e subterrânea ou uso insignificante;
- VI - mapa Georreferenciamento (recibo de inscrição no CAR);
- VII - dispensa de EIA-RIMA efetuado pelo CONSEMA, se cabível;
- VIII - mapa temático de localização (perímetro da AID- Área de influência direta) e sua distância em relação às áreas de uso restrito, às Unidades de Conservação (Federal, Estadual e Municipal), às Terras indígenas e às áreas de incidência de bens culturais acautelados, conforme IN SEMA nº 01/2017.

Art. 30 Os abatedouros deverão apresentar, além da documentação elencada no art. 29, descrições sobre:

- I - a capacidade máxima diária de abate;
- II - o sistema de coleta e destino do sangue;
- III - o sistema de coleta e destino de resíduos, proveniente do curral e bucharia.

CAPÍTULO III

Dos Cadastros e dos Registros

Art. 31 A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF definirá os procedimentos a serem observados para o cadastro dos Municípios, Consórcio de Municípios e de seus estabelecimentos.

Parágrafo único O cadastro é obrigatório e conterà identificação individual única no SUSAF/MT, que identificará o requerente em todos os processos de seu interesse.

Art. 32 A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF definirá os procedimentos a serem observados para o registro de Municípios, consórcio de Municípios, estabelecimentos e produtos nas formas previstas neste Regulamento.

§ 1º A concessão do registro pelo SUSAF/MT envolverá fiscalização e auditoria pelos órgãos competentes, com o objetivo de verificar se as exigências legais e os requisitos deste Regulamento foram atendidos.

§ 2º O registro será utilizado exclusivamente para a finalidade para a qual foi concedido, sendo proibida a sua transferência ou utilização em outras unidades ou em outros estabelecimentos.

§ 3º O estabelecimento registrado fica obrigado, na forma da legislação, a cooperar e a garantir o acesso às instalações de pessoas habilitadas para realização de inspeção, fiscalização, auditoria, colheita de amostras e verificação de documentos.

Art. 33 Os Municípios e Consórcios de Municípios terão sua equivalência reconhecida para adesão ao SUSAF/MT após publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT e inserção no Cadastro Geral mantido pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF.

§ 1º A atualização do cadastro de adesão ou desabilitação dos Municípios e Consórcios de Municípios é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF.

§ 2º A atualização do cadastro de dados dos estabelecimentos e produtos integrantes do SUSAF/MT é de responsabilidade dos Municípios e Consórcios de Municípios, que deverão constantemente informar a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF sobre estas atualizações.

Art. 34 Os Municípios e Consórcios de Municípios que obtiverem o reconhecimento da equivalência de categoria, na forma do §§ 1º e 2º, do art. 8º deste Decreto, poderão incluir automaticamente novos estabelecimentos no sistema SUSAF/MT, desde que cumpridas as normas aplicáveis à respectiva categoria.

§ 1º No caso de produtos de origem animal, o SIM deverá emitir laudo técnico sanitário de avaliação das condições dos estabelecimentos com parecer conclusivo do veterinário oficial.

§ 2º Em caso de descumprimento das normas previstas no programa de trabalho de inspeção e fiscalização proposto pelo Serviço de Inspeção Municipal, verificado durante as auditorias definidas no art. 23, os Municípios e Consórcios de Municípios perdem a prerrogativa de inclusão automática prevista no *caput*.

§ 3º No caso do § 2º, os estabelecimentos indicados pelos Municípios e Consórcios de Municípios dependem de análise prévia da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF e dos demais órgãos competentes para integração ao SUSAF/MT.

Art. 35 O descumprimento de normas legais e das atividades e metas previstas e aprovadas no programa de trabalho que comprometam os objetivos do SUSAF/MT, a falta de alimentação e atualização dos sistemas de informação e a falta de atendimento tempestivo a solicitações formais de informações, implicará a suspensão do reconhecimento de equivalência dos Municípios e Consórcios de Municípios, até a comprovação da retificação das inconformidades detectadas.

Parágrafo único O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, através de sua coordenadoria específica, realizará auditorias de conformidade periodicamente para avaliar a permanência dos serviços de inspeção com equivalência reconhecida.

CAPÍTULO IV

Das Competências do Município e Consórcios de Municípios

Art. 36 Ao Município e Consórcios de Municípios competirá:

I - atender aos critérios, diretrizes, parâmetros e especificações de serviços, materiais e produtos, instalações físicas, componentes de equipamentos e modalidades de aplicação dos tratamentos e procedimentos, e medidas de segurança, conforme normas específicas;

II - colocar à disposição da fiscalização, sempre que solicitada, documentação que comprove o credenciamento, a relação de produtos e equipamentos utilizados, e o histórico das atividades e dos serviços realizados;

III - assegurar o acesso às suas instalações, para que a autoridade competente efetue visita ao local e emita laudo de vistoria e relatórios pertinentes, na forma regulamentada, quando da solicitação de credenciamento ou a qualquer tempo;

IV - comunicar à Instância correspondente quaisquer alterações das informações apresentadas em seu credenciamento, as quais serão submetidas à análise para aprovação e autorização;

V - manter os registros e controles dos processos e serviços prestados e realizados, por um período mínimo de cinco anos; e

VI - garantir supervisão por responsável técnico, observando legislação sanitária agropecuária vigente.

Art. 37 A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF adotará medidas de assistência emergencial e temporária, em caso de descumprimento, por parte dos Municípios e Consórcios de Municípios, de obrigações estabelecidas na legislação estadual e federal vigente, que comprometa os objetivos do SUSAF/MT.

§ 1º Identificado o descumprimento das obrigações mencionadas no *caput*, as autoridades e órgãos competentes comunicarão os apontamentos aos Municípios ou Consórcios de Municípios e estabelecerão prazo para que providenciem a respectiva regularização, sob pena de exclusão do sistema ou perda da equivalência da categoria, a depender da infração.

§ 2º A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, na decisão sobre as medidas de assistência referida no *caput*, levará em consideração os subsídios fornecidos pelos demais órgãos integrantes do Sistema SUSAF/MT, bem como os antecedentes e a natureza do descumprimento.

§ 3º A ação de assistência referida no *caput* poderá incluir uma ou mais das seguintes medidas:

I - adoção de procedimentos sanitários ou de quaisquer outras medidas consideradas necessárias para garantir a segurança dos animais, vegetais, ou insumos, inclusive alimentos para animais, produtos de origem animal e vegetal, e das normas relativas à saúde dos animais;

II - restrição ou proibição da comercialização de produtos no mercado;

III - acompanhamento e, se necessária, determinação de recolhimento, retirada ou destruição de produtos;

IV - autorização de utilização de insumos, inclusive alimentos para animais, produtos de origem animal e vegetal, para fins diferentes daqueles a que inicialmente se destinavam;

V - suspensão do funcionamento ou encerramento da totalidade ou de parte das atividades de produção ou de empresas;

VI - suspensão ou cancelamento do credenciamento concedido;

VII - quaisquer outras medidas consideradas adequadas pelas autoridades competentes.

Art. 38 As sanções às infrações relacionadas com a sanidade agropecuária serão aplicadas na forma definida em legislação específica, nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 39 No caso de descumprimento das normas de sanidade agropecuária, os produtores de animais, vegetais, ou insumos, inclusive alimentos para animais, produtos de origem animal e vegetal, serão formalmente notificados pela autoridade competente.

CAPÍTULO V

Da Identificação dos Produtos

Art. 40 Todos os produtos de origem animal ou vegetal devem estar identificados por meio de etiquetas ou rótulos registrados e/ou carimbos oficiais do SIM, ou Secretaria Municipal de Saúde, e do SUSAF/MT, respeitando as instruções específicas vigentes.

Parágrafo único O modelo do selo do SUSAF/MT, bem como, sua dimensão e padrão de cores será estabelecido em norma específica.

Art. 41 Outros selos poderão ser utilizados concomitantemente ao selo do SUSAF/MT com o intuito de reconhecimento de especificidades econômicas sociais, culturais, ambientais e/ou geográficas.

CAPÍTULO VI

Das Taxas

Art. 42 Os empreendimentos objeto deste Decreto, bem como seus produtos e serviços, ficam isentos do pagamento de taxas, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.502, de 18 de janeiro de 2017, alterada pela Lei nº 10.673, de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei nº 10.905, de 18 de junho de 2019.

Parágrafo único A isenção de taxas conforme disposto no *caput*, não isenta agroindústrias da emissão de Guia de Trânsito de Animais para animais que serão abatidos e da emissão da Licença Operacional de acordo com as legislações ambientais vigentes.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 43 O SUSAF/MT terá a responsabilidade de assegurar que os procedimentos e a organização da inspeção de produtos de origem animal e vegetal sejam feitos por métodos universalizados e aplicados equitativamente nos estabelecimentos inspecionados.

Art. 44 Compete à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, em conjunto com o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, a Secretaria de Estado de Saúde - SES e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, estabelecer os trâmites procedimentais de regulamentação e fiscalização dos produtos da agroindústria familiar de pequeno porte, de origem animal e vegetal, que praticarem o comércio intermunicipal no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 45 Os casos omissos em lei ou as dúvidas que se suscitarem na execução do presente Decreto serão resolvidos por decisão do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 09/2015-SEAF, de 22 de maio de 2015.

Art. 46 O requerimento de solicitação de adesão ao SUSAF/MT, deverá ser analisado dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do protocolo.

Art. 47 A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF fica autorizada a expedir normas complementares para orientação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no tocante ao processo de adesão ao SUSAF/MT.

Art. 48 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

DECRETO Nº 219, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 318550/2019, e

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...)”

(...)

X - checklist de conformidade quanto aos documentos enumerados neste artigo e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico;

XI - parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º (...)

§ 2º O CONDES poderá, em casos de objeto relevante sob o ponto de vista financeiro e social, aprovar a continuidade do procedimento de aquisição com a determinação de remessa do processo para análise da Controladoria-Geral do Estado quanto aos aspectos de sua competência.

(...)

§ 4º Deverá o ordenador de despesa ou quem designado, realizar o aproveitamento dos autos, bem como a republicação do Edital, em quaisquer casos de frustração da continuidade do procedimento nos moldes de sua instalação, sempre com as alterações e as adaptações que se fizerem necessárias.

“Art. 4º (...)

(...)

§ 2º É possível a prorrogação de contratos de aquisição de bens quando a interrupção na prestação possa comprometer a operacionalidade das atividades da Administração, caso em que deverá haver previsão em edital e comprovação da necessidade e da essencialidade do fornecimento contínuo dos bens, bem assim da vantajosidade da prorrogação, vedada a continuidade contratual com fundamento genérico no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.”

“Art. 5º (...)

(...)

§ 3º A empresa vencedora da rodada eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais, ou do procedimento físico, deverá proceder a sua inscrição no Cadastro de Fornecedores, no caso de ainda não ser inscrita, com o fim de demonstrar a regularidade documental mínima e aumentar o número de empresas cadastradas para futuras e eventuais aquisições.”

“Art. 7º (...)

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados, devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

(...)

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificadas nos autos.

§ 3º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços manifestamente inexequíveis ou os excessivamente elevados, nos seguintes termos:

I - será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor;

II - será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços;

III - os preços inexequíveis ou excessivamente elevados não serão utilizados na elaboração do mapa de preços, evitando a distorção do preço médio a ser adotado pelo órgão licitante;

IV - as pesquisas de preços devem ser realizadas em procedimento que observe ato de validação por agente público distinto.”

§ 3º-A A não consideração de propostas inexequíveis ou excessivamente elevadas deve ser declarada expressamente pela área técnica competente, sendo possível a ressalva de situações excepcionais devidamente justificadas de acordo com a natureza ou especificidade do bem ou serviço em cotação.

§ 4º Para fins do inciso II, poderá ser considerado como preço de referência o indicado em tabela ou informativo oficial de preços de órgão ou entidade da administração pública.

(...)

§ 6º Para a regularidade dos atos, ainda na fase interna do certame deverá ser realizada uma análise crítica do mapa comparativo, visando certificar que o objeto orçado possui a especificação compatível com o objeto a ser licitado, e que seu preço esteja condizente com o praticado no mercado.

§ 7º A análise crítica descrita no parágrafo anterior deverá ser realizada por servidor ou setor diverso daquele que elaborou o mapa comparativo, a ser definido por cada órgão ou entidade, observada a respectiva estrutura organizacional, visando garantir a segregação de funções.”

“Art. 9º A análise para elaboração do parecer jurídico pela Procuradoria-Geral do Estado, nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, deve abranger a minuta do edital de licitação e do contrato, seus anexos, bem como todos os atos desde a instauração do processo, especialmente aqueles previstos no art. 3º deste decreto.

§ 1º O órgão ou entidade poderá estabelecer minutas de editais de licitação, atas de registro de preços e contratos padronizados, desde que aprovados pela Procuradoria-Geral do Estado e pela autoridade máxima do respectivo órgão ou entidade.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a área técnica deve expressamente atestar que o caso amolda-se aos termos da orientação vinculante, dispensada nova análise jurídica, exceto se houver alteração em seus termos.”

“Art. 11 (...)

§ 1º Nas licitações de grande vulto, assim definidas pela Lei Geral de Licitações e Contratos, em seu artigo 6º, inciso V, o aviso convocatório da licitação deverá ser publicado, além do Diário Oficial do Estado, em jornais de grande circulação regional e nacional.

(...)

“Art. 12 As aquisições com fulcro nos incisos II, XII, XVII e XXI e no § 1º do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão realizadas, não havendo Registro de Preços em vigor, após a elaboração do preço de referência nos termos do art. 7º deste Decreto e mediante comprovação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, salvo para as compras com entrega imediata, cabendo a contratação pelo menor preço e atendimento aos demais termos deste Decreto e legislação específica.

(...)

§ 2º Nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, as contratações com fulcro nos incisos II e XII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão ser realizadas mediante consulta eletrônica de preços, disponível no Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais pelo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

(...)

§ 6º Sem prejuízo do disposto no *caput*, a exigência da elaboração do preço de referência, nos moldes do art. 7º deste Decreto, não é afastada nas demais hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

“Art. 13 As aquisições e contratações realizadas com fulcro nos incisos II e XII e parágrafo único do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, têm o limite financeiro vinculado ao subelemento de despesa, por unidade orçamentária, vedado o fracionamento da despesa.

Parágrafo único Para as unidades orçamentárias que possuem unidades desconcentradas vinculadas, o limite disposto no *caput* será

próprio para cada uma, dissociado do órgão a qual se vincula, nos termos da Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019.”

“Art. 14 (...)

§ 1º (...)

(...)

IV - o acompanhamento das demais licitantes não poderá resultar na interrupção ou embaraço da apresentação da amostra ou prova de conceito da primeira colocada provisória.

(...)

“Art. 17 (...)

(...)

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável do setor de aquisições e pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias, resumidas ou integrais, para divulgação, inclusive por meios eletrônicos, e fornecimento aos interessados.

§ 1º-A As minutas de edital serão encaminhadas, internamente, para assinatura da autoridade competente para sua expedição, por meio de despacho assinado pelo responsável pelo setor de aquisições do respectivo órgão que declare a conferência e regularidade da minuta.

(...)

“Art. 19 (...)

§ 1º Na licitação por lote, o preço de cada um dos itens que o compõem não pode ultrapassar o preço de referência unitário, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexecutível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

§ 2º Não é possível adesão carona a ata de registro de preços para aquisição separada de itens adjudicados por preço global para os quais a licitante vencedora não tenha apresentado o menor preço”.

“Art. 21 (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

§ 5º O pregoeiro deverá consultar os meios oficiais do Governo do Estado de Mato Grosso a respeito de restrição ou impedimento para contratação com a Administração Pública relativamente ao vencedor provisório do certame.

§ 6º Constatando que empresa licitante possui mesmo objeto social, mesmos sócios ou mesmos elementos constitutivos que demonstrem inequívoca intenção de burlar as restrições impostas à pessoa jurídica diversa, é possível ao pregoeiro proceder à desconsideração da personalidade jurídica na esfera administrativa, estendendo as restrições à pessoa jurídica criada com abuso de forma e fraude à lei.

§ 7º A adjudicação do objeto ficará suspensa até a decisão do pregoeiro a respeito da hipótese prevista no parágrafo anterior.”

“Art. 25 (...)

(...)

§ 4º Também é facultado ao Pregoeiro solicitar a análise da impugnação ou do pedido de esclarecimento à Procuradoria Geral do Estado, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar.

§ 5º A eventual manifestação pela Procuradoria Geral do Estado solicitada pelo Pregoeiro ocorrerá após a análise da impugnação ou pedido de esclarecimento pela assessoria técnica, se for o caso.”

“Art. 29 (...)

(...)

§ 5º A desclassificação de proposta por inexecutibilidade deve ser objetivamente demonstrada e franqueada ao licitante a oportunidade de defender sua proposta e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, antes de ter sua proposta desclassificada.

§ 6º A oferta abusiva e incompatível com o valor de mercado poderá ensejar apuração em procedimento de responsabilização da empresa licitante.”

“Art. 30 (...)

I - o pregoeiro convidará individual e sequencialmente os licitantes classificados a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de valor, estando o licitante que ofertar a menor proposta desobrigado a apresentar lance até que outro licitante ofereça lance de valor igual ou inferior;

(...)

IV - é vedada a desistência de lance ofertado e registrado oficialmente, sob pena de aplicação das sanções e penalidades, nos termos da legislação vigente;

(...)

VII - em caso de empate, o pregoeiro deve observar a aplicabilidade do art. 22 da Lei Complementar estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018.”

“Art. 38 (...)

(...)

§ 2º O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado se o preço obtido estiver abaixo do preço de referência apurado na fase interna da licitação, não for interposto recurso e tiver ocorrido efetiva disputa, com pelo menos 02 (duas) propostas válidas de empresas habilitadas.”

“Art. 39 Quando o preço apresentado na proposta inicial for reduzido, a licitante adjudicatária deverá apresentar proposta atualizada, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da sessão.”

“Art. 51 (...)

(...)

§ 2º Poderá o ordenador de despesa ou quem designado, autorizar o aproveitamento dos autos, bem como a republicação do Edital, com as alterações que se fizerem necessárias, nos casos em que o lote findar deserto ou fracassado, caso em que deverá ser atestada a manutenção da compatibilidade do mapa comparativo de preços com o de mercado ou, caso contrário, que se faça tal atualização.”

“Art. 57 Fica instituído o procedimento para pesquisa de demanda das licitações para registro de preços, denominado de Pesquisa de Quantitativo no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados.

§ 1º A divulgação da Pesquisa de Quantitativo poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador, quando o objeto a ser licitado se tratar de demanda específica de apenas um órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador da Pesquisa de Quantitativo:

(...)

II - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da Pesquisa de Quantitativo.

III - indicar quantitativo estimado com base em dados técnicos oficiais ou excluir os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual como participantes, caso ultrapassado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta à Pesquisa de Quantitativo.

(...)

§ 4º Para receber informações a respeito das Pesquisas de Quantitativo disponíveis, os órgãos e entidades do Poder Executivo

Estadual deverão manter os seus cadastros de usuários ativos e atualizados no sistema corporativo disponibilizado.

§ 5º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, antes de iniciar um processo licitatório, deverão consultar as Pesquisas de Quantitativo em andamento e deliberar motivadamente a respeito da sua participação.

§ 6º O encaminhamento da pesquisa de quantitativo via SIAG será realizada pelo setor competente com assinatura do secretário adjunto de administração sistêmica ou o ocupante de cargo com atribuição equivalente.”

“Art. 58 (...)

I - registrar sua Pesquisa de Quantitativo no Portal de Compras do Governo;

(...)

§ 1º (...)

(...)

§ 3º A divulgação da Pesquisa de Quantitativo poderá ser dispensada de forma justificada pelo órgão gerenciador.

(...)

“Art. 59 (...)

I - (...)

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Pesquisa de Quantitativo, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

(...)

“Art. 62 (...)

(...)

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Procuradoria-Geral do Estado.”

“Art. 69 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a prorrogação de contrato vigente, caso esta seja possível, ou a realização de aquisição específica para o objeto pretendido, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, desde que garantida a vantagem econômica.”

“Art. 76 Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão contratar por adesão à Ata de Registro de Preços em vigor após a autorização prévia e expressa do gerenciador da ata, inclusive quanto às contratações decorrentes do § 1º do art. 75.

(...)

“Art. 82 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a prorrogação de contrato vigente, caso seja possível, ou a realização de aquisição específica para o objeto pretendido, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, desde que garantida a vantagem econômica.

(...)

“Art. 84 Adesão Carona à Ata de Registro de Preços poderá ser realizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, que exigirá:

I - solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;

II - comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo

registrado.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

“Art. 85 Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 1º O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à Seplag analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias.

§ 2º A autorização descrita no *caput* é documento essencial e prévio à emissão de parecer jurídico pela Procuradoria-Geral do Estado.”

“Art. 99 Os contratos deverão ser assinados e juntados preferencialmente nos autos do procedimento licitatório que o originar, exceto nas licitações para registro de preços, quando formarão autos próprios do órgão ou entidade contratante.

(...)

“Art. 122 A autoridade competente, após a produção das provas, deverá submeter a manifestação da Procuradoria Geral do Estado para análise da legalidade do procedimento, sobre os pedidos de provas, as provas produzidas, e recomendará as sanções a serem aplicadas, se for o caso.

Parágrafo único A autoridade competente, a qualquer tempo, pode submeter o processo a manifestação da Procuradoria Geral do Estado com a finalidade de sanar dúvidas sobre o procedimento.”

“Art. 125 No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, todas as sanções aplicadas devem ser comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT.”

“Art. 138-A Os regulamentos das empresas públicas e sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, deverão prever a possibilidade de adesão carona nas licitações realizadas pela administração direta, autárquica ou fundacional.”

“Art. 138-B É vedado aos órgãos e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo realizarem adesão, como participante ou carona, à ata de registro de preços formalizada por empresa pública ou sociedade de economia mista cujo procedimento utilizado seja o previsto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.”

Art. 2º Fica revogado o inciso XII, do art. 3º, o inciso V do art. 7º, ambos do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, bem como o Decreto 1.751, de 29 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 220, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dos seguintes atos:

- 1) Convênio ICMS 169/2015, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015;
- 2) Convênio ICMS 84/2016, de 22 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2016;
- 3) Convênio ICMS 48, de 25 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2017;
- 4) Ajuste SINIEF 7, de 5 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar conforme indicado:

I - alterados os incisos I, III e VIII do § 1º do artigo 503, como segue:

“Art. 503 (...)

(...)

§ 1º (...)

I - Anexo I (*modelo cf. Convênio ICMS 169/2015*): informar a movimentação de combustíveis derivados de petróleo realizada por distribuidora, importador e TRR;

(...)

III - Anexo III (*modelo cf. Convênio ICMS 84/2016*): informar o resumo das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo;

(...)

VIII - Anexo VIII (*modelo cf. Convênio ICMS 84/2016*): demonstrar a movimentação de AEAC e biodiesel - B100 e apurar as saídas interestaduais de sua mistura à gasolina e ao óleo diesel, respectivamente.

(...).”

II - revogado o § 2º do artigo 509, além de se acrescentar a nota nº 1 ao referido preceito, conforme segue:

“Art. 509 (...)

(...)

§ 2º (*revogado*)

Nota:

1. Alterações da cláusula oitava do Convênio ICMS 54/2002: Convênios ICMS 150/2007 e 84/2016.”

III - acrescentados os seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações - CFOP, com as respectivas Notas Explicativas, ao Anexo II, conforme indicado:

“ANEXO II

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES

(...)

1.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo (*cf. Ajuste SINIEF 7/2019*)

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

1.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo (*cf. Ajuste SINIEF 7/2019*)

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa,

cujas saídas tenham sido classificadas no código 5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.

(...)

2.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo (*cf. Ajuste SINIEF 7/2019*)

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

2.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo (*cf. Ajuste SINIEF 7/2019*)

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.

(...)

5.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo (*cf. Ajuste SINIEF 7/2019*)

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 1.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.”

(...)

6.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo (*cf. Ajuste SINIEF 7/2019*)

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 2.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.”

(...).”

IV - alterados o inciso II do § 1º, os §§ 4º, 5º e os incisos I e II que o compõem, o § 7º e o item 3 da anotação exarada ao final do artigo 97 do Anexo IV bem como acrescentado o § 2º-A, passando a vigorar na forma assinalada:

“Art. 97 (...)

§ 1º (...)

(...)

II - fica condicionado à efetiva exportação pelo importador, do produto resultante da industrialização da mercadoria importada, comprovada mediante a Declaração de Exportação, devidamente averbada com o respectivo embarque para o exterior.

(...)

§ 2º-A Para fins de cumprimento da condição prevista no inciso II do § 2º deste artigo, a exportação do produto resultante da industrialização poderá ser efetivada por outro estabelecimento da empresa importadora, desde que localizada em território mato-grossense.

(...)

§ 4º O contribuinte deverá manter pelo prazo decadencial, a Declaração de Importação, a correspondente Nota Fiscal de Entrada e o Ato Concessório do regime, com a expressa indicação do bem a ser exportado, bem como a Declaração de Exportação, devidamente averbada.

§ 5º Obriga-se, ainda, a manter os seguintes documentos:

I - o Ato Concessório aditivo, emitido em decorrência da prorrogação do prazo de validade originalmente estipulado;

II - novo Ato Concessório, resultante da transferência dos saldos de insumos importados ao abrigo de Ato Concessório original e ainda não aplicados em mercadorias exportadas.

(...)

§ 7º O disposto nos §§ 2º-A e 6º deste artigo não se aplicam as operações nas quais participem estabelecimentos localizados em distintas unidades da Federação.

(...)

Notas:

(...)

3. Alterações do Convênio ICMS 27/90: Convênios ICMS 94/94, 185/2010 e 48/2017.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único O disposto neste artigo não modifica a data em que se tornou obrigatório o atendimento da obrigação ou a observância de procedimento nos termos dos Convênios ICMS 169/2015, 84/2016 e 48/2017 e do Ajuste SINIEF 7/2019, quando não houver, neste ato, expressa definição de termo de início de eficácia.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 221, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoarem os procedimentos da legislação tributária para efetivação de cumprimento de obrigação tributária acessória nas operações de circulação de vasilhames, recipientes e embalagens retornáveis;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentado o § 1º-A ao artigo 201 do Regulamento do ICMS, com a redação assinalada:

“**Art. 201** (...)

(...)

§ 1º-A A Nota Fiscal Eletrônica - NF-e poderá, ainda, ser emitida pelo remetente, antes de iniciada a operação interna de remessa, para acobertar o respectivo trânsito dentro do território mato-grossense e a subsequente entrada, em retorno, de vasilhames, recipientes ou embalagens retornáveis ao estabelecimento do emitente, nas hipóteses previstas no inciso II do *caput* do artigo 82 do Anexo IV deste regulamento.

(...).”

II - acrescentados os §§ 1º-A e 3º ao artigo 82 do Anexo IV do Regulamento, conforme se segue:

“**Art. 82** (...)

(...)

§ 1º-A Em alternativa ao previsto no § 1º deste artigo, quando o remetente de vasilhames, recipientes ou embalagens retornáveis, for usuário de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, o trânsito em retorno, nas hipóteses previstas no inciso II do *caput* deste preceito, poderá ser acobertado por NF-e, emitida, na modalidade “Entrada”, simultaneamente com a NF-e que acobertar a respectiva operação de saída.

(...)

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não dispensa o registro na respectiva Escrituração Fiscal Digital da NF-e emitida nos termos do § 1º-A também deste preceito”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 222, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivo do Decreto nº 1.737, de 18 de dezembro de 2018, que introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, por força do Decreto nº 1.737, de 18 de dezembro de 2018, foram introduzidas alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, para implementação das disposições do Convênio ICMS 48/2013 (e respectivas alterações), que institui o Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune - RECOPI Nacional, disciplinando os procedimentos afetos ao referido Sistema, inclusive a obrigatoriedade de credenciamento;

CONSIDERANDO, contudo, que o aludido Decreto nº 1.737/2018 somente foi publicado em 18/12/2018, prevendo obrigações acessórias pertinentes a operações ocorridas desde 1º/12/2018;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de se conferir prazo para que o contribuinte possa obter o exigido credenciamento, bem como iniciar a obrigatoriedade de se efetuarem os registros de suas operações no mencionado Sistema;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 1.737, de 18 de dezembro de 2018, que introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas assinaladas:

I - em relação ao termo de início para pedido de credenciamento de que tratam os artigos 877-B a 877-E do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014: a partir de 1º de setembro de 2019;

II - em relação às demais disposições tratadas ou decorrentes deste decreto: 1º de outubro de 2019.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 223, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Institui no Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso a Medalha do Guardiã do Paiaguás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 341433/2019, e

Considerando que a Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019, que a Casa Militar foi reestruturada como Gabinete Militar inserida como vínculo funcional e hierárquico ao Gabinete do Governador;

Considerando as diversas alterações realizadas no Decreto n. 6.635, de 19 de outubro de 2005, e a necessidade de clareza dos comandos normativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Gabinete Militar, a Medalha do Guardiã do Paiaguás.

Art. 2º A Medalha do Guardiã destina-se a agradecer indivíduos civis e militares em razão de ações meritórias reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à segurança de autoridades e instituições estaduais.

Art. 3º Entende-se por meritória a ação praticada no desempenho do serviço:

- I - de maneira consciente e voluntária, com risco de vida;
- II - para prevenir graves danos a terceiros, à comunidade ou ao Estado;
- III - de que resulte grande benefício para terceiros, para a comunidade, para o Gabinete Militar ou para o Estado;
- IV - que demonstre grande desprendimento, interesse, coragem ou espírito de sacrifício.

Art. 4º Compreendem-se como bons e relevantes serviços prestados, o trabalho expressivo, contínuo, relevante e engrandecedor para o Estado e suas Instituições conforme as missões descritas no art. 2º deste decreto.

§ 1º Na apuração do mérito para a concessão da Medalha Guardiã do Paiaguás para o pessoal militar por bons e relevantes serviços prestados, serão observados os seguintes critérios:

- I - mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo serviço na Polícia Militar ou Bombeiro Militar;
- II - conduta exemplar e irrepreensível, não podendo o policial ou bombeiro militar ter sofrido qualquer punição nos últimos 03 (três) anos;
- III - correção e esmero no desempenho de funções, principalmente as voltadas para a atividade-fim, que impliquem maior grau de risco de vida;

- IV - destaque nas atividades de treinamento físico e policial;
- V - destaque na camaradagem e no bom relacionamento com os companheiros de profissão e com o público em geral;
- VI - desempenho como instrutor ou monitor;
- VII - contribuição expressiva e relevante para o engrandecimento do Gabinete Militar.

§ 2º Para a concessão da Medalha Guardiã do Paiaguás ao pessoal civil não serão observados os critérios estabelecidos nos incisos do § 1º deste artigo.

Art. 5º A apuração de ação meritória e dos bons e relevantes serviços competirá à Comissão designada pelo Chefe de Gabinete do Gabinete Militar, presidida por este e composta por mais 04 (quatro) membros.

§ 1º A Comissão reunir-se-á trimestralmente para verificar a existência de candidatos a serem agraciados, devendo, de todas as reuniões, ser lavrada uma ata da qual se dará conhecimento público.

§ 2º As razões para a concessão da Medalha devem ser objetivamente descritas e fundamentadas nas atas da Comissão.

Art. 6º A Competência para a concessão e entrega da Medalha é do Governador do Estado ou do Chefe de Gabinete do Gabinete Militar.

Art. 7º A Medalha e o Passador terão as seguintes especificações:

I - a Medalha, cunhada em metal dourado, será constituída de um escudo, simbolizando a proteção proporcionada pelo Gabinete Militar, através de seus integrantes, às principais autoridades do Estado e às suas instituições; gravado em relevo e centralizado no interior do escudo, vê-se o contorno do mapa do Estado de Mato Grosso, sobreposto pelo símbolo do Palácio Paiaguás representados no Pannel em auto-relevo que se encontra na parede da sede do Palácio Paiaguás, pintado pelo artista plástico Humberto Augusto Miranda Espíndola, a efigie do boi apresentada como se estivesse sido projetada de dentro para fora, em relevo, obliquamente e nessa posição o boi devora o grande vazio que existe em torno. A gravura representa a riqueza do Estado de Mato Grosso, por meio da pecuária que ainda hoje é de suas principais riquezas. No verso da medalha, lêem-se a inscrição GABINETE MILITAR e os dizeres "MEDALHA GUARDIÃO DO PAIAGUÁS", em fonte arial; com o brasão do Estado acima; a medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 30mm de largura por 60mm de comprimento, contendo, na parte central, um colchete de 8mm de diâmetro externo por 6mm de diâmetro interno, com um dispositivo de pressão que permite prender a argola da medalha, sem risco de soltá-la; a fita apresentará 03 (três) listras verticais, de igual largura, nas cores azul, branco e verde, cores que representam o verde da Bandeira do Estado de Mato Grosso;

II - o Passador terá o comprimento de 30mm por 10mm de largura, recoberto pela fita descrita no inciso anterior, possuindo o brasão do Estado de Mato Grosso, reproduzido em material dourado em alto relevo, centralizada, com moldura em borda dourada de 1mm.

Art. 8º Para cada Medalha será expedido um Diploma, que obedecerá ao modelo aprovado pelo Chefe de Gabinete do Gabinete Militar.

Parágrafo único O Diploma de que trata este artigo será entregue, juntamente com a Medalha, em solenidade.

Art. 9º A entrega da Medalha Guardiã do Paiaguás será feita anualmente, conforme as formalidades militares regulamentares, preferencialmente no dia 07 de fevereiro, data do aniversário do Gabinete Militar.

Art. 10 A medalha Guardiã do Paiaguás, será envergada de acordo com o prescrito nos regulamentos e no cerimonial militar.

Art. 11 A Medalha será fornecida aos agraciados sem nenhum ônus, devendo a despesa com a aquisição dos mesmos correr à conta de verbas orçamentárias ou de recursos próprios do Gabinete Militar.

Art. 12 No caso de falecimento do agraciado na prática da ação meritória, a Medalha será concedida à viúva ou ao seu herdeiro legal.

Art. 13 Se o detentor da Medalha vier a falecer, será ela transferida, com o respectivo Diploma, à viúva ou ao seu herdeiro legal.

Art. 14 A concessão da Medalha não obsta a concessão das medalhas existentes nas Corporações Militares Estaduais, ou vice-versa,

pela prática do mesmo ato.

Art. 15 Os casos omissos serão solucionados pelo Chefe de Gabinete do Gabinete Militar.

Art. 16 Ficam revogados os Decretos nº 6.635, de 19 de outubro de 2005 e nº 1.448, de 07 de dezembro de 2012.

Art. 17 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 224, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre os símbolos oficiais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 129783/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os símbolos oficiais da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso - PJC-MT, conforme modelo e descrição estabelecidos nos Anexos I a III deste Decreto, respectivamente, são:

- I - a bandeira;
- II - o hino;
- III - o brasão.

Art. 2º É obrigatória a utilização do Brasão da Polícia Civil em todos os documentos oficiais e meios de transportes caracterizados da instituição.

Parágrafo único O brasão poderá ser destinado ainda em placas e plaquetas comemorativas, letreiros, painéis, chaveiros, brindes e outros que representem à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O Hino do Policial Civil do Estado de Mato Grosso terá, obrigatoriamente, execução, execução e canto ou canto em uníssono e será precedido pelo Hino Nacional Brasileiro:

- I - nas sessões cívicas realizadas nos órgãos da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso - PJC;
- II - nas solenidades comemorativas do Dia do Policial Civil;
- III - nas solenidades inaugurais ou de encerramento de cursos, estágios ou outras atividades de ensino promovidas pela Academia da Polícia Civil e/ou Escola Superior da Polícia - ESUP, se existente.

§ 1º Fica facultada a execução ou canto do Hino em cerimônias fúnebres ou festivas e nos momentos aos quais se associe sentido classista policial.

§ 2º Durante a execução instrumental ou vocal do Hino observar-se-á atitude de respeito, conservando-se todos de pé e em silêncio, à exceção do policial, que sempre participará da execução vocal.

Art. 4º O uso público do distintivo de policial civil do Estado de Mato Grosso é disposto pela Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

Art. 5º O Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, observados os símbolos oficiais de que trata o art. 1º, editará os atos necessários para garantir a execução deste Decreto e estabelecer o Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso - PCJ-MT, observada as disponibilidades econômico-financeiras.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 1.340, de 15 de maio de 2000.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

(original assinado)

MÁRIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 225, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Regimento Interno da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1.725 de 04 de dezembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

REGIMENTO INTERNO DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei nº 2.606, de 08 de fevereiro de 1966, mantida na Estrutura da Administração Pública Direta do Estado pela Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar

nº 413 de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 427 de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 435 de 30 de setembro de 2011, Lei nº 9.854 de 26 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 495 de 03 de maio de 2013, Lei Complementar nº 499 de 22 de julho de 2013, Lei Complementar nº 506 de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração direta estadual, de natureza instrumental, regendo-se por este Regimento, pelas Normas Internas e pelas legislações pertinentes tem como missão a articulação política das ações de Governo junto aos poderes, entes federativos, autoridades, sociedade civil e órgãos da administração direta e indireta.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º São competências da Casa Civil do Estado de Mato Grosso:

- I - realizar a interlocução entre o Governo e a sociedade civil;
- II - prestar os serviços de representação governamental perante os demais Poderes e Órgãos Autônomos, as entidades federativas e as autoridades nacionais e internacionais;
- III - prestar os serviços de interlocução interna entre o chefe de governo e os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- IV - avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta;
- V - gerir a política estadual de desenvolvimento regional;
- VI - gerir ações de integração, formação e manutenção de uma rede intra e interinstitucional para a regionalização das políticas públicas;
- VII - gerir a política de comunicação social e os serviços de assessoria de imprensa e de propaganda e publicidade das ações de governo;
- VIII - gerir a política de comunicação organizacional interna do Poder Executivo Estadual;
- IX - formular, coordenar e fomentar a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública e na sua relação com o setor privado;
- X - administrar a política de regulação dos serviços públicos delegados;
- XI - planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana;
- XII - promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado;
- XIII - gerir a política fundiária rural do Estado de Mato Grosso, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual, compreendendo:
 - a) a identificação e o reconhecimento do titular, a delimitação e a demarcação das terras devolutas, incorporando ao patrimônio do Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos das constituições federal e estadual;
 - b) o levantamento e a demarcação das terras de domínio público ou particular para subsidiar a regularização fundiária e quando solicitado, o reordenamento territorial;
 - c) a prestação do suporte técnico na definição dos limites dos Municípios do Estado e dos distritos municipais quando solicitado, de modo a garantir a organização da divisão político-administrativa e a eliminação ou prevenção de litígios;
 - d) a titulação de posse de micro e pequenos produtores e trabalhadores rurais do Estado, cumpridas as exigências constitucionais;
 - e) a gestão do patrimônio fundiário rural do Governo do Estado de Mato Grosso;
- XIV - coordenar as ações da Defesa Civil;
- XV - articular e coordenar as ações de integração dos órgãos de defesa civil, em especial no âmbito da gestão da informação e do planejamento operacional;
- XVI - manter a atualização cartográfica do estado.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil, definida no Decreto nº 198 de 15 de agosto de 2019, compreende:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
 - 1.7. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Núcleo de Assuntos Internacionais
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.1.1 Gerência de Suporte e Segurança
 - 1.1.2 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico
 - 1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.3 Coordenadoria de Logística
 - 1.3.1 Gerência de Protocolo
 - 1.3.2 Gerência de Arquivo
 - 1.3.3 Gerência de Serviços Gerais
 - 1.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.4.1 Gerência de Patrimônio
 - 1.4.2 Gerência de Almoxarifado
 - 1.5 Coordenadoria de Transportes
 - 1.5.1 Gerência de Transportes
 - 1.5.2 Gerência de Transporte Militar
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
 - 2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.1.1 Gerência de Execução de Orçamento
 - 2.1.2 Gerência de Convênios
 - 2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 2.2.1 Gerência de Finanças
 - 2.2.2 Gerência Contábil
 - 2.2.3 Gerência de Conformidade
3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 3.1.1 Gerência de Aquisições
 - 3.1.2 Gerência de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Atos e Decretos
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 2.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
3. Superintendência de Desenvolvimento Regional
4. Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 4.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas
5. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência;
6. Superintendência de Proteção e Defesa Civil
 - 6.1. Coordenadoria de Prevenção e Preparação
 - 6.1.1. Gerência de Prevenção e Mitigação
 - 6.1.2. Gerência de Preparação
 - 6.2. Coordenadoria de Logística Humanitária
 - 6.2.1. Gerência de Logística e Suprimentos
 - 6.2.2. Gerência de Mobilização de Pessoas
 - 6.3. Coordenadoria de Operações
 - 6.3.1. Gerência de Resposta
 - 6.3.2. Gerência de Recuperação
7. Superintendência de Televisão
8. Superintendência de Imagem
9. Superintendência de Redação
10. Superintendência de Mídias Sociais
11. Superintendência de Rádio
12. Superintendência de Publicidade

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I

Do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 4º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, como nível de decisão colegiada, foi instituído pela Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, e conforme Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, é órgão de assessoramento do Governador do Estado na formulação de políticas e diretrizes específicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, cujas competências estão definidas em Regimento Interno próprio, publicado mediante Decreto.

Subseção I

Da Secretaria Técnica do CONDES

Art. 5º A Secretaria Técnica do CONDES, unidade de assistência direta ao Secretário-Chefe da Casa Civil, tem como missão prestar suporte administrativo e operacional necessários ao funcionamento do CONDES, competindo-lhe:

- I - assistir, supervisionar e coordenar as atividades do Conselho;
- II - subsidiar os membros do CONDES com informações, estudos e dados técnicos referentes às matérias a serem apreciadas pelo Conselho;
- III - receber, preparar, dar tramitação, expedir e arquivar documentação relativa ao Conselho;
- IV - executar outras providências solicitadas no âmbito dos órgãos assessores que compõem o Conselho.

Seção II

Do Conselho de Governo

Art. 6º O Conselho de Governo, como órgão de decisão colegiada, instituído pela Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, tem como missão formular políticas, diretrizes e normas, relativas às questões relevantes suscitadas pelo Governador do Estado, cujas competências estão definidas em Regimento Interno próprio, publicado mediante Decreto.

Seção III

Do Conselho de Ética Pública - CONSEP

Art. 7º O Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual - CONSEP-MT, criado pelo Decreto nº 1.956 de 11 de outubro de 2013, é órgão normativo, deliberativo, consultivo do Sistema Ético do Estado de Mato Grosso, de assessoramento superior do Governador, e tem como missão atuar como instância consultiva do Governador, secretários e demais dirigentes do Poder Executivo Estadual em matéria de ética pública, cujas competências estão definidas em Regimento Interno próprio, publicado mediante Decreto.

CAPÍTULO II

DO NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

Art. 8º O Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil tem como missão a articulação política das ações de Governo junto aos poderes, entes federativos, autoridades, sociedade civil e órgãos da administração direta e indireta em assuntos das respectivas competências, competindo-lhe:

- I - atuar como elo entre o governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais;
- II - supervisionar a constitucionalidade e legalidade das leis, decretos e demais atos governamentais de iniciativa do Chefe do Executivo Estadual, com o auxílio da Procuradoria Geral do Estado;
- III - prestar assessoramento técnico-legislativo ao Governo;
- IV - analisar a conveniência e oportunidade de apresentação de proposição legislativa;
- V - supervisionar o encaminhamento das respostas aos Requerimentos de Informação endereçados ao Poder Executivo;

VI - acompanhar, no âmbito do Poder Executivo, as demandas parlamentares;

VII - acompanhar e encaminhar via Superintendência de Relações Políticas as respostas aos Requerimentos de Informação endereçados ao Poder Executivo;

VIII - acompanhar as respostas dos órgãos às Indicações Legislativas endereçadas ao Poder Executivo Estadual;

IX - identificar e acompanhar proposições legislativas em trâmite na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional de impacto ao Estado de Mato Grosso;

X - acompanhar as sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário da Assembleia e de suas comissões;

XI - elaborar estudos e pesquisas com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão nos assuntos institucionais;

XII - requerer informações e pareceres técnicos aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sobre as proposições legislativas de interesse da Administração Estadual;

XIII - articular com o Secretários de Estado a posição do governo em relação as proposições legislativas de interesse do Estado e orientar situações que exijam intervenção institucional junto ao Poder Legislativo;

XIV - subsidiar os parlamentares com informações técnicas oferecidas pelos órgãos do Executivo Estadual sobre as proposições em tramitação no Legislativo;

XV - publicar as mensagens encaminhadas pelo Poder Executivo à Assembleia no portal transparência;

XVI - articular com a bancada de Mato Grosso em consonância com a agenda do Congresso Nacional em matérias impactantes para a realidade do estado de Mato Grosso, conforme diretrizes do Governador;

XVII - acompanhar e avaliar as políticas públicas do Estado;

XVIII - propor medidas de integração das ações entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

XIX - secretariar os Conselhos de Desenvolvimento Econômico e Social, e de Governo;

XX - supervisionar e coordenar, as ações da AGER, MT-PAR e INTERMAT.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental

Art. 9º O Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental, como órgão de direção superior, além de sua missão precípua de prezar pela qualificação nas nomeações de cargos em comissão e funções de confiança do Poder Executivo Estadual, visando à eficiência na prestação dos serviços públicos, tem também a finalidade de auxiliar o Secretário Chefe da Casa Civil na execução programática e administrativa, competindo-lhe:

I - assistir diretamente o Secretário Chefe da Casa Civil no desempenho de suas atribuições, especialmente:

- a) na avaliação e monitoramento da ação governamental dos órgãos e entidades da administração pública;
- b) zelar pela conformidade dos processos que chegam à Casa Civil;
- c) assessorar na condução do relacionamento institucional e mediação de conflitos intragoverno;
- d) auxiliar nas atividades de representação delegadas pelo Secretário Chefe da Casa Civil;
- e) exercer supervisão técnica dos trabalhos das unidades administrativas da Casa Civil;
- f) auxiliar na supervisão das políticas de desenvolvimento regional e indígena;
- g) assessorar nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES;
- h) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Chefe da Casa Civil;

II - avaliar previamente a conformidade das nomeações e exonerações dos cargos em comissão e funções de confiança; da Administração Pública Direta e Indireta;

III - definir diretrizes e metodologias para o controle e acompanhamento de cargos em comissão e funções de confiança;

IV - reavaliar as normatizações referentes a cargos em comissão e funções de confiança;

V - propor as normatizações referentes a cargos em comissão e funções de confiança;

VI - receber e analisar as solicitações de nomeações e exonerações de cargos em comissão e funções de confiança;

VII - conferir os atos de nomeação e exoneração;

VIII - consolidar e manter arquivo atualizado das informações de cargos em comissão e funções de confiança;

IX - analisar e acompanhar os atos de pessoal, sob-responsabilidade da Casa Civil;

X - elaborar pareceres de natureza não jurídica, despachos e informações sobre assuntos de sua competência;

XI - prestar informações ao Secretário-Chefe da Casa Civil referentes aos

assuntos de sua competência.

Subseção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas

Art. 10 O Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas tem como missão auxiliar o Secretário-Chefe na relação e articulação política entre o governo e os demais poderes, competindo-lhe:

- I - estabelecer diretrizes e estratégias a fim de garantir harmonia na relação e articulação política entre o governo e os demais poderes;
- II - supervisionar o encaminhamento das respostas aos Requerimentos de Informações endereçados ao Poder Executivo;
- III - monitorar o encaminhamento das respostas dos órgãos às Indicações Legislativas endereçadas ao Poder Executivo;
- IV - acompanhar as sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário da Assembleia Legislativa e de suas Comissões;
- V - identificar e acompanhar proposições legislativas em trâmite na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional de impacto no Estado de Mato Grosso;
- VI - prestar assessoramento técnico-legislativo ao Chefe da Casa Civil;
- VII - acompanhar e articular, no âmbito do Poder Executivo, a operacionalização e execução das Emendas Parlamentares e demais pleitos oriundos do Poder Legislativo Estadual;
- VIII - requerer informações e pareceres técnicos aos titulares dos órgãos sobre as proposições legislativas de interesse do Governo.

Subseção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios

Art. 11 O Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios tem como missão assessorar o Secretário-Chefe da Casa Civil na relação e articulação política das ações de governo junto aos municípios mato-grossenses, competindo-lhe:

- I - coordenar a interlocução do Poder Executivo Estadual com os Poderes Executivo e Legislativo municipais;
- II - acompanhar a execução das ações de governo junto aos municípios mato-grossenses;
- III - acompanhar o encaminhamento das respostas aos requerimentos de informação e às indicações dos municípios, endereçados ao Poder Executivo Estadual;

Subseção IV

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 12 O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão assegurar a execução de serviços administrativos e tecnológicos de excelência, apoiando a área finalística no alcance dos seus resultados, visando a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, competindo-lhe:

- I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;
- III - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria;
- IV - gerir o Plano de Trabalho Anual.

Subseção V

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação

Art. 13 O Gabinete de Comunicação tem como missão formular e executar a Política de Comunicação Social do Estado, utilizando ferramentas de gestão, informação e de publicidade, garantindo, assim, sua eficiência administrativa, competindo-lhe:

- I - propor, planejar, organizar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução das políticas de comunicação social, compatibilizadas com as diretrizes gerais do Governo;
- II - orientar e controlar a publicidade do Governo e dos órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Estado;
- III - supervisionar, avaliar e controlar a política da informação governamental;
- IV - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a elaboração e aplicação das diretrizes e das políticas de Comunicação Social junto aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam na área de comunicação social;

V - supervisionar e coordenar a expedição de notas e esclarecimentos públicos relacionados com a atividade administrativa do Governo, inclusive entrevistas coletivas;

VI - acompanhar e avaliar as diretrizes de atuação da Secretaria, bem como estabelecer sistemática de avaliação e acompanhamento dos processos internos e dos planos de trabalho anuais;

VII - promover a administração geral da Secretaria;

VIII - monitorar e orientar a implementação e a atualização dos manuais de normas e procedimentos técnicos de comunicação do Estado de Mato Grosso.

Subseção VI

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

Art. 14 O Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil tem como missão promover as ações de Proteção e Defesa Civil, competindo-lhe:

- I - promover a atuação articulada com a União para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;
- II - abordar de forma sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
- III - planejar com base em pesquisas e estudos sobre áreas de risco e incidência de desastres;
- IV - estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
- V - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis e urbanização;
- VI - coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC em articulação com a União e os Municípios;
- VII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;
- VIII - incentivar o ensino e a pesquisa sobre redução de risco de desastres;

Subseção VII

Do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília-DF - ERMAT

Art. 15 O Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília-DF - ERMAT, como órgão de direção superior, tem como missão representar e assessorar o poder Executivo do Estado de Mato Grosso, junto ao Governo Federal, Congresso Nacional, Instituições Públicas e Privadas e Organismos Internacionais, a fim de promover a articulação necessária à implementação das ações de interesse do Estado, competindo-lhe:

- I - representar o Estado em solenidades, eventos, negociações em atividades inerentes às funções do ERMAT em Brasília ou por delegação do chefe do Poder Executivo em território nacional e internacional, junto às embaixadas e representantes de outros países;
- II - colaborar para promoção e divulgação das potencialidades do Estado de Mato Grosso;
- III - contribuir com a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e entes federados para auxiliar no relacionamento e na tomada de decisões;
- IV - organizar a agenda do Governador em visita à Brasília, em parceria com o Cerimonial do Governo e Gabinete Militar;
- V - prestar apoio logístico ao Governador, Vice-Governador, Primeira-dama, Secretários e Secretários Adjuntos, Presidentes de Autarquia, Empresas Públicas e de Economia Mista do Estado e aos usuários do Sistema Único de Saúde, quando solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde;
- VI - apoiar e acompanhar a concessão de passaportes e vistos para agentes públicos;
- VII - cooperar para a articulação e acompanhar a tramitação e o desenvolvimento de programas, projetos, convênios, termos de cooperações originados de agentes financeiros, Empresas Públicas, Autarquias, Empresas de Economia Mista, e outros órgãos que envolvam recursos do Governo Federal;
- VIII - representar, articular e desenvolver parcerias com investidores nacionais e internacionais de capital público, misto ou privado que tenham interesse em desenvolver atividades em Mato Grosso;
- IX - monitorar a ocorrência de inadimplências e outras irregularidades junto ao governo federal e apoiar os órgãos do Estado para a regularização;
- X - assessorar Secretarias de Estado e Órgãos do Governo junto ao Congresso Nacional e Ministérios, a proposição e a execução das emendas parlamentares inclusive matérias em tramitação de interesse econômico, social, fiscal e outros;

Parágrafo Único - o ERMAT atuará em transversalidade e sinergia com os órgãos e entidades do Governo Estadual e Federal, especialmente quando as ações forem convergentes com suas atividades.

CAPÍTULO III**DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO****Seção I****Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER**

Art. 16 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico da Casa Civil de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

- I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados na Casa Civil;
- II - disseminar as metodologias do Modelo de Gestão definido pela SEPLAG e capacitar a equipe setorial;
- III - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual da Casa Civil;
- IV - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual;
- V - elaborar recomendações para o alinhamento do plano setorial, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;
- VI - coordenar a seleção e/ou construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do plano setorial;
- VII - coordenar a definição das Ações Prioritárias Setorial; (Acordo de Resultado e Anexo de Metas e Prioridades da LDO);
- VIII - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes à Casa Civil;
- IX - coordenar o monitoramento, a avaliação das ações de Governo e a elaboração da mensagem do governador, no âmbito setorial;
- X - promover a gestão de informações da Casa Civil em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;
- XI - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;
- XII - subsidiar a liderança no processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a Agenda Estratégica de Governo;
- XIII - promover e organizar reuniões que envolvam deliberação estratégica acerca do planejamento setorial.

Parágrafo único. O Sistema de Desenvolvimento Organizacional da Casa Civil tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional, competindo-lhe:

- I - revisar a estrutura organizacional da Casa Civil;
- II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional da Casa Civil;
- III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno da Casa Civil;
- IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura da Casa Civil;
- V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da Casa Civil;
- VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;
- VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;
- VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos na Casa Civil;
- IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos da Casa Civil;
- X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio da Casa Civil.

Seção II**Do Núcleo de Assuntos Internacionais**

Art. 17 O Núcleo de Assuntos Internacionais tem como missão dar suporte à gestão do Governo no âmbito internacional, promovendo a articulação e a interação dos órgãos estaduais em iniciativas de divulgação, cooperação e parcerias com entidades e governos estrangeiros, para melhoria das políticas públicas, competindo-lhe:

- I - planejar, conduzir, integrar e articular as ações dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Mato Grosso na esfera internacional, em parceria com o governo federal, os municípios e entidades do setor privado ou outras, se necessário;
- II - coordenar a formulação das diretrizes da Política Internacional do Estado de Mato Grosso, em consonância com as diretrizes do Governo Federal;
- III - dar suporte técnico às missões internacionais conduzidas pelo Estado

de Mato Grosso;

- IV - orientar e prestar suporte técnico ao governo em matéria internacional;
- V - dar apoio e prestar assessoria ao recebimento de delegações e autoridades estrangeiras em visita oficial ao Estado;
- VI - gerenciar e registrar os acordos, programas e projetos de cooperação internacional do Estado de Mato Grosso;
- VII - assessorar as Secretarias de Estado na captação de empréstimos e financiamentos externos, com autorização das instâncias federais, para atender aos interesses do Estado;
- VIII - apoiar, propor e promover eventos internacionais, em conjunto com as unidades administrativas do Estado, no país e exterior;
- IX - dar suporte à adoção de programas de intercâmbio e cooperação nas áreas econômica, educacional, científica, técnica, tecnológica, cultural e comercial, entre outras consideradas de interesse, entre o Governo do Estado e os agentes internacionais;
- X - propor e acompanhar o desenvolvimento de ações previstas em processo de irmanamento com cidades estrangeiras (cidades-irmãs);
- XI - conduzir, em parceria com os órgãos governamentais, a participação do Estado em iniciativas de divulgação de suas potencialidades no exterior;
- XII - organizar e conduzir as iniciativas de cooperação, realização de pesquisas, acordos e quaisquer parcerias com órgãos e entidades internacionais nas diferentes áreas das políticas públicas;
- XIII - acompanhar no âmbito estadual a implementação de acordos e convenções internacionais ratificados pelo Brasil;
- XIV - dar subsídios à celebração de acordos e instrumentos de cooperação multilateral;
- XV - articular com as Secretarias para promover a efetivação de parcerias, tratados e acordos com órgãos e entidades internacionais;
- XVI - coordenar as relações diplomáticas do Estado com entidades e governos e estrangeiros.

Seção III**Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI**

Art. 18 A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

- I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;
- III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;
- IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- V - prestar suporte as atividades de auditoria;
- VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- VIII - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

Seção IV**Da Unidade Setorial de Procuradoria Geral**

Art. 19 A Unidade Setorial de Procuradoria Geral é extensão da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno, responsável por exercer, primordialmente, as atribuições fixadas no art. 14 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, dentre as atribuições prevista no retro diploma legal, compete diretamente à Unidade Setorial:

- I - minutar mensagens, decretos, portarias, exposições de motivo, anteprojeto de Lei, razões de veto e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos, antes da sanção governamental;
- II - promover o controle interno da legalidade e moralidade dos atos da Administração Estadual, especialmente por meio de exame de anteprojeto e projetos a ela submetidos, e proposta de declaração de nulidade ou revogação de ato administrativo.

§1º - a US-PGE, administrativamente vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e hierarquicamente submetida aos superiores hierárquicos da PGE, tem como missão exercer funções de consultoria e

assessoramento jurídico a alta direção da Casa Civil, visando orientar as decisões estratégicas do órgão, competindo-lhe:

- a) apreciar os aspectos jurídicos de processos de proposições legislativas encaminhados pelo Secretário-Chefe da Casa Civil e pelos Secretários-Adjuntos da Casa Civil;
- b) prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Secretário-Chefe da Casa Civil e aos Secretários Adjuntos da Casa Civil;
- c) estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem jurídico-administrativos de interesse do órgão, em parceria com os setores técnicos competentes;
- d) coordenar a elaboração e o fornecimento de subsídios solicitados pela Procuradoria Geral do Estado para defesa do Estado de Mato Grosso em processos judiciais cuja documentação esteja sob a guarda das unidades administrativas da Casa Civil;
- e) auxiliar diretamente o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Estado nos assuntos jurídico-administrativos de interesse comum da Procuradoria Geral do Estado e da Casa Civil;
- f) auxiliar o Governador na preparação de minuta de decisão em processos administrativos;
- g) emitir pareceres, manifestações e despachos jurídicos nos demais processos cujas matérias sejam afetas à Casa Civil;
- h) participar de comissões, comitês, conselhos e congêneres constituídos no âmbito da Casa Civil ou do qual essa faça parte, quando designado pelo Secretário-Chefe da Casa Civil ou pelo Procurador-Geral do Estado.

§2º A US-PGE será composta por, no mínimo, quatro servidores públicos, que terão a função de auxiliar os membros da Procuradoria Geral do Estado lotados junto à Casa Civil.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

Art. 20 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

- I - auxiliar o Secretário e Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;
- II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
- IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;
- V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII - organizar as reuniões do Secretário;
- VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;
- IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 21 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

- I - elaborar manifestação técnica e administrativa;
- II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;
- III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos;
- V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Superintendência Administrativa

Art. 22 A Superintendência Administrativa tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

- I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio, almoxarifado, serviços, arquivo, protocolo, transporte e tecnologia da informação;
- II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas de sua competência;
- III - definir, avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- IV - prestar assessoramento as demais unidades do órgão, quando solicitado, sobre os assuntos de sua competência;
- V - avaliar os resultados das metas estabelecidas das suas coordenadorias subordinadas, validando ou propondo mudanças necessárias;
- VI - definir iniciativas para atender solicitações, recomendações e apontamentos dos Órgãos de Controle Interno e Externo em matéria administrativa;
- VII - propor normas complementares, manuais técnicos de processos e procedimentos padrões para execução das atividades.

Subseção I Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 23 A Coordenadoria de tecnologia da Informação tem como missão propor políticas, planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades de suporte técnico, atendimento, infraestrutura e segurança de tecnologia, com enfoque em governança e gestão dos recursos de infraestrutura computacional setorial, promovendo apoio para o alinhamento das atividades de tecnologia da informação à estratégia organizacional, competindo-lhe:

- I - a implementação da política, diretrizes, normas e padrões do SETI;
- II - a formalização das estratégias de TI junto a administração do órgão;
- III - estabelecer e gerenciar os planos para a implementação das ações de TI
- IV- elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;
- V- elaborar, acompanhar, fazer ajustes e avaliar o plano setorial anual do SETI;
- VI- disseminar o SETI;
- VII- gerenciar os riscos referentes às soluções e projetos de TI;
- VIII - apresentar informações e indicadores que evidenciem os resultados e impactos da adoção da TI no órgão das soluções de TI sob sua responsabilidade;
- IX- emissão de pareceres técnicos sobre as soluções e aquisições setoriais de TI;
- X - garantir que todas as aquisições de TI estejam alinhadas ao Plano Setorial de TI (PSTI) do seu Órgão e/ou Secretaria;
- XI- outras atribuições correlatas estabelecidas pelo órgão gestor do SETI.
- XII- coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades de suporte técnico, atendimento, infraestrutura e segurança de Informação e TI, com enfoque em governança e gestão dos recursos de infraestrutura computacional setorial, promovendo apoio para o alinhamento das atividades de tecnologia da informação à estratégia organizacional.

Da Gerência de Suporte e Segurança

Art. 24 A Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento tem como missão realizar o atendimento das solicitações e suporte às demandas de usuários de TI conforme os níveis de serviços acordados, competindo-lhe:

- I - identificar soluções de atendimento e suporte de TI setoriais;
- II - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI.
- III - gerenciar o acesso aos ativos de TI
- IV - identificar melhorias nos processos de atendimento de suporte de TI;
- V - propor melhorias nos processos de TI do Setor e de outros Setores;
- VI - otimizar os recursos de software de acordo com os recursos de hardware disponíveis.
- VII- monitorar a execução física e financeira dos contratos de sua área;
- VIII- gerenciar os investimentos de TI da Secretaria;
- IX- manter as informações precisas e atualizadas dos serviços de TI;
- X - gerenciar os recursos humanos de TI.

Da Gerência de Atendimento e Suporte Técnico

Art. 25 A Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI tem como missão gerenciar, monitorar e disponibilizar a infraestrutura de TI, garantindo a performance e disponibilidade conforme os acordos de níveis de serviços, competindo-lhe:

- I - implantar manter e gerenciar a Infraestrutura de TI;
- II - implantar manter e gerenciar a Segurança da Informação de TI;
- III - implantar manter e gerenciar o Monitoramento da Informação de TI;

IV - implantar manter e gerenciar softwares;
 V - gerenciar configuração da Infraestrutura de TI;
 VI - identificar soluções de TI setoriais;
 VII - gerenciar ambiente físico de TI;
 VIII - gerenciar a segurança setorial de tecnologia da informação.
 IX- promover a utilização de boas práticas e segurança da informação na implementação de sistemas de informação.

Subseção II Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 26 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Secretaria de Estado da Casa Civil a alcançar seus objetivos por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
 II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
 III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;
 IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
 V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
 VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
 VII - propor e aplicar legislação de pessoal;
 VIII - avaliar o sistema gestão de pessoas;
 IX - acompanhar a auditoria de controle interno e externo.
 X - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

Da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

Art. 27 A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento tem como missão planejar a força de trabalho para atender as demandas da área programática e sistêmica, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, administrar a despesa com pessoal, processar a folha de pagamento, competindo-lhe:

I - contratar temporários;
 II - solicitar e acompanhar concurso público;
 III - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;
 IV - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos e comissionado
 V - recepcionar e integrar pessoal;
 VI - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
 VII - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
 VIII - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
 IX - formalizar gozo de férias;
 X - conceder licença prêmio;
 XI - formalizar gozo de licença prêmio;
 XII - orientar e instruir processo de aposentadoria;
 XIII - orientar e instruir processo de abono permanência;
 XIV - orientar e instruir processo de averbação de tempo de serviço;
 XV - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
 XVI - acompanhar processo administrativo disciplinar;
 XVII - instruir processo de desligamento de pessoal;
 XVIII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
 XIX - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
 XX - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
 XXI - analisar e aprovar a folha de pagamento;
 XXII - cancelar pagamentos;
 XXIII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;
 XXIV - orientar e controlar assiduidade dos servidores.

Da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

Art. 28 A Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança tem como missão assegurar aos servidores as progressões funcionais e a disseminação do conhecimento das normas de carreira, fornecer informações para subsidiar o monitoramento e a avaliação da gestão de pessoas, oportunizar o desenvolvimento de competências e promover a política de Saúde e Segurança no Trabalho, competindo-lhe:

I - descrever e analisar cargos e funções;
 II - gerir o Lotacionograma e o quadro de pessoal;
 III - orientar e instruir processo de movimentação de servidor;
 IV - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
 V - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
 VI - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
 VII - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
 VIII - gerir contrato de estagiários;
 IX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
 X - planejar e medir indicadores de pessoal;
 XI - levantar as necessidades de capacitação;
 XII- instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
 XIII- propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
 XIV - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
 XV - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
 XVI - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
 XVII - registrar e comunicar os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do servidor;
 XVIII - investigar as condições de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores;
 XIX - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
 XX - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
 XXI - atender às demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber;
 XXII - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
 XXIII - conceder licenças e afastamento de pessoal;
 XXIV - orientar e controlar assiduidade dos servidores;
 XXV - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
 XXVI - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
 XXVII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

Subseção III Da Coordenadoria de Logística

Art. 29 A Coordenadoria de Logística tem a missão de gerir e prover a prestação de Serviços Gerais, de Protocolo e Arquivo para execução e desenvolvimento das atividades institucionais, viabilizando a otimização dos recursos públicos, observados os quesitos qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar a devida conferência dos processos de pagamento de credores;
 II - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
 III - orientar e validar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico/Plano de Trabalho para aquisição de bens ou serviços relacionados à sua área de atuação;
 IV - orientar e coordenar as Gerências de Protocolo e Arquivo.

Da Gerência de Protocolo

Art. 30 A Gerência de Protocolo tem a missão de gerir as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos, competindo-lhe:

I - classificar, registrar, autuar, tramitar informar e distribuir documentos;
 II - gerir o sistema informatizado de protocolo e capacitar os usuários;
 III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo.

Da Gerência de Arquivo

Art. 31 A Gerência de Arquivo tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
 II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
 III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de

guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - acompanhar e atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

Da Gerência de Serviços Gerais

Art. 32 A Gerência de Serviços Gerais tem como missão a instrução dos processos de pagamento de credores, a fiscalização de contratos, execução e acompanhamento de diversos serviços, competindo-lhe:

I - acompanhar a fiscalização contratual inerente a serviços gerais e orientar os fiscais sempre que observada a necessidade;

II - gerir o consumo referente a serviços gerais e consolidar as informações e demandas, e quando necessário solicitar aquisição;

III - realizar a abertura de chamados de serviços gerais e acompanhar a prestação do atendimento operacional.

IV - manter atualizado o quadro dos locais, dimensões e quantitativo de colaboradores necessários à execução dos serviços de limpeza e vigilância (postos de serviços terceirizados);

V - monitorar o saldo contratual garantindo sua execução dentro do valor contratado;

VI - gerir o consumo e as despesas com água, energia e telefonia fixa e móvel, bem como manter banco de dados históricos da Secretaria;

VII - gerir informações das solicitações de manutenção dos ramais da Secretaria pertencentes ao Parque das Centrais;

VIII - prover campanhas na Secretaria para racionalização do consumo de tarifas e de despesas com serviços gerais.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado

Art. 33 A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado tem como missão coordenar os recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas da Casa Civil e da Governadoria, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;

II - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;

III - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;

Da Gerência de Patrimônio

Art. 34 A Gerência de Patrimônio tem como missão gerir e prover bens permanentes para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento de bens permanente;

III - realizar incorporação de bens permanentes;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em

imóveis que lhe estejam afetados;

XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG;

XVII - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

Da Gerência de Almoxarifado

Art. 35 A Gerência de Almoxarifado tem como missão administrar a armazenagem, bem como desenvolver o controle tempestivo do melhor, mais eficiente e breve fluxo de distribuição e abastecimento contínuo de bens de consumo utilizados para o alcance dos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público, por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

II - realizar recebimento de bens de consumo;

III - realizar incorporação de bens de consumo;

IV - atender as requisições de bens de consumo;

V - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;

VI - realizar baixa de bens de consumo obsoleto;

Subseção V

Da Coordenadoria de Transportes

Art. 36 A Coordenadoria de Transportes tem como missão coordenar os processos de gestão de transporte, administrar a logística de deslocamento de pessoas, o uso da frota de veículos, o controle do consumo de combustível, associado aos objetivos institucionais competindo-lhe:

I - gerir, monitorar e levantar informações de abastecimento e consumo de combustíveis do órgão e entidades;

II - gerir o uso e manter o cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade;

III - gerir e manter cadastro de condutores atualizado do órgão ou entidade;

IV - monitorar a execução física e financeira dos contratos do transporte;

Da Gerência de Transportes

Art. 37 A Gerência de Transportes tem como missão gerenciar os procedimentos de gestão do transportes da Casa Civil competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

III - gerir o uso da frota;

IV - realizar a gestão de combustível;

V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

Da Gerência de Transporte Militar

Art. 38 A Gerência de Transporte Militar tem como missão gerenciar os procedimentos de gestão de transportes da Casa Militar competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

III - gerir o uso da frota;

IV - realizar a gestão de combustível;

V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados

do órgão ou entidade.

Seção II Da Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios

Art. 39 A Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios tem como missão tem como missão coordenar e gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da unidade, administrar diretrizes orçamentárias e de convênios, competindo-lhe:

- I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- II - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
- III - avaliar, na sua área de atuação, os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- IV - monitorar e analisar indicadores sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;
- V - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Orçamentário e de Convênios;
- VI - supervisionar e controlar a execução orçamentária e os convênios;
- VII - propor políticas e práticas de gestão orçamentária;
- VIII - propor e analisar indicadores e prestar informações
- IX - analisar e validar programas de convênios da área de interesse do governo;
- X - validar e autorizar a publicação dos termos aditivos do sistema SIGCON;
- XI - articular e acompanhar a liberação de recursos referente ao convenio.
- XII - articular e acompanhar a projeção de receita de transferência voluntária;
- XIII - articular e acompanhar o Termo de Cooperação.
- XIV - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado;
- XV - aprovar a programação financeira na sua área de atuação;
- XVI - aprovar o fluxo de caixa da entidade que representa;
- XVII - propor políticas e práticas de gestão financeira;
- XVIII - avaliar os riscos financeiros e fiscais identificados e aprovar medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- XIX - analisar os resultados dos indicadores e suas efetividades na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;
- XX - supervisionar a finalização de pagamentos aos credores;
- XXI - definir as renegociações e/ou distratos de contratos nas situações de limitação de empenho ou contingenciamento;
- XXII - supervisionar e controlar a execução financeira.

Subseção I Da Coordenadoria de Orçamento e Convênios

Art. 40 A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão administrar as gestões orçamentária e convênios da Casa Civil, competindo-lhe:

- I - orientar, coordenar, consolidar e prestar informações quanto à execução orçamentária;
- II - monitorar os indicadores de desempenho.
- III - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- IV - formalizar minutas de convênios e termos aditivos do sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;
- VI - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- VII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;
- VIII - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- IX - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.
- X - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;
- XI - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;
- XII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;
- XIII - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- XIV - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.
- XV - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

- XVI - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
- XVII - manter o banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

Da Gerência de Execução de Orçamento

Art. 41 A Gerência de Execução e Orçamento tem como missão de realizar a gestão orçamentária da Casa Civil, através do monitoramento, avaliação e realização das atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento, Finanças, Contabilidade e Controle Interno, competindo-lhe:

1 - no tocante a elaboração da Proposta Orçamentária Setorial - LOA Setorial, as competências são:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão em conjunto com a NGER;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- V - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial em conjunto com a NGER.
- VI - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

2 - no tocante à Execução Orçamentária Setorial as competências são:

- I - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- III - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- IV - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAG;
- V - proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- VI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- VII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas de Governo.
- VIII - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- IX - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- X - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
- XI - atestar a conformidade de seus processos;
- XII - emitir PED/Empenho.
- XIII - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
- XIV - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;

Da Gerência de Convênios

Art. 42 A Gerência de Convênios tem como missão coordenar e orientar a realização da gestão dos convênios em que a Casa Civil seja parte, competindo-lhe:

- I - providenciar a publicação e registro do termo de convênio firmado com os proponentes;
- II - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos.
- III - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
- IV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente.
- V - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
- VI - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;
- VII - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
- VIII - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- IX - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos

deles decorrentes;

X - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Subseção II

Da Coordenadoria Financeira e Contábil

Art. 43 A Coordenadoria Financeira e Contábil tem como missão coordenar os processos financeiros e contábeis com transparência e legalidade, garantindo o equilíbrio fiscal e a obtenção de resultados, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

II - elaborar o fluxo de caixa e encaminhar para aprovação;

III - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;

IV - mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

V - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;

VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;

VII - elaborar cenários da situação dos contratos quando houver revisão da programação financeira para menor.

VIII - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;

IX - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;

X - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;

XI - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;

XII - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;

XIII - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

XIV - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

XV - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária.

Da Gerência de Finanças

Art. 44 A Gerência de Finanças tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos da área meio, minimizando o respectivo risco institucional, cujas competências são:

I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

III - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Da Gerência Contábil

Art. 45 A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

II - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

III - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

IV - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

V - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

VI - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

VII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial.

VIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

IX - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

X - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

XI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

Da Gerência de Conformidade

Art. 46 A Gerência de conformidade tem como missão garantir a conformidade dos registros dos atos e fatos contábeis, financeiros e patrimoniais e promover as adequações necessárias, cujas competências são:

I - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

II - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

III - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;

IV - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

V - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

Seção III

Da Superintendência de Aquisições e Contratos

Art. 47 A Superintendência de Aquisições e Contratos, tem como missão supervisionar, orientar e avaliar as unidades sistêmicas nos processos relacionados a aquisições e contratos, competindo-lhe:

I - orientar e supervisionar os processos de aquisições e de gestão de contratos;

II - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

III - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da Secretaria;

IV - garantir a disponibilização de informações e cópias de documentos para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

V - garantir que seja providenciada a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

VI - exercer o acompanhamento e controle de indicadores de desempenho dos processos de aquisição, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;
 VII - promover a indicação das equipes de pregão e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;
 VIII - aprovar o plano anual de aquisições;
 IX - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, adotando as providências pertinentes à manutenção dos instrumentos;
 X - supervisionar as atividades inerentes à execução dos contratos, zelando pela regularidade dos processos;
 XI - orientar sobre normatização e estruturação de contratos, monitorando a validade dos mesmos;
 XII - analisar e definir a modalidade licitatória;
 XIII - acompanhar os procedimentos de alimentação do GEOBRAS, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências do Tribunal de Contas do Estado; (se for o caso).

Subseção I Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art. 48 A Coordenadoria de Aquisições tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras e serviços de engenharia, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
 II - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;
 III - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
 IV - recepcionar e convalidar Projetos Básicos/Planos de Trabalho ou Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
 V - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;
 VI - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
 VII - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;
 VIII - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
 IX - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
 X - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;
 XI - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Da Gerência de Aquisições

Art. 49 A Gerência de Aquisições tem como missão gerenciar e executar o plano de aquisições, possibilitando o provimento de bens, serviços e obras que atendam às necessidades e planos de trabalho institucionais conforme parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

I - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
 II - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;
 III - aderir à ata de registro de preços;
 IV - encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;
 V - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
 VI - realizar os procedimentos de aquisição por Inexigibilidade ou dispensa de licitação;
 VII - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de Registro de Preços;
 VIII - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;
 IX - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;

X - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;
 XI - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;
 XII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos para alimentação do GEOBRAS; (se for o caso).

Da Gerência de Contratos

Art. 50 A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - elaborar e formalizar contratos;
 II - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;
 III - controlar a execução física e financeira dos contratos;
 IV - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;
 V - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Cooperativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;
 VI - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;
 VII - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento;
 VIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos para alimentação do GEOBRAS; (se for o caso).

Art. 51 A Comissão Permanente de Licitação tem como missão realizar os procedimentos relativos a licitações pertinentes à aquisição de bens e contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nas modalidades previstas na legislação vigente, competindo-lhe:

I - promover os atos relativos à fase externa dos procedimentos licitatórios;
 II - responder aos esclarecimentos e decidir sobre as impugnações ao edital;
 III - conduzir os procedimentos da licitação, decidindo suas fases;
 IV - responder aos Órgãos de Controle, quando solicitado, informando à autoridade superior sobre a providência;
 V - informar nos recursos administrativos para decisão superior;
 VI - emitir documentos e relatórios sobre os procedimentos licitatórios;
 VII - inserir os documentos relevantes no Sistema Corporativo de Aquisições no prazo legal.

CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Superintendência de Atos e Decretos

Art. 52 A Superintendência de Atos e Decretos tem como missão acompanhar, controlar e publicar os atos normativos de competência do Chefe do Poder Executivo, bem como identificar e corrigir distorções de ordens redacionais, competindo-lhe:

I - encaminhar à Secretaria Adjunta de Ação Governamental as normatizações referentes a cargos em comissão e funções de confiança;
 II - fornecer ao titular da Secretaria Adjunta de Ação Governamental informações referentes aos assuntos de sua competência;
 III - solicitar à Procuradoria Geral do Estado, análise prévia de constitucionalidade e legalidade dos atos governamentais;
 IV - organizar e enviar para publicação a legislação de competência do Chefe do Poder Executivo;
 V - ordenar o trâmite das minutas de projeto de Lei e Decretos no âmbito do Poder Executivo Estadual;
 VI - coordenar o encaminhamento de prazos de ações a projetos de leis submetidos à decisão do Governador;
 VII - encaminhar as comunicações do Poder Executivo à Assembleia Legislativa;
 VIII - controlar e arquivar os documentos oficiais referentes aos assuntos de sua competência;
 IX - receber, distribuir e acompanhar os Projetos de Leis oriundos da Assembleia Legislativa, submetidos à sanção do Governador;
 X - receber e formatar as minutas de decretos para posterior publicação.

Subseção I**Da Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos**

Art. 53 A Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos tem como missão controlar e revisar os atos e decretos de competência do Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe:

- I - revisar e atualizar legislação de competência do Chefe do Poder Executivo;
- II - organizar os atos e legislação para publicação;
- III - receber os atos de eventos de pessoal, enviados à Casa Civil para publicação.

Seção II**Da Superintendência de Cargos Comissionados**

Art. 54 A Superintendência de Cargos Comissionados como órgão de execução programática, tem como missão monitorar, analisar, avaliar e controlar os atos de nomeação e exoneração de cargos comissionados, prezando pela qualificação técnica dos servidores, visando à melhoria na prestação dos serviços públicos, competindo-lhe:

- I - analisar e monitorar as atualizações na estrutura de cargos comissionados dos órgãos estaduais;
- II - estabelecer instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;
- III - analisar as informações de solicitação de nomeação e exoneração de cargos comissionados;
- IV - elaborar, avaliar e conferir os atos de nomeação e exoneração de cargos em comissão e funções de confiança;
- V - padronizar documentos e arquivos para o controle de cargos em comissão e funções de confiança;
- VI - consolidar e analisar as informações de cargos em comissão e funções de confiança;
- VII - proferir despachos nos processos submetidos a sua apreciação relacionados aos cargos em comissão e funções de confiança;

Subseção I**Da Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados**

Art. 55 A Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados como órgão de execução programática, tem como missão acompanhar os atos de nomeação e exoneração de cargos em comissão e funções de confiança; por meio da atualização dos arquivos, visando à precisão das informações de pessoa comissionado, competindo-lhe:

- I - conferir a publicação dos atos de nomeação e exoneração de cargos em comissão e funções de confiança;
- II - realizar lançamentos e consultas dos atos de nomeação e exoneração nos arquivos de controle;
- III - acompanhar e analisar os lançamentos de informações de cargos em comissão e funções de confiança;
- IV - consolidar as informações de em comissão e funções de confiança;
- V - elaborar relatórios gerenciais de cargos em comissão e funções de confiança;
- VI - propor ações de desenvolvimento continuado, primando pelo desempenho da unidade;
- VII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
- VIII - apresentar demanda de tecnologia da informação;
- IX - realizar treinamento do produto de tecnologia da informação de competência da Coordenadoria para o usuário final.

Seção III**Da Superintendência de Desenvolvimento Regional**

Art. 56 A Superintendência de Desenvolvimento Regional tem como missão formular e coordenar as políticas, planos e programas de desenvolvimento regional, competindo-lhe:

- I - definir diretrizes e normas para a Rede Estadual de Desenvolvimento Regional;
- II - gerir, como órgão central, a Rede Estadual de Desenvolvimento Regional;
- III - promover a elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas de Desenvolvimento Regional por meio dos instrumentos PPA e Planos, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV - viabilizar novas fontes de recursos para os programas e ações de desenvolvimento regional;
- V - avaliar os resultados e os impactos das políticas de desenvolvimento regional;

VI - coordenar e planejar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, as políticas de desenvolvimento regional, através dos seguintes instrumentos:

- a) Política de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso;
 - b) Planos Regionais de Desenvolvimento;
 - c) Programas de Desenvolvimento Regional do PPA;
- VII - definir e implantar metodologias de formulação de planos de desenvolvimento regional;
- VIII - capacitar os parceiros e atores para atuar na área de gestão das políticas de desenvolvimento regional;
- IX - coordenar os programas estaduais de desenvolvimento regional em áreas sensíveis e regiões de fronteira;
- X - realizar a articulação com os demais órgãos e Entidades da administração pública que possuam atividades afins;
- XI - integrar e coordenar programas estaduais voltados para o desenvolvimento sustentável de municípios (Terra à Limpo);
- XII - identificar e gerenciar as demandas levantadas pelos Consórcios Intermunicipais.

Seção IV**Superintendências de Assuntos Indígenas**

Art. 57 A Superintendência de Assuntos Indígenas tem como missão cooperar, dar assistência, intermediar, implementar e desenvolver políticas aplicáveis aos povos indígenas, visando o bem-estar e entendimento pacífico dos povos indígenas e não indígenas, competindo-lhe:

- I - participar das ações de cooperação técnica de interesse dos povos indígenas;
- II - atuar como interlocutora, em assuntos indígenas;
- III - propor a implementação das diretrizes e medidas de políticas indígenas;
- IV - avaliar e monitorar as diretrizes e medidas de políticas indígenas a serem implementadas pelo Estado;
- V - prestar assistência imediata em conjunto com a FUNAI aos povos indígenas, em casos de emergência e calamidades públicas;
- VI - atuar em conjunto com a FUNAI como órgão de sustentação, orientação, execução, elaboração e fiscalização nas ações voltadas a preservação dos povos indígenas, bem como na sua cultura e sua sustentabilidade;
- VII - desenvolver ações sociais de melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas;
- VIII - realizar assembleias, reuniões, palestras, seminários e mutirões sobre assuntos ou atividades indígenas.

Subseção I**Da Coordenadoria de Assuntos Indígenas**

Art. 58 A Coordenadoria de Assuntos Indígenas tem como missão coordenar, as ações voltadas aos povos indígenas, com vistas ao bem-estar e convivência pacífica entre os povos indígenas e não indígenas, competindo-lhe:

- I - coordenar a elaboração de projetos que venham ao encontro dos interesses dos povos indígenas;
- II - coordenar e orientar as ações voltadas à preservação dos povos indígenas;
- III - coordenar a realização de assembleias, reuniões, palestras, seminários e mutirões sobre assuntos relacionados aos povos indígenas;
- IV - executar programas, projetos, convênios, termos de cooperações de interesse dos povos indígenas;
- V - realizar trabalhos de atendimento, apoio e articulação junto a outros órgãos de assuntos de interesse dos povos indígenas;
- VI - criar e manter atualizado banco de dados de informações referente assuntos indígenas.

Seção V**Da Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência**

Art. 59 A Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência tem como missão realizar ações para a inclusão social e plena cidadania das pessoas com deficiência, competindo-lhe:

- I - acompanhar a execução, avaliar os resultados e indicar as medidas necessárias para assegurar a efetividade das ações de integração da pessoa com deficiência;
- II - criar banco de dados para servir como referência para elaboração de planos, programas, projetos, políticas, dados censitários, pesquisas científicas e estudos de temas relativos à pessoa com deficiência;
- III - cooperar com os Municípios para a elaboração de estudos e diagnósticos

sobre a situação da acessibilidade arquitetônica, urbanística, de transporte, comunicação, informação e tecnologia assistiva;
 IV - divulgar informações relativas às atividades desenvolvidas em prol das pessoas com deficiência;
 V - dar suporte as prefeituras para a criação da rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência e promover capacitação de seus conselheiros;
 VI - monitorar as ações governamentais dirigidas às pessoas com deficiência, atuando articulada e harmonicamente com as Secretarias e órgãos do Poder Executivo Estaduais, garantindo a eficácia das políticas públicas;
 VII - realizar a organização de eventos institucionais.

Seção VI**Da Superintendência de Proteção e Defesa Civil**

Art. 60 A Superintendência de Proteção e Defesa Civil tem como missão executar as ações de Proteção e Defesa Civil, competindo-lhe:

- I - executar a política nacional de proteção e defesa civil no Estado;
- II - coordenar o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- III - promover ações preventivas relacionadas à minimização de desastres, adotando a bacia hidrográfica como unidade de análise das ações de prevenção de desastres relacionados a corpos d'água;
- IV - instituir o coordenar a execução do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- V - estimular a cultura de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;
- VI - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- VII - estimular a redução de riscos de desastres;
- VIII - supervisionar o mapeamento das áreas de risco;
- IX - fomentar a realização de estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os Municípios;
- X - fomentar o monitoramento de eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres, em articulação com a União e os Municípios;
- XI - apoiar a União, quando solicitado, no reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública;
- XII - propor, quando for o caso, a decretação ou homologação de estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- XIII - fomentar a elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil municipais;
- XIV - fomentar a instituição de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais;
- XV - fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres;
- XVI - promover a capacitação de pessoas para o desenvolvimento das ações de proteção e Defesa Civil;
- XVII - supervisionar o estabelecimento de parcerias interinstitucionais com foco na redução dos riscos de desastres;
- XVIII - atuar como comandante de incidente;
- XIX - supervisionar as ações de logística humanitária;
- XX - supervisionar a Rede Estadual de Emergência de Radioamadores para ações de proteção e defesa civil.

Subseção I**Da Coordenadoria de Prevenção e Preparação**

Art. 61 A Coordenadoria de Prevenção, Mitigação e Preparação tem como missão coordenar o desenvolvimento de programas e projetos que visem à prevenção, mitigação e a preparação para desastres, competindo-lhe:

- I - atuar de forma integrada e sinérgica com as demais coordenadorias;
- II - atuar como staff geral em um incidente;
- III - desenvolver a cultura de prevenção de desastres e da consciência acerca dos riscos de desastre;
- IV - desenvolver comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- V - coordenar a alimentação e atualização de sistemas de informações sobre riscos e desastres;
- VI - coordenar os sistemas de monitoramento e alertas antecipados;
- VII - planejar a oferta de cursos de formação e capacitação continuada;
- VIII - fomentar a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em redução de risco de desastres;
- IX - promover eventos técnicos e científicos relacionados com a Proteção

e Defesa Civil;
 X - propor a melhoria continua na legislação de prevenção, mitigação e preparação para desastres.

Da Gerência de Prevenção e Mitigação

Art. 62 A Gerência de Prevenção e Mitigação tem como missão reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres por meio da identificação e mapeamento de riscos, ameaças e vulnerabilidades, incluindo a capacitação da sociedade, competindo-lhe:

- I - estruturar e manter atualizado base de informações de áreas de risco, susceptibilidade e vulnerabilidade compatíveis com sistemas nacionais;
- II - ofertar cursos de formação e capacitação continuada aos integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- III - desenvolver pesquisa científica e tecnológica em redução de risco de desastres;
- IV - realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, elaborando mapas ou cartas geotécnicas, podendo articular-se com a União, Municípios ou iniciativa privada;
- V - estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco, em conjunto com a união e municípios;
- VI - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção;
- VII - desenvolver cultura de prevenção de desastres destinada ao desenvolvimento da consciência acerca dos riscos de desastre;
- VIII - apoiar os municípios na mobilização e capacitação dos radioamadores para atuação na ocorrência de desastre.

Da Gerência de Preparação

Art. 63 A Gerência de Preparação tem como missão adotar medidas oportunas para assegurar uma resposta efetiva, minimizar os danos e perdas decorrentes dos desastres, monitorar e emitir alertas antecipados, evacuação da população e bens da área ameaçada, competindo-lhe:

- I - realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, em articulação com a União e os Municípios;
- II - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres, em articulação com a União e os Municípios;
- III - produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais;
- IV - criar sistemas de alertas antecipados;
- V - divulgar boletins de eventos climatológicos e meteorológicos;
- VI - realizar exercícios simulados de reparação para desastres.

Subseção II**Da Coordenadoria de Logística Humanitária**

Art. 64 A Coordenadoria de Logística Humanitária tem a missão de conduzir processos de gestão pública, planejar operações logísticas, estabelecer cadeias de suprimentos e mobilizar pessoas com o propósito de aliviar o sofrimento humano em situações de desastres, competindo-lhe:

- I - atuar de forma integrada e sinérgica com as demais coordenadorias;
- II - coordenar o provimento de moradias temporárias às famílias atingidas por desastres;
- III - atuar como staff geral em um incidente;
- IV - coordenar a administração sistêmica no âmbito da Superintendência de Proteção e Defesa Civil;
- V - planejar e ofertar cursos de formação e capacitação continuada em gestão pública;
- VI - coordenar o recebimento, armazenamento e distribuição de doações de suprimentos em situações ordinárias, de desastres ou ações humanitárias em apoio aos municípios;
- VII - coordenar os meios logísticos disponibilizados ou requisitados para respostas a desastres;
- VIII - coordenar os meios logísticos e de suprimentos em situações ordinárias;
- IX - estabelecer cadeias de suprimentos em situações ordinárias e de resposta a desastres;
- X - planejar a resposta de logística e cadeia de suprimentos ante a riscos de desabastecimento e interrupção de serviços essenciais.

Da Gerência de Logística e Suprimentos

Art. 65 A Gerência de Logística e Suprimentos tem por missão prover os meios logísticos ordinários e em situação de desastres bem como planejar e implementar cadeias de suprimento, competindo-lhe:

- I - planejar e definir o estoque mínimo de suprimentos emergenciais à resposta aos desastres;
- II - organizar, distribuir e controlar os suprimentos para afetados por desastres;
- III - requisitar meios logísticos para resposta a desastres;
- IV - controlar a utilização dos meios logísticos de transporte requisitados ou postos à disposição ordinariamente e em situações de desastre;
- V - estabelecer e garantir cadeias de suprimentos em situações de desastres;
- VI - criar e manter atualizado um banco de dados com informações de recursos mobilizáveis para responder a desastres.

Da Gerência de Mobilização de Pessoas

Art. 66 A Gerência de Mobilização de Pessoas tem como missão mobilizar pessoas e organismos, requisitando e reorientando a distribuição e o consumo de bens e serviços públicos ou privados, competindo-lhe:

- I - desenvolver o programa de voluntariado, estimulando a participação de entidades privadas, clubes de serviços, ONGs e associações de classe e comunitárias;
- II - capacitar voluntários;
- III - mobilizar e desmobilizar voluntários para atuação com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, de assistência humanitária e para atuação em desastres;
- IV - criar e manter atualizado banco de dados de especialistas em áreas do conhecimento afetas a atuação da Defesa Civil;
- V - mobilizar agentes Públicos de Proteção e Defesa Civil para atuação em desastres;
- VI - abrigar pessoas atingidas por desastres;
- VII - montar e gerenciar abrigos provisórios;
- VIII - distribuir suprimentos a pessoas afetadas por desastres;
- IX - identificar e cadastrar pessoas e instalações afetadas por desastres.

Subseção III

Da Coordenadoria de Operações

Art. 67 A Coordenadoria de Operações tem como missão planejar e coordenar as ações de resposta e recuperação, assistência às populações afetadas por desastres e reestabelecimento dos serviços essenciais, competindo-lhe:

- I - atuar de forma integrada e sinérgica com as demais coordenadorias;
- II - atuar como staff geral em um incidente;
- III - articular a integração com as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil;
- IV - instruir processo para decretação de estado de calamidade pública ou situação de emergência, quando de competência do Estado;
- V - coordenar a análise e emissão de pareceres sobre a conformidade dos processos que objetivam homologação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- VI - apoiar os municípios na operacionalização dos órgãos municipais de proteção e defesa civil;
- VII - apoiar os municípios na operacionalização dos Planos de Contingências;
- VIII - dar suporte técnico aos órgãos municipais de proteção e defesa civil em ações de resposta e reconstrução;
- IX - planejar as ações de resposta a desastres e recuperação de áreas atingidas por desastres;
- X - coordenar a alimentação e atualização de informações em base de dados sobre desastres.

Da Gerência de Resposta

Art. 68 A gerência de Resposta tem como missão desenvolver ações de socorro e assistência às populações afetadas, durante ou imediatamente após a ocorrência de desastres, competindo-lhe:

- I - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;
- II - apoiar os municípios em vistoria e emissão de relatórios e/ou pareceres técnicos de áreas e estruturas atingidas por desastres;
- III - acompanhar, monitorar e avaliar o desempenho das ações empreendidas pelas equipes de resposta às emergências, propondo melhorias cabíveis;
- IV - viabilizar recursos para ações de resposta;
- V - analisar e emitir parecer sobre a conformidade dos processos que objetivam homologação de Situação de Emergência ou Estado de

Calamidade Pública;

- VI - coordenar às atividades da Rede Estadual de Emergência de Radioamadores;
- VII - coordenar o sistema 199;
- VIII - propor a melhoria continua nas ações de resposta.

Da Gerência de Recuperação

Art. 69 A Gerência de Recuperação tem como missão a reabilitação do cenário do desastre com o objetivo de recuperar definitivamente as condições de normalidade da comunidade afetada, competindo-lhe:

- I - apoiar os Municípios na avaliação de danos e prejuízos decorrentes de desastres;
- II - viabilizar recursos para ações de recuperação;
- III - analisar e emitir parecer sobre a conformidade dos processos que objetivam homologação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- IV - apoiar os municípios na elaboração de termos de referência, planos de trabalho, projetos, bem como na prestação de contas de transferências de recursos da união para ações de prevenção em áreas de risco e/ou de resposta e recuperação em áreas afetadas por desastres;
- V - propor a melhoria continua nas ações de recuperação.

Seção VII

Da Superintendência de Televisão

Art. 70 A Superintendência de Televisão, tem como missão produzir, dar transparência e divulgação das ações do Governo do Estado, objetivando atender aos anseios da sociedade, competindo-lhe:

- I - promover a divulgação das atividades televisivas do Gabinete de Comunicação;
- II - produzir, coordenar e acompanhar a divulgação de matérias e entrevistas televisivas de interesse do Governo;
- III - disponibilizar informações para as emissoras de televisão;
- IV - coordenar e fornecer suporte às televisões do Estado para utilização e aproveitamento de matérias produzidas pelo Gabinete.

Seção VIII

Da Superintendência de Imagem

Art. 71 A Superintendência de Imagem tem como missão produzir e disponibilizar as fotografias oficiais das pautas relativas ao Governo do Estado, competindo-lhe:

- I - produzir, coordenar e acompanhar a produção de fotografias de interesse da comunicação do Governo;
- II - disponibilizar as fotografias nas plataformas oficiais do Governo;
- III - coordenar e fornecer suporte aos meios de comunicação para utilização e aproveitamento das fotos produzidas.

Seção IX

Superintendência de Redação

Art. 72 A Superintendência de Redação tem como missão a elaboração, revisão e divulgação de textos e materiais jornalísticos, produzidos pela equipe interna e assessores de imprensa das demais Secretarias, competindo-lhe:

- I - orientar e analisar os processos e procedimentos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual referente as ações vinculadas à produção de materiais jornalísticos;
- II - gerir a revisão de textos e materiais jornalísticos, produzidos pela equipe interna e assessores de imprensa das demais Secretarias;
- III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações - para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral;
- IV - articular, acompanhar e supervisionar a cobertura de assessoria de imprensa institucional da agenda do Governador para a produção de material jornalístico;
- V - coordenar as ações de comunicação da Secretaria Adjunta de Comunicação direcionadas à imprensa;
- VI - coordenar e prestar informações à imprensa sobre ações relacionadas ao Governo do Estado e demais órgãos da administração pública estadual direta e indireta;
- VII - realizar a articulação operacional com a imprensa e com os órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens das quais participe o Governador do Estado.

VIII - fornecer aos assessores integrantes do gabinete de comunicação informações que conduzam à escolha, à oportunidade e ao enfoque de temas e eventos com potencial para desencadear ações de comunicação;
IX - promover a intermediação do relacionamento entre os órgãos da administração pública estadual direta e indireta e a imprensa;
X - analisar as ações de comunicação governamental por meio de panorama consolidado do noticiário;
XI - acompanhar e analisar as agendas dos secretários de estado com a imprensa estadual e nacional;

Seção X Superintendência de Mídias Sociais

Art. 73 A Superintendência Digital tem como missão a coordenação da criação e veiculação de material específico para sítios ou portais eletrônicos e redes sociais, assegurando informações e orientações à sociedade sobre as ações do Governo, competindo-lhe:

I - propor estratégias de interação e monitoramento multimídia;
II - monitorar a presença de conteúdos da Secretaria Adjunta de Comunicação em redes sociais e espaços de interatividade digital;
III - produzir, revisar e editar conteúdos para publicação nas plataformas web;
IV - produzir e realizar coberturas e transmissões ao vivo;
V - interagir com usuários das redes sociais do Governo do Estado, prestando esclarecimentos sobre ações desenvolvidas pela Administração;
VI - criar e produzir infografias, ilustrações e outros formatos de artes gráficas para o Gabinete de Comunicação nas plataformas web;
VII - gerenciar, administrar e monitorar as contas e perfis nas redes sociais do Governo do Estado e demais secretarias, autarquias e órgãos da administração direta e indireta.

Seção XI Da Superintendência de Rádio

Art. 74 A Superintendência de Rádio tem como missão produzir, dar transparência e divulgação das ações do Governo do Estado, objetivando atender aos anseios da sociedade, competindo-lhe:

I - promover a divulgação das atividades radiofônicas do Gabinete de Comunicação;
II - produzir, coordenar e acompanhar a divulgação de matérias e entrevistas radiofônicas de interesse do Governo;
III - orientar e analisar os processos e procedimentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual referentes às ações vinculadas ao rádio;
IV - disponibilizar informações para as emissoras de rádio;
V - coordenar e fornecer suporte às rádios do Estado para utilização e aproveitamento de matérias produzidas pelo Gabinete.

Seção XII Da Superintendência de Publicidade

Art. 75 A Superintendência de Publicidade tem como missão a coordenação da criação e veiculação da propaganda institucional, assegurando informações e orientações à sociedade sobre as ações do Governo, competindo-lhe:

I - coordenar a criação e veiculação de campanhas e peças publicitárias de utilidade pública, institucionais e de serviços do Governo do Estado;
II - coordenar o atendimento e avaliar as necessidades e oportunidade das ações publicitárias submetidas ao Gabinete de Comunicação pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta;
III - coordenar, acompanhar, gerenciar, aprovar e executar o planejamento das ações de publicidade do Gabinete de Comunicação;
IV - organizar e manter atualizado cadastro de veículos de comunicação e elementos formadores de opinião;
V - coordenar as negociações de mídia junto aos veículos de divulgação e adotar medidas para otimizar os investimentos em mídia do Gabinete de Comunicação;
VI - coordenar a avaliação periódica do desempenho das agências de propaganda contratadas pelo Gabinete;
VII - orientar a realização de pesquisas de opinião pública para subsidiar o desempenho das atribuições do Gabinete de Comunicação;
VIII - supervisionar o uso de marcas e assinaturas publicitárias e identidade visual instituída pelo Governo Estadual;
IX - definir e supervisionar a definição de elementos visuais que identifiquem os sítios dos órgãos e entidades do Governo como parte do Poder Executivo Estadual;
X - coordenar e supervisionar a execução de eventos realizados pelo

Gabinete de Comunicação e os eventos institucionais demandados pelo Gabinete de Governo, para orientar a aplicação das marcas e elementos visuais do Governo Estadual.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO Seção I Do Secretário

Art. 76 Constituem atribuições básicas do Secretário-Chefe da Casa Civil conforme Lei Complementar 612 de 28 de janeiro de 2019:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;
XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

Art. 77 Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

I - auxiliar o Secretário no planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades relacionadas às competências da respectiva Secretaria Adjunta;
II - representar o Secretário em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;
III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;
IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;
V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;
VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;
VII - propor leis, decretos e atos normativos na sua área de atuação;
VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;
X - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário;
XI - representar e substituir, quando determinado, o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais, em eventos, reuniões e outros fóruns de representação.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 78 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário e Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o Plano Estratégico da Secretaria;
II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;
III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;

IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
 V - prestar informações, elaborar relatórios, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;
 VI - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;
 VII - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Adjunto.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 79 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
 II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
 III - despachar com o Secretário Adjunto em assuntos que dependem de decisão superior;
 IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
 V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

Seção II Dos Assessores

Art. 80 Os Assessores, independentemente de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;
 II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
 III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
 IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
 V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
 II - elaborar e analisar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos entre outros atos normativos;
 III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados visando o devido cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais;
 IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo manifestação técnica sugerindo as providências cabíveis;
 V - produzir estudos e manifestações técnicas sobre matérias solicitadas pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
 VI - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;
 VII - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;
 VIII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
 IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;
 X - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
 XI - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de

procedimentos;
 XII - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
 XIII - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
 XIV - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Jornalismo:

I - assessorar o Secretário Adjunto de Comunicação nas questões de jornalismo, assessoria de imprensa, de informações e diretrizes de comunicação social do Poder Executivo Estadual;
 II - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes da política de comunicação relacionada a textos e materiais jornalísticos, segundo o que for fixado pelo Secretário Adjunto de Comunicação;
 III - acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços, informações e resultados das Superintendências de Jornalismo, Rádio, Televisão, Fotografia e Digital;
 IV - coordenar e supervisionar a cobertura jornalística das audiências e eventos no âmbito da Governadoria Estadual;
 V - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades das Superintendências de Jornalismo, Rádio, Televisão, Fotografia e Digital;
 VI - realizar a articulação operacional com a imprensa e com os órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens das quais participe o Governador;
 VII - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das Unidades diretamente subordinadas.

§4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Publicidade e Propaganda:

I - assessorar o Secretário Adjunto de Comunicação nas questões de publicidade e mídia;
 II - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes da política de comunicação relacionada aos conteúdos publicitários produzidos internamente e pelas agências que possuam contratos com o Estado, segundo o que for fixado pelo Secretário Adjunto de Comunicação;
 III - acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços, informações e resultados da Superintendência de Publicidade;
 IV - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades da Superintendência de Publicidade;
 V - realizar a articulação operacional com as agências no que tange aos conteúdos elaborados para o Governo do Estado de Mato Grosso;
 VI - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais no âmbito da publicidade institucional.

§ 5º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar manifestação técnica e relatórios técnicos com respaldo em sua formação superior e a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
 II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
 III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;
 IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
 V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção III Dos Assistentes

Art. 81 Os Assistentes têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;

II - distribuir correspondências;

III - atender ao telefone do gabinete;

IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;

V - prestar serviços de copeiragem;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 82 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;

II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;

VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo superintendente.

Seção II Dos Gerentes

Art. 83 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 84 A carreira dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo é constituída de Analista, Técnico e Apoio Administrativo tendo suas atribuições dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção II Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual

Art. 85 A carreira dos profissionais da Área Meio do Poder Executivo é

constituída de Analista, Técnico e Apoio Administrativo tendo suas atribuições dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção III Dos Gestores Governamentais

Art. 86 A carreira dos Gestores Governamentais é composta de apenas este cargo e suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 87 Constituem atribuições comuns aos servidores da Casa Civil no exercício de suas atividades:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 88 O horário de trabalho da CASA CIVIL obedecerá à legislação vigente.

Art. 89 O Secretário e os Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente e atos normativos.

Art. 90 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes, preferencialmente, devem ser portadores de diploma de nível superior correspondentes à especificação do cargo.

Art. 91 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário Chefe da Casa Civil a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 92 O Secretário de Chefe da Casa Civil baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 226, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,**DECRETA:**

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública compete administrar a política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira; administrar a segurança de trânsito, controle e fiscalização das rodovias estaduais; administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate; administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; administrar a política estadual de inteligência de segurança pública; administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais; administrar as atividades de polícia técnica e científica; administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social; administrar a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização; prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa; gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública -CONFESP
2. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN
3. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública
4. Unidade Setorial de Correição Sistema Penitenciário e Socioeducativo
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
6. Unidade Jurídica
7. Comissão de Ética
8. Ouvidoria de Polícia
9. Ouvidoria Setorial
10. Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário e Socioeducativo
11. Unidade de Arrecadação e Fiscalização
12. Unidade de Gestão da Rede de Ensino a Distância - EAD/SESP
 - 12.1 Unidade de Tele Centro da SESP
13. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência
14. Núcleo de Modernização de Políticas Penitenciária

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria
3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1. Coordenadoria de Orçamento
 - 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
 - 1.1.2 Gerência de Convênios
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1 Gerência de Programação Financeira
 - 1.2.2 Gerência de Execução Financeira
 - 1.3. Coordenadoria Contábil
 - 1.3.1. Gerência de Prestação de Contas

- 1.3.2. Gerência de Conformidade
- 1.3.3. Gerência de Informações Contábeis
- 2. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 2.1. Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
 - 2.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
 - 2.1.2 Gerência de Sistemas
 - 2.1.3 Gerência de Banco de Dados
 - 2.2. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
 - 2.2.1 Gerência de Rede Lógica
 - 2.2.2 Gerência de Suporte Técnico
 - 2.2.3 Gerência de Operações
- 3. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 3.1. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 3.2. Coordenadoria de Folha de Pagamento
 - 3.3. Coordenadoria de Provimento e Movimentação
- 4. Superintendência Administrativa
 - 4.1. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 4.1.1 Gerência de Serviços Gerais
 - 4.1.2 Gerência de Tarifas
 - 4.1.3 Gerência de Almoxarifado
 - 4.2. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
 - 4.2.1 Gerência de Arquivo
 - 4.3. Coordenadoria de Patrimônio
- 5. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 5.1 Coordenadoria de Aquisições
 - 5.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
 - 5.2 Coordenadoria de Contratos
- 6. Superintendência de Transporte
 - 6.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte
 - 6.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos
 - 6.3 Coordenadoria de Regularização
- 7. Coordenadoria de Obras e Manutenção
 - 7.1. Gerência de Fiscalização
 - 7.2. Gerência de Infraestrutura

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1.1 Gabinete de Gestão Integrada
 - 1.1 Coordenadoria do Gabinete Gestão Integrada
- 2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira
 - 2.1. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
 - 2.1. Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
 - 3.1 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
 - 3.1.1 Gerência Técnica e de Telecomunicações
 - 3.1.2 Gerência Administrativa
 - 3.1.3 Centro Integrado de Comando e Controle
 - 3.2. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitano
 - 3.3. Centro Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais
 - 3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres
 - 3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis
 - 3.3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Juína - CIOSP/Juína
 - 3.3.4 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Barra do Garças - CIOSP/Barra do Garças
- 4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
 - 4.1 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso
- 5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas
 - 5.1. Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
 - 5.2. Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste
 - 5.3. Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste
- 6. Coordenadoria de Polícia Comunitária
- 7. Coordenadoria da Rede Cidadã
- 8. Superintendência de Inteligência

- 8.1. Coordenadoria de Inteligência
 - 8.1.1 Gerência de Análise
- 8.2. Coordenadoria de Contra Inteligência
 - 8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica
 - 8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência
- 8.3. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
 - 8.3.1 Gerência de Georreferenciamento
 - 8.3.2. Gerência de Estatística
- 8.4. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica
- 9. Superintendência de Administração Socioeducativa
 - 9.1. Gerência da Escola de Formação e Capacitação dos Servidores do Sistema Socioeducativo
 - 9.2 Coordenadoria de Segurança Socioeducativa
 - 9.2.1 Gerência de Escoltas e Operações Especializadas Socioeducativa
 - 9.2.2 Gerência de Inteligência
 - 9.3 Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo
 - 9.3.1 Gerência de Profissionalização e Saúde
 - 9.3.2 Gerencia de Acompanhamento ao Egresso
 - 9.4 Coordenadoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá
 - 9.4.1 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças
 - 9.4.2 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres
 - 9.4.3 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis
 - 9.4.4 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá
 - 9.4.5 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop
 - 9.4.6 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde
- 10. Superintendência Penitenciária - Região Leste
 - 10.1. Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana
- 11. Superintendência Penitenciária - Região Oeste
- 12. Coordenadoria de Política Penitenciária
- 13. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário
- 14. Coordenadoria de Saúde Penitenciária
- 15. Coordenadoria de Armas e Logística Penitenciária
 - 15.1 Gerência de Serviço de Operações Especializadas
 - 15.2 Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
- 16. Coordenadoria de Inteligência
 - 16.1 Núcleo de Inteligência do Penitenciário
- 17. Coordenadoria de Serviços de Alimentação do Penitenciário e Socioeducativo

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**REGIONAL LESTE**

- 1. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 1.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 1.3. Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 1.4 Núcleo de Saúde do Centro de Ressocialização de Cuiabá
- 2. Diretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
 - 2.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
 - 2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
- 3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 3.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
 - 3.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
- 4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 4.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 4.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
 - 4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
- 5. Cadeias Públicas III
 - 5.1. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
 - 5.2. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
- 6. Cadeias Públicas II
 - 6.1. Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara

- 6.2. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
- 6.3. Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
- 6.4. Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
- 6.5. Diretoria da Cadeia Pública de Poconé
- 6.6. Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
- 6.7. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis

7. Cadeias Públicas I

- 7.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
- 7.2. Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
- 7.3. Diretoria da Cadeia Pública de Canarana
- 7.4. Diretoria da Cadeia Pública de Dom Aquino
- 7.5. Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
- 7.6. Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger
- 7.7. Diretoria da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia
- 7.8. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica
- 7.9. Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães

REGIONAL OESTE

8. Diretoria da Penitenciária Central do Estado
- 8.1. Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado
- 8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado
- 8.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado
- 8.4. Núcleo de Saúde da Penitenciária Central do Estado

9. Diretoria da Penitenciária de Sinop

- 9.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
- 9.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
- 9.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop

10. Cadeias Públicas III e Diretoria dos Centros de Detenção Provisória

- 10.1. Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
- 10.2. Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
- 10.3. Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
- 10.4. Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande
- 10.5. Diretoria do Centro de Detenção de Várzea Grande
- 10.6. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína
- 10.7. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
- 10.8. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
- 10.9. Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

11. Cadeias Públicas II

- 11.1. Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
- 11.2. Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
- 11.3. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres
- 11.4. Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
- 11.5. Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
- 11.6. Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
- 11.7. Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
- 11.8. Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum
- 11.9. Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
- 11.10. Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
- 11.11. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra
- 11.12. Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro

12. Cadeias Públicas I

- 12.1. Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
- 12.2. Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
- 12.3. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder
- 12.4. Diretoria da Cadeia Pública de Juara
- 12.5. Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
- 12.6. Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia
- 12.7. Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
- 12.8. Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
- 12.9. Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
- 12.10. Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

1. Polícia Militar - PM
2. Polícia Judiciária Civil - PJC
3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM
4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

IX - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT
2. Fundação Nova Chance - FUNAC

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos

dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos incisos II e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 7º As Unidades Administrativas contidas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 8º As Unidades Administrativas contidas no item 11 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 e 13 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas no item 14 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 11 As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Art. 13 As Unidades Administrativas dispostas no item 8 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 14 As Unidades Administrativas dispostas no item 9 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça.

Art. 15 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 16 As Unidades Administrativas constantes no inciso VII do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 17 Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 18 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor em 15 de agosto de 2019.

Art. 20 Revoga-se o Decreto nº 41, de 15 de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO

NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP

2. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN

- Presidente de Conselho	DGA-5	1	-
- Secretário Executivo de Conselho	DGA-7	1	-

3. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública

- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-

1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	42

1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	3

1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
---------------------	-------	---	---

3. Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública

- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

4. Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário e Socioeducativo

- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
-----------------------	-------	---	---

5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
-----------------------	-------	---	---

6. Unidade Jurídica

- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

7. Comissão de Ética

8. Ouvidoria de Polícia

- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
----------------------	-------	---	---

9. Ouvidoria Setorial

- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
------------------------	-------	---	---

9.1 Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário e Socioeducativo

- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-
-----------------------	-------	---	---

10. Unidade de Arrecadação e Fiscalização

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-

11. Unidade de Gestão da Rede de Ensino a Distância - EAD/SESP			
11.1 Unidade de Telecentro da SESP			
12. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência			
13. Núcleo de Modernização de Políticas Penitenciária			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	14	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	7	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	15	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	5	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	3
3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
1.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2.1 Gerência de Programação Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.3 Gerência de Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.3 Gerência de Banco de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Rede Lógica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.3 Gerência de Operações			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	5
3.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			

- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.1 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2 Gerência de Tarifas			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.4 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Protocolo e Arquivo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Patrimônio			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
-Pregoeiro	DGA-6	-	3
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenadoria	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Transportes			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
6.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3 Coordenadoria de Regularização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Coordenadoria de Obras e Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência de Infraestrutura			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1.Gabinete de Gestão Integrada			
1.1 Coordenadoria de Gestão Integrada			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira			
2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública			
3.1 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência Técnica e de Telecomunicações			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3 Centro Integrado de Comando e Controle			
3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana			
3.3 Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais			

3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres			
3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis			
3.3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Juína - CIOSP/Juína			
3.3.4 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Barra do Garças - CIOSP/Barra do Garças			
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
7. Coordenadoria da Rede Cidadã			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Inteligência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1 Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.1.1 Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.2 Coordenadoria de Contra Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.3 Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.3.1 Gerência de Georreferenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.3.2 Gerência de Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4 Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Superintendência de Administração Socioeducativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9.1 Gerência da Escola de Formação e Capacitação dos Serviços do Sistema Socioeducativo			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria de Segurança Socioeducativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1 Gerência de Escoltas e Operações Especializadas Socioeducativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2.2 Gerência de Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3 Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.3.1 Gerência de Profissionalização e Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
9.3.2 Gerência de Acompanhamento ao Egresso			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
9.4 Coordenadoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-

- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
9.4.1 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
9.4.2 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
9.4.3 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
9.4.4 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
9.4.5 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
9.4.6 Gerência do Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência Penitenciária - Região Leste			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1 Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana			
- Gerente	DGA-8	1	-
11. Superintendência Penitenciária - Região Oeste			
- Superintendente	DGA-4	1	-
12. Coordenadoria de Política Penitenciária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14. Coordenadoria de Saúde Penitenciária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15. Coordenadoria de Armas e Logística Penitenciária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15.1 Gerência de Serviço de Operações Especializadas			
- Gerente	DGA-8	1	-
15.2 Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
16. Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
16.1 Núcleo de Inteligência do Penitenciário			
17. Coordenadoria de Serviços de Alimentação do Penitenciário e Socioeducativo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
REGIONAL LESTE			
1. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
1.1. Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
1.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Núcleo de Saúde do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
2.1. Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
2.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Diretor de Penitenciária I	DGA-4	1	-
3.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-6	1	-

- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
4.1. Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
4.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Cadeias Públicas III			
5.1 Diretoria de Cadeia Pública de Barra do Garças			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
5.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
6. Cadeias Públicas II			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	7	-
- Líder de Equipe de Rondonópolis	DGA-10	-	2
7. Cadeias Públicas I			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	9	-
REGIONAL OESTE			
8. Diretoria da Penitenciária Central do Estado			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
8.1. Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária Central do Estado			
9. Diretoria da Penitenciária de Sinop			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	-
9.1. Subdiretoria da Penitenciária de Sinop			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
9.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória			
10.1 Diretoria de Cadeia Pública de Cáceres			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
10.2 Diretoria de Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.3 Diretoria de Cadeia Pública de Sorriso			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.4 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
10.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Várzea Grande			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	-
10.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra			

- Diretor de Cadeia III	DGA-6	1	
10.9 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde			
- Diretor de Cadeia IIII	DGA-6	1	-
11. Cadeias Públicas II			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	12	-
12. Cadeias Públicas I			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	10	-
SUBTOTAL		270	126
TOTAL		396	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	10	
DGA 3	1	
DGA 4	23	
DGA 5	31	
DGA 6	61	4
DGA 7	26	
DGA 8	107	
DGA 9	5	42
DGA 10	5	80
SUBTOTAL		270
TOTAL		396

ANEXO III

DIRETOR DE CADEIA III (DGA-6) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA E CADEIAS PÚBLICAS COM LOTAÇÃO DE MAIS DE 200 PRESOS	
Cadeia Pública de Barra do Garças	Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
Cadeia Pública de Cáceres	Centro de Detenção Provisória de Juína
Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis	Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
Cadeia Pública de Sorriso	Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra
Centro de Ressocialização de Várzea Grande	Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde
Centro de Detenção Provisória de Várzea Grande	

DIRETOR DE CADEIA II (DGA-7) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: 54 A 199 REEDUCANDOS	
Alta Floresta	Poconé
Aripuanã	Peixoto de Azevedo
Araputanga	Primavera do Leste
Cáceres (Feminina)	Paranatinga
Comodoro	Porto Alegre do Norte
Barra do Bugres	Rondonópolis (Feminina)
Diamantino	São José dos Quatro Marcos
Jaciara	Tangará da Serra (Feminina)
Mirassol D' Oeste	São José do Rio Claro
Nova Mutum	
Nova Xavantina	

DIRETOR DE CADEIA I (DGA-8) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MENOR OU IGUAL A 53 REEDUCANDOS	
Alto Araguaia	Juara
Alto Garças	Nortelândia (Feminina)
Arenápolis	Nobres
Colniza	Porto dos Gaúchos
Canarana	Rio Branco
Chapada dos Guimarães	Rosário Oeste
Centro de Custódia da Capital	Santo Antônio do Leverger
Colíder (Feminina)	São Félix do Araguaia
Dom Aquino	Vila Rica
Itiquira	Vila Bela da Santíssima Trindade

PENITENCIÁRIA I
LOTAÇÃO: MAIOR QUE 1000 REEDUCANDOS

Diretor Penitenciário I - DGA-4

Subdiretor Penitenciário I - DGA-6

PENITENCIÁRIA II
LOTAÇÃO: MENOR QUE 999 REEDUCANDOS

Diretor Penitenciário II - DGA-5

Subdiretor Penitenciário II - DGA-7

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 140, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.468.495,52 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1564	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	726.644,99
1915	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.691.850,53
1922	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.050.000,00
TOTAL			6.468.495,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1564				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	46.365,69
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	46.365,69
06	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	240	91.181,31
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	181	406	2285	Fortalecimento da Policia Comunitária	9900	F	Suplementação	3390	240	32.827,58
Meta Física Ajustada Neste Processo					CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS(Unidade)				40,00	
06	181	406	2343	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil	9900	F	Anulação	3390	240	112.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida(Unidade)				176,00	
06	128	406	2344	Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil	9900	F	Anulação	3390	240	68.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Pessoa capacitada(Pessoa)				150,00		
06	183	406	2353	Prestação dos Serviços da POLITEC	9900	F	Anulação	3390	240	66.181,31
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço prestado(Percentual)				100,00		
06	181	406	2360	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada	9900	F	Anulação	3390	240	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação de integração mantida (Percentual)				100,00		
06	181	406	2374	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	9900	F	Suplementação	3390	240	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço disponibilizado(Percentual)				100,00		
06	183	406	2378	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	9900	F	Anulação	3390	240	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Relatório disponibilizado(Unidade)				800,00		
06	122	406	2382	Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública	9900	F	Anulação	3390	240	69.035,39
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade mantida(Percentual)				100,00		
06	124	406	2384	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública	9900	F	Suplementação	3390	240	1.207,81
Meta Física Ajustada Neste Processo				Denuncia encaminhada(Unidade)				100,00		
06	128	406	2448	Capacitação profissional dos bombeiros militares.	9900	F	Anulação	3390	240	265.062,60
Meta Física Ajustada Neste Processo				Pessoa capacitada(Unidade)				500,00		
06	122	406	2449	Manutenção das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar	9900	F	Suplementação	3390	240	265.062,60
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
06	181	406	3308	Estruturação logística da PJC	9900	F	Anulação	3390	240	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)				1,00		
06	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	240	280.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								726.644,99		

PROCESSO : 1915				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	192	1.691.850,53
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
12	368	398	2224	Inovação das ações tecnológicas na Educação	9900	F	Anulação	3390	192	1.691.850,53
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ações tecnológicas Inovadoras implantadas(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								1.691.850,53		

PROCESSO : 1922				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Suplementação	4490	196	550.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra construída(Metro)				302,58		
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0700	F	Suplementação	4490	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra construída(Metro)				345,72		
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Anulação	4490	196	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Quilômetro)				10,59		
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	196	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Quilômetro)				1,50		
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Anulação	4490	196	800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Quilômetro)				65,36		
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Anulação	4490	196	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho restaurado(Quilômetro)				14,08		
26	782	338	1291	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Anulação	4490	196	500.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)				1,00	
26	782	338	2092	Desapropriação para implantação de rodovias	9900	F	Anulação	4490	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				97,00	
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Anulação	3390	196	1.600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho conservado(Quilômetro)				3.218,55	
TOTAL DO PROCESSO								4.050.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 141, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1954	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º A transposição se refere ao atendimento da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, conforme autorizado no Art. 29 da Lei nº 10.835 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1954				ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
ÓRGÃO: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
06	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 142, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.755.487,70 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

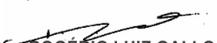
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1860	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.755.487,70
TOTAL		1.755.487,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Convênio 008/2013

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1860				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	193	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	739.487,70
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	193	66.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	193	800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.755.487,70		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 143, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1917	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1917				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	730.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	240.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	526.000,00
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	380.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	100	44.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contingência	9900	F	Anulação	5999	100	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 3.783/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 400427/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAIR BRAGAGNOLLO**, portador (a) do RG nº 29915368/SESP/MT e do CPF nº 553.848.979-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.784/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 400447/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 525072/SSP/MT e do CPF nº 383.423.241-68, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 16 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 6 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.785/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.499, de 17 de

janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 400496/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOEL DOS SANTOS AMORIM**, portador (a) do RG nº 03350592/SJ/MT e do CPF nº 346.257.121-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.786/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 400509/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CREUDE CAMILO DA SILVA NUNES**, portador (a) do RG nº 880665/PM/MT e do CPF nº 621.048.291-00, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 2 Meses e 26 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 11 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.787/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processonº 400520/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEIRTON MARIO DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 0291848-0/SSP/MT e do CPF nº 229.482.871-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.788/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 400574/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AFILEME ALVES LACERDA**, portador (a) do RG nº 1030479/SSP/GO e do CPF nº 283.605.321-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS B-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.789/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 400594/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EVERALDO JOSE DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 878525/POLICIA MI/MT e do CPF nº 432.223.661-87, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 10 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 3 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.790/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 400629/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAURO CESAR SOUZA**, portador (a) do RG nº 357991/SSP/MT e do CPF nº 209.234.901-59, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) na SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.791/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I, 146, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 400650/2019, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 338/ 2019, resolvem **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RAFAEL DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 881085/PM/MT e do CPF nº 984.264.351-49, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, contando com o tempo total 18 Anos, 1 Mês e 29 Dias de contribuição e, destes, 18 Anos, 1 Mês e 29 Dias de contribuição de tempo de efetivo serviço, contados até 05 de janeiro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO***ATO 3.676/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Pessoas e Patrimônio, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 21 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 16.08.19, pág. 63.

***ATO Nº 3.772/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de nomeação nº 2.989/2019, referente a nomeação no concurso público regido pelo Edital nº01/2018-SECITEC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2019, com data retroativa a 10/06/2019, para os candidatos que não compareceram no prazo legal para posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e conforme Parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, Alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015, conforme relacionado abaixo:

Cargo: Professor (Nível Superior) - Graduação em qualquer curso da área de informática

Município: Barra do Garças

CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
1	181000044815	BRUNO BUSTAMANTE FERREIRA LEONOR	30/07/1980	324816674/SSP-SP	295,5

Cargo: Técnico de Apoio Educacional (Nível Médio)

Município: Alta Floresta

CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
1	181000008855	JULIANO CÉZAR CERNECK DOS SANTOS	23/12/1993	2459809-7 SSP/MT	90

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 20.08.2019, à pág. 02.

ATO Nº 3.792/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 6337/2019, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 215289/2015, **que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual** ao servidor **RAFAEL BARROS MEIRA**, Agente do Sistema Penitenciário, matrícula 232162, portador da Cédula de Identidade de RG nº 13740431-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 007.126.031-58, por infrigência aos arts. 143, I, II, III, VI, VII e IX e 144, IX, X, XII, XV e XVI, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.793/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIO ANTONIO RAZENTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Perícias Externas, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.794/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 20 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.795/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA CAROLINA CARVALHO DE CAMARGO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 13 de agosto de 2019.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.796/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 15 de agosto de 2019.

ADRIELLE SILVA DA CRUZ - Coordenadora Administrativa, Nível DGA-6;

AIRTON LACERDA NASCIMENTO - Coordenador de Obras e Engenharia, Nível DGA-6;

ALCEU MUNIZ DE ÁVILA - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA - Chefe de Unidade III do Núcleo de Gestão Estratégicas para Resultados - NGER, Nível DGA-6;

AMANDA LÚCIA KOLLET - Gerente Regional I do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Polo Barra do Garças, Nível DGA-7;

ANA LUÍZA SOTT - Gerente de Protocolo, Arquivo e Documentos, Nível DGA-8;

ANDRÉ COSTA MARQUES - Gerente de Transportes, Nível DGA-8;

ANDRÉ LUÍS MAIA DE ALMEIDA - Gestor de Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-6;

ANDRÉ LUÍZ DAMACENA - Gerente Regional I de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Polo Cuiabá, Nível DGA-7;

ANDRÉA AMABILIS REZENDE ANDRADE - Gerente de Arquivo Setorial e Protocolo, Nível DGA-8;

ANDRESSA ROJAS ROSA - Gerente Regional II de Internação Provisória e Internação Feminina - Polo Cuiabá, Nível DGA-8;

ANNA MÁRCIA BARBOSA CUNHA - Diretora III de Atendimento Socioeducativo, Nível DGA-6;

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA - Gerente de Fiscalização, Nível DGA-8;

CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA - Gerente de Materiais e Patrimônio, Nível DGA-8;

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA - Gerente da Escola de Formação e Capacitação Socioeducativa, Nível DGA-8;

CARMEN LÚCIA BARBOSA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI - Coordenadora de Planejamento e Monitoramento, Nível DGA-6;

CÁSSIA MARQUES SOUZA DA MATTA - Pregoeira - Função, Nível DGA-6;

CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA - Coordenador de Finanças, Nível DGA-6;

CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS - Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8;

DANILO VAGNER RODRIGUES DE BRITO - Gerente de Infraestrutura de TI e Suporte Técnico ao Usuário, Nível DGA-8;

DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-8;

DELMA MORAIS DE BRITO - Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;

DIOGO DE ARAÚJO MEIRA ROCHA - Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;

EDISON MARTIN - Assessor Técnico II da Superintendência de Inteligência, Nível DGA-5;

EVELINE JULIETA KONAGESKI - Coordenadora de Almoxarifado, Nível DGA-6;

FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA SILVA - Assessor Especial I do Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública, Nível DGA-2;

GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU - Coordenadora de Serviços de Alimentação, Nível DGA-6;

GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO - Diretor III de Segurança Socioeducativa, Nível DGA-6;

HARLEY JORGE DE MENDONÇA LUÍS - Gerente Regional I do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - Polo Cuiabá, Nível DGA-7;

HERMÍNIA DANTAS DE BRITO - Diretora III da Diretoria de Inteligência Penitenciária, Nível DGA-6;

HOZANO JOSÉ DELGADO - Diretor III da Diretoria de Saúde, Nível DGA-6;

IRLANE ERASMO SILVA - Gerente de Profissionalização, Saúde e Técnica de Referência, Nível DGA-8;

IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS - Gerente de Fiscalização e Projetos, Nível DGA-8;

JAKELINE FONSECA BARBOSA - Assessora Especial I, Nível DGA-2;

JARDEL RIBEIRO - Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;

JEAN FERNANDES CAMARGO - Gerente de Informações e Inteligência, Nível DGA-8;

JENAÍNA MAJIORI CANABARRO - Coordenadora de Orçamento e Convênios, Nível DGA-6;

JOÃO FERNANDO NASCIMENTO - Ouvidor Setorial IV, Nível DGA-7;

JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO - Gerente de Custódia, Nível DGA-8;

JULIANE BERTILA DA SILVA - Gerente de Aquisições, Nível DGA-8;

KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO - Diretora III de Cumprimento de Medidas Socioeducativas, Nível DGA-6;

KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA - Chefe de Unidade II da Unidade Setorial de Correição - UNISCOR, Nível DGA-4;

KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI - Gerente de Gestão de Contratos, Nível DGA-8;

KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA - Gerente de Armas e Logística Penitenciária, Nível DGA-8;

LAIZE EMMI CORRÊA SANTOS - Gerente de Orçamento, Nível DGA-8;

LAURA BATISTA GONÇALVES - Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento, Nível DGA-8;

LEONARDO DA SILVA FERREIRA - Gerente de Monitoramento, Nível DGA-8;

LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

LUCILENE RODRIGUES DE LIMA - Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;

MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO - Coordenadora Contábil, Nível DGA-6;

MARCOS ROBERTO HUBNER - Assessor Especial I - Escritório de Projetos Especiais, Nível DGA-2;

MARCOS VINÍCIUS CARVALHO CALIXTO - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica do Sistema Penitenciário, Nível DGA-2;

MARLETE CLARA JANONIS - Gerente de Convênios, Nível DGA-8;

MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO - Superintendente Administrativa Penitenciária, Nível DGA-4;

MÚCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE - Gerente de Convênios, Nível DGA-8;

MURILO RODRIGUES MOREIRA - Gerente de Sistemas e Banco de Dados, Nível DGA-8;

NÁDIA CRISTIANE COMANECE CORRÊA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

NATIELLE TAÍS SANTANA ALVES - Gerente Regional II do Centro de Atendimento Socioeducativo - Polo Lucas do Rio Verde, Nível DGA-8;

ORCILON CLAUDINO DE FREITAS - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

RAFAEL DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

RAYSSA PAOLLA ANDRADE BAPTISTA DA CUNHA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

REGE DA ROCHA - Diretor III da Diretoria de Ensino Penitenciário, Nível DGA-6;

RENATO SANTOS ARRUDA - Gerente de Segurança, Escoltas e Operações Socioeducativas, Nível DGA-8;

RIAD OMAR FARES - Chefe de Unidade I do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, Nível DGA-3;

ROBSON DOS SANTOS CORONEL - Gerente de Informação Cadastrais e Atendimento ao Cliente, Nível DGA-8;

ROGÉRIO JOSÉ DE SOUZA - Gerente Regional II do Centro de Atendimento Socioeducativo - Polo Sinop, Nível DGA-8;

SEBASTIÃO ELSON PEREIRA - Gerente de Infraestrutura e Manutenção, Nível DGA-8;

SELMA REGINA DO AMARAL JESUS - Coordenadora de Obras e Engenharia, Nível DGA-6;

THIAGO DIAS BRITO - Gerente Regional I de Atendimento Socioeducativo Masculino - Polo Rondonópolis, Nível DGA-8;

VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF - Coordenadora de Serviços de Alimentação, Nível DGA-6;

VANÚZIA DA SILVA ARAÚJO - Assessora Técnica III do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-6;

VICTOR HUGO ALVES - Assessor Técnico II do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça, Nível DGA-5;

VILSON ALVES ALMEIDA JÚNIOR - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

VÍTOR PAULO SANTOS DE SOUZA - Gerente de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, Nível DGA-8;

WENDELL CARLOS ARRUDA SILVA - Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, Nível DGA-6;

WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO - Gerente Regional I de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculino - Polo Cáceres, Nível DGA-7;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.797/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 3.614/2019 de nomeação de **GREICIANI DA SILVA DALMAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 12.08.2019, à pág.12, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.798/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o ato nº 3.683/2019 de **exoneração da Secretária de Estado de Meio Ambiente**, publicado no D.O.E. de 16 de agosto de 2019, pág. 64, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JERONIMO COUTO CAMPOS - Coordenador de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6; a partir 1º de agosto de 2019.

Leia-se:

JERONIMO COUTO CAMPOS - Coordenador de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6; a partir de 15 de julho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 3.639 /2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WENER KLESLEY DOS SANTOS** para exercer o cargo de Diretor-Presidente, da **MT Participações e Projetos S.A - MT PAR**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 13.08.19, pág. 03.

*ATO Nº 3.705/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**, a partir de 08 de agosto de 2019.

JOESLAYNE LUCAS NEVES PEREIRA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

MOISÉS BONDESPACHO SANTANA MARTINS - Gerente de Serviços e Transportes, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 16.08.19, pág. 68.

ATO Nº 3.799/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 14 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.800/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.801/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAIME ULISSES PETERLINI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão do Vale do Rio Cuiabá, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 21 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.802/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIA OLIVEIRA SERPA GONÇALVES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 21 de agosto de 2019.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.803/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA SILVA - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM - Assessora Especial I, Nível DGA-2;

JAKELINE FONSECA BARBOSA - Assessora Chefe I da Unidade Jurídica, Nível DGA-2;

CARMEM LUCIA BARBOSA - Assessora Técnica I do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, Nível DGA-4;

EJIANE DE SOUZA - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

VANUZIA DA SILVA ARAUJO - Assessora Técnica II, Nível DGA-4;

MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ - Assessora Técnica II Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, Nível DGA-5;

VILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

LEANDRO GUSTAVO ALVES - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

ORCILON CLAUDINO DE FREITAS - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

VICTOR HUGO ALVES - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

CASSIA MARQUES DE SOUZA DA MATTA - Pregoeira - Função, Nível DGA-6;

ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE - Coordenadora de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-6;

ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Gerente de Arquivo, Nível DGA-8;

JENAINA MAJIORI CANABARRO - Coordenadora de Orçamento, Nível DGA-6;

NUNES RAMOS DA SILVA - Gerente Técnico e de Telecomunicação, Nível DGA-8;

THAYSE GOMES DA SILVA - Assistente Técnica I - NGER, Nível DGA-8;

CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI - Coordenadora de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas, Nível DGA-6;

NADIA CRISTIANE COMANECE CORREA - Assistente Técnica II da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas, Nível DGA-6;

DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Chefe de Unidade IV da Unidade de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-6;

WENDELL CARLOS ARRUDA SILVA - Chefe de Unidade IV da Unidade de Arrecadação e Fiscalização, Nível DGA-6;

ROBSON DOS SANTOS CORONEL - Assistente Técnico I da Unidade de Arrecadação e Fiscalização, Nível DGA-8;

ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Assistente Técnico I da Unidade de Arrecadação e Fiscalização, Nível DGA-8;

MARCOS ROBERTO HUBNER - Assessor Chefe I do Escritório Diretivo de Projetos Especiais, Nível DGA-2;

AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO - Coordenador de Obras e Manutenção, Nível DGA-6;

IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS - Gerente de Fiscalização, Nível DGA-8;

EDISON MARTIN - Assessor Técnico II da Superintendência de Inteligência, Nível DGA-5;

MUCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

MARCOS VINÍCIUS CARVALHO CALIXTO - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

LORELI GOMES CALEGARI - Assistente Técnico, Nível DGA-8;

GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO - Coordenador de Segurança Socioeducativa, Nível DGA-10;

RENATO SANTOS ARRUDA - Gerente de Escoltas e Operações Especializadas Socioeducativa, Nível DGA-8;

JEAN FERNANDES CAMARGO - Gerente de Inteligência, Nível DGA-8;

ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA - Coordenadora de Atendimento Socioeducativo, Nível DGA-6;

LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA - Gerente de Profissionalização, Saúde e Técnica de Referência, Nível DGA-8;

IRLANE ERASMO SILVA - Assistente Técnica II da Gerência de Profissionalização e Saúde, Nível DGA-9;

ELIANE ACOSTA DOS SANTOS - Gerente de Atendimento ao Egresso, Nível DGA-8;

MARCIO ALMEIDA HIRATA - Assistente Técnico II da Gerência de Acompanhamento ao Egresso, Nível DGA-8;

HARLEY JORGE DE MENDONÇA LUIS - Coordenador do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá, Nível DGA-6;

ADRIELLE SILVA DA CRUZ - Assistente Técnica II da Coordenadoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá, Nível DGA-9;

AMANDA LUCIA KOLLET - Gerente do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças, Nível DGA-8;

WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO - Gerente do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres, Nível DGA-8;

UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA - Gerente do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis, Nível DGA-8;

ANDRESSA ROJAS ROSA - Gerente do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá, Nível DGA-8;

NATIELLE TAIS SANTANA ALVES - Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde, Nível DGA-8;

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA - Gerente da Escola de Formação e Capacitação dos Serviços do Sistema Socioeducativo, Nível DGA-8;

CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA - Assessora Técnica II do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça, Nível DGA-5;

RIAD OMAR FARES - Assessor Técnico I do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, Nível DGA-4;

KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA - Chefe de Unidade II da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, Nível DGA-4;

JOSÉ MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO - Gerente de Custódia e Escolta Metropolitana, Nível DGA-8;

MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO - Coordenadora de Política Penitenciária, Nível DGA-6;

REGEDAROCHA - Coordenador de Ensino Penitenciário e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário, Nível DGA-6;

HOZANO JOSÉ DELGADO - Coordenador de Saúde Penitenciária, Nível DGA-6;

KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA - Coordenador de Armas e Logística Penitenciária, Nível DGA-6;

LEONARDO DA SILVA FERREIRA - Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, Nível DGA-8;

HERMINIA DANTAS DE BRITO - Coordenadora de Inteligência Penitenciária, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.804/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS EDUARDO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 21 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.805/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Governadoria, a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.806/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARINA CAMPOS REIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Pessoas e Patrimônio, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 21 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.807/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Perícias Externas, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a partir de 09 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.808/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADEMILSON ASSUNÇÃO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.809/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NILTON NELSON GOULART JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestor da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 20 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.810/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAYLA DE MOURA MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.811/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WELLINGTON RODRIGUES CATÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização de Indústria e Agronegócio, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.812/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAIS WRZESINSKI RIBEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.813/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTÔNIA ANDRÉIA AUGUSTA DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado Saúde - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.814/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 3.696/2019 de nomeação da Governadoria**, publicado no *D.O.E.* de 16 de agosto de 2019, pág. 67, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COSTA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8; a partir da data da publicação;

Leia-se:

LUCKAS SILVESTER FERREIRA RIBEIRO DA COSTA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8; a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.815/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.713/2019 de nomeação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, publicado no *D.O.E.* de 16 de agosto de 2019, pág.70, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JERONIMO COUTO CAMPOS - Coordenador de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, Nível DGA-6; a partir de 08 de julho de 2019.

Leia-se:

JERONIMO COUTO CAMPOS - Coordenador de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, Nível DGA-6; a partir de 15 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.818/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando o Parecer Nº 599/SGAOC/19 da Procuradoria Geral do Estado nos autos nº 306342/2019;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 306342/2019-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo e municípios abaixo especificados, os candidatos que seguem:

ATO Nº 3.816/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.712/2019 de nomeação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, publicado no *D.O.E.* de 16 de agosto de 2019, pág.69, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MARIZETE CAOVILLA - Coordenadora de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6; a partir de 1º de agosto de 2019.

Leia-se:

MARIZETE CAOVILLA - Coordenadora de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6; a partir de 15 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.817/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 3.773/2019 de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no *D.O.E.* de 20 de agosto de 2019, pág. 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MIRIAM ALVES DE SOUZA - Assessora Chefe I do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-2;

Leia-se:

MIRIAM ALVES MOREIRA - Assessora Chefe I do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO: AGUA BOA Perfil Profissional: FILOSOFIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0472516-6	JALLYS MARTINS MENDES	28/06/1991	5513469 SPTC/GO	225,95
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0460155-6	ADILSON DA COSTA FREITAS	01/06/1990	107278486 SESP/PR	227,05
5	0192198-3	CAMILA CAROLINA ARRUDA	26/05/1989	4999944 DGPC/GO	217,9
MUNICÍPIO: ALTO GARÇAS Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0562529-7	THALLES PAUL LEANDRO MOTA	18/04/1994	2345729-5 SSP/MT	245,3
5	0206131-7	THAYNAH PAULINO DA SILVA BARBOSA	14/05/1988	4854718 SSP/GO	241,5
MUNICÍPIO: ARENAPOLIS Perfil Profissional: PEDAGOGIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0483480-1	FLAVIA BEZERRA DE LIMA	07/05/1986	16425090 SJSP/MT	230
5	0283520-7	ALESSANDRA DE MOURA CAMPOS SILVA	21/02/1976	13058258 SSP/MT	224,6
MUNICÍPIO: ARIPUANA Perfil Profissional: HISTORIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0408460-8	JOAO VICTOR NUNES LEITE	15/06/1987	4712363 SSP/GO	238,7
7	0259523-0	DONIZETI JUNKES DE SOUZA	04/03/1973	22.496.380-6 SSP/SP	221,1
8	0300029-0	ALAOR SILVA DE ALVERNAZ	22/12/1992	489126741 SSP/SP	217,1
MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0415910-1	SILVIA ANTIQUIERA SILVA	15/09/1988	352761404 SSP/SP	236,55
MUNICÍPIO: BRASNORTE Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0446483-4	THABATHA FERREIRA DOS SANTOS	17/01/1989	24632490 SSP/MT	211,1
6	0532918-3	ELIANDRA JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	05/09/1987	1749816-3 SEJUSP/MT	201,95
MUNICÍPIO: CÁCERES Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0238163-0	LEILANE ALVES DE LIMA	13/01/1992	479494411 SSP/SP	257,45
5	0331161-9	VIVIANE LIRA MOTTA NEVES	21/02/1988	26509482 SEJUSP/MT	256,15
MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0484847-0	CLEONICE MARTA NOETZOLD	21/04/1972	11508434 SJ/MT	237
7	0399489-9	ANDRE FELIPE MACHADO DE SOUZA	06/11/1991	20669810 SSP/MT	236,35
Perfil Profissional: LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	0355541-0	EDUARDO BORGES MACEDO	02/03/1995	19631820	216,45
MUNICÍPIO: CAMPO VERDE Perfil Profissional: BIOLOGIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0308119-2	GABRIELA CRISTINA SILVA CAMPOS	31/10/1994	26171678 SSP/MT	233,95
Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	0383430-1	NADIA BEATRIZ ARRUDA CAMPOS	04/12/1989	18972438	226,15
MUNICÍPIO: CANARANA Perfil Profissional: LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0543124-7	MATHILDES ARAUJO DA SILVA	27/02/1975	3382025 DGPC/GO	223,4
MUNICÍPIO: COLNIZA Perfil Profissional: CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC

4	0537394-8	LILIANE JUSELIA DA SILVA	20/03/1988	19428146 SSP/MT	207,65
MUNICÍPIO: CUIABÁ Perfil Profissional: CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	0273967-4	SUELEN DA VEIGA BORGES	15/11/1982	13366793 SSP/MT	234,1
18	0345956-0	ANDRE LUIZ HENRIQUE DA SILVA	14/03/1986	2600022 SSP/DF	233,9
19	0360478-0	ALYNE RIVA RANIERI	30/09/1987	17290902 SSP/MT	233,9
20	0421604-0	ADRIELEN DA SILVA RONDON	09/02/1985	16427696 SESP/MT	233,2
Perfil Profissional: MATEMÁTICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
60	0442764-5	ISRAEL YOKI MARTINS	27/07/1989	18393047 SSP/MT	217,55
MUNICÍPIO: CURVELANDIA Perfil Profissional: PEDAGOGIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0520066-0	FLAVIANE E FARIA CAETANO FERREIRA	20/08/1984	15607690 SSP/MT	221,45
6	0382972-3	ROSILDA DOS SANTOS	31/12/1980	15363759 SSP/MT	209
MUNICÍPIO: DIAMANTINO Perfil Profissional: PEDAGOGIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	0499927-4	VANIA NUNES MAGALAHES DE CAMPOS	24/05/1980	14256126 SSP/MT	201,95
11	0477999-1	APARECIDA BERTOLINO DA SILVA INOCENCIO	10/05/1969	0292007-7 SSP/MT	200,95
12	0406747-9	DULCINEIA DOBRI MARTINS TEIXEIRA	18/05/1980	11559934 SSP/MT	200,1
MUNICÍPIO: DOM AQUINO Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0266395-3	DAYANE SOARES DA SILVA	29/01/1994	1242757 SSP/RO	202,8
Perfil Profissional: PEDAGOGIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	0412798-6	IRIAN SILVA DOS ANJOS CARDOSO	11/11/1995	22603760 SSP/MT	203,75
9	0466910-0	CIRLENE PEREIRA DE SOUZA TORRES	19/12/1974	10246126 SJ/MT	202,35
MUNICÍPIO: GUIRATINGA Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0262888-0	MARCELO CAVALCANTE ROCHA	11/04/1987	17579686	241,6
MUNICÍPIO: JUARA Perfil Profissional: HISTORIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0555075-0	FABIANA CAVALCANTE LOPES	04/06/1977	28752189-8 SSP/SP	228,05
6	0516003-0	ROSALIA DA SILVA VASCONCELOS	05/04/1990	23801450 SSP/MT	199,55
MUNICÍPIO: JUINA Perfil Profissional: HISTÓRIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0499094-3	LUCAS DIAS RODRIGUES	10/05/1994	24236195	202,7
Perfil Profissional: PEDAGOGIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
41	0544328-8	ANDRESA RODRIGUES DE ABREU	27/11/1981	1810009-0	211
42	0467614-9	KATIA CILENE ROSA GUSMAO DE SOUSA	23/08/1974	0902600-2	209,8
43	0248439-0	VALDIRENE RODRIGUES DE MELO DE SENA	28/02/1973	10913033	209
44	0482303-6	AGDA FERNANDA PILEGI NUNES	11/08/1988	19375395	207,85
45	0399425-2	ANDREIA MARCILIO VALENGA	09/03/1981	672425	207,85
46	0575607-3	ADENIR VENDRAME	09/01/1975	09086420	207,8
47	0547845-6	ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO	21/04/1993	1006658	207,4
48	0438298-6	ANDREIA DE PAULA RUMANSKI	09/07/1990	1023645	207,35
49	0574859-3	PATRICIA ITAIBELE GOMES PEREIRA	24/08/1993	23310235	207,15
50	0500804-2	RAYLANE RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/1992	6342480	206,15
51	0261737-4	ERIKA SILVA ESTERIS MACEDO	12/10/1973	20877323	203,8
52	0556798-0	LETICIA RECO CRUZ	26/11/1994	22105611	203,7
53	0288964-1	SANDRA MACHADO DOS SANTOS	25/10/1983	90575414	203,55
54	0462345-2	NILDA DE FATIMA ROSSI DA SILVA	09/06/1973	08692599	203,2

MUNICÍPIO: JURUENA

Perfil Profissional: PEDAGOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	0495592-7	VALDIRENE MARIA CARVALHO	24/12/1979	1323064/6 SSP/MT	194,45
12	0560770-1	VIVIANE GOMES DIAS ABREU	26/11/1975	26837277 SEJUSP/MT	192,2

MUNICÍPIO: LAMBARI D' OESTE

Perfil Profissional: PEDAGOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0428033-4	EDER FRANCISCO DA SILVA	02/05/1985	17657440 SSP/MT	216,33
5	0525090-0	VERONICA CECILIA LACERDA DA SILVA BORGES	20/12/1993	22616110 SSP/MT	216,27

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

Perfil Profissional: GEOGRAFIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	0494259-0	JOAO GUILHERME MACHADO BARBOSA	28/06/1992	17184071 PC/MG	208,1
9	0449936-0	DANILO CARDOSO FERREIRA	19/07/1988	4782606 SSP/GO	202,88
10	0562194-1	EDILELIO DOS SANTOS SILVA	24/05/1991	1431810339 SSP/BA	195,06
11	0471263-3	MARCOS CAMILO PANISSON	14/04/1985	1509949-0 SSP/MT	194,5

Perfil Profissional: HISTORIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0476021-2	EDSON VON DENTZ	27/05/1975	3106392 SSP/SC	231,25
5	0470809-1	JOSE ARTUR CAVALCANTE PRADO	18/02/1984	001132778 SSP/MS	226,45

Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0469333-7	NUBIA SILVANA LIMA MACHADO FRANCHINI	01/02/1973	57343630	206,05

Perfil Profissional: PEDAGOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	0224111-0	TAIS LUDIMILA MENDES DE ARAUJO CUNICO	22/08/1993	24603589 SSP/MT	228,44
16	0519736-8	MARINEZ GONCALVES DA SILVA RABECINI	01/01/1971	52783054 SSP/PR	226,7
17	0426865-2	ALINE GONCALVES FERREIRA DAVID	29/04/1978	289186316 SSP/SP	225,65
18	0419562-0	ALINE SANTOS DE LIMA	17/03/1983	7063912419 SSP/RS	225,32
19	0227071-4	ADRIANA FERREIRA CAMILO SOL	24/05/1986	5032208 DGPC/GO	222,96
20	0489245-3	DIANA DOS SANTOS PIRETE PODOLAK	02/01/1989	1077787 SESDEC/RO	215,98

Perfil Profissional: SOCIOLOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0390520-9	SILVANA ARANTES DA SILVA	11/01/1978	001060452 SSP/MS	207,93

MUNICÍPIO: MARCELANDIA

Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0481852-0	YARA GARCIA DE OLIVEIRA	14/11/1994	25847813 SSP/MT	176,8

Perfil Profissional: PEDAGOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0405448-2	ELIANE BARROS DE OLIVEIRA SILVA	25/08/1987	18162673 SSP/MT	218,82

MUNICÍPIO: NOBRES

Perfil Profissional: HISTORIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0491678-6	SUZANA DELFINO DE ARAUJO	31/01/1980	13800400 SSP/MT	209,6

Perfil Profissional: PEDAGOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	0409626-6	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO	15/01/1984	1193450-6 SJ/MT	229,64

MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES

Perfil Profissional: PEDAGOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0214840-4	JOAO SOARES DOS SANTOS	26/09/1968	981.166-ES SGPC/MT	183,5

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

Perfil Profissional: CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0512084-5	JOCIANE APARECIDA RUDES ANTUNES	01/09/1985	38334247-8 SSP/SP	223,9
7	0293263-6	CINTHYA MARQUES	22/08/1992	21365512 SSP/MT	220,15

8	0461777-0	EVANIZE LEMES MATOS MARTINS	27/01/1977	1022846-2 SJ/MT	218,65
Perfil Profissional: GEOGRAFIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	0505597-0	SANDRO EDUARDO CARDOSO	02/10/1972	07224303 SJ/MT	210,08
Perfil Profissional: HISTORIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	0569103-6	IRIS VANESSA DE SOUSA SILVA	03/04/1989	1500838900 SSP/BA	238,4
10	0390112-2	ATILA DOUGLAS MATIAS	13/10/1992	4977627 SPTC/GO	237,05
12	0523295-3	OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO	13/07/1988	845267 SSP/TO	232,7
Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	0465810-8	DENISE DE PAULA SILVA ALMEIDA	07/05/1981	1361417-7	234,35
9	0553678-2	IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA	10/06/1977	68275512	233,95
10	0394621-5	MARLUCI CRISTINA DA SILVA DEMOZZI	25/10/1981	19556594	233,9
Perfil Profissional: QUIMICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0449218-8	ALINE LUKASIEVICZ CHENET	02/09/1992	109296325 SSP/PR	196,67
MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA					
Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0534596-0	MOISES PEREIRA MENDES	04/01/1974	09962174 SSP/MT	241,1
MUNICÍPIO: NOVA UBIRATA					
Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0538985-2	CRISTIANO ANDERSON DOS SANTOS PEDREIRA	16/03/1982	3459591 PC/PA	189,35
MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA					
Perfil Profissional: ARTES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0474680-5	JEANN GONCALVES VILELA CASSIMIRO SILVA	30/03/1972	2132218 SSP/GO	160,95
MUNICÍPIO: PARANATINGA					
Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0468478-8	KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	13/09/1986	41494910-9 SSP/SP	240
MUNICÍPIO: PEDRA PRETA					
Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0346065-7	SARA MELINA COSTA NASCIMENTO	17/11/1994	22057897 SSP/MT	234,05
Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0401555-0	DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA	09/12/1981	13475673 SSP/MT	218,5
MUNICÍPIO: POZONE					
Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0261957-1	CASSIO BENEDITO DA SILVA	15/05/1981	12866814 SSP/MT	220,55
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA					
Perfil Profissional: CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0512992-3	LIANDRA MENDONCA PINHEIRO	09/02/1986	17481813 SSP/MT	212,2
7	0468983-6	GILCEIA DO PRADO BARBOSA	09/03/1984	1204557-8 SSP/MT	206,85
Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0445317-4	ANDERSON MARQUES RODRIGUES	21/10/1992	19159986	235,8
Perfil Profissional: HISTORIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0422013-7	ARIADNE MARINHO MACHADO	07/08/1987	1681775-3 SSP/MT	234,1
Perfil Profissional: MATEMATICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	0416864-0	FRANCIELE NATES DOS SANTOS	03/03/1994	22261699 SSP/MT	218,3
13	0544036-0	ROMULO MATEUS FIGUEIRO DA SILVA	15/07/1990	1063189 SESDEC/RO	217,15

Perfil Profissional: PEDAGOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
40	0485139-0	MARCELO MARCOS ASSUMPCAO CECHINEL	31/10/1993	1206516 SESDEC/RO	232,24
41	0484019-4	MARIA APARECIDA GOMES ALEIXO	08/10/1991	22912819 SSP/MT	231,6
42	0528956-4	REGIANE CRISTINA PEREIRA ARCELLINO	11/12/1988	986192 SSP/RO	231,25
43	0446807-4	JOSIANE DA SILVA	09/10/1980	86266326 SSP/PR	230,95
44	0339408-5	LINDOCREIA DOS SANTOS CAMARGO	07/10/1987	20555679 SSP/MT	230,92
45	0487710-1	MARILZA ALBUQUERQUE CRUZ	02/06/1984	895119 SSP/RO	230,3
46	0451538-2	ANDERSON AGUIAR EUGENIO	04/11/1978	6072133 SSP/GO	229,3
47	0216516-3	NAYANA BARBARA FLORENCIO DA CRUZ RAMOS	07/04/1989	1024388 SSP/RO	229,26

Perfil Profissional: PEDAGOGIA - PCD

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0423787-0	PAULA RHISCHELLE RODRIGUES	25/07/1984	16568230 SSP/MT	192,84

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

Perfil Profissional: LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0524983-0	IGOR ALMEIDA VASCO	25/01/1993	5763475 SSP/GO	228,45

Perfil Profissional: PEDAGOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
55	0545816-1	ADRIANA ALVES DE SOUZA LOPES	03/06/1979	4026675 SSP/GO	238,15
56	0418141-7	JULIANE LOPES DA SILVA ROCHA	26/01/1986	862165 SSP/RO	237,51
57	0417183-7	CRISTIANE APARECIDA ZAQUI	27/09/1979	76180539 SSP/PR	237,3
58	0447010-9	ALINE DE SOUZA VENANCIO	31/12/1993	5803239 SSP/GO	237,05
59	0513910-4	EMILIANA FERREIRA DE ANDRADE ROSSOW	13/11/1987	1169225 SSP/RO	236,45
60	0539164-4	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA	26/06/1993	5740406 SSP/GO	236,31
62	0258018-7	ROSILANE SILVA DOS SANTOS	30/01/1980	001196924 SSP/MS	236,15
63	0534544-8	DARLI SANTISSIMO DOS SANTOS	30/04/1983	4123842 DGPC/GO	235,85
64	0235430-6	JULIANA DE CARVALHO MENEZES	29/08/1986	2401440 SSP/DF	235,78
65	0337716-4	CLAUDIO CRUZ DE OLIVEIRA	01/03/1981	624646 SSP/RO	235,52
66	0427718-0	NEURANI PAIS DE FARIA OLIVEIRA	15/04/1981	3880666/2 SSP/GO	235,05
67	0463453-5	WESLEY ESTEVAO DOS SANTOS SARMENTO	05/09/1976	3455138 SSP/GO	234,71

MUNICÍPIO: QUERENCIA

Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0486624-0	RENATA COSTA PEREIRA	30/06/1991	5635589 SSP/GO	224,4
7	0385121-4	SINAMARA PAULA GONCALVES SILVA	17/11/1991	5588396 SSP/GO	224,4
8	0534067-5	ANTONIO FABIANO PEREIRA	18/01/1982	87617513 SESP/PR	223,6

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

Perfil Profissional: BIOLOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0403014-1	MARCOS AURELIO MARQUES SIQUEIRA	09/04/1975	097670152 DETRAN/RJ	246,75

Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
31	0437735-4	ALBELLY PATRICIA PUPIM DOS SANTOS	26/08/1977	1045715-1 SSP/MT	221,25
32	0545845-5	ANDRE EUGENIO DA SILVA	08/07/1978	288994991 SSP/SP	220,8
33	0473156-5	UESLENE COELHO DE SOUSA RAMOS	02/01/1988	4779604 DGPC/GO	220,4
34	0454209-6	EMANUELLE HENRIQUE ALVES	02/06/1984	15576698 SSP/MT	220,04
35	0372011-0	MARCELA PATRICIA WINK DIESEL	05/07/1973	77835962 SSP/PR	219,8

Perfil Profissional: MATEMÁTICA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	0378371-5	CONRADO RODRIGUES SILVA	03/05/1986	331005803 SSP/SP	219,3

23	0247289-9	ALDINE BOMBONATI GONCALVES	23/03/1990	461556716 SSP/SP	219
24	0443646-6	BRUNO CESAR SOARES	12/01/1996	44582225-9 SSP/SP	217,85
25	0225376-3	JONATAS DO NASCIMENTO SOUSA	31/10/1988	0326895620073 SSP/MA	215,9

Perfil Profissional: PEDAGOGIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
66	0477557-0	FERNANDA FREITAS DE ARAUJO	02/03/1982	4144878 DGPC/GO	230
67	0554269-3	ADELITA MONTALVAO DE LIMA	14/03/1968	06188338 SESP/MT	229,97
68	0201120-4	SAMUEL DA SILVA MENDES	20/07/1980	15965325 SSP/MT	229,35
69	0190436-1	LAYANE BENTO FERREIRA	10/03/1989	20639678 SSP/MT	229,3
70	0406751-7	CHAYEND ROCHA RAMOS	21/03/1991	19589549 SSP/MT	229,18
71	0502503-6	JULIA ALESSANDRA MACHADO DE CASTRO	28/07/1983	14044978 SSP/MT	229,07
72	0375247-0	ISRAELA PEREIRA DA COSTA	03/12/1987	001660418 SSP/MS	228,85
73	0537864-8	JANETE DOS SANTOS ROCHA	26/11/1974	1118728-0 SSP/MT	228,57
74	0398938-0	VANESSA SIQUIERI MARTINS LOPES	04/10/1983	14882370 SSP/MT	228,11
75	0355110-5	ALESSANDRA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	07/07/1977	11516178 SEJUSP/MT	228,07
76	0522445-4	DEVONEY SILVA OLIVEIRA	03/10/1984	1511917-3 SSP/MT	227,65
77	0429153-0	DENISE APRECIDA BORDIN	29/08/1971	30612187 SESP/MT	227,62
78	0407899-3	JHECY DE SOUSA DA SILVA	18/01/1989	5515885 PC/PA	227,53
79	0190363-2	ANA RODRIGUES DE SOUZA	25/01/1976	30624029 SSP/MT	227,48
80	0553667-7	IONE PAULA GOMES BENITES	10/02/1976	883752 SSP/MT	227,19
81	0461920-0	OLIVIA APARECIDA GOMES FRANCA CRISTEL	05/05/1987	16249712 SSP/MT	226,8
82	0492999-3	LEONIDAS ANTONIO CLAUDIO NETO	08/12/1972	690608 SSP/MT	226,55
83	0263476-7	PATRICIA DE SOUZA MELO	25/05/1989	20294190 SSP/MT	226,2
84	0439890-4	RAQUEL VALE ROCHA	02/01/1983	25580469 SSP/MT	225,15
85	0500775-5	OLIVIA BARBOZA BARAUNA	20/11/1981	1488230-2 SSP/MT	224,75
86	0550861-4	MARIA MARGARIDA BARBOSA DE SA SANTOS	04/12/1989	19497652 SSP/MT	224,53
87	0551033-3	POTIRA COELHO DOS SANTOS	24/06/1973	3639405 SESP/DF	224,46
88	0505729-9	ROZANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	19/04/1973	08426392 SSP/MT	224,37
89	0462889-6	MILENE CRISTINA SILVA MARTINS BEZERRA	01/04/1983	5353090 SPTC/GO	223,63
90	0398525-3	ALCIONE MONTEIRO SANTANA CORREIA	22/08/1984	14671867 SSP/MT	223,15
91	0387582-2	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	22/08/1976	1094263-7 SJ/MT	222,84
92	0227089-7	SARA DA SILVA	24/01/1974	733.471 SSP/MS	222,8

Perfil Profissional: PEDAGOGIA - PCD

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	0422014-5	MARA SILVIA DE CARVALHO MARTINS	11/01/1971	831 781 SSP/MT	231

MUNICIPIO: SÃO JOSE DO RIO CLARO

Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0362317-3	EVELIN FERREIRA GONCALVES	27/01/1995	22460306 SSP/MT	226,1

Perfil Profissional: GEOGRAFIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0387294-7	THAIS DUARTE VASSOLER	10/02/1981	345133961 SSP/SP	224,93

Perfil Profissional: HISTORIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0507011-2	TANIA REGINA CAMPOS DA CONCEICAO	17/02/1966	04765117 SSP/MT	217,65

MUNICIPIO: SAPEZAL

Perfil Profissional: CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0218342-0	MARCELA MACHADO FERREIRA	30/01/1985	1389562-1 SSP/MT	229,95

Perfil Profissional: HISTORIA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0537119-8	MARCIA GOMES FREIRE	11/07/1965	20259840 SSP/MT	219,4

Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0465015-8	REGINA PENSO HECK	11/09/1989	21967890 SESP/MT	213,1

MUNICÍPIO: SINOP					
Perfil Profissional: ARTES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	0391965-0	MONIKY LIBERTO CALHEIROS	20/01/1998	2076960 SSP/MS	181,9
12	0244059-8	APARECIDA DE PAULA DA CONCEICAO BORGES	12/10/1978	4039082 PC/PA	177,75
Perfil Profissional: CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0567648-7	MAYARA GISLON	19/04/1988	19106912 SSP/MT	208,5
Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0390223-4	DAHER OMIZZOLO	22/10/1987	14339510 SSP/MT	264,1
Perfil Profissional: GEOGRAFIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	0495682-6	RAFAEL SANTOS PENHA	27/11/1993	6400253 SSP/PA	212,36
13	0435861-9	RODRIGO FRANCO VESPUCCI	27/09/1988	5096391 SPTC/GO	209,06
14	0274785-5	SUELEM CEBALHO DE AMORIM	02/09/1992	23813342 SEJUSP/MT	207,45
15	0502007-7	WESLEY FERNANDO MENDES DE SOUZA AGUIAR	13/11/1988	16086260 SSP/MT	207,35
Perfil Profissional: LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	0464690-8	SORAIA STREG	02/02/1994	22162542 SSP/MT	231,8
Perfil Profissional: PEDAGOGIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
37	0454819-1	OLIVERIA RONILDA RODRIGUES	30/08/1974	908961 SSP/MT	230,04
38	0417135-7	FERNANDA SPENAZZATO SEGER	13/02/1992	19255144 SSP/MT	229,97
39	0397381-6	SONIA MARIA DESTEFANI	15/11/1960	2600661-8 SEJUSP/MT	229,58
MUNICÍPIO: SORRISO					
Perfil Profissional: EDUCAÇÃO FISICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0524868-0	ANA FLAVIA CRUVINEL MANO	21/11/1981	MG 11515482 PC/MG	250,15
Perfil Profissional: HISTORIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0467114-7	CIBELLE BEARZI	18/07/1985	105406126 SSP/PR	235,7
7	0327612-0	MARCELO VINICIUS DRESSLER	08/03/1986	17709946 SSP/MT	234,8
Perfil Profissional: LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	0481886-5	CRISTIANE AUGUSTA PRATES	14/04/1978	M8805973 SSP/MG	201,6
Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	0530746-5	TASSIO RODRIGO SOUSA BEZERRA	10/02/1992	032692462007-2 SSP/MA	236,3
9	0397408-1	GISELMA DE SOUSA CARVALHO MACHADO	23/01/1984	4629680 2ªVIA SSP/GO	231,8
10	0490741-8	JANILCE PINTO	27/09/1979	12625523 SSP/MT	229,5
11	0296942-4	FERNANDA GARCIA LIBORIO	10/09/1978	289006600 SSP/SP	226,35
Perfil Profissional: MATEMÁTICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	0352046-3	OLGA CECILIA MARIA BASILIO HERMANN	03/12/1982	22664785 SSP/MT	223,05
9	0498125-1	ADRIANO LUIS BABINSKI	01/11/1985	4524920 SSP/GO	216,15
10	0566836-0	MARCELO GONCALVES DE SOUZA AMARGOSO	14/07/1985	4697318 SSP/SP	214,7
Perfil Profissional: QUIMICA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0466545-7	MIRZA NALESSO GOMES SANCHES	07/04/1988	2.225.229 SPTC/ES	228,16
MUNICÍPIO: TAPURAH					
Perfil Profissional: BIOLOGIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0510561-7	CASSIA ROSIN	04/01/1985	1527035-1 SSP/MT	222,35
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE					
Perfil Profissional: GEOGRAFIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	0515290-9	NATALYA LOVERDE PARPINELLI	01/05/1985	1589550-5 SSP/MT	211,61
13	0222885-8	NATANAEL MUNIZ DE AGUIAR	25/12/1979	12657077 SSP/MT	211,1
Perfil Profissional: PEDAGOGIA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC

83	0489375-1	VERONICA MARIA METELO	01/10/1974	10073124 SJ/MT	221,35
84	0506741-3	SELMA CRISTINA MAGRON	30/03/1979	26513277 SSP/MT	221,03
85	0410856-6	CRISTIANE WEBER DE ARRUDA	19/10/1981	19561768 SSP/MT	220,75
86	0470883-0	VALTENIA DE ALMEIDA	02/07/1973	945486 SSP/MT	220,68
87	0368317-6	EVA MARIA DA COSTA	02/06/1976	0943679-0 SSP/MT	220,44
88	0384144-8	LINDA MEIRE ALMEIDA DE ABREU	28/06/1967	611237 SSP/MS	220,15
89	0562502-5	GISELENE ALVES DE SOUZA	04/01/1980	MG 11615860 SSP/MG	219,89
90	0387065-0	CELIA APARECIDA DE SOUZA SIMLER DA COSTA	06/05/1978	1270285-4 SSP/MT	219,67
91	0195785-6	JORCELENA BEATRIZ DA SILVA	19/10/1978	1239174-3 SSP/MT	219,62
92	0327761-5	CLAUDIA DOMINGUES FERREIRA VENERA	29/12/1990	5661692 SSP/SC	219,5
93	0371172-2	ELIANE DOS SANTOS ROCHA	24/09/1988	16828216 SSP/MT	219,37
94	0552605-1	KELLY CRISTINA SILVA ARAUJO	19/09/1975	968194-9 SSP/MT	219,04
95	0497240-6	JULIENE CATARINA DE FRANCA	12/04/1988	17841704 SSP/MT	218,9
96	0401156-2	VIVIAN CRISTINA DA SILVA BISPO	09/09/1982	12957321 SSP/MT	218,9
97	0551354-5	MAYARA BARROSO SIQUEIRA MIRANDA	20/12/1988	5210687 SSP/GO	218,73
98	0442054-3	CLARICE FLORENCIO DA COSTA	05/05/1974	11833416 SSP/MT	218,4
99	0394558-8	PAULA VALERIA DA COSTA ALVES	21/05/1996	2533115-9 SSP/MT	218,21
100	0455383-7	ELISANGELA ALVES NEVES	25/10/1977	12028088 SSP/MT	218,16
101	0351360-2	EDNEIA DOMINGAS DE MIRANDA	07/02/1979	1278167-3 SSP/MT	218,15
102	0516652-7	NADIA BATISTA DE ALMEIDA	26/08/1971	20351989 SSP/MT	217,92
103	0437192-5	AILZE NASCIMENTO DA SILVA	01/03/1972	08951683 SSP/MT	217,37

MUNICÍPIO: VERA

Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0547146-0	ROSINEI KOBELISKI	06/03/1980	12807745	189,6

MUNICÍPIO: VILA RICA

Perfil Profissional: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	0459299-9	MARCIO ANDRADE DE PAIVA	18/02/1975	30772079	224,95

Perfil Profissional: LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	0573231-0	WASHINGTON BATISTA CRISTA DE SOUSA	20/02/1988	842157 SSP/TO	202,9
7	0436508-9	MERCIA MENDES TORRES MORAIS	11/09/1981	2122034 SSP/DF	191,2

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 215280/2015 (PGE.NET nº 2017.02.918)

JUNTADO Nº 245401/2015; 187548/2016; 200174/2016; 400810/2016; 6337/2019.

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP);
RAFAEL BARROS MEIRA.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido de reconsideração apresentado por **RAFAEL BARROS MEIRA**, matrícula nº 232162, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 325/SGACI/2019; 2. Conhecer do presente pedido de reconsideração, e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, assim, o ato administrativo que aplicou a sanção de demissão ao servidor RAFAEL BARROS MEIRA; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 046/2019/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar 612 de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto.

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
006/2019/CCV	CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA ME	27/06/2019 a 27/06/2020	Mário Márcio Tibaldi da Silva Matrícula: 270717	Marcelly Laura Pereira da Silva Matrícula: 257393
025/2016/GABGOV	LIDERANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	14/11/2018 a 13/11/2019	Mário Márcio Tibaldi da Silva Matrícula: 270717	Marcelly Laura Pereira da Silva Matrícula: 257393
005/2017/GABGOV	A.M. DE ABREU EIRELI ME	19/02/2019 a 19/02/2020	Mário Márcio Tibaldi da Silva Matrícula: 270717	Marcelly Laura Pereira da Silva Matrícula: 257393
017/2018/GABGOV	MEDEIROS & CURVO LTDA	19/11/2018 a 18/11/2019	Mário Márcio Tibaldi da Silva Matrícula: 270717	Marcelly Laura Pereira da Silva Matrícula: 257393

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(original assinado)

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 084/SEPLAG

Extrato da Portaria nº 084/SEPLAG, por meio do qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que instituiu normas para licitação de contratos para a administração pública, na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão e na Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública e ainda o Decreto Estadual nº 522/2016 que regulamenta a apuração e aplicação de sanções das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, conforme análise dos autos sob o protocolo nº 411815/2016 em face da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 18.876.112/0001-76, com endereço Av. Barão de Itapurá, nº 2.294, representada por Alexandre da Silva Bandetini, brasileiro, natural de São Paulo-SP, domiciliado na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, apto 12B, bairro jardim Chapadão, CEP 13.070-187, Campinas-SP, RG nº 22.005.115X SSP-SP e CPF nº 163.813.638-60, designado os servidores RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA e JOÃO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA, da sua presidência da primeira, com intuito de apurar supostos descumprimento das obrigações previstas Contrato n. 022/2015/SEGES/MT, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e no contraditório e caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas na Lei nº 8.666/93 e no instrumento contratual. Cuiabá, 14 de agosto de 2019. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SEDUC N. 025/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar o regime de colaboração celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e os Municípios do Estado;

Considerando a Recomendação emitida no Relatório de Auditoria nº 0038/2017 da Controladoria Geral do Estado;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 289155/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º Compor equipe de trabalho para promover a elaboração de normativo que regulamente o regime de colaboração entre a Secretaria Estadual de Educação e os Municípios do Estado, conforme abaixo relacionados:

- Everaldo Paulo de Moraes - Matrícula 67246/2 - SAGP/CMO-SEDUC
- Izabel Cristina Benvenuti de Oliveira - Matrícula 247546/4-SAGP/CMO-SEDUC
- Kátia Ferreira de Arruda - Matrícula 67246/1 - SAAS/NCON- SEDUC
- Evanne de França Costa - Matrícula 126681 - GNP/SGP - SEPLAG
- Kelen Taques Siqueira Matta - Matrícula 126986 - GNP/SGP - SEPLAG
- Félix Lautom Marques da Silva - Matrícula 263070 - CP/SGP - SEPLAG
- Bruno da Silva Nogueira - Matrícula 259337 - GQMP/CP/SGP - SEPLAG
- Camila Kamila Ester Souza Tavares - Matrícula 233165- GQMP/SGP - SEPLAG

Art. 2º Estabelecer o prazo de 04 (quatro) meses a contar da data de publicação desta Portaria Conjunta, para a equipe apresentar a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado se houver necessidade imperiosa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

(original assinado)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 142/2019/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 491063/2015, veiculando irregularidades na conduta funcional da Servidora VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA, Profissional Nível Superior do SUS, matrícula nº 94373, que teria iniciado o gozo de férias relativas ao período de 2014/2015 sem a anuência de seus superiores, causando prejuízos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 050/2015/GBSES, para o qual a sua presença era indispensável;

Considerando que a conduta da Servidora contrariou os **deveres funcionais** previstos na Lei Complementar nº 04/90 (art. 143 incisos II e III), e as **proibições** impostas aos servidores estaduais (art. 144 inciso IV), resultando em infração disciplinar.

Considerando, ainda, que em julgamento foi ACOLHIDA a sugestão da Comissão Processante;

RESOLVEM:

Art. 1º Sancionar a Servidora Valéria Aparecida Nogueira com a pena de **REPREENSÃO** por escrito, por violação ao disposto nos artigos 143 (inc. II e III) e 144 (inc. IV) da Lei Complementar nº 04/90.

Art. 2º Reconhecer a ocorrência da extinção da punibilidade pelo decurso do prazo.

Art. 3º Registre-se os fatos no assentamento funcional da servidora (art. 197 da Lei n. 04/1990).

Art. 4º A presente portaria tem validade na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2019.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 234/2019/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 e 34 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando o processo administrativo de protocolo n. 374744/2015, instituído pela Portaria Conjunta nº 590/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de 19 de agosto de 2015 e o Pedido de Reconsideração proposto pela empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.775.314/0001-80, em face da decisão colacionada às fls. 605/606v, **RESOLVEM:**

Art. 1º Aplicar multa no valor total de R\$ 311.500,36 (trezentos e onze mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos), sendo: **a)** no valor de R\$ 169.089,35 (cento e sessenta e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato, consoante a cláusula n. 11.2 do Contrato n. 052/2013/SES/MT; **b)** No valor de R\$ 144.041,94 (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e um real e noventa e quatro centavos), equivalente a 4% (oito por cento) sobre o valor do contrato, consoante a cláusula n. 11.2 do Contrato n. 022/2014/SES/MT e **c)** No valor de R\$ 27.177,46 (vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, consoante a cláusula n. 11.3.1 do Contrato n. 027/2014/SES/MT; **Art. 2º Suspender** temporariamente a empresa de participar em licitação e impedi-la de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93; **Art. 3º Deixar** de aplicar a pena de declaração de inidoneidade pelos fundamentos trazidos no Pedido de Reconsideração; **Art. 4º Determinar** que a empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI** seja notificada para restituir aos cofres públicos a importância de R\$ 592.601,41 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos), devidamente atualizado pelo IPC-A, em razão de ter recebido indevidamente. Novo valor decorrente de correção do cálculo realizado anteriormente. **Art. 5º Determinar** que notifique a empresa acerca da decisão. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2019. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**. Secretário de Estado de Saúde. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**. Secretário Controlador-Geral do Estado.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Superintendência de Patrimônio e Serviços
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas

EDITAL DE CITAÇÃO

Ficam cientificadas a regularizar o débito tributário, ainda pendente, referente ao TAD - Termo de Apreensão e Depósito abaixo relacionado e consequente retirada dos bens, produtos e mercadorias do depósito onde se encontram no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Salientamos que decorrido este prazo, a mercadoria, bem ou produto alvo da autuação tributária terá sua destinação conforme determina o Art. 46-A da Lei 7.098/98 c/c Art. 18 da Portaria SEFAZ nº070/2007 (Doação, Incorporação ao Patrimônio Público, Leilão e etc...). Para maiores informações entrar em contato com a CMAP - Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas, pelo telefone (65) 3667-0562.

REMENTENTE / DESTINATARIO	Nº TAD	DATA TAD	VALOR* (R\$)
ABADIO JANUARIO DA SILVA DENISE	11384388	17/12/2018	938
ADALBERTO TOMAS	11357347	04/07/2018	482,4
ALCEBIO DE FREITAS SOUZA	11373195	09/10/2018	3.618,00
ALDENORA SOARES DE OLIVEIRA	11384807	19/12/2018	2.479,00
ALINE RAQUEL WOLLMANN - AG ELETRONICOS	11367518	05/09/2018	582,66
ALISSON FERREIRA VASCONCELOS	11385025	20/12/2018	691,44
AML INFOARTES	11376789	31/10/2018	283,08
ANA PAULA DE SOUZA	11369661	17/09/2018	1.847,86
ANA PAULA VIEIRA SOBRINHO	11379845	21/11/2018	335
ANDRE G.B EL KADRI - ME	11380188	23/11/2018	481,06
ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	11383744	13/12/2018	536
ATTO SHOP	11375632	24/10/2018	575,8
BANGUA QUISPE CONDORPACCO	11383731	13/12/2018	660,62
BSMACED/BSMACED	11374119	15/10/2018	579,48
CARLA CORREA	11381131	30/11/2018	458,95
CHARELLO E CIA LTDA ME AGF EMILIANO PERNETA	11360708	25/07/2018	556,1
CLEONICE DOS SANTOS ROCHA	11372539	05/10/2018	2.243,88
CMINK INFORMATICA	11385565	28/12/2018	1.071,73
CRIS YE	11380456	28/11/2018	790,6
CRISDOBERTO SANTOS ROCHA	11380101	23/11/2018	675
DAYANNE MENDONÇA	11370036	19/09/2018	308,13
DEBORA FERREIRA	11369658	17/09/2018	401,64
DENILSON	11384850	19/12/2018	475,97
DICATE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	11377402	05/11/2018	368,5
DM NOVO SOM AUTOMOTIVO	11381576	03/12/2018	439,52
DM NOVO SOM AUTOMOTIVO	11381542	03/12/2018	400,32
DOUGLAS ALEXANDRE LUFT ME	11376955	01/11/2018	603
EDI JUNIOR ZANOVELLO DINIZ	11374282	16/12/2018	1.102,50
EDUARDO FERNANDES	11380424	28/11/2018	535,33
FERNANDA GREGORIO ACOSTA	11346994	26/04/2018	326,83
FRANCIELLE WEBER	11383816	13/12/2018	465,65
FRANCILENE NOGUEIRA DE LIMA	11380358	27/11/2019	434,16
FRANKLIN HERNANDEZ	11377520	06/11/2018	532,65
FREDERICO APARECIDO RIBEIRO MELLO	11370187	20/09/2018	341,7
GELSO FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	11382611	07/12/2018	402
GRACIELA VARGAS GABRIEL	11381104	30/11/2018	598,5
GSM COM. E REPRESENTAÇÕES E CARNES LTDA	11381076	30/11/2018	287,84
HELLEN LAUHANNE NUNES SOUZA	11370939	25/09/2018	1.547,70
IANY GABRIELLY GUEDES	11381100	30/11/2018	508,53
INES DOS SANTOS	11381594	03/12/2018	2.010,00
IOS SHOP	11376846	01/11/2018	1.741,33
IVO FERREIRA DE ALVARNGA JUNI	11385517	27/12/2018	448,23
IVONETE CAETANO	11383605	12/12/2018	307,53
IZABELA DE SOUZA	11401858	28/04/2019	1.692,45
IZAMARA DRISTINA DE SOUZA	11383719	13/12/2018	737
JBUENO JBUENO	11378786	13/11/2018	1.312,93
JBUENO JBUENO	11378760	13/11/2018	311,48
JESSILY PAVAO	11374402	17/10/2018	465,1
JORGE LUIZ DE SOUZA	11374395	17/10/2018	335
JOSE ROBERTO ANTUNES DE CARVALHO	11347681	02/05/2018	281,4

JUNIOR ALMEIDA DA ROCHA	11342812	05/04/2018	478,38
KABOOM SHOP EIRELLI	11375410	23/10/2018	1.675,00
KETILY	11374379	17/10/2018	265,81
KIM RAMIRES ELLWANGER	11370256	20/09/2018	2.440,85
LOURIVAL SANCHES CAMACHO	11381116	30/11/2018	582,88
LUANA BORGES MARINHO	11401839	28/04/2019	16.689,70
LUCIACNO IC	11379792	21/11/2018	368,5
LUCIO LIMA DA MOTTA	11371464	28/09/2018	441,53
LUIZ EDUARDO DE OMA APPELT	11376867	01/11/2018	2.485,70
MAIRA ALVES DA CRUZ A-ME	11372541	05/10/2018	1.020,33
MARCOS ERIC CASTRO SOARES	11342512	03/04/2018	227,8
MARI DOS SANTOS	11375421	23/10/2018	334,3
MARIO CESAR RAINIERI	11383901	14/12/2018	582,9
MARKTING	11380184	23/11/2019	398,65
MARLI DOMINGUES PIMENTA	11352608	05/06/2018	341,5
MARLON LUIZ DE SOUZA LUIZ	11383461	11/12/2018	529,3
MAYRA MARIELY PRESSOTO DO NASCIMENTO	11378190	09/11/2018	5.482,80
MICHAEL RODRIGUES RIBEIRO	11377591	06/11/2018	334,33
MICHEL ALYSÉS	11383841	12/12/2018	1.084,73
MICHELE SOARES DA COSTA	11348217	04/05/2018	714,14
MICHELLI CRISTINA ARAGÃO SILVA	11379850	21/11/2018	475,7
MICHELY GELMINE	11384662	18/12/2018	556,1
MMP SHOPPING	11368638	12/09/2018	558,25
MMP SHOPPING	11383634	12/12/2018	531
MONICA SOUZA	11360847	26/07/2018	301,5
MPC VENDAS MI	11383792	13/12/2018	486,35
MULTIPLIQUE CAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	11367583	05/09/2018	662,63
NAYARA LOUZADA	11375542	24/10/2018	368,5
OCREZIA CALEGARI MAULAIS	11368632	12/09/2018	2.177,50
OTAVIO AUGUSTO DA SILVEIRA FRANCK	11371119	26/09/2018	710,07
PAULO HENRIQUE REIS	11385524	27/12/2018	317,58
PAULO RICARDO	11377723	07/11/2018	596,23
PETRONIO FREITAS	11381087	30/11/2018	1.554,40
R ALONSO DA SILVA EIRELI ME	11383510	12/12/2018	670
RAIANE	11349429	10/05/2018	753,08
RAMARA RESENDE	11383290	10/12/2018	670
RDM MODA FEMININA	11369849	18/09/2018	301,5
RENATO CEZAR DE ALCANTARA	11352510	05/06/2018	1.674,93
RITA DE CASSIA DE SOUZA SILVA	11380522	28/11/2018	468,33
RITA DE CASSIA DE SOUZA SILVA	11380626	28/11/2018	468,33
ROBERTA HEMILLY FREITAS SILVA	11376945	01/11/2018	351,96
ROBERTO CARLOS BERTODO	11369127	14/09/2018	802,66
RODRIGO IMPORTS	11367394	04/09/2018	1.333,30
ROGERIO ALVES	11384864	19/12/2018	528,63
ROMULO RIBEIRO CAMPOS	11342626	04/04/2018	1.009,69
RONI SOUZA DE CARVALHO JUNIOR	11373420	10/10/2018	455,59
RUTHI FERREIRA DE BRITO	11355199	19/06/2018	493,79
SAMUEL JERONIMO DA SILVA	11381759	04/12/2018	523,2
SANDRO ROBERTO MALERBA	11375769	25/10/2018	947,95
SHEILA FRANCIELY DE OLIVEIRA	11368373	10/09/2018	311,32
SHOP AMERICANO	11376773	31/10/2018	2.338,83
SILVIA OLIVEIRA	11377824	07/11/2018	361,6
SIMONY LIMA DOS SANTOS	11348119	04/05/2018	321,6
SKNTWORK G. B. EL KADRI ME	11385482	27/12/2018	3.751,33
STORE JB	11380440	28/11/2018	361,73
SUELEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO	11347446	30/04/2018	1.339,53
SUELY DE OLIVEIRA	11373175	09/10/2018	5.025,00
TATIANA MOINO ANDRADE	11367378	04/09/2018	662,63
THIAGO TENORIO	11384629	18/12/2019	334,33
TRIP LOOK	11377521	06/11/2018	743,03
VALDIR LOCATELLI	11369569	17/09/2018	402
VANESSA BARBOSA GUIMARES	11382391	06/12/2018	469
VANESSA DOS SANTOS SILVA	11342414	03/04/2018	643,2
VITOR DE SOUZA	11381167	30/11/2018	288,03
WESLEY TEIXEIRA DE SOUZA	11385499	27/12/2018	469
WEVERTON VINICIUS FELIS FERREIRA	11378797	13/11/2018	335

WILLIAN	11346708	24/04/2019	680,05
XTRIME INFORMÁTICA	11384751	19/12/2018	1.539,66

(*) Valores não atualizados.

Para emissão do DAR-1 de quitação do TAD, com valor atualizado, acesse o endereço eletrônico:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarlivre>

Ao acessar o *link*, após sua identificação informe o mês atual como "referência", e para "especificação de receita" utilize o cód. 1716.

Para débitos já inscritos em Dívida Ativa, contatar a PGE - Procuradoria Geral do Estado:

<http://www.pge.mt.gov.br/>

Telefone: (65) 3613-5900

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2019.- Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas - CMAP/SUPS/SAAF/SEFAZ-MT

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VALDINEI LUIZ GUEDES	132538237	530248/693/11/2019

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT
INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	510375/1719/96/2019
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	510394/1719/96/2019
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739	510378/1719/96/2019
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664	510398/1719/96/2019

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital , intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALESSANDRO APARECIDO FONSECA EIRELI - ME	134577272	530172/54/28/2019
ALEXSANDRO DIAS RODRIGUES 78873967191	135993555	530177/54/28/2019
BALI OTICAS EIRELI	135098327	530241/54/28/2019
C L AVILA ME	136391540	530277/54/28/2019
CHRISTIANE R. C. ROTHER-ME	132618729	530155/54/28/2019
CLEBER GARCIA DA SILVA - COMERCIO ME	134558979	530238/54/28/2019
CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	134007212	530234/54/28/2019
DE MINAS IND. E COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI ME	135229375	530272/54/28/2019
E.C. CARRASCO COMERCIO	134567072	530271/54/28/2019
EVERALDO DE SOUZA COSTA 83869042168	134648080	530239/54/28/2019
IRMAOS RIBEIRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	134201671	530171/54/28/2019
L MARQUES DE CARVALHO GALVAO - EPP	135556759	530173/54/28/2019
LONDRINA CALCADOS LTDA	134508017	530270/54/28/2019
MARCOS REZENDE GRAPIUNA 01236117174	135586798	530242/54/28/2019
MERCÊS & MERCÊS LTDA	133654591	530156/54/28/2019
NORTAO TRANSPORTES EIRELI EPP	135995337	530273/54/28/2019
NOSSA LOJA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	134527445	530160/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
NOVA OPCAO PRESENTES E UTILIDADES LTDA	136054005	530274/54/28/2019
PATRICIA ROMAGNA GONZALES & CIA LTDA ME	133645665	530289/54/28/2019
PURO CAFE GOURMET EIRELI ME	135604923	530174/54/28/2019
SILVAN A DE SOUZA ME	134066863	530235/54/28/2019
SONIA MARIA DOS SANTOS 78423090191	134444655	530159/54/28/2019
TANGARA AUTO LATAS PARA VEICULOS LTDA - EPP	132306450	530233/54/28/2019
VS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	136165460	530276/54/28/2019
ÓTICA CAVANHOLI EIRELI ME	134871057	530162/54/28/2019

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015 - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Protocolo	Responsável Técnico	Razão Social/Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
262817/2012	Willian Simões Semençato	Frigo Diamantino Ltda-ME	15.089.671/000148	PT 128286/DUDTANGARA/SGDD/2019
742323/2008	Willian Simões Semençato	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	03.788.239/0001-66	PT 128284/DUDTANGARA/SGDD/2019
67532/2013	Ruthy Meyre Costa Fonseca	Ênio Desbessel	600.360.959-15	PT 128293/DUDTANGARA/SGDD/2019
67477/2013	Ruthy Meyre Costa Fonseca	Ênio Desbessel	600.360.959-15	PT 128281/DUDTANGARA/SGDD/2019
133590/2018		Prefeitura Municipal de Nova Maringá	37.464.831/0001-24	PT 128187/DUDTANGARA/SGDD/2019
24979/2016	Rodolfo Henrique Borges	Andreia Gargiulo Martines - Comercial Sanches	18.752.290/0001-95	PT 128306/DUDTANGARA/SGDD/2019
823342/2011	Willian Simões Semençato	Rafael Antonio Cadore	026.084.231-16	PT 127938/DUDTANGARA/SGDD/2019
600104/2012	Carlos Reis Moleiro Garcia	Agropecuária Masutti Ltda - Fazenda Lazaretti	26.595.181/0001-30	PT 127933/DUDTANGARA/SGDD/2019
97971/2006		Cooperativa dos Produtores Agropecuários Guapirama	03.040.832/0001-20	PT 128065/DUDTANGARA/SGDD/2019
244563/2012		O Telhar Agropecuária Ltda	05.683.277/0032-86	PT 127944/DUDTANGARA/SGDD/2019
270638/2008	Willian Simões Semençato	Hospital Municipal de Nova Olímpia - Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	PT 127983/DUDTANGARA/SGDD/2019

Após publicado, arquiva-se.

Tangará da Serra, 20 de agosto de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Cancelamento do Termo de Suspensão

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando a Certidão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 2007.01.00.004108-8, da Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO e Restabelecimento dos efeitos da RAUTEX/RCLCF nº 02411/2018 do processo nº7003749/2015, em nome da Fazenda Indiana, do Interessado Francisco Aroldo do Prado e Outros, CNPJ nº 496.738.588-53, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27471, de 27 de março de 2019.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 20 de agosto de 2019.

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
312018/2019	LP nº 311586/2019 LI nº 70458/2019 LO nº 320131/2019	CARVOARIA E DEPÓSITO DE MADEIRAS MONTE VERDE EIRELI	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Nova Monte Verde/MT
219463/2019	LO nº 320129/2019	J. A. DA SILVA - CARVOARIA	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Alta Floresta/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis, 19 de Agosto de 2019.

ORIGINAL ASSINADA
José Olavo Pio
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
293475/2019	LP 311588/2019 LI 70459/2019	JMB Indústria e Comércio de Fertilizantes	Fabricação de Fertilizantes LTDA	Juscemeira - MT
645387/2019	LP 311584/2019 LI 70456/2019 LO 320128/2019	TRANSPORTES PANORAMA LTDA	Posto de abastecimento e oficina mecânica - RENOVAÇÃO	Rondonópolis - MT
329041/2006	LO 32009/2019	Posto Rio Branco LTDA	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Rondonópolis - MT
781367/2011	LP 311590/2019 LI 70462/2019 LO 320134/2019	AGROPECUÁRIAS TRÊS ESTRELAS LTDA	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Santo Antônio do Leste - MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
219073/2017	Alaide Alves de Almeida	Agropecuária Ponto Alto Ltda	06.244.239/0006-06	DESPACHO 163/2019/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
592006/2007	Paulo Daniel de Meira	Cooperativa Agrícola dos Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda	15.043.391/0001-07	PT 128217/CAPIA/SUIMIS/2019
504972/2016	Sérgio Alex Martins Bragagnolo	Nelson Marcon - Fazenda Marcon	148.185.239-68	PT 127714/CAPIA/SUIMIS/2019
669262/2017	David Werner Pionkoski Grilo	BRF S.A - Multiplicadora	01.838.723/0394-14	PT 127901/CAPIA/SUIMIS/2019
471757/2018	Ana Paula Damascenedo Souza	Jairo Francisco Miotto - Fazenda Cabanha Siá Mariana	225.210.629-87	PT 127789/CAPIA/SUIMIS/2019
358931/2016	Marcos Augusto Costa Maciel	Acácia Reflorestamento e Imobiliária Ltda	24.984.957/0001-88	PT 120913/CUCO/SUBIO/2018

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
309603/2016	Dezirrê Cristina da Cruz	S. Blau Transportes	08.298.084/0001-01	PT 127831/CSER/SUIMIS/2019
91189/2005	Alan E. P. Hernandez	Mira OTM Transportes LTDA	58.506.155/0016-60	PT 127966/CSER/SUIMIS/2019
170418/2011	Dioni Maria Attilio	Loteamento Pequizeiros	13.119.648/0001-23	PT 127896/CINF/SUIMIS/2019
317287/2013	-	Sistema de Esgotamento Sanitário - Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste	37.464.955/0001-00	PT 127895/CINF/SUIMIS/2019
598580/2016	Willian Simões Semençato	Viana Lubrificantes	25.153.231/0001-66	PT 127678/CSER/SUIMIS/2019
583852/2009	Max Medeiros A. de Lima	14 Brasil Telecom Celular S.A	05.423.963/0010-02	PT 127863/CINF/SUIMIS/2019

40159/2014	-	Fazenda Sol Nascente	163.978.789-63	PT 127140/CAPIA/SUIMIS/2019
332645/2014	Willian Simões Semençato	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	PT 127894/CINF/SUIMIS/2019
529155/2009	Helder Augusto Gomes	Eduardo Adolfo Frank	08.767.016/0001-36	PT 127620/CSER/SUIMIS/2019
639959/2016	Diógenes Maurice Oliveira	RDR Fazenda Japuirá	763.573.339-72	PT 127541/GCABI/SUIMIS/2019
156294/2017	José Roberto Ferreira	RDR Laerte Rocha Santana	03.467.321/0001-99	PT 127527/GCABI/CSER/SUIMIS/2019
703956/2014	Ruthe B. O. Gasparini	Consórcio Nascentes do Pantanal	08.979.143/0001-07	PT 127634/CPLRS/SUIMIS/2019

582977/2010	Wagner Lopes Gheler	Adriano Aparecido Amorim Sanches	025.533.431-16	PT 127882/CMIN/SUIMIS/2019
135077/2010	Maria Auxiliadora da Silva	Karol Wojtyla Inst. De Cirurgia Plástica LTDA	07.797.511/0001-25	PT 127956/CSER/SUIMIS/2019
490227/2010	Silvana Rosa e Silva	SOLAG Sol e Lua Aviação Agrícola	02.948.463/0001-05	PT 127972/CSER/SUIMIS/2019
292461/2017	-	Júnior C. D. Trindade Comércio EPP	06.981.082/0002-60	PT 127974/CSER/SUIMIS/2019
649297/2018	-	Distribuidora de Combustíveis Saara S.A.	97.471.676/0009-52	PT 127973/CSER/SUIMIS/2019
240419/2017	-	O Telhar Agropecuária - Fazenda Nova	05.683.277/0006-94	PT 127899/CSER/SUIMIS/2019
626248/2011	-	Pousada Pantaneira	017.467.808-86	PT 127902/CSER/SUIMIS/2019
178205/2018	Judson Cordeiro Pantaleão	Circuito de Cachoeira Águas do Cerrado	447.994.548-20	PT 127775/CINF/SUIMIS/2019
349544/2017	Ronaldo José da Silva	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - Pavimentação e Drenagem	03.238.912/0001-94	PT 127878/CINF/SUIMIS/2019
523070/2015	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de Acorizal - Recuperação da Estrada Municipal Vale da Serra	03.507.571/0001-05	PT 127768/CINF/SUIMIS/2019
397431/2013	-	Prefeitura Municipal de Paranaíta	03.239.043/0001-12	PT 127861/CINF/SUIMIS/2019
318640/2013	-	Prefeitura Municipal de Torixoréu - Sistema de Esgotamento Sanitário	03.503.646/0001-80	PT 127870/CINF/SUIMIS/2019

216309/2017	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - Loteamento Santo Antônio	03.180.924/0001-05	PT 127761/CINF/SUIMIS/2019
318635/2013	-	Prefeitura Municipal de Ponte Branca - Sistema de Esgotamento	03.503.638/0001-33	PT 127874/CINF/SUIMIS/2019
147019/2006	Helder Augusto Gomes	Loriana Andrade da Fonseca - Posto D.Ville	08.039.100/0001-33	PT 116710/CSER/SUIMIS/2018
699541/2014	João Rodrigues de Oliveira	R C Ferreira Oleiveira e Cia Ltda ME - Rota Caminhões	15.008.491/0001-94	PT 127904/CSER/SUIMIS/2019
937888/2010	Flávia Jardim da Penha	J. R. Q. Mignoli	08.950.210/0001-52	PT 127909/CSER/SUIMIS/2019
450102/2017	-	D. L. Pinotti Transportes Ltda ME	10.398.278/0001-12	PT 127915/CSER/SUIMIS/2019
326750/2016	Thiago José Monteiro	Mineração Apoena S.A - Posto de Abastecimento	10.302.599/0006-86	PT 128029/CSER/SUIMIS/2019
345233/2015	Alessandro Vinicius Costa Octaviano	Cia Mineradora Ouro MT S.A	16.382.326/0001-60	PT 128037/CMIN/SUIMIS/2019
529689/2014	Aline Freitas Rosa	Adair Vendruscolo - Fazenda Rio Azul	142.420.280-91	PT 127342/CAPIA/SUIMIS/2019
636316/2014	Gabriel Mutzenberg Andrade	Marcio Alessandro Zangari Leite e Cia Ltda	884.021.699-53	PT 100323/GGRSIA/CPLRS/SUIMIS/2016
126917/2018	-	Dorismar Rodrigues dos Santos - Fazenda 3 Irmãos	354.736.571-68	PT 127251/CAPIA/SUIMIS/2019
348920/2014	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Construção da Praça Marco Zero	03.347.101/0001-21	PT 128156/CINF/SUIMIS/2019
613830/2012	João Rodrigues de Oliveira	Betania Patricia de Sales ME - Balneario Praia do Pindura	04.602.349/0001-54	PT 127968/CSER/SUIMIS/2019
263899/2017	Daniela Moreno Nascimento Grego	Reidiba Comércio de Acumuladores e Acessórios Ltda	14.975.254/0001-30	PT 127969/CSER/SUIMIS/2019
107316/2006	Maria Auxiliadora da Silva	Geromim Antônio Guolo	008.418.039-00	PT 127970/CSER/SUIMIS/2019
87447/2010	José Pedro Garcia da Rocha	Elizeu Zulmar Maggi Scheffer	308.181.259-34	PT 127952/CSER/SUIMIS/2019
93014/2019	-	Auto Posto Transrio Ltda	14.700.772/0001-40	PT 127971/CSER/SUIMIS/2019
785339/2011	Marise da Silva Rosa	Centro Oeste Comércio de Cardans e Embalagens Ltda - EPP	04.966.821/0001-38	PT 127923/CSER/SUIMIS/2019
470649/2013	Hilário Kurpel Daron	Bartolomeu Comércio de Petróleo Ltda - ME Posto Vista alegre	02.863.662/0001-10	PT 127820/CSER/SUIMIS/2019
418284/2018	-	Bom Jesus Agropecuária Ltda	08.895.796/0011-71	PT 127963/CSER/SUIMIS/2019
754274/2011	Décio Eloi Siebert	SLC Agrícola S.A - Fazenda Planorte	89.096.457/0049-08	PT 127960/CSER/SUIMIS/2019
428870/2016	Higor José Campos Silva	Lava Jato e Lanchonete Confresa	24.236.661/0001-89	PT 127950/CSER/SUIMIS/2019
265458/2008	Aurea Soares de Campos	Marcos H B Pinheiro - Auto Posto Caíque	05.156.937/0001-74	PT 127918/CSER/SUIMIS/2019
754292/2011	Décio Eloi Siebert	SLC Agrícola S.A - Fazenda Planorte	89.096.457/0049-08	PT 127975/CSER/SUIMIS/2019
439390/2017	Ismael de Jesus	Auto Posto Bela Vista	01.395.632/0001-64	PT 128336/CSER/SUIMIS/2019
433740/2014	Aurea Soares de Campos	Auto Posto Rei da Estrada LTDA	18.417.207/0001-21	PT 128327/CSER/SUIMIS/2019
598826/2015	Carlos H. Amâncio da Silva	OS Holding Participações LTDA	11.440.111/0001-35	PT 128332/CSER/SUIMIS/2019
393104/2015	Maria A. da Silva	Auto Posto Industrial	19.151.644/0001-09	PT 128330/CSER/SUIMIS/2019
298338/2018	Sérgio Alex Martins Bragagnolo	Cruzeiro do Sul Grãos - Fazenda	12.222.735/0002-20	PT 128328/CSER/SUIMIS/2019
79147/2015	Marise da Silva Rosa	Lava Jato Elítecar	20.669.604/0001-32	PT 128338/CSER/SUIMIS/2019

581482/2017	Marise da Silva Rosa	Posto Rafa LTDA	10.756.043/0001-55	PT 128340/CSER/SUIMIS/2019
705108/2013	Maria A. da Silva	Brasil COELT LTDA	11.725.547/0001-70	PT 128337/CSER/SUIMIS/2019
113325/2008	Alaide Alves de Almeida	Auto Posto Lagoa Azul	04.246.371/0001-09	PT 128339/CSER/SUIMIS/2019
110458/2017	Cezar Augusto Oliveira Viana	Agropecuária Leopoldino LTDA - Fazenda Califórnia	57.410.581/0001-57	PT 128329/CSER/SUIMIS/2019
69722/2005	Poliana Aparecida dos Santos	C.P.B.F. da Silva Barbosa - A.P. Brausa	010.805.511-66	PT 128334/CSER/SUIMIS/2019
19992/2017	Maria A. da Silva	Auto Posto Tijucal	26.722.844/0001-30	PT 128333/CSER/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simões de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Ref. Processo nº 89213/2019.

Interessado: Mineração Dardanelos Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Gerente de Cadastro das Atividades de Baixo Impacto - GCABI, e cancelar a CRDR nº 521/2019 e Autorização de Desmate nº 1071/2019, em virtude de alteração do traçado da rede a pedido do interessado através do documento 333079/2019, conforme PT nº 128224/GCABI/CSER/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2019

Original Assinada

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
712770/2013	LO nº 320138/2019	Companhia Energética Sinop S.A	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, transmissão de energia elétrica	Cláudia/MT
57080/2018	LP nº 311567/2019 LI nº 70436/2019	Alfeu Afonso Covatti	Extração de cascalho sem beneficiamento associado	Poxoréo/MT
659572/2015	LP nº 311572/2019 LI nº 70442/2019 LO nº 320113/2019	Comercio de Madeiras e Materiais de Construção Isaias Ltda. EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira - Beneficiamento de madeira AMPLIAÇÃO	Castanheira/MT
545822/2018	LP nº 311575/2019	Inpasa Agroindustrial S.A	Emissário de efluentes tratados e drenagem de águas pluviais - AMPLIAÇÃO	Sinop/MT
516970/2013	LOP nº 150803/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de água e esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
369766/2008	LI nº 70441/2019	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Estação de tratamento de esgoto	Nova Brasilândia/MT
549654/2013	LOP nº 150802/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de água e esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
174165/2019	LP nº 311571/2019 LI nº 70440/2019	Múltipla Log S.A	Armazenamentos e depósitos de cargas	Cuiabá/MT

517000/2013	LOP nº 150801/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de água e esgoto S.A	ETE Residencial Pascoal Moreira Cabral	Cuiabá/MT
305936/2018	LO nº 320121/2019	Beloni Lago Mazzonetto	Abate de aves e preparação de produtos de carne - RENOVAÇÃO	Nova Maringá/MT
274369/2014	LO nº 320115/2019	Usinas Itamarati S.A	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Denise/MT
430118/2010	LO nº 320112/2019	Construtora Zanin Ltda. ME	Fabricação de artefatos cerâmicos	Juína/MT
13968/2018	LO nº 320117/2019	Link - Ind e Com de Móveis Ltda. ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira - RENOVAÇÃO	Barra do Garças/MT
498874/2018	LP nº 311560/2019 LI nº 70431/2019	Neudrino João Brugnoli	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Diamantino/MT
421011/2018	LP nº 311565/2019 LI nº 70435/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de ouro	Apiacás/MT
468448/2013	LO nº 320116/2019	Angelo Carlos Vicari Junior	Extração de minério de metais preciosos	Nova Santa Helena/MT
242350/2009	LO nº 320110/2019	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda.	Engarrafamento e gaseificação de águas mineração	Santo Antônio do Leverger/MT
331347/2019	LP nº 311562/2019 LI nº 70432/2019	Fábio Ribeiro Braga Eireli	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, extração de argila e beneficiamento associado	Porto Alegre do Norte/MT
265283/2016	LO nº 320111/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Nova Guarita/MT
593322/2018	CRDR nº 551/2019 Autorização nº 1157/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Aripuanã/MT
593312/2018	CRDR nº 548/2019 Autorização nº 1155/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Aripuanã/MT
593292/2018	CRDR nº 550/2019 Autorização nº 1156/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Aripuanã/MT
89213/2019	CRDR nº 553/2019	Mineração Dardanelos Ltda.	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Aripuanã/MT
322673/2015	LO nº 320118/2019	Serra Diesel e Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
579283/2013	LOP nº 190802/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
449534/2013	LOP nº 190801/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
160783/2016	LI nº 70444/2019	Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais	Campo Verde/MT
579283/2013	LOP nº 190802/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
449534/2013	LOP nº 190801/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
101798/2019	LOPM nº 320120/2019	Cia Mineradora Ouro MT S.A	Extração e Beneficiamento de minério aurífero com uso de guia de utilização	Matupá/MT
353488/2019	LP nº 311563/2019 LI nº 70434/2019	Villa Toscana Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	Loteamento para fins residenciais e Industriais	Sinop/MT
309296/2019	LP nº 311566/2019	P B Participações e Administração de Bens Ltda.	Construção de acesso a Rodovia BR 163	Sorriso/MT
509303/2013	LOP nº 190805/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
184540/2019	LP nº 311570/2019	Iguatemi Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Loteamento residencial Iguatemi	Sinop/MT
21188/2015	LI nº 70446/2019	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste	Pavimentação asfáltica de Santo Antonio do Leste	Santo Antonio do Leste/MT
587590/2011	LI nº 70445/2019	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Santa Cruz do Xingu/MT
339642/2019	LOPM nº 320122/2019	Nexa Recursos Minerais S.A	Pesquisa mineral para polimetals sem uso da guia de utilização	Colíder/MT
886725/2009	LI nº 70460/2019	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	Drenagem de águas pluviais	Nova Lacerda/MT
641267/2013	LOP nº 190803/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e esgoto S.A	Estação DE TRATAMENTO DE ESGOTO RESIDENCIAL ENTRE RIOS	Cuiabá/MT
579314/2013	LOP nº 190804/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto residencial Ipê Amarelo	Cuiabá/MT
342907/2019	LP nº 311582/2019 LI nº 70445/2019	Izanildo Pereira Lucas	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, extração de argila e beneficiamento associado	Porto Alegre do Norte/MT
160783/2016	LI nº 70444/2019	Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais	Campo Verde/MT
369107/2013	LI nº 70454/2019	Secretaria de Infraestrutura e Logistica	Pontes	Sorriso/MT
579283/2013	LOP nº 190802/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
497034/2018	LO nº 320142/2019	Inpasa Agroindustrial S.A	Usina Termelétrica	Sinop/MT
22471/2012	LO nº 320136/2019	Guaçu Geração de Energia S.A	Transmissão de energia elétrica	Aripuanã/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de agosto de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
571597/2018	CRDR nº 542/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Barão de Melgaço/MT
401914/2017	LOP nº 060801/2019	Construtora Campesatto LTDA	Canteiro de Obras	Campos de Júlio/MT
630159/2012	LO nº 320036/2019	Centroeste Resíduos LTDA	Coleta, Transporte, Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos Classes I e II, Blendagem e Armazenamento de Lâmpadas.	Rondonópolis/MT
405688/2015	LO nº 320042/2019	TIM Celular S.A	Estação Rádio Base	Diamantino/MT
21562/2018	LOP nº 0501/2019	Águas Cuiabá S A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA	Estação de Tratamento de Esgoto	Cuiabá/MT
339100/2019	LO nº 320058/2019	VM Mineração e Construção Eireli	Extração de Minério de Metais Preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
339126/2019	LO nº 320057/2019	VM Mineração e Construção Eireli	Extração de Minério de Metais Preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
87867/2019	CRDR nº 543/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Chapada dos Guimarães/MT
571636/2018	CRDR nº 544/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Barão de Melgaço/MT
95365/2012	LO nº 319995/2019	TIM Celular S.A	Construção de Estações e Redes de Telefonia e Comunicação	Várzea Grande/MT
656232/2018	LO nº 320055/2019	J. Emerson Leandro Masson - ME	Extração de argila e Beneficiamento Associado, Extração de areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado.	Confresa/MT
561823/2010	LO nº 320001/2019	TIM Celular S.A	Estação Rádio Base	São José do Xingu/MT
49599/2016	LO nº 320052/2019	TIM Celular S.A	Construção de Estações e Redes de Telefonia e Comunicação	Barra do Bugres/MT
381869/2017	LO nº 320041/2019	Prefeitura Municipal de Juara	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado	Juara/MT
510587/2016	LO nº 320051/2019	Carlos Alberto Polato e Outros	Obras de Irrigação	Primavera do Leste/MT
471950/2016	LO nº 320050/2019	L G Comércio de Areia LTDA-ME	Extração de Areia	Rondonópolis/MT
246612/2013	LO nº 320068/2019	Auto Posto Hisis LTDA EPP	Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores	Vila Rica/MT
407891/2007	LO nº 320072/2019	Bom Jesus Comercio de Petróleo LTDA	Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores	São Felix do Araguaia/MT

250591/2006	LO nº 320059/2019	Comercial de Combustíveis Paraíso LTDA-ME	Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores	Cuiabá/MT
110661/2015	LI nº 70406/2019	GT 001 - Investimentos e Participações LTDA	Condomínio Residencial Brisa Norte	Cuiabá/MT
91392/2017	LOP nº 080801/2019	Guaxe Construtora LTDA	Canteiros de Obras	Barra do Bugres/MT
144583/2016	LO nº 320067/2019	JRT-SGT Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para Fins Residenciais e Industriais	Tangará da Serra/MT
640178/2018	LO nº 320071/2019	José Leonardo Maito	Criação de Frangos para Corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
704716/2014	LO nº 320070/2019	Ávida Construtora e Incorporadora S.A	Loteamento para Fins Residenciais e Industriais	Sapezal/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

ALFA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - EPP. CNPJ: 07.192.860/0001-13. PROCESSO: 36687/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°40'26,46" S e Long. 55°58'21,46" W; Vazão máxima de bombeamento **0,94 m³/h** por um período **4,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,23 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **20/08/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão judicial proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1551-2017/SINFRA****Processo: 444137/2017****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 04/03/2020.**Assinatura:** 20/08/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - CNPJ: 15.023.963/0001-88.**Extrato do Instrumento Contratual nº 001/2019/00/00 /SANEMAT****Processo nº 591597/2018****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2019/SANEMAT.**Objeto do Contrato:** 1.1. Contratação de Empresa especializada em elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) de 50 (cinquenta) PPP's para a SANEMAT, conforme disposto na Instrução Normativa IN 27 do INSS de acordo com as funções de risco para cada Ex-Empregado da SANEMAT que busca de Aposentadoria especial junto à Previdência Social. O pagamento será feito de acordo com a entrega dos PPP's.**Prazo de vigência:** Terá o contrato o prazo de vigência de 180 dias e prazo de execução das solicitações já existentes em até 60 (sessenta) dias. Os pedidos posteriores terão prazo de 10 (dez) dias para elaboração do PPP pela Contratada, e entrega à SANEMAT.**Valor:** O valor atribuído ao Contrato é de Valor Total R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais).**Unidade Orçamentária:** 25501; **Projeto Atividade:** 2007 - **Região:** 0600 - **Elemento Despesa:** 33903900 - **Fonte:** 100; **NE:** 25501.0001.19.000067-4.**Fiscalização:** GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGÓRIO MORETTI**Assinatura:** 12/08/2019**PARTES:** CUIABA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ: 20.220.440/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.***Republica-se por ter saído incorreto a publicação no DOE do dia 21/08/2019 às fls. 222.****Extrato do Instrumento Contratual nº 007/2019/00/00 /SINFRA****Processo nº 193503/2019****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 003/2019/SINFRA.**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, compreendendo mão de obra responsável pela manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva, fornecimento de peças e demais materiais e insumos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2019/SINFRA, em conformidade com o Termo de Referência SUAD/SAAS/SINFRA apresentado e demais anexos, independente de transcrição.**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, que poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.**Valor:** O valor atribuído ao Contrato é de Valor Total VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**Unidade Orçamentária:** 25101; **Projeto Atividade:** 2005 - **Região:** 0600 - **Elemento Despesa:** 33903900 - **Fonte:** 196; **NE:** 25101.0001.19.001310-9.**Assinatura:** 20/08/2019**PARTES:** ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 26.775.577/0001-69 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**PORTARIA Nº 046/2019/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **179/2013/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Sapezal/MT**, cujo objeto é a **Construção do Pavilhão Comunitário Jardim Ipê no município de Sapezal - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Kleber Augusto Preza Nogueira** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 048/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **063/2013/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Cotriguaçu/MT**, cujo objeto é a **Revitalização do Lago Central no município de Cotriguaçu - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arqtª Nayara Yamamura Rios** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 049/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **067/2013/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Cotriguaçu/MT**, cujo objeto é a **Infraestrutura para realização de festival de pesca, através da Construção de um Centro de Eventos e de banheiros públicos no município de Cotriguaçu - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arqtª Nayara Yamamura Rios** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 050/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1032-2017/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Juína/MT**, cujo objeto é a **Construção da Praça no Distrito de Filadéfia no município de Juína - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arqtª Nayara Yamamura Rios** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 051/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **016/2014/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Novo Horizonte do Norte/MT**, cujo objeto é a **Construção de rodoviária no município de Novo Horizonte do Norte - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arqtª Nayara Yamamura Rios** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar

liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 052/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0922-2016/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Tabaporã/MT**, cujo objeto é a **Construção de Centro de Múltiplo Uso no município de Tabaporã - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arqtª Nayara Yamamura Rios** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 053/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **150/2013/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Porto Alegre do Norte/MT**, cujo objeto é a **Construção da Praça da Igreja Nossa Senhora da Libertação no município de Porto Alegre do Norte - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arqtª Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Lourival Alves**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

PORTARIA Nº 054/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **066/2013/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Santa Cruz do Xingú - MT**, cujo objeto é a **Construção de 03 (três) praças no canteiro central no município de Santa Cruz do Xingú - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arqtº Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Lourival Alves**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2018/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa A LEANDRO DOS SANTOS - ME.

DO OBJETO: Rerratificação do Preâmbulo concernente a alteração do endereço da empresa do Contrato nº 077/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Colider/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DO PREÂMBULO:

ONDE SE LÊ: (...)A. LEANDRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.969.018/0001-07, localizada na Travessa dos Parecis, n. 20 CEP 78.500-000, Centro Colider MT (...).

LEIA-SE: (...)A. LEANDRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.969.018/0001-07, localizada na Av. Marechal Cândido Rondon, nº. 398, Setor Leste Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.500-000 - Colider/MT(...).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e ARILSON LEANDRO DOS SANTOS - A Leandro dos Santos - ME /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2019/SESP (Processo 282944/2019)

DO VALOR: R\$ 585.000,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2375; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 06/08/2020.

DA DATA: 05/08/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e CAMILA MARIA SILVA VIDAL - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS /CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

DO OBJETO: Contratação de seguro RETA (Obrigatório) para as aeronaves de prefixo PP-BMT e PR-BFL do Corpo de Bombeiros Militar de MT.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 (Processo 246021/2019)

DO VALOR: R\$ 2.000,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 122; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 07/07/2020.

DA DATA: 08/07/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e RAPHAEL DE LUCA JUNIOR - Mapfre Seguros Gerais S/A/CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS, alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, alteração do item 8.1 e 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 015/2015/SISPEN/SESP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, manutenção e adequação sanitária para atender as necessidades das unidades administrativas vinculada ao sistema penitenciário.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS: Fica decrescido em 20% do contrato que corresponde à importância de R\$ 84.277,21 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais, vinte e um centavos).

DO PAGAMENTO: Valor total deste Contrato passará para R\$ 337.108,84. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa:410; Atividade: 2466; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/07/2019 a 19/07/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e CAIAN LIMA DE MENEZES - KS Controle de Pragas e Solução Ambiental LTDA/CONTRATADA.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2019/SESP REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2019/SESP**RETIFICAÇÃO I**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 005/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2019;

Considerando MANDADO DE SEGURANÇA impetrado pelo candidato Newton Pires da Silva, Processo nº 1003860-10.2019.8.11.0045, oriundo da 3ª Vara de Lucas do Rio Verde;

Considerando DEFERIMENTO do requerimento de tutela de urgência, o qual, o Juízo da 3ª Vara de Lucas do Rio Verde DETERMINA que a autoridade coatora concretize, no prazo de 24 horas, a reclassificação do impetrante na posição condizente à sua pontuação obtida no certame;

RESOLVE, tornar pública a RETIFICAÇÃO do Edital Complementar nº 001/2019/SESP ao Edital 005/2019/SESP, publicado no diário oficial de 07 de agosto de 2019, inerente ao Resultado Final do Certame.

1. ONDE SE LÊ:

2. DO RESULTADO FINAL

LEGENDA	
CF - Classificação Final	PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos
CD - Critério de Desempate	SIT - Situação
DN - Data de Nascimento	CL - Classificado
EXP - Experiência	EL - Eliminado
EXP SSE - Experiência no Sistema Socioeducativo	
GRA - Graduação	
ESP - Especialização	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

CF	CD	NOME	DN	EXP	ESP	PTAV	SIT
1	DN	WEVERTON FERNANDES ALVES	02/11/73	6	4	10	CL
2	DN	ROGÉRIO ALFEDRO DE MATOS	11/09/80	6	4	10	CL
3	DN	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	16/09/80	6	4	10	CL
4	-	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	30/05/85	6	4	10	CL
5	-	CEZAR LUIZ PEDROSO FERREIRA	03/03/81	5,8	4	9,8	CL
6	-	RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	19/12/84	5,2	4	9,2	CL
7	-	DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA	03/05/75	5	4	9	CL
8	DN	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	21/12/84	4,6	4	8,6	CL
9	DN	THIAGO LEMES DE OLIVEIRA	18/08/85	4,6	4	8,6	CL
10	DN	RICARDO MARTINS JUNIOR	07/02/86	4,6	4	8,6	CL
11	-	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA	09/05/87	4,6	4	8,6	CL
12	-	BRUNO PIRES DOS SANTOS	03/01/90	4,2	4	8,2	CL
13	-	IVAN GONÇALVES DOS SANTOS	06/07/80	3,8	4	7,8	CL
14	-	CARLOS SILVA DE PAULA	04/06/82	3,4	4	7,4	CL
15	DN	PAULO SERGIO PAVENELO	19/11/75	2,2	4	6,2	CL
16	DN	WILSON DE MORAES SOUZA	13/02/83	2,2	4	6,2	CL
17	DN	RICARDO CLARO ORTIS	21/03/86	2,2	4	6,2	CL
18	-	LARIELSON CORREA COSTA	04/07/94	2,2	4	6,2	CL
19	-	EDUARDO DA SILVA TOLEDO	08/10/82	6	0	6	CL
20	-	GILMAR JOSE DOS SANTOS	20/11/84	4,6	0	4,6	CL

21	DN	JOELMIR FERREIRA LEITE	03/01/87	0	4	4	CL
22	-	ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	24/03/87	0	4	4	CL
23	DN	KELFRANK FERREIRA DA SILVA	12/01/85	2,2	0	2,2	CL
24	-	FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA	23/10/91	2,2	0	2,2	CL
25	-	ALANDREQUE PEREIRA FREIRE	25/02/69	2,0	0	2,0	CL
26	DN	JOÃO SERAFIM DA SILVA CRUZ	21/01/74	0	0	0	CL
27	DN	ODEVAL CORREA DA SILVA	08/01/79	0	0	0	CL
28	DN	WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS	14/03/84	0	0	0	CL
29	DN	FABIO PEREIRA BATISTA	11/07/84	0	0	0	CL
30	DN	REINALDO ALMEIDA OLIVEIRA	19/10/84	0	0	0	CL
31	DN	DYEGO DE CARVALHO VALADARES	18/06/86	0	0	0	CL
32	DN	ALEX FARIAS DOS SANTOS	09/03/87	0	0	0	CL
33	DN	RAFAEL MAZETTI DE SOUZA	25/07/89	0	0	0	CL
34	DN	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	11/09/91	0	0	0	CL
35	-	RENATO SILVA E OLIVEIRA	10/11/95	0	0	0	CL
-	EL	NILTON SILVA ANUNCIACÃO	20/01/78	5,6	4	9,6	EL
-	EL	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	03/06/78	6	0	6	EL
-	EL	NEWTON PIRES DA SILVA	03/04/75	4,6	0	4,6	EL
-	EL	CARLOS GREISON FERREIRA DE OLIVEIRA	19/06/88	2,2	0	2,2	EL
-	EL	CLESIO JONAS LUCAS DOS SANTOS	13/11/77	0	0	0	EL
-	EL	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	28/12/77	0	0	0	EL

2. LEIA-SE:

2. DO RESULTADO FINAL

LEGENDA	
CF - Classificação Final	PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos
CD - Critério de Desempate	SIT - Situação
DN - Data de Nascimento	CL - Classificado
EXP - Experiência	EL - Eliminado
EXP SSE - Experiência no Sistema Socioeducativo	
GRA - Graduação	
ESP - Especialização	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO							
CF	CD	NOME	DN	EXP	ESP	PTAV	SIT
1	DN	WEVERTON FERNANDES ALVES	02/11/73	6	4	10	CL
2	DN	ROGÉRIO ALFEDRO DE MATOS	11/09/80	6	4	10	CL
3	DN	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	16/09/80	6	4	10	CL
4	-	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	30/05/85	6	4	10	CL
5	-	CEZAR LUIZ PEDROSO FERREIRA	03/03/81	5,8	4	9,8	CL
6	-	RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	19/12/84	5,2	4	9,2	CL
7	-	DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA	03/05/75	5	4	9	CL
8	DN	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	21/12/84	4,6	4	8,6	CL
9	DN	THIAGO LEMES DE OLIVEIRA	18/08/85	4,6	4	8,6	CL
10	DN	RICARDO MARTINS JUNIOR	07/02/86	4,6	4	8,6	CL
11	-	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA	09/05/87	4,6	4	8,6	CL
12	-	BRUNO PIRES DOS SANTOS	03/01/90	4,2	4	8,2	CL
13	-	IVAN GONÇALVES DOS SANTOS	06/07/80	3,8	4	7,8	CL
14	-	CARLOS SILVA DE PAULA	04/06/82	3,4	4	7,4	CL
15	DN	PAULO SERGIO PAVENELO	19/11/75	2,2	4	6,2	CL
16	DN	WILSON DE MORAES SOUZA	13/02/83	2,2	4	6,2	CL
17	DN	RICARDO CLARO ORTIS	21/03/86	2,2	4	6,2	CL
18	-	LARIELSON CORREA COSTA	04/07/94	2,2	4	6,2	CL
19	-	EDUARDO DA SILVA TOLEDO	08/10/82	6	0	6	CL
20	DN	NEWTON PIRES DA SILVA	03/04/75	4,6	0	4,6	CL
21	-	GILMAR JOSE DOS SANTOS	20/11/84	4,6	0	4,6	CL
22	DN	JOELMIR FERREIRA LEITE	03/01/87	0	4	4	CL

23	-	ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	24/03/87	0	4	4	CL
24	DN	KELFRANK FERREIRA DA SILVA	12/01/85	2,2	0	2,2	CL
25	-	FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA	23/10/91	2,2	0	2,2	CL
26	-	ALANDREQUE PEREIRA FREIRE	25/02/69	2,0	0	2,0	CL
27	DN	JOÃO SERAFIM DA SILVA CRUZ	21/01/74	0	0	0	CL
28	DN	ODEVAL CORREA DA SILVA	08/01/79	0	0	0	CL
29	DN	WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS	14/03/84	0	0	0	CL
30	DN	FABIO PEREIRA BATISTA	11/07/84	0	0	0	CL
31	DN	REINALDO ALMEIDA OLIVEIRA	19/10/84	0	0	0	CL
32	DN	DYEGO DE CARVALHO VALADARES	18/06/86	0	0	0	CL
33	DN	ALEX FARIAS DOS SANTOS	09/03/87	0	0	0	CL
34	DN	RAFAEL MAZETTI DE SOUZA	25/07/89	0	0	0	CL
35	DN	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	11/09/91	0	0	0	CL
36	-	RENATO SILVA E OLIVEIRA	10/11/95	0	0	0	CL
-	EL	NILTON SILVA ANUNCIÇÃO	20/01/78	5,6	4	9,6	EL
-	EL	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	03/06/78	6	0	6	EL
-	EL	CARLOS GREISON FERREIRA DE OLIVEIRA	19/06/88	2,2	0	2,2	EL
-	EL	CLESIO JONAS LUCAS DOS SANTOS	13/11/77	0	0	0	EL
-	EL	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	28/12/77	0	0	0	EL

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições dos Editais Complementares nº 001/2019/SESP e 004/2019/SESP, respectivamente, inerentes a Publicação do Resultado Final do Certame e Homologação do Resultado Final.

Cuiabá, 22 de agosto de 2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 191/2019/GAB/SESP/MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
POLÍCIA COMUNITARIA	363188/2019	010/2018	S DA SILVA COMERCIO - ME	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	30/07/2019	WAGNER CESAR UNTAR (724770011)	30/07/2019
POLÍCIA COMUNITARIA	363149/2019	014/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	30/07/2019	WAGNER CESAR UNTAR (724770011)	30/07/2019
POLÍCIA COMUNITARIA	363140/2019	015/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP.	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	30/07/2019	WAGNER CESAR UNTAR (72477)	30/07/2019
POLÍCIA COMUNITARIA	363198/2019	029/2019	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	30/07/2019	WAGNER CESAR UNTAR (72477)	30/07/2019
POLÍCIA COMUNITARIA	363172/2019	037/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	30/07/2019	WAGNER CESAR UNTAR (72477)	30/07/2019
POLÍCIA COMUNITARIA	363157/2019	039/2019	GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	30/07/2019	WAGNER CESAR UNTAR (72477)	30/07/2019
POLÍCIA COMUNITARIA	363177/2019	054/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	30/07/2019	WAGNER CESAR UNTAR (72477)	30/07/2019

0002 - PM							
PM	375970/2019	053/2016	ZETTA FROTAS LTDA			JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA (208245)	01/07/2019
PM	375960/2019	079/2016	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.			JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA (208245)	01/07/2019
PM	375947/2019	088/2018	TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA	JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA (208245)	01/07/2019		
PM	375955/2019	091/2016	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA			JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA (208245)	01/07/2019
PM	363908/2019	197/2012	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA			JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA (208245)	01/07/2019

0003 - PJC							
PJC	355063/2019	037/2019	TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	MARILEIDE SILVA DO AMARAL (237499)	01/07/2019	MAURO VIEIRA BARBOZA (233545)	01/07/2019

0004 - CBM							
CBM	357320/2019	082/2018	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	ELTON DA SILVA MESQUITA (108953)	24/07/2019	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	24/07/2019
CBM	357308/2019	200/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705)	26/07/2019	ANDERSON AVALO DE ALMEIDA (264777)	26/07/2019

0005 - POLITEC							
POLITEC	384518/2019	156/2018	AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP			MAURO VIEIRA BARBOZA (233545)	12/08/2019

SÓCIO EDUCATIVO (SAJU)							
CASE Internação Masculina de Cuiabá	396283/2019	053/2017/SISPEN	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	HARLEY JORGE DE MENDONÇA LUIS (233288)	01/07/2019	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA (217150)	01/07/2019

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 192/2019/GAB/SESP/MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO Nº (Processo)	EMPRESA CONTRATADA CNPJ/CPF:	UNIDADE	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
010/2019/SISPEN/SESP 181794/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26511522/0001-41	SISPEN	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR (114783)	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	13/08/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS VALOR: R\$ 15176,60					
011/2019/SISPEN/SESP 181794/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP 03.362.501/0001-06	SISPEN	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR (114783)	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	09/08/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS VALOR: R\$ 608,45					
033/2019/SESP 163241/2019	CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELLI 22.416.068/0001-99	CBM	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	EDNEY ROBERTO BRITO CORREA (71718)	30/07/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO: IMPRESSORAS TÉRMICAS NÃO FISCAIS VALOR: R\$ 25.199,79					
038/2019/SESP 180187/2019	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA 63.067.904/0005-88	POLITEC	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS (94561)	NELSON MASSAYUKI YOSHITKE (237656)	30/07/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PERICIAIS NA GERÊNCIA DE BIOLOGIA MOLECULAR DA DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATÓRIO FORENSE DA POLITEC VALOR: R\$ 178.053,00					
040/2019/SESP 246021/2019	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A 61.074.175/0001-38	CBM	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA (114006)	07/08/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO RETA (OBRIGATÓRIO) PARA AS AERONAVES DE PREFIXO PP-BMT E PR-BFL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT VALOR: R\$ 2.000,00					

041/2019/SESP 188542/2019	JOSÉ BENEDITO CÂNDIDO DE SOUZA e ANA CLÁUDIA MARSON SOUZA 058.535.988-13 e 908.454.121-91	PM	DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES (230278)	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	31/07/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR O NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. VALOR: R\$ 92.835,00					
042/2019/SESP 127186/2019	COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. 26.579.029/0001-63	PJC	MARCO ANTONIO DE AMORIM (108293)	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	02/08/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO (COLA PARA TUBO PVC, ALICATE, ASSENTO DE VASO, FIO FLEXÍVEL, CHUVEIRO ELÉTRICO, SIFÃO SANFONADO, CAIXA D'ÁGUA E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA PJC VALOR: R\$ 120.114,99					
043/2019/SESP 127186/2019	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI 29.516.527/0001-55	PJC	MARCO ANTONIO DE AMORIM (108293)	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	12/08/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO (COLA PARA TUBO PVC, ALICATE, ASSENTO DE VASO, FIO FLEXÍVEL, CHUVEIRO ELÉTRICO, SIFÃO SANFONADO, CAIXA D'ÁGUA E OUTROS) PARA PJC VALOR: R\$ 38.305,70					
045/2019/SESP 85284/2019	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. 57.494.031/0001-63	GEFRON	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA (110871)	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO (118476)	07/08/2019
OBJETO: MUNIÇÕES CALIBRE 5.56, CALIBRE 7.62 E .40 VALOR: R\$ 147.320,00					
046/2019/SESP 90825/2018	FRANCISCO TERRA PINTO 353.142.141-72	PM	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES (230278)	08/08/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. VALOR: R\$ 66.600,00					
050/2019/SESP 256777/2019	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS 20.367.629/0001-81	CIOPAER	ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO (108605)	ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI (69328)	30/07/2019
OBJETO: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM CÉLULAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS (FERRAMENTAS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM MOTOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS (FERRAMENTAS), DAS AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 2.699.208,00					
051/2019/SESP 591870/2018	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA 00.950.386/0001-00	PM	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	RICARDO ADAMI DA COSTA (230357)	26/07/2019
		PJC	BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA (117345)	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)	26/07/2019
		CBM	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	EDNEY ROBERTO BRITO CORREA (71718)	26/07/2019
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS TELEFÔNICOS MODELOS MD110 E MXONE VALOR: R\$ 109.440,00					
053/2019/SESP 282944/2019	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. 33.054.826/0001-92	CIOPAER	ALEXSSANDRO MARCONDES FREITAG (212040)	MICHAEL FERREIRA BERBEL (232727)	05/08/2019
OBJETO: SEGURO CASCO E RETA PARA AS AERONAVES DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS- CIOPAER-MT VALOR: R\$ 585.000,00					
OF 022/2019/ SISPEN/ SESP 201981/2019	CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI 07.626.776/0001-60	SISPEN	THAYS CORREIA DE SOUZA (243932)	MARAIA CRISTINA MARQUESI (209414)	17/07/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL VALOR: R\$ 2.337,80					
OF 028/2019/SESP 100239/2019	ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 10.469.118/0001-17	PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	02/08/2019
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VALOR: R\$ 17.239,90					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 377/2019-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ESTEVÃO ALVES CORRÊA, localizada na Rua 230, Quadra 66, nº 51 - Setor 02, Bairro Tijucal, Município de Cuiabá/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1319/2018/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 243/2019**, aprovado em 02 de julho de 2019, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Ato: 391/2015-CEE/MT, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, ofertada no ano letivo de 2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de julho de 2019

SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Presidente da CEB-MTADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MTAVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 325858/2019

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **22/08/2019 à 04/09/2019**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **04/09/2019** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **04/09/2019 às 08:30hs (HORÁRIO LOCAL)**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br, link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365

Cuiabá (MT), 22 de agosto de 2019.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

LAUDA 051

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0185-2019.

PROCESSO Nº 319342/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sinop-MT, CNPJ nº 00.179.465/0001-51.

OBJETO: *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Sinop-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.*

VALOR: R\$ 630.000,00(seiscentos e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 192**EMPENHO:** 14101.0001.19.026100-0**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0113-2019.

PROCESSO Nº 255017/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi de Água Boa-MT, CNPJ nº 03.171.410/0001-93.

OBJETO: *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Água Boa-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades,*

na área da educação.

VALOR: R\$ 321.000,00(trezentos e vinte e um mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 192**EMPENHO:** 14101.0001.19.026077-2**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0129-2019.

PROCESSO Nº 259332/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste-MT, CNPJ nº 33.052.754/0001-44.

OBJETO: *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Primavera do Leste -MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.*

VALOR: R\$ 405.000,00(quatrocentos e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 192**EMPENHO:** 14101.0001.19.026101-9**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0038-2019.

PROCESSO Nº 189499/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantino-MT, CNPJ nº 15.061.765/0001-09.

OBJETO: *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Diamantino-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.*

VALOR: R\$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 195**EMPENHO:** 14101.0001.19.026076-4**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0058-2019.

PROCESSO Nº 190913/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera-MT, CNPJ nº 02.337.414/0001-36.

OBJETO: *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Vera-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.*

VALOR: R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 195**EMPENHO:** 14101.0001.19.023568-9**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0048-2019.

PROCESSO Nº 198040/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi de Juína-MT, CNPJ nº 36.925.386/0001-90.

OBJETO: *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Juína-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.*

VALOR: R\$ 375.000,00(trezentos e setenta e cinco mil reais) por parte do

CONCEDENTE.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 195**EMPENHO:** 14101.0001.19.023576-1**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0117-2019.****PROCESSO Nº** 240268/2019**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação Matogrossense dos Cegos de Cuiabá, CNPJ nº 36.910.602/0001-23.**OBJETO:** *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Cuiabá-MT, matriculados nesta Associação a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.***VALOR:** R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 192**EMPENHO:** 14101.0001.19.026091-8**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0057-2019.****PROCESSO Nº** 199730/2019**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT, CNPJ nº 03.954.104/0001-23.**OBJETO:** *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Tangará da Serra-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.***VALOR:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 195**EMPENHO:** 14101.0001.19.023582-4**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0064-2019.****PROCESSO Nº** 246719/2019**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Denise-MT, CNPJ nº 04.052.873/0001-07.**OBJETO:** *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Denise-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.***VALOR:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 192**EMPENHO:** 14101.0001.19.026103-5**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0123-2019.****PROCESSO Nº** 252844/2019**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação Petalozzi de Cotriguaçu-MT, CNPJ nº 14.989.581/0001-40.**OBJETO:** *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Cotriguaçu-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.***VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTE:** 195**EMPENHO:** 14101.0001.19.026152-3**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA Nº 090/2019/GAB/SETASC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****- SETAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual e,**CONSIDERANDO** o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 014/2007 e a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela portaria 019/2019/GAB/SETASC, do processo relacionado abaixo:

Processo	Convênio	Conveniente
Nº. 191160/2019	010/2013	Prefeitura Municipal de Acorizal

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 Agosto de 2019.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
PORTARIA Nº 089/2019/GAB/SETASC**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****- SETAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual e,**CONSIDERANDO** o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 014/2007 e a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela portaria 018/2019/GAB/SETASC, do processo relacionado abaixo:

Processo	Convênio	Conveniente
Nº. 191176/2019	226/2013	Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do Estado de Mato Grosso.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 Agosto de 2019.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 009/2019/UNISECOR/SETASC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/07/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

(original assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 011/2019/UNISECOR/SETASC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, convalidando com efeitos retroativos a este ato administrativo, a partir de 24/07/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

(original assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão de não terem sido localizados para Notificação Pessoal nos endereços fornecidos nos respectivos processos, ficam pelo presente **EDITAL NOTIFICADOS**, os proponentes abaixo discriminados, a comparecerem nesta Secretaria no prazo de 30 (trinta) dias para regularização de pendências na prestação de contas, sob pena de inscrição em **Dívida Ativa do Estado e posterior Execução Fiscal**.

Nº Termo	Protocolo	Proponente	Objeto
358/2005	0100982/05	Carlos Pereira da Silva	Roniel - CD Creme Dental
005/2012	352/2001	João Manoel Lopes da Silva	CD - João Barra e Caetano
067/2007	231034/2009	Genice Silvestrim	Esculturas, Bancos e Mesas
131;132;133;134;135;136/2000	278/1999	Eloy Roque Hanauer	CD - Peão e Andorinha
238/1999	135/1999	Luiz Gonçalves da Silva	Uelcomi Bruaca Isteiti
131/2005	10730/2005	Walter Gonçalves da Silva Cruz	Reestruturação de Web Site Cultural
252/1999	430455/2009	José Celso Dorilêo Leite	Taboca da Velha Guarda
264/2002	031/2001	Juliano César de Alcântara Lara	CD - Samba ExcitaSamba
010/2005	664/2004	Miguel da Silva Folia	Ouro Preto e Bioadeiro - Expresso Mato Grosso
029/2004	342/2004	José Paulo de Moraes	Talentos nos Bairros
239/1999	450976/2009	Solemar Pereira da Silva	CD Solemar
182/2003	010275/2003	Lourivaldo Rodrigues de Amorim	Estações das Artes
107/2004	003/2004	José Vanderley Albino	Oficina de Cerâmica da Comunidade São Gonçalo
151/2005	11118/2005	Thomaz Villanova Barreto Filho	Filinto Muller Vídeo - Documentário Histórico Político Cultural
153/2001	019/2001	Antônio Alves	A Conquista do Índio
240/2002; 241/2002	461/2002	Nadir Rodrigues de Carvalho	XVIII Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães
098/2001	048/2000	Edvande Pinto de França	Formação Cultural Afro-Brasileira
004, 005, 006, 016, 026, 046, 049, 086, 087, 088, 089, 090, 091/2000	279/1999	Luciano Henrique de Lima Pereira	Fronteira
169/2003	256/2000	Hamilton Santos Lobo	CD Projetando Mato Grosso
216, 347, 428/2001	220/2001	Santilho Carvalho Neder	Mato Grosso representa o Brasil no Summer Fest Internacional Folclore Festival
326/2000	256/2000	Lucimar da Cruz Souza	Capoeira é Cultura

350/2000 e 036/2002	338/1999	Luiz Salles de Castilho	Luiz Castilho, sua Gaita e sua Viola de Cocho
478/2000	0331/2000	Luis Emidio Dantas	CD Banda de Música de 2º Batalhão de Fronteira
320/2005	444/2005	Luiz Otaviano Tenorio	CD Centro Estratégico
039/1998	119/1996	Julio César dos Santos Rodrigues	Resgate

Qualquer dúvida entrar em contato com a Coordenadoria de Convênio através do e-mail: convenio@secel.mt.gov.br ou telefone: (65) 3613-0227

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar esta notificação.

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0786-2018/SECEL referente ao Processo nº 217102/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **26/02/2020**.

ASSINATURA: 09/08/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0207-2017/SECEL referente ao Processo nº 210668/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antonio de Leverger - CNPJ nº 07.093.645/0001-65.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **09/11/2019**.

ASSINATURA: 20/08/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº081/2019/SECEL

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos projetos culturais financiados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Informar que houve a aprovação das prestações de contas, com fulcro na Lei Estadual nº 10.379, de 1º de Março de 2016, e no capítulo XII, do Decreto Regulamentar Estadual nº 669, de 23 de agosto de 2016, dos Termos de Concessão de Auxílio celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a saber:

Nº processo	Nº Instrumento	Projeto	Proponente	Valor (R\$)
533287/2008	070/2007	1º Salão Araguaia de Arte Contemporânea	Sandra Martins da Silva	25.000,00
80635/2014	084/2014	Espetáculo - A Virgindade Contestada	Ivan Cesar Correa do Belem	20.000,00
33949/2017	011/2017	Encáustica: A Arte Ecológica em Cera de Abelha	Marlene Trouva Pimentel	60.000,00
127914/2009	126/2004	Instituto Descalvados III - 2004	Instituto Descalvados	80.000,00
65194/2013	139/2013	Groove do Mato - Wellington Berê	Wellington José Andrade de Souza	20.000,00
677931/2009	193/2009	Festival de Interpretação e Composição	Viviane Maria Malheiros Dal Berto	40.000,00
89420/2014	104/2014	Natureza - Mostra Individual	Marli Juvenil	20.000,00
843143/2010	282/2006	CD Percepções - Marcela Mangabeira	Bruno César Silva Mangabeira	11.800,00
280126/2010	131/2006	Mato Grosso: Sons, Costumes e Tradições	Rodamés Alves	120.000,00
64400/2013	145/2013	Festa de Oxossi (São Sebastião)	Antonia Rodrigues da Silva	10.000,00
279420/2010	100/2006	Redeiras Várzea Grande - Vídeo Documentário	Claudiomir Gonçalo de Moraes	25.000,00
28114/2017	004/2017	Desbravar a Terra e Promover a Vida	Leni Chiarello Ziliotto	60.000,00
228944/2009	130/2007	Arte no Divino	João Batista Passos de Freitas	40.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinada)

PORTARIA N.º 82/2019/GAB/SECEL**INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.**

O Secretário da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º do Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

- I - Luciete de Almeida Prado - matrícula n.º 217008 - Presidente;
- II - Juliano Pereira Vargas - matrícula n.º 203036 - Membro;
- III - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro; e
- IV - Augusto César Menezes e Silva - matrícula n.º 289494 - Membro.

Art. 3º. Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;
- X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;
- XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural) ;

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º. Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º. Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverão gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(Original assinada)

PORTARIA N.º 80/2019/GAB/SECEL**INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta a criação de Comissão de Inventário de Bens Móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

- I - Luciete de Almeida Prado - matrícula n.º 217008 - Presidente;
- II - Juliano Pereira Vargas - matrícula n.º 203036 - Membro;
- III - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro; e
- IV - Augusto César Menezes e Silva - matrícula n.º 289494 - Membro.

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º. Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º. Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
- VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
- VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação.

Art. 7º. Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º. Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica

da Comissão de Inventário.

Art. 9º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(Original assinada)

PORTARIA N.º 79/2019/GAB/SECEL

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Estado de Mato Grosso, no uso as atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94 e 106, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre a criação de Comissões para levantamento patrimonial, inclusive de almoxarifado;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar a conciliação dos estoques físicos e os saldos contábeis dos almoxarifados da SECEL e suas unidades vinculadas, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e suas unidades vinculadas, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque nos almoxarifados da SECEL.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - Luciete de Almeida Prado - matrícula n.º 217008 - Presidente;
II - Juliano Pereira Vargas - matrícula n.º 203036 - Membro;
III - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro; e
IV - Augusto César Menezes e Silva - matrícula n.º 289494 - Membro.

Art. 3º. A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:
I - Inventariar trimestralmente/semestralmente e anualmente o estoque do almoxarifado de sua unidade;
II - Apresentar, a cada trimestre/semestre/ano, relatórios parciais à Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da SECEL sobre os levantamentos efetuados;
III - Ao final de cada exercício, entregar à Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da SECEL, os relatórios conclusivos dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;
IV - Solicitar o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013;
V - Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão dos almoxarifados;

VI - Identificar e analisar itens inservíveis em estoque, e se for o caso, solicitar a baixa à Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da SECEL.

Art. 4º. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da SECEL deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGPAT);

III - Atualizar no SIGPAT os itens de material inventariados;

IV - Regularizar junto as unidades vinculadas as irregularidades constatadas, conforme legislação vigente;

V - Encaminhar a Coordenadoria Contábil da SECEL a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis.

Art. 5º. A Coordenadoria Contábil e a Unidade Setorial de Controle Interno darão total suporte à Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da SECEL para a execução dos trabalhos relacionados ao Relatório Anual de Inventário dos Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e suas unidades vinculadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(Original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2365/SGAC/PGE/2019 às fls. 186-204, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 347825/2019

OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços com finalidade diagnóstica por **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** (com e/ou sem sedação), visando atender os usuários adulto e pediátrico do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA"

INTERESSADO:

MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA inscrita no CNPJ: **24.720.898/0001-30**.

VALOR TOTAL: R\$ 352.620,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2188/SGAC/PGE/2019 às fls. 227-248, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 281414/2019

OBJETO: "Contratação empresa especializada para prestação de Serviços de **RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA**, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa (HESC) "

INTERESSADO:

ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ: **10.598.938/0001-09**

VALOR TOTAL: R\$ 25.957,62 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2190/SGAC/PGE/2019 às fls. 338-361, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 282282/2019

OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em **CIRURGIA ONCOLOGICA ADULTA**, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, no âmbito da Hospital Estadual Santa Casa"

INTERESSADO:

ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ: **12.981.527/0001-23**

VALOR TOTAL: R\$ 1.607.769,96 (Um milhão, seiscentos e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 060 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da metragem da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Colniza, Região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto nº 9.380 de 22 de maio de 2018 que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- II. A Portaria GM/MS Nº 2.820 de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para o Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- III. A Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24hs de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 3.583 de 5 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- V. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Colniza nº 06/2019, de 18 de julho de 2019, que aprovou a retificação da metragem da estrutura física da unidade de pronto atendimento do município de Colniza (UPA); conforme consta na Resolução do CMS nº 013 de 10 de dezembro de 2018 de aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Colniza, no que tange a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento, construída no município de Colniza, Região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- VI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Noroeste Matogrossense nº 05 de 19 de julho de 2019, que propõe a aprovação da retificação da metragem da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Colniza, Região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Aprovar a retificação da metragem da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Colniza, Região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

§1º - A retificação de que trata o *caput* deste Artigo dar-se-a da seguinte forma: Na Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 06 de 10 de janeiro de 2019, que aprova a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Colniza, região de saúde Noroeste Matogrossense, Artigo 1º, Parágrafo Único, onde se lê que a estrutura física contém 1.967,12 m² (mil novecentos e sessenta e sete metros quadrados e doze centímetros quadrados) de área construída, leia-se que a estrutura física contém 999,47 m² (novecentos e noventa e nove metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados) de área construída.

§2º - A Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 06 de 10 de janeiro de 2019 supracitada foi aprovada por meio da Resolução CIB/MT nº 01 de 19 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - O imóvel da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) está localizada a Rua das Flores S/N, Bairro Aprocol, Colniza, CEP: 78335000.

Parágrafo Único: Com a readequação, o uso deste imóvel, será destinado ao funcionamento do Hospital Municipal de Colniza André Maggi, CNES: 3574261.

Artigo 3º - A solicitação de readequação da rede física juntamente com toda a documentação relacionada no Artigo 3º. da Portaria GM/MS Nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, será encaminhada à Comissão de Readequação da Rede Física do SUS do Ministério da Saúde que se responsabilizará pela análise de mérito técnico e aprovação das propostas apresentadas, respeitando os prazos vigentes estabelecidos pela referida portaria.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e aprovação da documentação pela Comissão de Readequação da Rede Física do SUS, do Ministério da Saúde.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 061 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a readequação da rede física no que tange a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Campo Verde, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto nº 9.380 de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- II. A Portaria GM/MS nº 2.820, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para o componente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- III. A Portaria GM/MS nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24hs de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- IV. A Portaria GM/MS nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- V. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde do município de Campo Verde nº 026/2019 de 12 de julho, que dispõe sobre a aprovação da Readequação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, do município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso;
- VI. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense nº12 de 15 de julho de 2019, que propõe aprovar a readequação da rede física no que tange a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Campo Verde, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Aprovar a readequação da rede física no que tange a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Campo Verde, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - A readequação de que trata o *caput* deste Artigo tem como objeto estabelecer no local original do Pronto Atendimento - UPA, Unidade Básica de Saúde Rural 12 - CNES 9038779, USF Parque Araras - CNES 5878969, Agência Transfusional - CNES 3895505 e Laboratório Municipal - CNES 3865525.

Artigo 2º. - A obra encontra-se finalizada com área de terreno de 11.052,41 m² (Onze mil e cinquenta e dois metros quadrados, quarenta e dois centímetros quadrados) sendo construído 1.408,52 m² (Um mil e quatrocentos e oito metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), localizada no endereço Avenida João Goulart, 400 - Jardim Campo Verde CEP-78840-000.

Artigo 3º. - A solicitação de readequação da rede física juntamente com toda a documentação relacionada no Artigo 3º. da Portaria GM/MS nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, será encaminhada à Comissão de Readequação da Rede Física do Ministério da Saúde que se responsabilizará pela análise de mérito técnico e aprovação das propostas apresentadas, respeitando os prazos vigentes estabelecidos pela referida portaria.

Artigo 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e aprovação da documentação pela Comissão de Readequação da Rede Física do SUS, do Ministério da Saúde.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 062, DE 08 AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a distribuição do recurso financeiro ao município de Primavera do Leste para implantação de Serviço de Assistência Especializada- SAE, no âmbito das Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS nº 3.992 de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

II - A necessidade de implantação e/ou implementação dos serviços de referência e assistência ambulatorial do HIV/Aids e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis de âmbito regionalizado no Estado;

III - A necessidade de garantir acesso rápido e de qualidade à assistência ambulatorial especializada às pessoas vivendo com HIV/Aids, Hepatites Virais e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis -IST's no Estado;

IV - A necessidade de garantir acesso à assistência pré-natal às gestantes soropositivas, puerpério, bem como acompanhamento do recém-nato;

V - A necessidade de garantir resolutividade de diagnóstico e terapêutica em todos os níveis de complexidade para pessoas com IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros, parcela única, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao município de Primavera do Leste, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O recurso financeiro de que trata o *caput* deste Artigo, deverá ser utilizado para implantação de Serviço de Assistência Especializada -SAE no âmbito da Região Sul Matogrossense, contemplando os municípios de: Paranatinga, Santo Antônio do Leste e Poxoréo, além da própria demanda de Primavera do Leste. Os demais municípios da referida região já são atendidos pelo SAE/CTA do município de Rondonópolis.

Artigo 2º - O município deverá apresentar previamente ao repasse uma planilha descritiva financeiro-orçamentária dos itens a serem custeados por esse recurso, definindo quanto será gasto em custeio e investimento.

Artigo 3º - A prestação de contas do recurso repassado ao município ficará a cargo do Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência, que fará visita técnica para análise das notas fiscais e *check list* da planilha descritiva financeiro-orçamentária dos itens adquiridos e pequenas adequações estruturais realizadas.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 063 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o 9º Termo Aditivo ao Convênio 003/2015, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte, situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

III - A Lei Complementar nº 101 de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

IV - A Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

V - O Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

VI - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VII - A Portaria GB/SES nº 087 de 18 de junho de 2008, que Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (PAICI), que visa o repasse de incentivo aos municípios consorciados, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Mato Grosso;

VIII - A Portaria GB/SES nº 098 de 06 de julho de 2011, que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

IX - A Portaria GB/SES nº 176 de 09 de agosto de 2016, que retifica em parte, a Portaria nº 098/2016/GBSES, que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

XI - A Resolução CIB/MT nº 055 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Transferência da Gestão do Hospital Municipal de Barra do Bugres para a Gestão Estadual, bem como altera sua denominação para Hospital Regional de Barra do Bugres "Roosevelt Figueiredo Lira";

XII - A Resolução CIB/MT nº 056 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre o remanejamento dos valores do Teto da Programação Pactuada e Integrada PPI da Assistência Hospitalar da Média e Alta Complexidade MAC, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual referente aos atendimentos realizados no Hospital Regional de Barra do Bugres a partir do mês de setembro de 2018;

XIII - A Resolução CIB/MT nº 141 DE 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo aos Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Mato Grosso - PAICI;

XIV - O Plano Estadual de Saúde - PES 2016 a 2019, que prevê a organização, regulação dos serviços de referência regional, microrregional e consolidação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde no Estado de Mato Grosso;

XV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional

- **CIR Médio Norte Matogrossense nº 004 de 23 de julho de 2019**, que propõe a aprovação do 9º Termo Aditivo ao Convênio 003/2015, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte, finalidade de gerenciamento do Hospital Regional de Barra do Bugres "Roosevelt Figueiredo Lira", situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o 9º Termo Aditivo ao Convênio 003/2015, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte, para gerenciamento do Hospital Regional de Barra do Bugres "Roosevelt Figueiredo Lira", situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

§ 1º O objeto deste Termo consiste no desenvolvimento de atividades de atendimento à saúde da população, com a conjugação de esforços das partes convenientes para a implantação e operacionalização das atividades de atenção à Saúde no Hospital Regional Barra do Bugres "Roosevelt Figueiredo Lira", referência na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Para o alcance do objeto do Termo proposto, as ações a serem desenvolvidas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, abrangendo o gerenciamento administrativo e a execução da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, ocorrerá conforme Plano de Trabalho, parte integrante do proposto Convênio, que será elaborado conforme o Plano Operativo Anual de 2019, desenvolvido em conjunto entre o Escritório Regional de Saúde Tangará da Serra e o CIS/ Médio Norte Matogrossense.

Artigo 2º - A implantação de relatórios das atividades de atenção à saúde ofertadas no HRBG resultantes do Plano Operativo, seja utilizada para a avaliação de eficiência e análise do cumprimento das obrigações dos convenientes. Desses relatórios serão também extraídos os dados necessários para elaboração de estudos, pela Secretaria de Estado da Saúde, acerca das vantagens e desvantagens do modelo de gestão adotado, levando em conta, principalmente, os benefícios auferidos pela população com os serviços de saúde prestados.

Artigo 3º - Definir e uniformizar os protocolos de atendimento para cada especialidade oferecida, inclusive constituir as comissões obrigatórias previstas na legislação (ética, óbito, controle de infecção hospitalar, arquivo de documentos e prontuário médico, comitê transfusional, etc.) e utilizá-los para a regulação ambulatorial e hospitalar.

Parágrafo Único: A vigência do Termo de Convênio será pelo período de **agosto de 2019 a dezembro de 2019**, no valor de R\$ 7.302.400,00 (Sete milhões e trezentos e dois mil e quatrocentos reais) a serem repassados pela Secretaria Estadual de Saúde - SES/MT ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/Médio Norte de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante do proposto Convênio em questão, com efeitos financeiros a contar da **competência Maio/2019**.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 064 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento financeiro nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, gerados do SISPPi e do detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso referente a 10ª parcela em anexos a esta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria SAS nº 367 de 19 de março 2019, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso com efeitos financeiros vigentes a partir da **10ª parcela de 2019**;

IV - A Portaria GM/MS nº 763 de 30 de abril 2019, que estabelece Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Mato Grosso e Município de Cuiabá;

V - A Portaria GM/MS nº 832 de 09 de maio 2019, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);

VI - Portaria GM/MS nº 1403 de 18 de junho 2019, que reestabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);

VII - Portaria GM/MS nº 1.913, de 17 de julho 2019, que habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Santa Helena no Município de Cuiabá - MT e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Cuiabá;

VIII - A Resolução CIB/MT nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi - no Estado de Mato Grosso;

IX - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Araguaia - MT nº 13 de 19 de junho de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Água Boa, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Araguaia Xingu nº 004 de 27 de junho de 2019, propõe o remanejamento/repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana - CIRBC nº 006 de 28 de junho de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Nova Brasilândia, Planalto da Serra situados na região de saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul Mato-grossenses Nº 010 de 19 de junho de 2019, que propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade, por referência, dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Campo Verde, Dom Aquino, Itiquira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios nas planilhas anexas a essa proposição;

XIV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Norte Matogrossense Nº 002 de 19 junho de 2019, que propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Itaúba, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita pertencentes a Microrregião de Saúde Norte Matogrossense, conforme anexos a esta Proposição;

XV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Alto Tapajós nº 002 de 23 de maio de 2019, propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

XVI - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Garças Araguaia nº 05 de 18 de junho de 2019, propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, Pontal do Araguaia, Ponte Branca e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XVII - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Noroeste - MT nº 04/2019 de 19 de junho de 2019, propõe aprovar o remanejamento/ repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena situados na região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XVIII - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional

- CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 003 de 13 de junho de 2019. Propõe aprovação das alterações da PPI - 2019 no município de Santo Afonso situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Gross.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento financeiro nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, gerados do Sistema de Informação de Saúde da Programação Pactuada e Integrada - SISPPPI, Anexo a esta Resolução.

Artigo 2º - Aprovar a Planilha com o Detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso referente a 10ª parcela, competência: 201909 no SISPPPI, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da **10ª (décima) parcela de 2019.**

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2019.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

** Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 065 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a utilização do recurso financeiro do Ministério da Saúde para aquisição de Câmaras Refrigeradas para municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A pactuação ocorrida na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, em 27 de junho de 2019, que por meio da Portaria GM/MS 2019 de Investimento Rede de Frio, estabelece incentivo financeiro de investimento para aquisição de Câmaras Refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio;

II - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana, § 2º Artigo 10, onde exige que as Câmaras Refrigeradas do serviço estejam regularizadas perante a Anvisa;

III - O ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS Nº 002, de 09 de julho de 2019, que solicita levantamento sobre a rede de frio em municípios até 100.000 habitantes;

IV - A Instrução Técnica - CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que estabelece os critérios para a distribuição de recurso financeiro aos estados para definição de distribuição aos municípios.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de Câmara Fria para rede de frio dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Os critérios expressos no Anexo Único, supracitado, foram:

- Municípios que recebem acima de 1.000 doses de vacinas para armazenamento;
- Foram utilizados os meses de maior recebimento de doses de vacinas;
- Foram levados em consideração os municípios com menor Índice Desenvolvimento Humano - IDH do estado de Mato Grosso.

Artigo 3º - A forma de repasse financeiro para aquisição das Câmaras Frias deverá ocorrer diretamente do Fundo Federal de Saúde - FFS para os Fundos Municipais de Saúde - FMS do estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2019.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 065 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Tabela de municípios contemplados para recebimento de Câmara Fria, extratificadas conforme recebimento a partir de 1.000 doses de vacinas e municípios com menores IDH do Estado de Mato Grosso.

Município	Região	DOSE - Abril-19	IDH	VALOR
Paranaíta	Alto Tapajós	4.421	0,67	19.000,00
Ribeirão Cascalheira	Médio Araguaia	6.062	0,67	19.000,00
São Félix do Araguaia	Norte Araguaia Karajá	5.390	0,67	19.000,00
General Carneiro	Garças Araguaia	4.607	0,67	19.000,00
Nova Ubitatã	Teles Pires	4.467	0,67	19.000,00
Confresa	Araguaia Xingu	12.796	0,67	21.000,00
Paranatinga	Sul Matogrossense	6.543	0,67	19.000,00
Canabrava do Norte	Araguaia Xingu	1.240	0,67	19.000,00
Salto do Céu	Oeste Matogrossense	1.074	0,67	19.000,00
Carlinda	Alto Tapajós	3.415	0,67	19.000,00
Castanheira	Noroeste Matogrossense	2.608	0,67	19.000,00
União do Sul	Teles Pires	1.441	0,67	19.000,00
Novo Horizonte do Norte	Vale dos Arinos	1.472	0,66	19.000,00
Nova Maringá	Centro Norte	2.835	0,66	19.000,00
Juruena	Noroeste Matogrossense	5.208	0,66	19.000,00
Bom Jesus do Araguaia	Médio Araguaia	2.370	0,66	19.000,00
Indiavaí	Oeste Matogrossense	1.135	0,66	19.000,00
Santo Antônio do Leverger	Baixada Cuiabana	7.982	0,66	19.000,00
Cocalinho	Médio Araguaia	3.048	0,66	19.000,00
São Pedro da Cipa	Sul Matogrossense	1.543	0,66	19.000,00
São José do Povo	Sul Matogrossense	1.424	0,66	19.000,00
Santo Antônio do Leste	Sul Matogrossense	1.047	0,66	19.000,00
São José do Xingu	Araguaia Xingu	2.807	0,66	19.000,00
Vale de São Domingos	Sudoeste Matogrossense	1.250	0,66	19.000,00
Planalto da Serra	Baixada Cuiabana	1.129	0,66	19.000,00
Tesouro	Sul Matogrossense	1.110	0,66	19.000,00
Poconé	Baixada Cuiabana	13.044	0,65	21.000,00
Porto Esperidião	Oeste Matogrossense	2.342	0,65	19.000,00
Nova Brasilândia	Baixada Cuiabana	2.268	0,65	19.000,00
Alto Boa Vista	Norte Araguaia Karajá	1.757	0,65	19.000,00
Rosário Oeste	Centro Norte	5.927	0,65	19.000,00
Nova Bandeirantes	Alto Tapajós	4.020	0,65	19.000,00

Continuação...	Região	DOSE - Abril-19	IDH	VALOR
Município				
Peixoto de Azevedo	Vale do Peixoto	8.490	0,65	19.000,00
Novo São Joaquim	Garças Araguaia	2.132	0,65	19.000,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	Sudoeste Matogrossense	4.580	0,65	19.000,00
Rondolândia	Sudoeste Matogrossense	1.544	0,64	19.000,00
Nossa Senhora do Livramento	Baixada Cuiabana	5.365	0,64	19.000,00
Alto Paraguai	Centro Norte	2.260	0,64	19.000,00
Nova Lacerda	Sudoeste Matogrossense	1.456	0,64	19.000,00
Jangada	Baixada Cuiabana	3.622	0,63	19.000,00
Acorizal	Baixada Cuiabana	2.570	0,63	19.000,00
Lambari d'Oeste	Oeste Matogrossense	1.561	0,63	19.000,00
Gaúcha do Norte	Médio Araguaia	4.812	0,62	19.000,00
Colniza	Noroeste Matogrossense	11.203	0,61	21.000,00
Santa Terezinha	Araguaia Xingu	3.926	0,61	19.000,00
Cotriguaçu	Noroeste Matogrossense	4.815	0,6	19.000,00
Barão de Melgaço	Baixada Cuiabana	2.864	0,6	19.000,00
Porto Estrela	Médio Norte Matogrossense	1.000	0,6	19.000,00
Nova Nazaré	Médio Araguaia	2.440	0,6	19.000,00
Campinápolis	Garças Araguaia	12.898	0,54	21.000,00
VALOR TOTAL				958.000,00

***Nota: Foi utilizado o mês de abril de 2019, como base para a extração da informação no Sistema do SIES**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019/AGER/MT
Processo nº. 375646/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA. - CNPJ: 36.932.853/0001-09

DO OBJETO: O Objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, em atendimento a demanda da AGER/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2019 e seus Anexos.

DO VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) com desconto de 10,43%.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Dotação Orçamentária		
04301.0001.04.122.036.2007.0600.339000.000.393.1.1	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	193 393

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, a servidora **MARIANA DE FREITAS SILVA**, Chefe de Gabinete, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **LAURA CATARINE DUETI VILALBA SOUZA DE ABREU** Assessor Técnico I.

Data da assinatura: 22 de agosto de 2019.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **FABIO CALMON e ISMAIL DANIEL CAETANO**. PELA CONTRATADA, **SELMO RODRIGUES DE MORAES**.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 511819/2016/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 0032/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2019 a 09/08/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - GUSTAVO OVIDIO MUSSI FAVERÃO/Medicalta Produtos Hospitalares Ltda/CONTRATADA.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 58/2019

“Padroniza as Peças Técnicas integrantes dos processos de Regularização Fundiária Rural e Certidões Fundiárias a serem entregues no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.”

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT no uso das atribuições que confere o artigo 5º, Inciso II, do Decreto nº 1.546, de 07 de fevereiro de 1992, e tendo em vista a Lei Federal 10.267/01, Decreto 4.449/02 e Normas Técnicas vigentes e:

CONSIDERANDO que as peças técnicas que caracterizam procedimentos de medição e de demarcação integrantes de processos de regularização e de certidões fundiárias são elementos indispensáveis para análises técnicas no âmbito do Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

CONSIDERANDO que os processos de regularização rural e certidões fundiárias devem atender princípios registrários, da legalidade da transparência bem como exigências dos conselhos profissionais com atribuições inerentes a elaboração de peças técnicas exigidas pela Lei Federal 10.267/01, Decreto 4.449/02 e Normas Técnicas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos de medição e de demarcação de imóveis rurais e certidões fundiárias deverão obrigatoriamente de acordo com o objeto do processo, obedecer os seguintes itens:

I - Regularização Fundiária Rural:

- Relatório de processamento da base de apoio/vértices de apoio (01 via impressa);
- Relatório de processamento dos vértices de limite (01 via impressa);
- Planilha de Cálculo da área (01 via impressa);
- Planta Topográfica (03 vias de arrecadação fundiária rural e 02 vias de regularização fundiária rural impressas);
- Memorial Descritivo (03 vias de arrecadação fundiária rural e 02 vias de regularização fundiária rural impressas);
- Declaração de Reconhecimento de Limites, com firmas reconhecidas e conforme Modelo Padrão disponibilizado no sítio eletrônico www.intermat.mt.gov.br;
- ART/TRT (01 via impressa) com o preenchimento do Resumo do Contrato informando o cumprimento da Lei Federal 10.267/01, Decreto nº 4.449/02 e Norma Técnica vigente;
- CD-ROM (02 mídias) com todos os dados do levantamento da área, incluindo as pastas e os arquivos gravados e organizados em DWG, DXF e Shapefile.

II - Estudo Cadastral:

Parágrafo 1º - Para imóveis ainda NÃO CERTIFICADOS pelo INCRA conforme Lei 10.267/01;

- Relatório de processamento da base de apoio/vértices de apoio (01 via impressa);
- Relatório de processamento dos vértices de limite (01 via impressa);
- Planilha de Cálculo da área (01 via impressa);
- Planta Topográfica (01 via impressa);
- Memorial Descritivo (01 via impressa);
- ART/TRT (01 via impressa) com o preenchimento do Resumo do Contrato informando o cumprimento da Lei Federal 10.267/01, Decreto nº 4.449/02 e Norma Técnica vigente;
- CD-ROM (01 mídia) com todos os dados do levantamento da área, incluindo as pastas e os arquivos gravados e organizados em DWG, DXF e Shapefile.

III - Certidão de Legitimidade de Origem, Carta de Anuência, Estudo Cadastral:

Parágrafo 2º - Para imóveis CERTIFICADOS pelo INCRA conforme Lei 10.267/01;

- Planta topográfica certificada (01 via impressa);

- b) Memorial descritivo certificado (01 via impressa);
 c) ART/TRT (01 via impressa) com o preenchimento do Resumo do Contrato informando o cumprimento da Lei Federal 10.267/2001, Decreto 4499/02 e Normas Técnicas vigentes;
 d) CD-ROM (01 mídia) com todos os dados do levantamento da área, incluindo as pastas e os arquivos gravados e organizados em DWG, DXF e Shapefile.

Art.2º - O setor competente só poderá realizar o protocolo inicial dos processos de regularização rural e certidões fundiárias após conferência por meio de um *checklist* específico das peças técnicas exigidas no artigo anterior.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

Francisco Serafim de Barros
 Presidente/INTERMAT

Fernando Wieczoreck De David
 Diretor Técnico

PORTARIA Nº 59/2019/INTERMAT

Especifica os documentos necessários para credenciamento e renovação de credenciamento de responsável técnico junto ao Instituto de Terras de Mato Grosso e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT -, no uso das atribuições que confere o artigo 5º, Inciso II, do Decreto n.º 1.546, de 07 de fevereiro de 1992, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 10.267/2001 e seus Decretos Regulamentadores n.º 4449/2002 (alterado pelo Decreto n.º 7.620/2011) e 5.570/2005 exigem profissional devidamente habilitado para a realização de serviços técnicos de medição e demarcação.

CONSIDERANDO que para se atender ao princípio da celeridade e legalidade processual no âmbito da regularização fundiária faz-se necessário também que o responsável técnico tenha a devida habilidade para a realização dos serviços agrimensórios, para evitar morosidade decorrente de correção de erros;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de comprovação do Credenciamento do profissional responsável para realização de protocolos de serviços técnicos de medição e demarcação de imóveis, que corresponde aos serviços de Regularização Fundiária e emissão de Certidões junto ao Intermat.

RESOLVE:

Artigo 1º Tornar obrigatório na instrução de processo de credenciamento e ou renovação de pessoa física junto ao Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, para realização de medição e demarcação de imóveis rurais e ou urbanos, os seguinte documentos:

- I - Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal;
 II - Cópia do comprovante de residência (talão de água, luz, telefone, etc), ou Declaração de Endereço assinada pelo Requerente com firma reconhecida;
 III - Cópia de documento oficial de identidade;
 IV - Credenciamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (espelho Sigef);
 V - Comprovante de pagamento da taxa de abertura de processo.
 VI - Certidões negativas Civil e Criminal Federal e Estadual
 VII - Certidão de registro do Conselho Regional da Categoria
 VIII - Procuração, não superior a 02(dois) anos da data de sua lavratura, com firma reconhecida em cartório, se o requerimento for formulado por procurador;

Artigo 2º - O prazo de validade do credenciamento de que trata esta portaria será de 01 ano para pessoa física ou jurídica.

Artigo 3º - As certidões referidas nesta Portaria deverão estar com prazo de expedição não inferior a 30 dias na data do protocolo junto a esta Autarquia ou dentro do prazo de validade constante na referida Certidão.

Parágrafo único: As Certidões Cíveis e Criminais positivas poderão ser deferidas desde que não se trate de Improbidade, crimes contra a fazenda pública, crimes contra o meio ambiente e seja devidamente fundamentado.

Da Tramitação Administrativa.

Artigo 4º - Protocolado o Requerimento do Credenciamento, o setor de Protocolo fará a triagem da documentação colacionada, em seguida encaminhará para o setor Responsável pelo Credenciamento.

I - O setor Responsável pelo Credenciamento verificará se o pedido encontra-se em conformidade com esta portaria, caso falte documentos poderá notificar o Interessado para que sanar eventuais pendências, podendo caso haja dúvidas solicitar parecer Jurídico.

II - Estando apto para o Credenciamento será encaminhado para aprovação jurídica e homologação do Presidente desta Autarquia que Publicará o Ato do Credenciamento em Diário Oficial do Estado.

Disposições Finais

Artigo 5º - A Renovação do Credenciamento será submetida a Manifestação da Equipe Técnica, que irá elaborar parecer recomendando ou não recomendando a renovação do credenciamento.

Artigo 6º - Os procedimentos de Descredenciamento serão tratados em instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Artigo 7º - A protocolização do pedido de credenciamento ou de renovação de credenciamento de pessoa física somente será aceita se forem apresentados integralmente os documentos exigidos nesta portaria para a instrução desses pedidos.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Francisco Serafim de Barros
 Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

CONCEDENTE: FUNDO DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DO LEITE - FQPS/LEITE, CNPJ 14.939.979/0001-72, com sede na Avenida B, esquina com a Rua 2, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

CONVENENTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -

INDEA/MT, CNPJ 14.939.979/0001/72, com sede na Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima, 1000, Jardim Itália, Cuiabá/MT.

OBJETO: Implementar ações que permitam a promoção da segurança alimentar e qualidade na produção do leite.

VALOR: R\$ 158.529,20 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: ATÉ 20/08/2024

ASSINAM: Pelo Concedente seu Presidente Antônio Carlos Carvalho de Souza, CPF 345.997.201-78 e pelo Convenente seu Presidente Tadeu Aurimar Mocelin, CPF nº 535.918.019-68.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 INDEA/MT

PORTARIA Nº 101 /2019/CGE-INDEA

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 282/2017 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº 482/2017/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/11/2017, pág. 43 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, a partir de 10 de Junho de 2019 até a data de 15 de Agosto de 2019.

Art. 3º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Agosto de 2019, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente Interina do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 221/2019/CGE-COR/INDEA

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, *caput* e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob protocolo nº 374389/2019 e Apenso 195427/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição do INDEA, sob a coordenação do primeiro:

- I. Paulo Henrique Rodrigues Ernest;
- II. Débora Moraes Okazaki;
- III. Antonio Carlos Roberto e Silva;
- IV. Célio Ofugi.

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA-MT

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador - Geral do
Estado

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 597/2019/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar os profissionais psicólogos abaixo relacionados, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

Município	Psicólogo	CPF
Cuiabá	Alessandra Teixeira Coelho	818.930.351-15
Jaciara	Bruna Carvalho Coelho	231.244.298-18

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 598/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 309728/2019; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **Centro De Formação De Condutores A. Aparecida Rodrigues Moreira Finco - Autoescola Conquista**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.814.900/0001-21, com sede à Avenida André Antônio Maggi, nº 6529, Sala 69 e 70 -Residencial Carandá Bosque- Sinop/MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sinop/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN deste município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA 599/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 315704/2019; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **Centro De Formação De Condutores Auto Escola Nacional Ltda - Auto Escola Nacional**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.891.067/0001-26, com sede à Avenida Das Figueiras, nº 1502 - Setor Comercial - Sinop/MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sinop/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à

CIRETRAN deste município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 600/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar, as clínicas médicas, abaixo relacionadas, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

Leonardo Caldas Fratari & Cia Ltda - CNJP: 32.946.013/0001-44 - Chapada Dos Guimarães

Samuel Teixeira & Cia Ltda - CNJP: 15.764.134/0001-56 - Jaciara

Anaides Cabral De Freitas - Me - CNJP: 24.063.966/0001-36 - Itiquira

G.S. Gutierrez Salas - Me - CNJP: 33.065.625/0001-90 - Querência

Servmed Servicos Médicos Ltda - CNJP: 28.811.562/0001-34 - Rondonópolis

Art. 2º - Credenciar, as clínicas psicológicas, abaixo relacionadas, para atuarem na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

CIPAF - Centro De Psicologia De Alta Floresta Ltda - CNJP: 24.675.721/0001-60 - Alta Floresta

C. Ferreira Fortes Clinica Popular Eireli - CNJP: 31.566.271/0001-32 - Cáceres

Laudelina Inácia Ferreira De Alvarenga Eireli - CNJP: 31.997.876/0001-88 - Campo Verde

Manrique Tome E Pacher Ltda - CNJP: 33.402.526/0001-57 - Cuiabá

Clínica De Psicologia Cuiabá Ltda - CNJP: 33.863.258/0001-70 - Cuiabá

Cynthia Regina Lisboa De Souza - ME - CNJP: 31.677.434/0001-54 - Guarantã Do Norte

Bruna Garcia Coelho ME - CNJP: 33.931.390/0001-72 - Jaciara

A S M Santos - ME - CNJP: 33.324.348/0001-93 - Nova Bandeirantes

Rejane Regenold - ME - CNJP: 32.079.786/0001-70 - Poxoréo

W R Dutra Rodero - ME - CNJP: 06.152.817/0001-61 - Tapurah

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA 601/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria nº 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 324228/2019; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **Orley De Magalhães Leite**, inscrito no CPF: 701.436.411-15, titular da empresa **Lottus Despachante Eireli - Lottus Despachante**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.708.743/0001-70, situada a Avenida Jose Estevão Torquato Da Silva, nº 09, Novo Paraíso, **Cuiabá/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e os processos deverão ser protocolados junto ao DETRAN/SEDE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CPF n. 289.115.801-63

Francisco Serafim de Barros, CPF n. 022.401.811-68

Nilton Borges Borgato, CPF n. 459.769.531-15

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, CPF n. 129.364.486-20

Misma Thalita dos Anjos Coutinho, CPF n. 002.649.551-10

Gilberto Gomes de Figueiredo, CPF n. 174.824.451-53

Rogério Luiz Gallo, CPF n. 531.308.471-20

Luiz Carlos Armani, CPF n. 001.728.631-04

Adriano Motta Queiroz, CPF n. 003.315.761-80

Kleber Geraldino Ramos dos Santos, CPF n. 668.039.181-49

Karollyne do Nascimento Martimiano, CPF n. 036.641.541-77

Priscilla Bastos Tomaz de Campos, CPF n. 704.223.701-34

Eduardo Bergamo, CPF n. 295.343.718-58

Anildo Cesário Correa, CPF n. 178.193.181-04

Paulo Alessandro Silvério, CPF n. 666.990.021-04

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque, CPF n. 135.949.154-68

Luiz Gustavo Tarraf Caran, CPF n. 214.005.468-77

Ronissandra Conde de Moraes, CPF n. 689.962.171-15

Jair de Oliveira Marques, CPF n. 103.450.601-30

Anne Cristine Antunes Siqueira, CPF n. 229.329.171-53

José Roberto Weber dos Santos, CPF n. 703.407.069-53

Willian César de Moraes, CPF n. 923.752.601-63

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, suas intenções de exercer cargo de administração na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf - Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Gerência Técnica em Curitiba

Avenida Cândido de Abreu, 344 - Centro Cívico

80530-914 - Curitiba (PR)

FAX: (41) 3281-3351

Telefones: (41) 3281-3350, 3281-3360, 3281-3370.

E-mail: gcur_deorf@bcb.gov.br

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/MT PAR

CONTRATANTE: MT PARCERIAS S.A. MT PAR

CONTRATADA: O.L.C JUNIOR ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação para fornecimento de passagem aérea.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGENCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3.3.90.33

DATA: 22.08.2019

FISCAL DO CONTRATO: Edna A. Mello de P. Barros

FISCAL SUBSTITUTO: Amauri Leite Paredes

ASSINAM: Wener Klesley dos Santos- Diretor Presidente da MT PAR e Omar Lins Canavarros Junior - Responsável Legal da empresa contratada.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Parcerias S.A. MT PAR

(ORIGINAL ASSINADA)

PORTARIA Nº041/2019

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **LUANA SOUZA BARBOSA** para o cargo de Assessor Especial II, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT 21 de agosto de 2019.

WENER SANTOS
Diretor- Presidente
MT Parcerias S/A

PORTARIA Nº042/2019

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **FERNANDA DE DAVID PINTO** para o cargo de Assessor Especial II, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT 21 de agosto de 2019.

WENER SANTOS
Diretor- Presidente
MT Parcerias S/A

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 296/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **159439/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.06.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Elza Henrique Nafi**, RG n.º 287101/MT-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Eurides Benedito de Campos**, ocorrido em **03.10.2018**, aposentado na Secretaria de Segurança Pública, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "008", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 297/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **460799/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.06.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Deuzirene Saldanha da Gama**, RG n.º 08678065/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Adenalze Mendes de Melo**, ocorrido em **01.08.2018**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia Classe "E", Nível "008", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital".

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 298/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da **Ação declaratória de reconhecimento de união estável Pós Morte**, proferida no processo nº **87379.2018.811.0036**, em trâmite na Vara Única da Comarca de Guiratinga/MT, e o que consta no Processo nº **82532/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **180/2017/MTPREV**, publicado no D.O. em 13.06.2017, alterado pelo Ato Administrativo nº **401/2017/MTPREV** publicado no D.O. em 18.10.2017, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. **Maria Aparecida dos Santos**, RG n.º 0631158-0 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, § 4º, 247, § único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº **82507/2017 e 367790/2017**, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de **12.07.2017**, a Sra. Maria Alves Oliveira, RG nº 0538103-7/SSP-MT, e em caráter temporário, a partir de **23.05.2017**, ao menor **Hugo Emanuel dos Santos**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Maria Aparecida dos Santos**, RG n.º 0631158-0/SSP-MT, rateando-se da seguinte forma: 30% (trinta por cento) à Sra. Maria Alves Oliveira e 50% (cinquenta por cento) ao menor,"

LEIA-SE:

"...c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "b", "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, § 4º, 247, inciso II, § único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº **82507/2017 - 367790/2017 e 82532/2017**, todos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de **12.07.2017**, a Sra. **Maria Alves Oliveira**, RG nº 0538103-7/SSP-MT e com efeitos financeiros partir de **23.04.2019**, a Sra. **Maria Aparecida dos Santos**, RG nº 0631158-0/SSP-MT, e em caráter temporário, a partir de **23.05.2017**, ao menor **Hugo Emanuel dos Santos**, representado legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 30% (trinta por cento) à Sra. Maria Alves Oliveira, 20% (vinte por cento) a Sra. Maria Aparecida dos Santos e 50% (cinquenta por cento) ao menor..."

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00287/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 384911/19
 Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 14/09/2012 Até 13/09/2017
 A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

Processo N.: 385016/19
 Nome: (113870/2) CINTHIA CAMARGO DELGADO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/07/2013 Até 24/07/2018
 A Partir de: 23/08/2019 Até21/09/2019

Processo N.: 387698/19
 Nome: (22354/1) LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Até 31/03/2007
 A Partir de: 12/08/2019 Até10/09/2019

Processo N.: 388899/19
 Nome: (117316/2) MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Até 05/05/2016
 A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 384902/19
 Nome: (96730/2) PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Quinquênio de Referência: 25/04/2002 Até 24/04/2007
 A Partir de: 16/10/2019 Até14/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00288/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 628372/2018 E 450163/2017
 Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES
 Quinquênio: 16/07/2012 Até 15/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 372693/19
 Nome: (257795/1) OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
 Quinquênio: 12/08/2014 Até 11/08/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00071/2019 DE: 21/08/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 15/07/2005 Até 14/07/2010
 A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.:
 Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 15/07/2005 Até 14/07/2010
 A Partir de: 10/01/2022 Até08/02/2022

Processo N.:
 Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 15/01/2011 Até 14/01/2016
 A Partir de: 16/01/2023 Até14/02/2023

Processo N.:
 Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 15/01/2011 Até 14/01/2016
 A Partir de: 15/01/2024 Até13/02/2024

Processo N.:
 Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 15/01/2011 Até 14/01/2016
 A Partir de: 13/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.:
 Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 15/07/2005 Até 14/07/2010
 A Partir de: 14/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:
 Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Até 11/09/2016
 A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.:
 Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Até 11/09/2016
 A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.:
 Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Até 11/09/2016
 A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N.:
 Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Até 11/09/2016
 A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N.:
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/08/2010 Até 11/08/2015
 A Partir de: 07/03/2022 Até05/04/2022

Processo N.:
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/08/2010 Até 11/08/2015
 A Partir de: 12/06/2023 Até11/07/2023

Processo N.:
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/08/2010 Até 11/08/2015
 A Partir de: 12/06/2023 Até11/07/2023

Processo N.:
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Até 11/07/2010
 A Partir de: 06/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/08/2010 Até 11/08/2015
 A Partir de: 07/03/2022 Até05/04/2022

Processo N.:
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/08/2010 Até 11/08/2015
 A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

Processo N.:
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/08/2010 Até 11/08/2015
 A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

Processo N.:
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Até 11/07/2010
 A Partir de: 06/08/2020 Até04/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00413/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249270/1) JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 08/08/2019 Até13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00414/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 398083/2019

Nome: (50754/2) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Ate 14/06/2009
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (89633/2) EUNICE DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/09/2010 Ate 25/09/2015
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (205115/1) EVAIR ANDRADE DE JESUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/07/2008 Ate 21/07/2013
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (21188/1) FABIANE LACERDA DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 24/09/2019 Até23/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (201536/1) FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/04/2008 Ate 22/04/2013
A Partir de: 26/09/2019 Até25/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (8102/1) GABRIEL BATISTA DA CRUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/06/1993 Ate 25/06/1998
A Partir de: 06/09/2019 Até05/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (141340/1) GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2012 Ate 18/10/2017
A Partir de: 23/09/2019 Até22/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/09/2008 Ate 25/09/2013
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013
A Partir de: 30/09/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/08/2001 Ate 30/08/2006
A Partir de: 30/09/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (24888/1) ILZO REI HUNGRIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA NOVELO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2006 Ate 18/08/2011
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/07/2018
A Partir de: 29/09/2019 Até28/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/07/2004 Ate 22/07/2009
A Partir de: 23/09/2019 Até22/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (225751/1) JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/09/2010 Ate 08/09/2015
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (225751/1) JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/09/2010 Ate 08/09/2015
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/05/2002 Ate 14/05/2007
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.: 109612/2019

Nome: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2008 Ate 15/06/2013
A Partir de: 24/06/2019 Até21/09/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2013 Ate 15/06/2018
A Partir de: 23/09/2019 Até21/12/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (21152/2) JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/05/2005 Ate 08/05/2010
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/1999 Ate 30/01/2004
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (21597/1) JOSE EURIPEDES FELICIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (18240/1) JOSE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/08/1994 Ate 07/08/1999
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (141385/1) JOSE MANOEL FARIA E SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/10/2007 Ate 28/10/2012
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (103851/2) JOSE SERRA NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2008 Ate 23/04/2013
A Partir de: 30/09/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 05/04/1994 Ate 04/04/1999
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/09/2004 Ate 12/09/2009
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (256833/1) JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019
A Partir de: 26/09/2019 Até25/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/03/1998 Ate 02/03/2003
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (141585/1) LEANDRO COSTA MILAGRE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/11/2007 Ate 12/11/2012
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (118993/1) LEONARDO DORNELLAS EDDINO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/12/2009 Ate 05/12/2014
A Partir de: 26/09/2019 Até25/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/10/2007 Ate 29/10/2012
A Partir de: 26/09/2019 Até25/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (200244/1) LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/05/2008 Ate 28/05/2013
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (21135/1) LUIS AUGUSTO CARLINO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 12/09/2019 Até11/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (124569/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2006 Ate 10/08/2011
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (124569/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2006 Ate 10/08/2011
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (21134/1) LUIZ MARCOS DE LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (21134/1) LUIZ MARCOS DE LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (22435/2) LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 17/09/2019 Até16/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/2009 Ate 30/01/2014
A Partir de: 26/09/2019 Até25/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2008 Ate 02/10/2013
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Ate 28/09/2013
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (233646/1) MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (141438/1) MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2012 Ate 05/11/2017
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (8496/1) MARIA AURENI CORDEIRO VIANA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2006 Ate 10/08/2011
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (96715/3) MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO CATHALAT
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 12/04/2007 Ate 11/04/2012
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (24807/1) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (21129/1) MARIA GONCALINA DE PINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (201545/1) MARILAINÉ CECILIA FUMES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/04/2008 Ate 27/04/2013
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (204630/1) MARLENE DE AVILA ALVARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2008 Ate 09/07/2013
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (21193/1) MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (124578/2) MAURICIR FERNANDES SERRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/04/2006 Ate 24/04/2011
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/10/2007 Ate 16/10/2012
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/10/2007 Ate 16/10/2012
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (119099/1) NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/01/2010 Ate 02/01/2015
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/07/2004 Ate 28/07/2009
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/2009 Ate 30/01/2014
A Partir de: 30/09/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (50698/1) PAULO VIANA PRADO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/04/2009 Ate 19/04/2014
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (206509/1) PAULO VICENTE DE MELLO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/09/2008 Ate 24/09/2013
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019
Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2008 Ate 01/10/2013
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/06/1999 Ate 01/06/2004
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (21173/1) RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 23/09/2019 Até22/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (101171/6) RENATA FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Ate 14/08/2011
A Partir de: 12/09/2019 Até10/12/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (22555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (24814/1) SELMA PEDROSO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (124589/2) SIDINEIA FERREIRA BATISTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/04/2011 Ate 24/04/2016
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 26/09/2019 Até25/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (114150/1) TANIA ELIZABETH DIAS CESAR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/06/2006 Ate 01/06/2011
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (8278/1) WALMIR BENTO CIRIACO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019
A Partir de: 04/09/2019 Até03/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (124586/2) WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 398083/2019

Nome: (118021/1) WESLEY CABRAL DE JESUS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/10/2004 Ate 28/10/2009
A Partir de: 12/09/2019 Até11/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00415/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 336984/2019

Nome: (250670/1) ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018
A Partir de: 01/08/2019 Ate 29/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00226/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178888) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO
A Partir de: 06/08/2019 Até09/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00152/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: P. 396060/2019

Nome: (116164/1) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (44174/1) LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA

GRANDE

Processo N.: P. 398384/2019

Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES
A Partir de: 10/09/2019 Até09/10/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (256550/1) JOCIANE SANTOS DA SILVA CAMPOS
Un. Adm: (162434) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENIT.FEMININA"ANA

MAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00153/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: P. 398396/2019

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/09/2019 Até03/10/2019

Processo N.: P. 398395/2019

Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 15/02/2019 Até01/10/2019

Processo N.: P. 398395/2019

Nome: (129689/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/10/2019 Até

Processo N.: P. 398432/2019

Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 05/09/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00154/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Email Institucional 26/07/2019

Nome: (92087/57) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (201790) SUP. DE AQUIS. E CONTRATOS

A Partir de: 31/07/2019

Processo N.: P. 398396/2019

Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00028/2019

DE: 21/08/2019

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 257240/2019

Nome: (61009/13) DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (146846) GAB. DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

A Partir de: 03/08/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00771/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233581/1) OLAI VIRGILIO CARNEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 22/07/2019 Até07/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00772/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Email Institucional 16/08/2019

Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 31/03/2010 Ate 30/03/2015

A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: Email Institucional 15/08/2019

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 21/12/2004 Ate 20/12/2009

A Partir de: 02/09/2019 Até31/10/2019

Processo N.:

Nome: (141417/2) LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 19/09/2007 Ate 18/09/2012

A Partir de: 19/08/2019 Até17/10/2019

Processo N.: Email Institucional 16/08/2019

Nome: (226039/1) MARIANE CRISTTINE CARVALHO DE ARAUJO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 13/12/2010 Ate 12/12/2015

A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: Email Institucional 12/08/2019

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/06/2005 Ate 03/06/2010

A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: Email Institucional 12/08/2019

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/06/2005 Ate 03/06/2010

A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.: Email Institucional 15/08/2019

Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016

A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: Email Institucional 16/08/2019

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: Email Institucional 16/08/2019

Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018

A Partir de: 28/09/2019 Até27/10/2019

Processo N.:

Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 12/12/2012 Ate 11/12/2017

A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00773/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 394709/2019

Nome: (257549/1) CLAUDINEIA DA SILVA

Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/07/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00774/2019

DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: NOT. 71/2019/COGP/SAAS/SISPEN
 Nome: (252582/1) CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO
 A Partir de: 19/08/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00519/2019 DE: 21/08/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
 RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.:
 Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 18/06/2019 Até 18/06/2019

Processo N.:
 Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A
 MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 06/06/2019 Até 06/06/2019

Processo N.:
 Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.:
 Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA GOLLIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR.DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 12/06/2019 Até 12/06/2019

Processo N.:
 Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (101322/43) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/11/2018 Até 01/11/2018

Processo N.:
 Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.:
 Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 11/03/2019 Até 11/03/2019

Processo N.:
 Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.:
 Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 18/07/2019 Até 18/07/2019

Processo N.:
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N.:
 Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.:

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.:

Nome: (268252/1) BRUNO TIBURCIO DE FARIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLICIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (118433/2) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (136230/1) CARLA LANGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: ds

Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.:

Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (136627/1) CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.:

Nome: (136627/1) CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/12/2018 Até 03/12/2018

Processo N.: ds

Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2018 Até 01/11/2018

Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.:

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (136232/1) CRISTINA NAOE YUKISHITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N.:

Nome: (136232/1) CRISTINA NAOE YUKISHITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.:

Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 25/07/2019 Até 25/07/2019

Processo N.:

Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:

Nome: (118937/2) DAVI ALVES COELHO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.:

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/11/2018 Até 02/11/2018

Processo N.:

Nome: (259668/1) DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:

Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (232401/2) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (268202/1) DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:

Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
Nome: (268162/1) EDER DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLICIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds
Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
Nome: (106509/12) EDINALVA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 08/07/2019 Até 08/07/2019

Processo N.:
Nome: (108458/1) EDIVAN MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds
Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds
Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (232069/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.:
Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds
Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 06/07/2019 Até 06/07/2019

Processo N.:
Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
Nome: (267999/1) EMANOEL DE NEGREIROS GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DELEGACIA DE POL. ESPEC. EM REPRES. A ROUBOS E

FURTOS
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (92155/1) ESTEVAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds
Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
Nome: (97320/1) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds
Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
Nome: (111040/2) EVERTON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 31/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.:
Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (234301/1) FABRICIO GONCALVES PASSBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 16/07/2019 Até 16/07/2019

Processo N.: ds
Nome: (92122/1) FELIS BALDO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
Nome: (97520/1) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
Nome: (221621/5) FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 10/07/2019 Até 10/07/2019

Processo N. :
 Nome: (92169/1) FOAD JOSE GATTASS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N. :
 Nome: (92169/1) FOAD JOSE GATTASS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N. :
 Nome: (111023/7) FRANCINALDO DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2018 Até 01/11/2018

Processo N. :
 Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: sd
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 04/11/2018 Até 04/11/2018

Processo N. :
 Nome: (259731/1) FREDERICO STEVANATO ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N. :
 Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N. :
 Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N. :
 Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N. :
 Nome: (268171/1) GILMARA XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N. :
 Nome: (268171/1) GILMARA XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N. :
 Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N. :
 Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N. :
 Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N. :
 Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 26/06/2019 Até 26/06/2019

Processo N. :
 Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N. :
 Nome: (220739/21) GINALDO DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97399/1) GISLLAINE FERREIRA PINA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N. :
 Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N. :
 Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 08/07/2019 Até 08/07/2019

Processo N. :
 Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N. :
 Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N. :
 Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N. :
 Nome: (208642/2) GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N. :
 Nome: (90922/2) HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N. :
 Nome: (268178/1) HUGO DIVINO PINHEIRO GUEDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 18/05/2019 Até 18/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N. :
 Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
 RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:
 Nome: (259763/1) IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.:
 Nome: (259763/1) IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.:
 Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/ CUIABA
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:
 Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 12/03/2019 Até 12/03/2019

Processo N.:
 Nome: (259774/1) JERONIMO DE VARGAS MUNIZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (110770/2) JOEL MUNIZ DE AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133787) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MARILÂNDIA
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.:
 Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
 RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/07/2019 Até 09/07/2019

Processo N.:
 Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: dsd
 Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/ CUIABA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (268030/1) JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 10/08/2018 Até 10/08/2018

Processo N.:
 Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (107887/1) JOSE NILSON RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 06/07/2019 Até 06/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: co
 Nome: (32344/1) JOSE NIL PACHECO DA SILVA VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.:
 Nome: (32344/1) JOSE NIL PACHECO DA SILVA VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.:
 Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.: ds
 Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 10/07/2019 Até 10/07/2019

Processo N.:
 Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2018 Até 01/11/2018

Processo N.:
 Nome: (228074/30) JUNIO DIAS DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
 A Partir de: 09/06/2019 Até 09/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 08/04/2019 Até 08/04/2019

Processo N.:
 Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.:
 Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (131098/2) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.:
 Nome: (131098/2) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.:
 Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.:
 Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (234303/1) LEANDRO DE ARRUDA FERRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (234252/1) LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 13/07/2019 Até 13/07/2019

Processo N.:
 Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: dsd
 Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: DS
 Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ/CUIABA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (259806/1) LIUBIA SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.:
 Nome: (234418/1) LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 15/11/2018 Até 15/11/2018

Processo N.:
 Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 16/07/2019 Até 16/07/2019

Processo N.:
 Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 17/06/2019 Até 17/06/2019

Processo N.:
 Nome: (208122/2) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 06/07/2019 Até 06/07/2019

Processo N.:
 Nome: (208122/2) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 18/07/2019 Até 18/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.:

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 20/07/2019 Até 20/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (125670/11) MARCIO LOURENCO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (259946/1) MARCO ROBLEDO RIBEIRO DE MAGALHAES CHEGURY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (268001/1) MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.:

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (95895/1) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 21/06/2019 Até 21/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.:

Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.:

Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.:

Nome: (141513/15) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N.:

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 09/07/2019 Até 09/07/2019

Processo N.:

Nome: (291164/1) MAURICIO MACIEL PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:

Nome: (259941/1) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.:

Nome: (259941/1) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.:

Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 17/06/2019 Até 17/06/2019

Processo N.:

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (268214/1) MILTON LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/11/2018 Até 02/11/2018

Processo N.:

Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (268142/1) NEY DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/11/2018 Até 03/11/2018

Processo N.: ds

Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 27/04/2019 Até 27/04/2019

Processo N.:

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.:

Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:
 Nome: (205855/3) PABLO SANTOS PAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (205855/3) PABLO SANTOS PAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (234431/1) PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.:
 Nome: (234431/1) PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.:
 Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:
 Nome: (268125/1) RAFAEL FRANCA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.:
 Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.:
 Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 31/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 07/07/2019 Até 07/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:
 Nome: (234499/1) ROBERTA GARCIA BARAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: DS
 Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:
 Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (259875/1) RODRIGO PEDROSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (267977/1) ROGERIO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2018 Até 01/11/2018

Processo N.:
 Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (242515/1) ROGERIO DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:
 Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97558/1) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 13/07/2019 Até 13/07/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (268017/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 24/07/2019 Até 24/07/2019

Processo N.:
 Nome: (268017/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.:

Nome: (268017/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.:

Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:

Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (31180/1) SIDNEY CAETANO DE PAIVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.:

Nome: (31180/1) SIDNEY CAETANO DE PAIVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (268136/1) SOLANGE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.:

Nome: (268136/1) SOLANGE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:

Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (259835/1) TANIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (267986/1) THAYNARA BENTO FREIRE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (259844/1) THIAGO VICHETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (234166/1) THIAGO CELESTINO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.:

Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 17/07/2019 Até 17/07/2019

Processo N.:

Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.:

Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Partir de: 04/07/2019 Até 04/07/2019

Processo N.:

Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:

Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.: ds

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (259932/1) WEVERTON CRISPIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (259963/1) WILLIAN DE SOUZA PEIXOTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:
 Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.:
 Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 02/07/2019 Até 02/07/2019

Processo N.:
 Nome: (95812/1) ZAUQUEU PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

Processo N.:
 Nome: (36978/4) ZERAIAS CIRIACO DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 03/07/2019 Até 03/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00520/2019 DE: 21/08/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (48969/2) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 10/08/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00521/2019 DE: 21/08/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 398522/2019
 Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
 A Partir de: 22/08/2019 Até20/09/2019

Processo N.: 397669/2019
 Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
 A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT
POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00291/2019 DE: 21/08/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (261353/1) VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 29/07/2019 Até06/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00292/2019 DE: 21/08/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (72215/1) ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
 A Partir de: 16/08/2019 Até29/08/2019

Processo N.:
 Nome: (230510/1) SIDNEY BEZERRA DE LIMA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 09/08/2019 Até23/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00293/2019 DE: 21/08/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (266448/1) BEATRIZ LIMA
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/07/2019 Até31/12/2019

Processo N.:
 Nome: (108007/1) CRISTIANE ARAUJO COSTA
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/08/2019 Até12/08/2020

Processo N.:
 Nome: (267102/1) FILIPE BISPO BENEVIDES
 Un. Adm: (167185) 1ªCIA. PM DE NOBRES
 A Partir de: 13/05/2019 Até08/11/2019

Processo N.:
 Nome: (258932/1) PAULA PORTO MALTA GONCALVES
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 08/08/2019 Até05/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

CBM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00159/2019 DE: 21/08/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (116664/1) JOILSON PACHECO ANICESIO
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
 A Partir de: 28/07/2019 Até14/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00050/2019

DE: 21/08/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF 575/2019

Nome: (94603/1) CLEOMAR RODRIGUES NERY

A Partir de: 05/08/2019 Até 03/09/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES

Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00350/2019

DE: 21/08/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (59082/16) ADRIANA FERRER DE ARRUDA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 19/07/2019 Até 19/07/2019

Processo N.:

Nome: (107349/1) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 24/07/2019 Até 24/07/2019

Processo N.:

Nome: (285690/1) DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE SEGURA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (285691/1) ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (25372/1) GEOVANIL DE LEMES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (285838/1) IVES ZORZETTO NUNES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (70918/4) JESUEL PAULO DE SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (17755/1) NILSON GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (285849/1) PABLO GARCIA DA COSTA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (21251/1) RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (21265/1) RODNEY PAES DE CARVALHO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (285839/1) RONALDO BORGES MAGALHAES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (267849/3) RONEY CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (285843/1) ROSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (71827/5) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00396/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003201945

Nome: (86771/21) FELIPE BISPO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (146129) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

A Partir de: 13/08/2019 Até 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00397/2019 DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003200192
Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 16/08/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 1000003201964
Nome: (216653/2) SANDRA VERONICA NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 20/08/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00398/2019 DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003201937
Nome: (39770/45) PEDRO FLAVIO AMORIM DA PENHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIKOTO MOURA
A Partir de: 13/08/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00399/2019 DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003200400
Nome: (288584/1) FABIOLA RIBEIRO DAVID RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 12/08/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49116/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003200413
Contratado: (203117/50) DANIANI GARIBOTTI, CPF: 995.685.860-91; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ; Un.
Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 01/08/2019 a 23/08/2019
Substituído: (235329/40) JEANE MARQUES FERREIRA DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/49117/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003200399
Contratado: (136573/19) NORMA ROMODA SARDINHA, CPF: 023.102.299-97; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS; Motivo: ; Un. Adm: (192139) E.E PROF.
STELA MARIS VALERIANO DA SILVA; De: 17/08/2019 a 22/08/2019
Substituído: (292063/1) ROMAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/49118/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003200404
Contratado: (136573/19) NORMA ROMODA SARDINHA, CPF: 023.102.299-97; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES; De: 01/08/2019 a 12/08/2019
Substituído: (242583/1) JOSINEIDE LEITE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49119/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003194875
Contratado: (229115/18) MACARIO FARIAS PEREIRA JUNIOR, CPF:
918.936.311-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (010596) E.E.
PRESIDENTE MEDICI; De: 12/08/2019 a 20/12/2019
Substituído: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES

CONTRATO/SEDUC/49120/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003194922
Contratado: (295690/1) GABRIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF:
031.348.881-90; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS; De:
01/08/2019 a 29/10/2019
Substituído: (287479/1) ELDMA BARBOZA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/49121/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003194702
Contratado: (295691/1) MARIA BENTA DOS SANTOS SOUSA SILVA, CPF:
028.793.883-25; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (197815) ESCOLA EST.
"LUIZA MIOTTO FERREIRA; De: 01/07/2019 a 30/07/2019
Substituído: (272293/3) JANAINA BORGES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/49122/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003194679
Contratado: (295691/2) MARIA BENTA DOS SANTOS SOUSA SILVA, CPF:
028.793.883-25; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (197815) ESCOLA EST.
"LUIZA MIOTTO FERREIRA; De: 01/08/2019 a 30/08/2019
Substituído: (289819/1) MARCIA NATALINA RIBEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49123/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003200292
Contratado: (229302/30) ROSANA DIAS DOS SANTOS VELOSO; CPF: 027.964.191-
50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
17H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI; De: 01/08/2019 a 31/08/2019

CONTRATO/SEDUC/49124/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003200396
Contratado: (271255/4) LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA; CPF: 027.532.041-
36; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un.
Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS; De: 19/08/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49125/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003196031
Contratado: (283322/4) MARIA APARECIDA DE SOUSA; CPF: 740.118.981-04; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.
Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO; De: 15/08/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49126/2019 21/08/2019
Processo N.: 1000003021308
Contratado: (283847/2) ELIZEU FREIRE DA SILVA; CPF: 667.895.321-53; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.
Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO; Em: 19/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49127/2019 21/08/2019
 Processo N.º: 1000003200398
 Contratado: (284592/2) JANAINA DA SILVA JAGIELO;CPF:041.377.721-93;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
 Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:19/08/2019 a
 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49128/2019 21/08/2019
 Processo N.º: 1000003038743
 Contratado: (292572/1) SANDRA REGINA CEZARINO DE CAMARGO;CPF:882.417.341-
 15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49129/2019 21/08/2019
 Processo N.º: 1000003200305
 Contratado: (292919/3) REGIANE DE SOUZA GALLO DOS SANTOS;CPF:012.208.481-
 07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (176648) E. E.
 ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De:02/08/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/49130/2019 21/08/2019
 Processo N.º: 1000003188788
 Contratado: (295689/1) TEREZA CODEIRO DA SILVA;CPF:000.867.791-33;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un.
 Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De:01/08/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01259/2019 DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1000003201954
 Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 24/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003200363
 Nome: (283585/2) ALEX SANDRO DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201933
 Nome: (278494/6) AMILTON HESMSDOFF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003200424
 Nome: (84390/9) ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003200361
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201911
 Nome: (270090/6) CARLOS FREDERICO CAMARGO ALENCAR CALACA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201913
 Nome: (284749/5) EDILAINA ALVES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003200414
 Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 25/01/2019 Até 31/01/2019

Processo N.º: 1000003200278
 Nome: (295553/1) EDMAR VENANCIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 17/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201953
 Nome: (283181/3) EDNELSON MARCOS FERREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 23/07/2019

Processo N.º: 1000003200425
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201952
 Nome: (290312/1) GABRIEL NEIMING DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201922
 Nome: (222889/17) GERALDO BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 30/07/2019

Processo N.º: 1000003201912
 Nome: (293714/1) JOALITA CARDOSO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201920
 Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003200421
 Nome: (289883/1) JOSE FIRMINO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201934
 Nome: (291450/1) LAIRSON CORNELIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201932
 Nome: (291452/1) MAICON MOURA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201951
 Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003201921
 Nome: (284205/3) MARIOZAN DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 30/07/2019

Processo N.º: 1000003201917
 Nome: (77122/9) MARLENE DE SOUZA VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 24/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003200362
 Nome: (41502/6) MIRIAN CALISTO DE GOIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.º: 1000003200415
 Nome: (277274/11) PEDRO ALVES GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 20/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.: 1000003200426
 Nome: (275549/4) SIRLEI ANTONIA CASTILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.: 1000003201910
 Nome: (277023/3) WALYSON RODRIGO LIMA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.: 1000003200313
 Nome: (287291/1) WILSON ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 30/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.: 1000003200316
 Nome: (287291/1) WILSON ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/07/2019 Até 14/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01260/2019 DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003197012
 Nome: (268694/4) ALANA CRISTINA TEIXEIRA CHICO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009440) E.E. LEVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 30/07/2019 Até26/11/2019

Processo N.: 1000003200207
 Nome: (240223/10) APARECIDA BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 06/08/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 1000003200394
 Nome: (221983/58) GEISIELLY LEITE FERERINE
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/08/2019 Até10/12/2019

Processo N.: 1000003200397
 Nome: (221983/61) GEISIELLY LEITE FERERINE
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/08/2019 Até18/09/2019

Processo N.: 1000003200374
 Nome: (276790/12) MAISA APODONEPA CONSTANTINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 24/07/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 1000003201918
 Nome: (239963/8) PRISCILA CARDOSO GUEDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 20/08/2019 Até18/10/2019

Processo N.: 1000003201949
 Nome: (246350/23) SIMONE DA SILVA VICTOR
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 20/08/2019 Até18/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01261/2019 DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003201927
 Nome: (292369/1) ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 15/08/2019 Até04/09/2019

Processo N.: 1000003201931
 Nome: (240223/10) APARECIDA BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 30/07/2019 Até05/08/2019

Processo N.: 1000003200387
 Nome: (250084/7) EUZIVAINÉ DA CONCEIÇÃO SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 31/07/2019 Até21/08/2019

Processo N.: 1000003200001
 Nome: (131613/43) FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 16/08/2019 Até14/09/2019

Processo N.: 1000003201939
 Nome: (223444/12) GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 13/08/2019 Até16/08/2019

Processo N.: 1000003201940
 Nome: (223444/11) GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 13/08/2019 Até16/08/2019

Processo N.: 1000003202004
 Nome: (223444/11) GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 19/08/2019 Até23/08/2019

Processo N.: 1000003202005
 Nome: (223444/12) GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 19/08/2019 Até23/08/2019

Processo N.: 1000003200307
 Nome: (245748/28) PATRICIA HELENA PEDROSO CORNELIO DA SILVA SANTOSS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
 A Partir de: 14/08/2019 Até28/08/2019

Processo N.: 1000003200382
 Nome: (282787/5) RITA CASSIA DE BARROS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 12/08/2019 Até10/09/2019

Processo N.: 1000003201916
 Nome: (271301/15) ROSANA PIRES GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 15/08/2019 Até13/09/2019

Processo N.: 1000003201914
 Nome: (247200/4) SABRINA DANIELA JACOMETI REGINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 19/08/2019 Até02/09/2019

Processo N.: 1000003200423
 Nome: (82958/44) SANDRA GALDINO ORLANDI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 16/08/2019 Até14/10/2019

Processo N.: 1000003200163
 Nome: (277902/20) SUELI OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 06/08/2019 Até29/09/2019

Processo N.: 1000003200422
 Nome: (101385/64) THALZ PRATES REGENOLD POMPEU
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 15/08/2019 Até15/09/2019

Processo N.: 1000003200419
 Nome: (233770/34) VALERIA REGINA DANIEL
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/08/2019 Até09/08/2019

Processo N.: 1000003200386
 Nome: (269471/10) WALTER MURILO PIAI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 06/07/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 1000003200390
 Nome: (269471/11) WALTER MURILO PIAI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 06/07/2019 Até30/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01262/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003186844

Nome: (254136/15) FABIO LUIZ SCHOFFEN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA

A Partir de: 26/07/2019 Até27/10/2019

Processo N.: 1000003186849

Nome: (254136/16) FABIO LUIZ SCHOFFEN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 26/07/2019 Até27/10/2019

Processo N.: 1000003195262

Nome: (282720/2) ROSICLER PEDROSO SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 13/08/2019 Até27/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01263/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34376/1) ANDRE ROBERTO LOURENCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 12/08/2019 Até09/11/2019

Processo N.:

Nome: (34376/2) ANDRE ROBERTO LOURENCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 12/08/2019 Até09/11/2019

Processo N.:

Nome: (118484/9) CINTYA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 12/08/2019 Até12/09/2019

Processo N.:

Nome: (286896/1) CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 12/08/2019 Até26/08/2019

Processo N.:

Nome: (288545/1) DAIANA SARMENTO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA

A Partir de: 14/08/2019 Até12/10/2019

Processo N.:

Nome: (88936/16) DAVID EWALD

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 14/08/2019 Até12/10/2019

Processo N.:

Nome: (87525/23) ELISANGELA PEREIRA ALVES ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 14/08/2019 Até12/10/2019

Processo N.:

Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 09/08/2019 Até13/08/2019

Processo N.:

Nome: (113211/27) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 15/08/2019 Até12/11/2019

Processo N.:

Nome: (129347/11) MARIA APARECIDA ANJOLETI COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 12/08/2019 Até09/11/2019

Processo N.: 381859/2019

Nome: (236059/1) MARINA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 26/07/2019 Até24/08/2019

Processo N.:

Nome: (33002/1) PAULO ROBERTO DA SILVA JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR

A Partir de: 12/08/2019 Até10/10/2019

Processo N.:

Nome: (202534/6) RANY SANDRA DOS SANTOS ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 09/08/2019 Até28/08/2019

Processo N.:

Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA

A Partir de: 14/08/2019 Até12/09/2019

Processo N.:

Nome: (136799/11) TANEIA SALETE SCHAEDLER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 17/08/2019 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (90619/9) WILSON LUIS ROKENBACH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 21/07/2019 Até19/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01264/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242036/1) ANNIE CAROLINNE DA SILVA CANALI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA

A Partir de: 17/07/2019 Até11/08/2019

Processo N.:

Nome: (226855/1) PATRICIA APARECIDA SOARES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

A Partir de: 31/07/2019 Até12/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01265/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 20/07/2019 Até18/08/2019

Processo N.: 373810/2019

Nome: (242306/1) LEONEIA MONTEIRO SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO

A Partir de: 16/06/2019 Até15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01266/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003200416

Nome: (277073/3) GELSON SIMOES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 18/08/2019 Até22/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01267/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (216515/18) CLAUDIA FIGUEREDO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 19/08/2019 Até14/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01268/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003201943

Nome: (87209/1) JULIETA KIELING MARCAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 20/08/2019 Até17/11/2019

Processo N.: 1000003200420

Nome: (31314/1) ROSANA MARIA BASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 15/09/2008 Até13/11/2008

Processo N.: 1000003201930

Nome: (79293/4) ROSIMEIRE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 22/09/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01269/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (66626/4) CRISTINA CONCEICAO GALVAO LUZ
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (66626/4) CRISTINA CONCEICAO GALVAO LUZ
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (94247/7) DELIA APARECIDA DE MACEDO ROJAS
Quinquênio: 06/09/2012 Até 05/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (126800/8) ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA MARTINS
Quinquênio: 10/06/2014 Até 09/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (86750/5) FABIANO BORGES RODRIGUES
Quinquênio: 01/08/2012 Até 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 339729/2019

Nome: (142880/10) JONILKEN DA SILVA ALMEIDA
Quinquênio: 18/08/2014 Até 17/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI
Quinquênio: 27/07/2014 Até 26/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 376395/2019

Nome: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO
Quinquênio: 02/02/2012 Até 01/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84851/24) MARCIA REGINA VENANCIO
Quinquênio: 29/06/2014 Até 28/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (75504/2) MARIA APARECIDA BORGES RIBEIRO DE BRITO
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (25663/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2013 Até 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (35065/4) MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO
Quinquênio: 23/06/2014 Até 22/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
Quinquênio: 23/06/2014 Até 22/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (67129/1) MOACY SANTANA
Quinquênio: 11/10/2010 Até 10/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390140/2019

Nome: (257626/1) NIVANILDO ALMEIDA TABOJA
Quinquênio: 04/08/2014 Até 03/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (74541/19) RENATO REGIO GONCALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 01/08/2014 Até 31/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 388582/2019

Nome: (106130/26) SILVANA RODRIGUES PINTO VERCIANO
Quinquênio: 30/01/2014 Até 29/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (39165/12) TOME TSIEIWAADI WADZATSE
Quinquênio: 22/05/2012 Até 21/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA
Quinquênio: 03/08/2014 Até 02/08/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01270/2019

DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (258003/1) CRISTIANI MARIA FEITOSA DE SOUZA
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 28/07/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 07/08/2019 Até02/02/2020

Processo N.:

Nome: (238674/1) RENATA CUNHA CASTEJON HEITOR DUARTE
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/08/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01271/2019 DE: 21/08/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :
Nome: (203264/17) ELINEIA MARINHO DA CRUZ NUNES RONDON
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 31/07/2019 Até26/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00255/2019 DE: 21/08/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (253623/1) CASSIA SANTI GOMES DEZAN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (004707) GAB. DO SEC. DE EST. DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA

A Partir de: 06/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00256/2019 DE: 21/08/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (235238/1) MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200980) COORD. DE PROT. A PESSOA E DEF. DIR.

HUMANOS
A Partir de: 23/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00257/2019 DE: 21/08/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :
Nome: (107024/4) MARLENE CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (195545) GER. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 01/10/2018 Até 01/10/2018

Processo N. :
Nome: (107024/4) MARLENE CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (195545) GER. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 01/08/2018 Até 01/08/2018

Processo N. :
Nome: (254046/1) MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182915) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/09/2018 Até 01/09/2018

Processo N. :
Nome: (254046/1) MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182915) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/11/2018 Até 01/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00258/2019 DE: 21/08/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 389762/2019
Nome: (80678/1) BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/10/2005 Ate 17/10/2010
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N. : 318358/2019
Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/02/2006 Ate 19/02/2011
A Partir de: 06/09/2019 Até05/10/2019

Processo N. : 318358/2019
Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/02/2006 Ate 19/02/2011
A Partir de: 06/09/2019 Até05/10/2019

Processo N. : 395987/2019
Nome: (91804/1) REGIANE CRISTINA DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/02/2011 Ate 19/02/2016
A Partir de: 18/10/2019 Até15/01/2020

Processo N. : 393619/2019
Nome: (50447/15) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N. : 396735/2019
Nome: (81849/1) SUZIMEIRE GONCALVES DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/11/2010 Ate 02/11/2015
A Partir de: 06/09/2019 Até04/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00060/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 344986/2019
Nome: (205028/1) JOADIR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/07/2008 Ate 20/07/2013
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N. : 344986/2019
Nome: (205028/1) JOADIR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/07/2008 Ate 20/07/2013
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00061/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. : 298851/2019
Nome: (117117/1) HUMBERTO ROQUE KUHNS
Quinquênio: 03/04/2012 Até 02/04/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 298867/2019

Nome: (64591/15) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES
 Quinquênio: 18/06/2013 Até 17/06/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 298725/2019

Nome: (125370/1) THIETA SALOMAO MACHADO DE PAULA
 Quinquênio: 16/04/2014 Até 15/04/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Nilton Borges Borgato
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00065/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Processo nº393859/2019

Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR
 Quinquênio: 22/07/2014 Até 21/07/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00078/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 387563/2019

Nome: (62946/1) ARMERINDO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 11/03/2011 Ate 10/03/2016
 A Partir de: 30/08/2019 Até28/10/2019

Processo N.: 391649/2019.

Nome: (87693/2) GERALDO DUARTE LEAL FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 01/10/2019 Até29/12/2019

Processo N.: 389094/2019

Nome: (58745/1) JUCIMARIO ROSA DIAS
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 28/06/1995 Ate 27/06/2000
 A Partir de: 19/08/2019 Até17/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00079/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (80972/1) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO
 Quinquênio: 02/05/2013 Até 01/05/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (58741/1) NOELEI DA SILVA
 Quinquênio: 20/07/2014 Até 19/07/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00183/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 340766/2019

Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196738) COORDENADORIA DE MATERIAIS
 A Partir de: 17/07/2019 Até16/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00184/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 287068/2019

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (279707/1) ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 328112/2019

Nome: (282121/1) ADAUTO DE ALENCAR FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 09/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 328112/2019

Nome: (282049/1) ADEVAIL DE ALMEIDA MORAES DA COSTA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 328112/2019

Nome: (281579/1) ADILSON FERNANDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352814/2019

Nome: (293884/1) ADMILSON CARDOSO MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 312321/2019

Nome: (289262/1) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 346578/2019

Nome: (249588/2) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352489/2019

Nome: (292171/1) ADRIENE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352530/2019

Nome: (292171/2) ADRIENE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95273/1) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 3212321/2019

Nome: (252533/2) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 281601/2019

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352814/2019

Nome: (293310/2) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 287068/2019

Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (207095/4) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 346579/2019

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 328112/2019

Nome: (279620/1) ALINE FERREIRA COELHO DE SOUZA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281035/1) ALINE GARCIA ALVARENGA PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281024/1) ALINE GWOZDZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 281601/2019

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352783/2019

Nome: (292597/2) AMANDA PATRICIA OSSUNA QUEIROZ
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281065/1) ANA APARECIDA BRAGA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 328112/2019

Nome: (282285/1) ANA CLAUDIA SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 287068/2019

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281791/1) ANDERSON DANIEL DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019

Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285674/1) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352547/2019

Nome: (293903/1) ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 352518/2019

Nome: (293828/1) ANDRESSA SANTOS DE MOURA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 287068/2019

Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 312321/2019

Nome: (201203/2) ANITA MENDES DE MELO CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281011/1) ANTONIO ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281081/1) ANTONIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281071/1) APARECIDA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 3212321/2019

Nome: (289305/1) AUREA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 300375/2019

Nome: (265942/2) BEATRIZ RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 328112/2019

Nome: (282253/1) BENEDITO ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 346579/2019

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352530/2019

Nome: (293832/1) CAIRO SANTOS DE LARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352501/2019

Nome: (225839/2) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352547/2019

Nome: (225839/3) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281069/1) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352750/2019

Nome: (291643/1) CARLOS EDUARDO GARCIA VITORIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 346578/2019

Nome: (282589/1) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (250044/4) CAROLINE TAVARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352547/2019

Nome: (292159/2) CAUE FELIPE PIMENTEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352814/2019

Nome: (293831/1) CECILIA GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 281601/2019

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 312287/2019

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 346579/2019

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 300375/2019

Nome: (282672/1) CELMA VALERIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 281601/2019

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 312287/2019

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 352750/2019

Nome: (121612/5) CLAITON FRANCISCO HERMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 352814/2019

Nome: (121612/6) CLAITON FRANCISCO HERMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343965/2019

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 328112/2019

Nome: (288721/1) CLAUDIO VITOR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285392/1) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019

Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 328112/2019

Nome: (281627/1) CLOVIS NUNES DE SIQUEIRA FILHO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352672/2019

Nome: (292239/1) COSMO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352750/2019

Nome: (292239/1) COSMO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352814/2019

Nome: (292239/2) COSMO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 312321/2019

Nome: (214188/3) CRECY DAMASIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343965/2019

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281751/1) CRIS DAIANE NOBRE SAMPAIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 328112/2019

Nome: (282158/1) CRISTIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352489/2019

Nome: (214950/2) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 352530/2019

Nome: (214950/3) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343965/2019

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343965/2019

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 287068/2019

Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352672/2019

Nome: (291614/1) DANIEL PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343965/2019

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019

Nome: (280934/1) DANIELLY KRISTINE RIBEIRO CARDOZO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (123808/1) DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019
Nome: (289248/1) DAVI DE BARROS LOPES SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019
Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352489/2019
Nome: (292160/1) DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 352530/2019
Nome: (292160/2) DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343965/2019
Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352501/2019
Nome: (292160/1) DEBORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343965/2019
Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019
Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019
Nome: (281088/1) DEBORA TAMIRES BALASSONI DA SILVA SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 312321/2019
Nome: (289271/1) DEBORA VANUZA SPECHET MINOZZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352501/2019
Nome: (279189/2) DENISE AKEMI NOGUTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352547/2019
Nome: (279189/3) DENISE AKEMI NOGUTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343965/2019
Nome: (58466/3) DENISE MARIA MUSSA FUKASE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 281601/2019
Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312287/2019
Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312321/2019
Nome: (281077/1) DIEGO DE SOUZA MENEGHEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019
Nome: (289263/1) DIEISY STHEFFANY DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 312321/2019
Nome: (281075/1) DINA CHARLÀ SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 287068/2019
Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352814/2019
Nome: (293883/1) DOUGLAS NETO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 281601/2019
Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312287/2019
Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 287068/2019
Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343965/2019
Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343965/2019
Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 300375/2019
Nome: (125143/7) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352518/2019
Nome: (293312/2) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312321/2019

Nome: (289265/1) EDNA MARIA INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019

Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL SALES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285678/1) EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352518/2019

Nome: (293313/2) EDSON DE MORAES SATURNINO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343965/2019

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 343965/2019

Nome: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO SANTANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (110638/9) ELEM CRISTINA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285675/1) ELI GIOVANI ANTUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 281601/2019

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (280935/2) ELIANA RIBEIRO DE MELO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 352518/2019

Nome: (291798/2) ELIANE ALVES DE ALMEIDA PARDIM
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312321/2019

Nome: (214607/3) ELIANE MOURA DA SILVA DEMORI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 352672/2019

Nome: (214942/3) ELIANE NOGUEIRA CELLOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352750/2019

Nome: (214942/3) ELIANE NOGUEIRA CELLOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 312321/2019

Nome: (282343/1) ELIDA MAIER SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 352814/2019

Nome: (215108/2) ELIOSMAR PRAKEDS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 343965/2019

Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352518/2019

Nome: (293827/1) ELISANGELA ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 287068/2019

Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352814/2019

Nome: (293860/1) ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343965/2019

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 287068/2019

Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019

Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198773) COORD. DA UNIDADE II
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281098/1) ELVIRA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281085/1) ELZA MARIA SOUSA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 281601/2019

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281095/1) ELZIVANY DE JESUS OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343965/2019

Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281066/1) ESDRA ALVES FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285684/1) ESTHER REGINALDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 281601/2019

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 312287/2019

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352672/2019

Nome: (263820/4) EUNICE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352750/2019

Nome: (263820/4) EUNICE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 287068/2019

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 343965/2019

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352750/2019

Nome: (291628/1) EVELZE KLEY GRILLO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 352814/2019

Nome: (291628/2) EVELZE KLEY GRILLO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312321/2019

Nome: (280544/1) FABIANA MEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281934/1) FABIELE CRISTINA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343965/2019

Nome: (232368/5) FABIO ALEX ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352750/2019

Nome: (291636/1) FAGNER OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352814/2019

Nome: (291636/2) FAGNER OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343965/2019

Nome: (264020/3) FATIMA AHMAD DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (121616/2) FATIMA COMBY GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 312287/2019

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285385/1) FELIPE DA CRUZ GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352518/2019

Nome: (293826/1) FELIPE EDUARDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343965/2019

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352489/2019

Nome: (292161/1) FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352530/2019

Nome: (292161/2) FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281883/2) FERNANDO ANTONIO BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019

Nome: (280543/1) FLAVIANE LEITE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352489/2019

Nome: (292162/1) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352530/2019

Nome: (292162/2) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 276557/2019

Nome: (289258/1) FRANCIELLE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (282282/1) FRANCISCA ALVES CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281068/1) FRANCISCA SANDRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (138356/4) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019

Nome: (250942/6) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352547/2019

Nome: (293901/1) GIAN CARLO DAL BERTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343965/2019

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS BOTELHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019

Nome: (117755/2) GIANINI ANGELICA DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (282342/1) GILVANA DELAI PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352750/2019

Nome: (291913/1) GISLAINE CAETANO RAMIRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352530/2019

Nome: (293855/1) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343965/2019

Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até16/06/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 352518/2019

Nome: (293825/1) GRAZIELLE SAMPAIO DE ANICEZIO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até27/03/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312321/2019

Nome: (214478/2) HALLANY SUELLEN ARAUJO SOUZA DE FRANCA CICHOSKI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352501/2019

Nome: (292164/1) HEBERTO BATISTA FURTADO FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352814/2019

Nome: (293854/2) HEDVANIA TELES BLAUT

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312321/2019

Nome: (215250/2) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352672/2019

Nome: (291911/1) HELENA MARIA GIACOMOLLI PIMENTEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352750/2019

Nome: (291911/1) HELENA MARIA GIACOMOLLI PIMENTEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 352814/2019

Nome: (291911/2) HELENA MARIA GIACOMOLLI PIMENTEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352659/2019

Nome: (293186/1) HELIVANIA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343965/2019

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 366301/2019

Nome: (282919/1) INES MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 281601/2019

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285272/1) IRANETE PEREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 352547/2019
Nome: (214891/2) IRINEIA CALABRESE DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 312321/2019
Nome: (281103/1) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 346578/2019
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 281601/2019
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 281601/2019
Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312287/2019
Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343965/2019
Nome: (90125/1) IVONE SLUSARSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312287/2019
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 281601/2019
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019
Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343965/2019
Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019
Nome: (281072/1) JANETE PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343965/2019
Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 312321/2019
Nome: (121617/6) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 312321/2019
Nome: (286360/1) JAQUELINE GONCALVES ALVARENGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019
Nome: (286899/1) JAQUELINE GRACIELE LENS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 352547/2019
Nome: (293889/1) JASMINE OLIVEIRA PEDRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352518/2019
Nome: (291781/2) JEANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 312321/2019
Nome: (285391/1) JEFFERSON CHAGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019
Nome: (281033/1) JESSICA LIMAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 312321/2019
Nome: (285389/1) JHELTON DE JESUS REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 352814/2019
Nome: (293881/1) JHONATAN GONCALVES RICARDI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352750/2019
Nome: (291600/1) JHONATAN LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 352518/2019

Nome: (293824/1) JOANICE RODRIGUES SANTOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até27/03/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312321/2019

Nome: (137656/4) JOAO MOREIRA DE LUNA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 281601/2019

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312287/2019

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 281601/2019

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 312287/2019

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 287068/2019

Nome: (114154/2) JOCEMI DERMINDA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343965/2019

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352518/2019

Nome: (293823/1) JOICE MARA RAMOS MARCENE
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343965/2019

Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (214604/6) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352489/2019

Nome: (218311/4) JOSE CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 352530/2019

Nome: (218311/5) JOSE CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343965/2019

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 352489/2019

Nome: (291903/1) JOSE CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343965/2019

Nome: (121215/6) JOSEMAR LEITE FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019

Nome: (124269/8) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (279706/2) JOSIANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 312321/2019

Nome: (289270/1) JOSILAIN PATRICIA GRIZOSTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352547/2019

Nome: (293887/1) JUAREZ ANJOLETTTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 281601/2019

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285685/1) JUCELIA MENESES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 343965/2019

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285676/1) KARINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281086/1) KARLA CAROLINE DA LUZ ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343965/2019

Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281070/1) KARLEIA DA CONCEICAO VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 300375/2019

Nome: (264407/2) KATIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 346579/2019

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281750/1) KAYLANY KASSIA DA SILVA FAGUNDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352530/2019

Nome: (293850/1) KEILA FRANCISCA AMORIM CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352518/2019

Nome: (291654/2) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352783/2019

Nome: (293900/1) LAUDIMAR MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343965/2019

Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352547/2019

Nome: (292298/2) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352814/2019

Nome: (293876/1) LEONARDO MORIZONO ZAGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343965/2019

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (280520/1) LIDIANE ANTUNES MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 287068/2019

Nome: (118380/1) LINDALVA ALCANTARA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (121230/2) LINETE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343965/2019

Nome: (291228/1) LUCAS DE SA PEIXOTO LOUREIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (124348/5) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (220945/5) LUCIA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (288898/1) LUCIANA RODRIGUES VARGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343965/2019

Nome: (143384/9) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352547/2019

Nome: (293904/1) LUCIANE DA SILVA QUIRINA ARRARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343965/2019

Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343965/2019

Nome: (237596/5) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (110360/2) LUCINEIDE VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 287068/2019

Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 300375/2019

Nome: (265938/2) LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até16/06/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343965/2019

Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 346579/2019

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2019 Até14/06/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 346578/2019

Nome: (249841/3) LYGIA NAZARIO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352672/2019

Nome: (291525/1) MAEVERSON BORGES LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352750/2019

Nome: (291525/1) MAEVERSON BORGES LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 352814/2019

Nome: (291525/2) MAEVERSON BORGES LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281084/1) MAGNA COSTA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 300375/2019

Nome: (264405/2) MARCELA JANUARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343965/2019

Nome: (89624/1) MARCIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 312287/2019

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352659/2019

Nome: (291668/1) MARCIA LUCIA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352783/2019

Nome: (291668/2) MARCIA LUCIA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312321/2019

Nome: (214479/3) MARCIA REGINA FRITSCH
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352518/2019

Nome: (293822/1) MARCIA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (279711/1) MARCIANA DE SOUSA CARNEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 312287/2019
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019
Nome: (281104/1) MARIA ANTONIA NOGUEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352518/2019
Nome: (293821/1) MARIA APARECIDA CANDIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 287068/2019
Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019
Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019
Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019
Nome: (285681/1) MARIA AUGUSTA BUZZINARO MELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019
Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019
Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343965/2019
Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 281601/2019
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019
Nome: (237134/5) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019
Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343965/2019
Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019
Nome: (67474/2) MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 20/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 312321/2019
Nome: (137655/2) MARIA DE LOURDES OCZINSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 287068/2019
Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019
Nome: (47039/6) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019
Nome: (142707/3) MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343965/2019
Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312287/2019
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019
Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019
Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019
Nome: (289266/1) MARIA GOMES DE ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019
Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019
Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (234230/5) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (232536/4) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMESPACHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 14/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281099/1) MARIA MARCIA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS Irmãelza Giovannella
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (285390/1) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312321/2019

Nome: (289269/1) MARIA VANESSA RODRIGUES PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352659/2019

Nome: (291667/1) MARIANA FERREIRA CERQUEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS Irmãelza Giovannella
A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS Irmãelza Giovannella
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312321/2019

Nome: (132151/5) MARILENE CANOSSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 281601/2019

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 312287/2019

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312321/2019

Nome: (281087/1) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019

Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352814/2019

Nome: (293874/1) MARINALDA RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS Irmãelza Giovannella
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 287068/2019

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS Irmãelza Giovannella
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 312287/2019

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343965/2019

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019
 Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 287068/2019
 Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343965/2019
 Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019
 Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312321/2019
 Nome: (110336/6) MARTA LUISA BENVENUTTI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019
 Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352518/2019
 Nome: (291776/2) MATHEUS WILLIAN FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 287068/2019
 Nome: (95271/1) MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343965/2019
 Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 287068/2019
 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 281601/2019
 Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019
 Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352518/2019
 Nome: (293820/1) MILENA RAMOS MUNDIM
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 238558/2019
 Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 346579/2019
 Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até14/06/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 312321/2019
 Nome: (281092/1) MIRIAM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343965/2019
 Nome: (55524/12) MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 300375/2019
 Nome: (282629/1) NEEMIAS PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352672/2019
 Nome: (292625/1) NEIDIANA BORGES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352750/2019
 Nome: (292625/1) NEIDIANA BORGES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352547/2019
 Nome: (234003/3) NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 281601/2019
 Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019
 Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 281601/2019
 Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 312287/2019
 Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 352530/2019
 Nome: (234002/2) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 281601/2019
 Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352530/2019
Nome: (114199/4) PALMIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352783/2019
Nome: (291665/2) PAULIANE TORQUATO SEIXAS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 346578/2019
Nome: (125123/7) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352489/2019
Nome: (291874/1) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352530/2019
Nome: (291874/2) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352547/2019
Nome: (291741/2) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 281601/2019
Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 312287/2019
Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352783/2019
Nome: (291664/2) RAQUEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352750/2019
Nome: (291526/1) REINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352814/2019
Nome: (291526/2) REINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352750/2019
Nome: (292224/1) ROBERTO MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352814/2019
Nome: (292224/2) ROBERTO MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352750/2019
Nome: (291552/1) ROGERIO MARTINS FABRI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 352530/2019
Nome: (291655/2) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352501/2019
Nome: (293321/1) ROSANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 287068/2019
Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352672/2019
Nome: (292211/1) ROSEMILDA GAZOLA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 312287/2019
Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 352750/2019
Nome: (131878/3) ROSILENE SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 352814/2019
Nome: (131878/4) ROSILENE SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 287068/2019
Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019
Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 312287/2019
Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352547/2019
Nome: (293906/1) SAMILLA SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 281601/2019
Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312287/2019

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352530/2019

Nome: (293320/2) SERGIO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352659/2019

Nome: (291662/1) SHEILA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 281601/2019

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352530/2019

Nome: (207157/6) SILMARA DA SILVA DURIGAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 352489/2019

Nome: (292165/1) SILVANA RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 300375/2019

Nome: (264406/2) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 06/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 300375/2019

Nome: (124218/7) SILVIO LUIZ SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 300375/2019

Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/05/2019 Até15/05/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 281601/2019

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352672/2019

Nome: (293330/1) SIRLEY DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 29/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352750/2019

Nome: (293330/1) SIRLEY DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 352814/2019

Nome: (293330/2) SIRLEY DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 312287/2019

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 300375/2019

Nome: (123357/5) SONIA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 287068/2019

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352518/2019

Nome: (293819/1) SONIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 287068/2019

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 281601/2019

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 312287/2019

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352489/2019

Nome: (292166/1) TATIANE BONFIM DIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 352489/2019
 Nome: (292170/1) THAYELE JANAINA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352530/2019
 Nome: (292170/2) THAYELE JANAINA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 352501/2019
 Nome: (292188/1) TIFFANY DIAS DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352750/2019
 Nome: (292301/1) VALDIRENE FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352814/2019
 Nome: (292301/2) VALDIRENE FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 287068/2019
 Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 287068/2019
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019
 Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352530/2019
 Nome: (293863/1) WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352518/2019
 Nome: (293818/1) WATILLA HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 287068/2019
 Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 287068/2019
 Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00714/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: 367493/2019
 Nome: (50768/12) BENEDITO MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 23/06/2019 Até20/09/2019

Processo N.:
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 22/07/2019 Até12/09/2019

Processo N.: 386749/2019
 Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:
 Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES TABOAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 12/08/2019 Até01/09/2019

Processo N.:
 Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 14/08/2019 Até14/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00715/2019 DE: 21/08/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 353048/2019
 Nome: (42386/1) MARISTELA COELHO FERREIRA
 Quinquênio: 29/09/2011 Até 28/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 356232/2019
 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 04/12/2013 Até 03/12/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00064/2019 DE: 21/08/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2183/2019
 Nome: (241088/1) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00065/2019

DE: 21/08/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 2345/2019

Nome: (91548/3) NELZABETE SILVINO DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01912/2019 21/08/2019

Processo N°: 007/329/2018

Contratado: (119022/7) LUCINALDA CARNEIRO LIMA

CPF: 012.038.111-79

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS

Até: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01913/2019 21/08/2019

Processo N°: 376/2019

Contratado: (121084/20) CLODOALDO ADAMCZUK

CPF: 961.965.481-15

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 05/08/2019 Até21/09/2019

CONTRATO/UNEMAT/01914/2019 21/08/2019

Processo N°: 311/2019

Contratado: (122420/8) JULIO CEZAR DE LARA

CPF: 695.311.371-53

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS

A Partir de: 05/08/2019 Até02/11/2019

CONTRATO/UNEMAT/01915/2019 21/08/2019

Processo N°: 360/2019

Contratado: (124997/12) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO

CPF: 938.646.041-68

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01916/2019 21/08/2019

Processo N°: 365/2019

Contratado: (126834/12) LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 001.997.711-54

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 23/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01917/2019 21/08/2019

Processo N°: 319/2019

Contratado: (132279/14) CHENIA HANISCH DE SOUZA

CPF: 020.506.471-07

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

A Partir de: 05/08/2019 Até28/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01918/2019 21/08/2019

Processo N°: 002/274/2019

Contratado: (139494/29) JULIANO CLAUDIO ALVES

CPF: 204.516.948-05

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

Até: 21/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01919/2019 21/08/2019

Processo N°: 312/2019

Contratado: (200061/11) CLAUDIA ALVES PEREZ

CPF: 007.022.431-59

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS

A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01920/2019 21/08/2019

Processo N°: 323/2019

Contratado: (200306/2) FABRICIO EUGENIO ARAUJO

CPF: 888.621.782-04

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 05/08/2019 Até29/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01921/2019 21/08/2019

Processo N°: 002/160/2019

Contratado: (212103/7) CELIA APARECIDA MONTEIRO

CPF: 536.004.441-15

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS

Até: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01922/2019 21/08/2019

Processo N°: 318/2019

Contratado: (241359/5) LEDSON GLAUCO MONTEIRO CATELAN

CPF: 890.907.721-20

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 05/08/2019 Até28/10/2019

CONTRATO/UNEMAT/01923/2019 21/08/2019

Processo N°: 373/2019

Contratado: (24757/2) MARIETA PRATA DE LIMA DIAS

CPF: 068.589.258-13

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 05/08/2019 Até19/10/2019

CONTRATO/UNEMAT/01924/2019 21/08/2019

Processo N°: 340/2019

Contratado: (250808/5) ITAMAR TERESINHA BARBIERI DE CARVALHO

CPF: 863.454.789-20

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01925/2019 21/08/2019

Processo N°: 351/2019

Contratado: (258174/5) RAFAEL DE JESUS GOMES
 CPF: 001.231.325-41
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 16/09/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

CONTRATO/UNEMAT/01926/2019 21/08/2019
 Processo N°: 317/2019
 Contratado: (258326/5) EVA DA SILVA CEBALHO
 CPF: 944.570.771-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01927/2019 21/08/2019
 Processo N°: 005/200/2019
 Contratado: (261851/10) JESSIKA HINGRIDI RODRIGUES VIEIRA
 CPF: 026.260.221-01
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
 Até: 02/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01928/2019 21/08/2019
 Processo N°: 314/2019
 Contratado: (262108/6) BETSEMENS BARBOSA DE SOUZA MARCELINO
 CPF: 034.871.911-64
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01929/2019 21/08/2019
 Processo N°: 002/265/2019
 Contratado: (263487/2) CLAUDIA MOREIRA DE LIMA
 CPF: 020.486.821-11
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 A Partir de: 03/11/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01930/2019 21/08/2019
 Processo N°: 347/2019
 Contratado: (264753/3) TIAGO DE SOUZA SILVEIRA
 CPF: 027.039.851-18
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01931/2019 21/08/2019
 Processo N°: 003/528/2018
 Contratado: (265251/2) RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
 CPF: 043.392.971-51
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
 Até: 30/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01932/2019 21/08/2019
 Processo N°: 001/287/2019
 Contratado: (267702/3) BARBARA KLEIN BISINELLA DIAS
 CPF: 707.891.851-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 09/05/2019 Até21/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01933/2019 21/08/2019
 Processo N°: 004/519/2018
 Contratado: (268311/2) ANA PAULA DALMAS RODRIGUES
 CPF: 018.377.361-62
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 Até: 28/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01934/2019 21/08/2019
 Processo N°: 006/436/2018
 Contratado: (268998/2) RONDINELE AMARAL DA SILVA
 CPF: 015.382.401-81
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01935/2019 21/08/2019
 Processo N°: 003/027/2019

Contratado: (273641/4) JEAN CORREIA DE OLIVEIRA
 CPF: 045.323.391-03
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 Até: 27/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01936/2019 21/08/2019
 Processo N°: 342/2019
 Contratado: (276388/4) MARCOS FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 005.570.271-60
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01937/2019 21/08/2019
 Processo N°: 339/2019
 Contratado: (278142/3) VICENTE PONTES DE OLIVEIRA NETO
 CPF: 053.071.511-28
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01938/2019 21/08/2019
 Processo N°: 362/2019
 Contratado: (280116/2) HANNER MAHMUD KARIM
 CPF: 027.880.371-71
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 05/08/2019 Até29/08/2019

CONTRATO/UNEMAT/01939/2019 21/08/2019
 Processo N°: 358/2019
 Contratado: (280303/2) TIAGO BALIEIRO CETRULO
 CPF: 219.602.998-08
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01940/2019 21/08/2019
 Processo N°: 354/2019
 Contratado: (280307/2) TARSILA MARILIA DE OLIVEIRA
 CPF: 032.258.221-08
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/08/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01941/2019 21/08/2019
 Processo N°: 338/2019
 Contratado: (280372/2) SIDNEY DA COSTA
 CPF: 277.637.739-87
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01942/2019 21/08/2019
 Processo N°: 330/2019
 Contratado: (280389/4) MAYARA REGINA PEREIRA DAU ARAUJO
 CPF: 015.122.321-14
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01943/2019 21/08/2019
 Processo N°: 336/2019
 Contratado: (280941/2) EL DANIA SOARES FERREIRA
 CPF: 034.400.921-19
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01944/2019 21/08/2019
 Processo N°: 005/377/2018
 Contratado: (288026/1) LEONARDO ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 106.591.207-20
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 23/10/2018 Até28/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01945/2019 21/08/2019
 Processo N°: 372/2019
 Contratado: (288061/2) MARIA LUIZA DE MEDEIROS MONTEIRO
 CPF: 008.361.409-58
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01946/2019 21/08/2019
 Processo N°: 324/2019
 Contratado: (289143/3) APARECIDA DE FRANCA VILLWOCK
 CPF: 049.639.739-79
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 05/08/2019 Até06/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01947/2019 21/08/2019
 Processo N°: 051/2019
 Contratado: (291711/1) JARDEL MENDONCA SANTANA MARQUEZ
 CPF: 075.166.626-23
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 Em: 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01948/2019 21/08/2019
 Processo N°: 002/037/2019
 Contratado: (292604/1) DANIEL BRETAS FERNANDES
 CPF: 004.060.101-37
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 31/05/2019 Até15/11/2019

CONTRATO/UNEMAT/01949/2019 21/08/2019
 Processo N°: 001/110/2019
 Contratado: (293452/1) THAIS DALLA CORTE
 CPF: 020.039.520-39
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01950/2019 21/08/2019
 Processo N°: 002/153/2019
 Contratado: (293763/1) CELSO BARINI NETO

CPF: 004.693.931-81
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Até: 08/11/2019

CONTRATO/UNEMAT/01951/2019 21/08/2019
Processo Nº: 001/284/2019
Contratado: (294818/1) VERIDIANA PALMIRO DA SILVA E LIMA
CPF: 920.388.402-53
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 14/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01952/2019 21/08/2019
Processo Nº: 315/2019
Contratado: (295514/1) ENI DE LOURDES PUCCINELLI ORLANDI
CPF: 722.675.428-20
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 01/08/2019 Até31/07/2021

CONTRATO/UNEMAT/01953/2019 21/08/2019
Processo Nº: 325/2019
Contratado: (295525/1) PRISCILA DAHER RUSSO DIAS CARNOT
CPF: 068.707.456-84
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01954/2019 21/08/2019
Processo Nº: 320/2019
Contratado: (295527/1) JACKELINE BARBOSA BRITO
CPF: 019.909.791-73
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/08/2019 Até28/10/2019

CONTRATO/UNEMAT/01955/2019 21/08/2019
Processo Nº: 334/2019
Contratado: (41295/5) APARECIDA GARCIA PACHECO GABRIEL
CPF: 667.476.869-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01956/2019 21/08/2019
Processo Nº: 316/2019
Contratado: (46942/8) SONIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 429.389.101-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 05/08/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01957/2019 21/08/2019
Processo Nº: 001/159/2019
Contratado: (66888/16) SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO
CPF: 772.001.281-04
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
Até: 03/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01958/2019 21/08/2019
Processo Nº: 002/128/2019
Contratado: (69150/12) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS
CPF: 688.422.109-78
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 16/09/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01959/2019 21/08/2019
Processo Nº: 004/160/2018
Contratado: (95098/9) MAHAL MASSAVI EVANGELISTA
CPF: 931.677.331-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
Até: 20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01960/2019 21/08/2019
Processo Nº: 008/423/2018
Contratado: (99199/4) MARCEL JESUS DIAS
CPF: 974.530.565-00
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00034/2019 DE: 21/08/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225419/1) LEIDE JEANE ALVES CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/08/2010 Ate 12/08/2015
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.:
Nome: (80875/2) MARIA DE FATIMA SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/06/2002 Ate 16/06/2007
A Partir de: 18/07/2019 Até15/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00035/2019 DE: 21/08/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
Quinquênio: 18/03/2014 Até 17/08/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00032/2019 DE: 21/08/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (238374/3) JORIAM ITACARAMBY FONTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (198021) GER. DE CONTROLE CADASTRAL
A Partir de: 01/08/2019

Processo N.:

Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (197521) UNID. SET. DE CONTROLE INTERNO UNISECI
A Partir de: 14/08/2019

Processo N.:

Nome: (255313/1) MILTON TAKESHI KAWAFHARA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (203629) NUCLEO DE TECN. DA INFORMACAO
A Partir de: 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00031/2019 DE: 21/08/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 361472/2019

Nome: (233191/1) CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 05/08/2019 Até 03/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00301/2019 DE: 21/08/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N°1654/2013

Nome: (40348/3) GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00314/2019 DE: 21/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCCAO

Processo N.: 394201/2019

Nome: (225630/1) ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (197343) COORDENADORIA DE HABILITACAO
A Partir de: 05/05/2018

Processo N.: 376886/2019

Nome: (290724/1) IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (197963) COORD. DE FISC. DE CREDENCIADOS
A Partir de: 20/08/2019

Processo N.: 386618/2019

Nome: (274835/1) ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA
A Partir de: 09/09/2019

Processo N.: 386399/2019

Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABA
A Partir de: 13/08/2019

Processo N.: 386618/2019

Nome: (225528/1) VANIZA LUZIA WEISSHEIMER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (155420) 25°JUINA
A Partir de: 19/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00315/2019 DE: 21/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228910/1) DANIELLE KARINA CELLA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2°RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/08/2019 Até 23/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00316/2019 DE: 21/08/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (256692/1) ANGELICA DA COSTA ESTRAL
Quinquênio: 16/06/2014 Até 15/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (40423/1) CARLOS ANTONIO NAZARIO
Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (257592/1) CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO
Quinquênio: 30/07/2014 Até 29/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (257370/1) DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI
Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (257915/1) ELIESER DA SILVA
Quinquênio: 15/08/2014 Até 14/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH
Quinquênio: 07/08/2014 Até 06/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (257674/1) GUILHERME ERMITA
Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (257490/1) LEANDRO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
Quinquênio: 06/08/2014 Até 05/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (257843/1) LETYCIA FERNANDA BESPALHOK
Quinquênio: 08/08/2014 Até 07/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (81450/1) MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (256245/1) ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
Quinquênio: 29/05/2014 Até 28/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2019/SESP, protocolo nº 155835/2019, cujo objeto foi a aquisição de ração para equinos, fins de atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, iniciado no dia 05/08/2019 e com término no dia 09/08/2019, tendo sido o resultado dos seus Lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 62.676,75
02	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 20.892,25
03	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 17.064,00
04	J. L. ELVIRA GONÇALVES ALFAFA - ME	08.046.430/0001-56	R\$ 147.420,00
05	J. L. ELVIRA GONÇALVES ALFAFA - ME	08.046.430/0001-56	R\$ 49.140,00

VALOR TOTAL R\$ 297.193,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 297.193,00 (duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa e três reais).

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019/SESP
PROCESSO Nº 264122/2019 e SIAG Nº 0264122**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2019/SESP cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo - banners e testes psicossocial, para atender em partes as necessidades das delegacias de Polícia Judiciária Civil em todo o Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo: **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 23/08/2019 a 03/09/2019, período integral e no dia 04/09/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2019.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.005/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

PROCESSO Nº: 322687/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de assinatura de ferramenta de pesquisa Banco de Preços - Sistema Inteligente de Pesquisa de Preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas pela Administração Pública no território brasileiro.

FUNDAMENTO: Artigo 25, INC. I C/C ART 26, da Lei nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 019/2019, Justificativa - fls. 03 a 05 e Parecer Jurídico nº 2364/2019/UNI JUR/SETASC/MT.

VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.101 - POAE: 2007 - Fonte: 196 - ED: 33.90.39

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por dispensa de Licitação nos termos dos artigos 25 CC/ Art 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 19 de agosto de 2019.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/SETASC

PROCESSO Nº.: 194721/2019/SETASC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 005/2019/SETASC

TIPO: Menor Preço

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0009-00, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, Nº. 100, Centro Político Administrativo, CEP 78049-931, Cuiabá-MT, neste ato representada pela Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho, torna público o registro de preços realizado com as empresas abaixo relacionadas, nas quantidades e preços registrados na respectiva ata.

EMPRESA	LM Organização Hoteleira LTDA.
CNPJ	03.372.237/0004-34
LOTES:	LOTE 1 - Locação de AUDITÓRIOS E SALAS DE APOIO LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA COFFE BREAK

EMPRESA	Eventual Live Marketing Direto Eireli
CNPJ	04.433.214/0001-02
LOTES:	LOTE 2 - LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS DE APOIO - ME/EPP LOTE 4 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA E COFFE BREAK - ME/EPP LOTE 5 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL E SONORIZAÇÃO - ME/EPP LOTE 8 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MÉSAS E TENDAS ME/EPP LOTE 12 - SERVIÇOS DE CERIMONIAL

EMPRESA	HARAQUI HOTELARIA - EIRELI EPP
CNPJ	18.444.677/0001-84

LOTES:	LOTE 6 - HOSPEDAGEM LOTE 7 - HOSPEDAGEM - ME/EPP
EMPRESA	Potência Comércio de Produtos de Informática Eireli
CNPJ	17.874.189/0001-44
LOTES:	LOTE 11 - MATERIAIS DE CONSUMO ME-EPP

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de ALIMENTAÇÃO PREPARADA E COFFEE BREAK, LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS DE APOIO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL E SONORIZAÇÃO, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESA E TENDAS, MATERIAIS DE CONSUMO, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas unidades descentralizadas, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e seu anexos.

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO: R\$ 1.386.747,51 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

A ATA NA ÍNTEGRA, COM SEUS RESPECTIVOS ITENS E VALORES, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA SETASC, TENDO SIDO ASSINADA EM 15/08/2019 E POSSUINDO VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - UNEMAT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103962/2018**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL de que trata a Portaria nº 126/2019 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **14:00 horas** do dia **09 de setembro do ano de 2019**, nas dependências da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada II, Cáceres - MT - CEP 78.200-000, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Seleção de Empresa de engenharia - área de construção elétrica, para execução dos serviços de construção de rede de distribuição urbana trifásica em alta tensão com extensão de 1.399,00 metros de rede primária em cabo de 3#35mm² (6,4 mm) contendo 19 postes, para regularização do Campus Universitário de Cáceres, no município de Cáceres/MT (Cidade Universitária)**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo e o projeto executivo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes e da www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) ou pelo e-mail: licitacao@unemat.br, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 21 de agosto de 2019.

Samuel Longo**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de Março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004424/2019-97
Edital	049/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	20/08/2019 às 09h30min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GINÁSTICA LABORAL E ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Juína - até 15 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 52,09	R\$ 5.000,64
02	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Promotoria de Justiça de Juína - até 15 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	4	R\$ 201,00	R\$ 804,00
03	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Tangará da Serra - até 35 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 52,09	R\$ 5.000,64

04	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Promotoria de Justiça de Tangará da Serra - até 35 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMIENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	8	R\$ 200,87	R\$ 1.606,96
05	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Cáceres - até 40 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMIENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 50,00	R\$ 4.800,00
6	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Promotoria de Justiça de Cáceres - até 40 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMIENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	8	R\$ 203,00	R\$ 1.624,00
07	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Sorriso - até 35 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMIENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 52,09	R\$ 5.000,64
8	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Promotoria de Justiça de Sorriso - até 35 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMIENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	8	R\$ 202,87	R\$ 1.622,96

9	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Sinop - até 45 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 52,09	R\$ 5.000,64
10	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Promotoria de Justiça de Sinop - até 45 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	8	R\$ 202,87	R\$ 1.622,96
11	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Barra do Garças - até 45 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 59,38	R\$ 5.700,48
12	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Promotoria de Justiça de Barra do Garças - até 45 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	8	R\$ 251,75	R\$ 2.014,00
13	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Rondonópolis - até 75 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 59,38	R\$ 5.700,48

14	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Promotoria de Justiça de Rondonópolis - até 75 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
15	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça de Várzea Grande - até 80 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 50,00	R\$ 4.800,00
16	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Promotoria de Justiça de Várzea Grande - até 80 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
17	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - até 35 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 50,00	R\$ 4.800,00
18	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - até 35 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00

19	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Sede das Promotorias de Justiça da Capital - até 450 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 50,00	R\$ 4.800,00
20	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Sede das Promotorias de Justiça da Capital - até 450 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
21	Ginástica Laboral, realizada por profissional da área de fisioterapia ou educação física, por meio de atividade física socioeducativo e lúdico, desenvolvido de forma coletiva pelo trabalhador, no tempo e local de seu trabalho, trabalhando a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando o fortalecimento, relaxamento e alongamento. Local: Procuradoria-Geral de Justiça - até 460 integrantes Frequência: 2 vezes na semana	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	96	R\$ 50,00	R\$ 4.800,00
22	Atendimento coletivo realizado por psicólogo com duração de até 60 minutos, no local de trabalho, por meio de escuta ativa e avaliações que permitam um diagnóstico do estado psicológico, orientações e encaminhamento, abordando as temáticas: Gerenciamento do Estresse, Relacionamento Interpessoal, Autoestima, Ansiedade e Compulsão Alimentar. Local: Procuradoria-Geral de Justiça - até 460 integrantes Frequência: trimestralmente e até 20 pessoas por sessão	QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 14.682.038/0001-04	Sessão	88	R\$ 100,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 90.298,40	

Valor Total Registrado: R\$ 90.298,40 (Noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

THIAGO ATAIDE DE OLIVERIA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004424/2019-97, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 049/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GINÁSTICA LABORAL E ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005193/2018-95. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ/MF 60.501.293/0001-12. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 80/2018, por mais 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3560.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Jeane Elisabete Avelar e Paulo Orlando Busch - Representantes da empresa contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 55/PGE/2019**

Decreta luto oficial no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento da servidora Girsela Maria de Souza e Silva.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Técnica da Procuradoria Geral do Estado Girsela Maria de Souza e Silva, ocorrido em 21.08.2019;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ela prestados à Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial, por três dias, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, contados a partir desta data, pelo falecimento da Técnica da Procuradoria Geral do Estado Girsela Maria de Souza e Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 54/PGE/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre Institui Comissão de Servidores para realização de desfazimento de Bens Patrimoniais Inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, disponibilização de bens inservíveis da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições

legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS que orienta os Órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; disponibilização de bens inservíveis e baixa de semoventes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de servidores para desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização disponibilização de bens inservíveis.

Art. 2º A referida Comissão de Desfazimento será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Membros:

I - José Tolentino Confessor - Matrícula 125385

II - José Pinto Leal - Matrícula 124739

III - Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach - Matrícula 124738

IV - Jaqueline Gonçalves da Silva - Matrícula 272446

V - Heverson Prestes de Moraes - Matrícula 283069

Art. 3º Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS.

Art. 4º - A comissão tem o prazo de 90 Noventa Dias, a contar da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019/DP/MT

Processo nº: 2536/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionador de ar para atender a Sede Administrativa e Núcleo Cível e Imprensa.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 06/08/2019.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 5.899,00 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais)

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.100.8.1

Fundamento Legal: Pregão nº 004/2019, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Quesia Dourado Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019/DP/MT

Processo nº: 2536/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar para atender o Núcleo de Cáceres.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 06/08/2019.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 3.312,40 (três mil trezentos e doze reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.100.8.1

Fundamento Legal: Pregão nº 004/2019, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - João Vitor Cavalcante Machado.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0862/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº862/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27571 no dia 20 de agosto de 2019.

☐ **ONDE SE LÊ:**

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Amanda Cristina Torres de Assis, matrícula 100736, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.08.2019 e 23.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5600/2019.

☐ **LEIA-SE:**

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Grazielli Lopes de Alencar, matrícula 100610, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.08.2019 e 23.08.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5600/2019.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0879/2019/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o procedimento no qual a i. Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon solicita alteração em sua designação junto ao núcleo de Nova Mutum/MT, tendo em vista de estar atuante naquela localidade sozinha, possuindo a comarca, 3ª Varas judiciais, e uma cadeia pública;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública lotada no referido núcleo, Dra. Thaís de Oliveira Feitosa, encontra-se de férias e com pedido para afastamento sem remuneração;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4758/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para 1ª Defensoria Pública de Nova Mutum/MT a i. Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon. E quanto às atribuições da 2ª Defensoria Pública, que seja aplicada a Resolução nº105/2018 CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0880/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata Anna Carolina Carneiro Leão Duarte no V Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na carreira de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de dezembro de 2016, no cargo inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO os pedidos de renúncia à nomeação e o deslocamento para o último lugar da lista de classificados, solicitados pela candidata no dia 15 de agosto de 2019, por meio do procedimento nº 5575/2019;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a renúncia à nomeação da candidata Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, aprovada no V Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, e o deslocamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0881/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº5566/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana e Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 16.08.2019 à 19.08.2019	Dr. Rodrigo Machado Fonseca Assessora Jurídica: Djéssica da Silva
De 23.08.2019 à 26.08.2019	Dr. Rodrigo Machado Fonseca Assessora Jurídica: Sandrynny de Souza
De 30.08.2019 à 02.09.2019	Dra. Carolina Renée Pizzini Wetikiewic Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo (somente no dia 02.09.2019)
De 06.09.2019 à 09.09.2019	Dra. Carolina Renée Pizzini Wetikiewic Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo
De 13.09.2019 à 16.09.2019	Dr. Paulo Sérgio de Queiroz
De 20.09.2019 à 23.09.2019	Dr. Eduardo Silveira Ladeia Assessora Jurídica: Gyuliana Gabriela de Lima Rizzardi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16.08.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0882/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5616/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos, afastamento do Núcleo Cível da Defensoria Pública de Cuiabá/MT nos dias 09.09.2019 a 13.09.2019, com objetivo de participar do III Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, a ser realizado na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0883/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5435/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Campo Novo do Parecis/MT nos dias 22.08.2019 e 23.08.2019, com objetivo de participar do III Encontro de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá na Sede da Defensoria Pública em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0884/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 09(nove) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 10.01.2020 e 13.01.2020 a 17.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5524/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.11.2019, 18.11.2019 e 19.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº5717/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Therezalucia Mattos do Nascimento Pinheiro, matrícula 100868, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.08.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº5352/2019.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0885/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº5698/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 06.09.2019 a 13.09.2019	Dr. Marcos Rondon Silva Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 13.09.2019 a 20.09.2019	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira Assistente Jurídica: Andressa Santiago Soares
De 20.09.2019 a 27.09.2019	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino
De 27.09.2019 a 04.10.2019	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assistente Jurídico: Kalahan Barbosa de Morais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº0886/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.5646/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Cuiabá, conforme tabela abaixo:

DATA	Defensor(a) Público(a) / Assessor(a) Jurídico(a)
De 28.08.2019 e 29.08.2019	Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0887/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5673/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Tiago Venícius Pereira Passos, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de São Félix do Araguaia/MT nos dias 22.08.2019 e 23.08.2019, com objetivo de participar do III Encontro de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá na Sede da Defensoria Pública em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0888/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5704/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Nova Mutum/MT nos dias 22.08.2019 e 23.08.2019, com objetivo de participar do III Encontro de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorrerá na Sede da Defensoria Pública em Cuiabá/MT, bem como afastamento nos dias 10.09.2019 à 13.09.2019, com objetivo de participar do III Congresso Nacional do Tribunal do Júri, a ser realizado na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0889/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5716/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, afastamento do Núcleo de Cáceres/MT nos dias 12.11.2019 à 14.11.2019, com objetivo de participar do XIV CONADEP - Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0890/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº0805/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27564, do dia 09 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº5751/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para desempenhar as seguintes atribuições:

Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa: 2ª Defensoria de Tangará da Serra, cumulando com o acompanhamento processual dos processos eletrônicos e a atuação presencial por até uma semana por mês junto à Defensoria Pública de Nobres/MT.

Art. 2º. Compete ao Defensor Público designado diligenciar junto aos magistrados responsáveis pelos juízos referidos no caput para buscar a compatibilização das pautas de audiências com os dias de presença física nas respectivas comarcas.

Art. 3º. A presente designação terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção ou lotação, da 2ª Defensoria de Tangará da Serra e da Defensoria única de Nobres, ou por 6 (seis) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme determina o artigo 68-A, inc. IV, da LC 146/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0891/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5726/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR aos Servidores Públicos Tiago Paludo, Renan Aparecido da Silveira, Jumar Alves Senabio e Felipe Douglas Machado da Cunha, para realizar trabalho excepcional no Núcleo Cível de Segunda Instância da Capital, nos dias 24.08.2019 e 25.08.2019, com objetivo de efetivar a manutenção na rede de internet.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019/DP/MT

Processo nº: 517/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para reforma do núcleo da Defensoria Pública em Várzea Grande.

Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 14/08/2019.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 187.469,40 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33900000.10 0.1.1

Fundamento Legal: Convite nº 001/2019, Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Luciano Cavalcante Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019/DP/MT

Processo nº: 2536/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: OLMI INFORMATICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, núcleo Cível de Cuiabá

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 16/08/2019.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais)

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2336.0200.44900000.1 00.8.1

Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço nº 2536/2019, Parecer nº 286/2019, Pregão nº 004/2019, Ata de Registro de Preço nº 005/2019/DPMT, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Andrey Ricardo Loris.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br

SEFAZ
Secretaria de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no dia 12 de SETEMBRO de 2019, às 13:00 horas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E COZINHA E ADEQUAÇÕES DO REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID DIAS CAMPOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 21 de agosto de 2019. **Edi Batista Ribeiro de Miranda** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 04 de setembro de 2019, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva s/nº, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 031/2019, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 21 de Agosto de 2019.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019.

O Município de Campinápolis - MT torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21/08/2019, edição nº 27572, pág. 112; **onde se lê:** dia 20 de agosto de 2019 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico; **leia - se:** dia 03 de setembro de 2019 às 14h00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Campinápolis, 21/08/2019.

Gilberto Francisco R. de Paula - Pregoeiro.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, destinada à Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, teve como vencedores: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 e BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, CNPJ Nº 01.181.521/0001-55.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de agosto de 2019.
Tarcísio Nascimento da Silva. Secretário da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 075/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 075/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação portas, vidros, janelas e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: BRUM E PAZ LTDA, com o valor total de R\$ 554.086,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de agosto de 2019.
Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 077/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 077/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos, teve como vencedora a empresa: PERAZZA FERRES & FERRES LTDA, com o valor total de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de agosto de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.761.650/0001-76, sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), da Tomada de Preços nº 008/2019 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIVERSOS CARGOS, DE ACORDO COM A LEI 2466/2019 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** Campo Verde, 21 de agosto de 2019. **Fabrcia Rodrigues Zago** - Presidente Suplente da CPL.

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 073/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar o Pregão nº 073/2019, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de Agosto de 2019.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.699.306/0001-06, sagrou-se vencedora, com o valor global de R\$ 1.450.269,25 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos, da Tomada de Preços nº 007/2019 - **Contratação de empresa para a conclusão da construção da creche/pré-escola padrão FNDE tipo 1, no bairro Jardim América.** Campo Verde, 21 de agosto de 2019. **Fabrcia Rodrigues Zago** - Presidente Suplente da CPL.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa K. ALISSON CARDOSO - ME, CNPJ 28.032.542/0001-65, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 009/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO TIRADO ARAGÃO FILHO, VISANDO A CORREÇÃO DE PROBLEMAS RELATIVOS À ESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO, com o valor global de R\$ 80.567,84 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Campo Verde, 21 de agosto de 2019. Fabrícia Rodrigues Zago - Presidente Suplente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 REGISTRO DE PREÇOS****“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP “****LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O CIRCUITO EQUESTRE 2019 no Município de Canarana-MT** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **03/09/2019 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT., 20 de Agosto de 2019.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colider o pedido de Licença Previa e de Instalação para Obras de **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA EXTENSÃO DA AVENIDA TANCREDO NEVES NO TRECHO ENTRE A RUA BORBA GATO E BAIRRO CELÍDIO MARQUES.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 043/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de complemento alimentar e fraldas descartáveis para atender necessidades das secretarias de saúde e ação social do município de Colider/MT.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21	293.250,00

Colider/MT, 21 de agosto de 2019.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria Nº 02/2019, torna público aos interessados que, a licitação realizada no dia 21/08/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/2019, que objetivava o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis de forma parcelada, com tanques

e bombas disponibilizadas no município de Dom Aquino - MT, mediante abastecimento direto nas bombas localizadas nas dependências da empresa Contratada, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo e Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que, as Propostas de ambas licitantes foram apresentadas em desacordo com o Edital.

Dom Aquino-MT, 21 de agosto de 2019.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**AVISO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019 TOMADA DE PREÇOS 004/2019**

O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, com sede administrativa situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através do senhor Lucas Dants Vitório Rodrigues, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA FRANCISCO ANDRÉA MARCHETTI, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 874362/2018/ME/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT,** do tipo menor preço global foi **REVOGADA.**

Itiquira/MT, 21 de agosto de 2019.

Lucas Dants Vitório Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N. 011/2019/SECAD**

APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II em atendimento da Secretaria municipal de Saúde, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 22/08/2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 10/09/2019 até às 08h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 21 de agosto de 2019.

Luis Carlos Correia
Coordenador de Licitações

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N. 012/2019/SECAD****APURAÇÃO:** Menor Valor por Empreitada Global.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - 04 SALAS - FAZENDA MONTE AZUL - PROJETO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29755/2014** em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido a partir de 22/08/2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.**ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 11/09/2019 até às 08h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 21 de agosto de 2019.

Luis Carlos Correia
Coordenador de LicitaçõesCarlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N. 013/2019/SECAD****APURAÇÃO:** Menor Valor por Empreitada Global.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09710/2014 FNDE,** em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido a partir de 22/08/2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.**ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 12/09/2019 até às 08h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 21 de agosto de 2019.

Luis Carlos Correia
Coordenador de LicitaçõesCarlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****AVISO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 027/2019****OBJETO:** SRP. Para Futura Contratação de Empresa em Locação de Veículo para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município. **Data e Hora de Abertura:** 05-09-2019 as 08:00hs-MT. Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 20 de agosto de 2019.

Diva Maria Santos Trindade
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019****TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 21 de agosto de 2019, através da Comissão Permanente de Licitação e de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04 de SETEMBRO de 2019 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019, cujo objeto é o "Registro de preço para Futura e eventual Aquisição de medicamentos, materiais de consumo e hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Lambari D'Oeste - MT", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e no Telefone (65) 3228 - 1178 ou no horário de expediente desta Prefeitura . Lambari D'Oeste/MT em 21 de agosto de 2019.

Rivonete Coelho da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT****TIPO DE ALTERAÇÃO:** 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 084/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018. **CONTRATADO:** SIM ENGENHARIA LTDA-EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE UM CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - CETAS, PARA RECEBER OS ANIMAIS ACIDENTADOS AS MARGENS DA BR 163 NOS TRECHOS QUE COMPREENDEM O PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, E OS ANIMAIS APREENHIDOS EM MAUS TRATOS, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1960/2017/SEMA/MT. **MOTIVO DO ADITIVO:** VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. **EXECUÇÃO:** 18/12/2019.FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP**A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 09 de Setembro de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Eletricidade, Instalações e Manutenções Elétricas Preventivas e Corretivas em Geral, em Redes de Baixa Tensão, para atender diversas secretarias do município de Marcelândia-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)Marcelândia/MT, 21 de Agosto de 2019
Raphaella Espindola Benicio
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: J.E. DE SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA - ME. CNPJ: 10.416.308/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme condições e especificações do Processo n.º 061/2018, na modalidade de Licitação Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 017/2018. VALOR: R\$ 63.499,56 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos.). ASSINATURA: 06 de Agosto de 2019. VIGENCIA: 06 de Agosto de 2019 a 06 de Outubro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: LEANDRO B BRAGA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS EIRELI ME. CNPJ: 30.199.162/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme condições e especificações do Processo n.º 061/2018, na modalidade de Licitação Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 017/2018. VALOR: R\$ 19.767,60 (dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 06 de Agosto de 2019. VIGENCIA: 06 de Agosto de 2019 a 06 de Outubro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: NÚBIA CAMPOS MASCARENHAS - ME. CNPJ: 11.819.880/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme condições e especificações do Processo n.º 061/2018, na modalidade de Licitação Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 017/2018. VALOR: R\$ 45.972,60 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 06 de Agosto de 2019. VIGENCIA: 06 de Agosto de 2019 a 06 de Outubro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ROBSON GOMES DE MATOS - ME. CNPJ: 26.721.888/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme condições e especificações do Processo n.º 061/2018, na modalidade de Licitação Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 017/2018. VALOR: R\$ 16.662,90 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). ASSINATURA: 06 de Agosto de 2019. VIGENCIA: 06 de Agosto de 2019 a 06 de Outubro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2019****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público aos interessados que o Tomada de Preços Nº.013/2019, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 011/GEACRE/COREG/SES/2016, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, cuja abertura ocorreu no dia 20 de Agosto de 2019, as 08:00 sagrou - se vencedora a empresa; TITANIUM ENGENHARIA**

EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº. 20.103.907/0001-93, com uma proposta no valor global de R\$ 61.348,44 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Nova Brasilândia - MT, 21 de agosto de 2019.

ANA CRISTINA SOARES. Presidente da Comissão (CPL) Portaria nº. 013/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

VENCEDOR: LAZARO JOSÉ PLETSCH - CPF Nº 571.591.061-72**VALOR TOTAL R\$ 60.000,000 (sessenta mil reais).**

Nova Maringá - MT, 21 de agosto de 2019.

**JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 085/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e periféricos de informática para atender as secretarias municipais. Da qual foram vencedoras as empresas: **D M P INFORMATICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 07.592.527/0001-00 - Itens 219321, no valor de R\$ 12.237,50; **FERRARI CELL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 11.350.664/0001-05 - Itens 229373, 820231, 833206, 833421, no valor de R\$ 35.735,00; **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 22.328.534/0001-84 - Itens 163594, 187153, 188462, 221802, 825857, 832988, 832989, 832990, 832991, 833417, 833419, no valor de R\$ 29.524,00; **STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o número 05.870.717/0001-08 - Itens 162921, 165347, 212119, 822865, 824739, 831848, 833418, no valor de R\$ 69.863,45; **OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 70.429.956/0001-99 - Itens 194103, 221933, 819638, 820233, 820235, 820236, 820944, 820950, 832992, no valor de R\$ 114.547,00. Foram fracassados os itens: 220767. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 21 de Agosto de 2019.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2019/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 044/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS PERECIVEIS (CARNES E AFINS) DESTINADOS A CONFECAO DA MERENDA ESCOLAR, REFEICOES DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA OBRAS E SAUDE NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA - A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 06 de Setembro de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 11h00min e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 20 de Agosto de 2019.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019**

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2019

OBJETO: Aquisição de obras de acervos literário para ser utilizado com crianças adolescentes e idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.CONTRATADO: IAGO HENRIQUE PERES CAMPATONI EIRELI ME
CNPJ: 019.480.903.0001-45

VALOR 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).

DATA: 16/07/2019

BASE LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2.019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2.019, processo administrativo nº 064/2.019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, DIESEL S10, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E DEMAIS ITENS PADRÃO. Empresa vencedora FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.784.470/0003-55, com o valor final e global de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Nova Xavantina - MT, 21 de agosto de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2.019, Processo Administrativo nº 063/2.019, o qual teve como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Empresa Habilitada e vencedora PARREIRA, QUEIROZ & CIA LTDA - CNPJ 15.350.473/0001-96 com valor de R\$ 2.017.723,10 (dois milhões, dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos). Nova Xavantina - MT, 21 de agosto de 2.019.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO 2ª RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 040/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público **A 2ª RETIFICAÇÃO** do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2.019 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/ VISTORIA IMEDIATA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Onde se lê:** Data de abertura dos envelopes 29/08/2.019, às 9h00 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura dos envelopes 04/09/2.019, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do site: <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br. Nova Xavantina - MT, 21 de agosto de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019****PROCESSO Nº 047/2019**

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 020/2019, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **20 de Agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
MARCOS S BIUDES	08.257.279/0001-03	15	R\$ 56.805,30
JONATHAN SILVA LUZ01322186154	30.709.546/0001-87	02	R\$ 5.042,50

VALOR TOTAL R\$ 61.847,80 (SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE E OITENTA CENTAVOS). A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. **NOVO SANTO ANTONIO-MT, 21 de Agosto de 2019.**

EVA RODRIGUES BRITO**Pregoeira Oficial****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019****PROCESSO Nº 048/2019**

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 018/2019, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **21 de Agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº. 244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS) PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT".

Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
GLEIDIMAR PEREIRA LUZ90468384120	33.531.656/0001-90	02	R\$: 92.540,00

VALOR TOTAL R\$ 92.540,00 (Noventa e dois mil e quinhentos e quarenta reais). A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. **NOVO SANTO ANTONIO-MT, 21 de Agosto de 2019.**

EVA RODRIGUES BRITO**Pregoeira Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2019 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora a empresa **UTILÍSSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI**, com o valor total de **R\$ 233.374,50 (duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Na fase de habilitação A licitante atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 20 de Agosto de 2019.

**Natália Fernandes
Pregoeiro Designada****RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL

SRP. PROCESSO Nº 043/2019- PR 027/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 027/2019**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS QUE COMPOEM A FROTA DE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**, conforme especificações constantes no ANEXO I- Termo de Referência (ANEXO I-B), parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **04/09/2019 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PR SRP Nº 025/2019

A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT, no uso de suas atribuições legais comunica a todos interessados a **RETIFICAÇÃO do ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DE PR SRP Nº 025/2019**, especificamente na discriminação dos itens enumerados de **01 a 37** e na quantidade dos mesmos. **E PRORROGA** a data de abertura do dia **27/08/2019** para o dia **03/09/2019**, permanecendo inalteradas as demais condições e especificações do edital.

CLÁUDIA MARCIA S. RODRIGUES-PREGOEIRA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESULTADO CONCURSO PÚBLICO Nº 002-2019 - IX FESTIVAL DE DANÇA TEMA CINEMA

VENCEDORES/CATEGORIA

CATEGORIA MIRIM			
COLOCAÇÃO	COREOGRAFIA	INSTITUIÇÃO/GRUPO	Premiação
1º Lugar	Cada um na sua casa	Escola Municipal de Dança - Polo Pianão	Troféu + R\$300,00
2º Lugar	Up- Altas Aventuras	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$200,00
3º Lugar	A Pequena Sereia	Laura Cristina Ballet	Troféu + R\$100,00
CATEGORIA INFANTIL			
COLOCAÇÃO	COREOGRAFIA	INSTITUIÇÃO/GRUPO	Premiação
1º Lugar	Hotel Transilvania	Grupo de Dança Salesiano de Poxoréo	Troféu + R\$400,00
2º Lugar	O Grinch	Escola Municipal de Dança - Polo Pianão	Troféu + R\$250,00
3º Lugar	Evita	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$150,00
CATEGORIA JUVENIL			
COLOCAÇÃO	COREOGRAFIA	INSTITUIÇÃO/GRUPO	Premiação
1º Lugar	O Última Caçador de Bruxas	Grupo de Dança Salesiano de Poxoréo	Troféu + R\$600,00

2º Lugar	O Quarto de Jack	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$400,00
3º Lugar	Flashdance	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$300,00
CATEGORIA ADULTO			
COLOCAÇÃO	COREOGRAFIA	INSTITUIÇÃO/GRUPO	Premiação
1º Lugar	O Exorcista	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$700,00
2º Lugar	Logan	Grupo de Dança Salesiano de Poxoréo	Troféu + R\$450,00
3º Lugar	Burlesque	Studio de Dança Janaína Souza	Troféu + R\$350,00
CATEGORIA SÊNIOR			
COLOCAÇÃO	COREOGRAFIA	INSTITUIÇÃO/GRUPO	Premiação
1º Lugar	Milagres do Paraíso	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$500,00
2º Lugar	Nasce uma Estrela	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$300,00
3º Lugar	XX	XX	
CATEGORIA CINEASTA HOMENAGEADO: DIRETORES MEXICANOS: Guillermo Del Toro, Alfonso Cuarón e Alejandro González Iñárritu			
COLOCAÇÃO	COREOGRAFIA	INSTITUIÇÃO/GRUPO	Premiação
1º Lugar	Harry Potter e o Prisioneiro de Azkaban	Grupo de Dança Salesiano de Poxoréo	Troféu + R\$600,00
2º Lugar	Blade II	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$400,00
3º Lugar	O Labirinto do Fauno	Laura Cristina Ballet	Troféu + R\$300,00
CATEGORIA CINEMA NACIONAL			
COLOCAÇÃO	COREOGRAFIA	INSTITUIÇÃO/GRUPO	Premiação
1º Lugar	Tainá - A Origem	Grupo de Dança Salesiano de Poxoréo	Troféu + R\$800,00
2º Lugar	Elis	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$500,00
3º Lugar	O Tempo e Vento	CTG - Querência Distante	Troféu + R\$400,00
CATEGORIA SÉRIE, WEBSÉRIE E MINISSÉRIE			
COLOCAÇÃO	COREOGRAFIA	INSTITUIÇÃO/GRUPO	Premiação
1º Lugar	Game of Thrones	Grupo de Dança Salesiano de Poxoréo	Troféu + R\$600,00
2º Lugar	Greys Anatomy	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$400,00
3º Lugar	13 Reasons Why	Studio de Dança Janaína Souza	Troféu + R\$300,00
CATEGORIA NOVELA			
COLOCAÇÃO	COREOGRAFIA	INSTITUIÇÃO/GRUPO	Premiação
1º Lugar	Chocolate com Pimenta	Escola Municipal de Dança - Polo Centro	Troféu + R\$600,00
2º Lugar	Laços de Família	Grupo de Dança Salesiano de Poxoréo	Troféu + R\$400,00
3º Lugar	Pantanal	Studio de Dança Janaína Souza	Troféu + R\$300,00

Maristela Cristina Souza Silva. **Coordenadora de Licitação**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de leite (fórmulas infantis), suplementos nutricionais (fórmulas enterais) destinados os pacientes que necessitam desses suplementos, no Hospital Pediátrico, no UPA, e no Centro de Nefrologia para atender às necessidades da Secretaria de Saúde**, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2019

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019 Processo Administrativo nº 45/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço 05/2019. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CARMEM "ESF II - Moisés Ferreira dos Santos"**. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 21 de agosto de 2019, sendo às 08:30 hrs (horário local) na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, informações através do e-mail: licitacao@santacarmem.mt.gov.br ou tel: (66) 3562- 1183/1501 ramal 213. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 05 de agosto de 2019.

Maitê Sehnem
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019 Processo Administrativo nº 51/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço 08/2019. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CARMEM "ESF II - Moisés Ferreira dos Santos"**. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 06 de setembro de 2019, sendo às 08:30 hrs (horário local) na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, informações através do e-mail: licitacao@santacarmem.mt.gov.br ou tel: (66) 3562- 1183/1501 ramal 213. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 22 de agosto de 2019.

Maitê Sehnem
Presidente CPLBAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.brSIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de FazendaGoverno de
**Mato
Grosso**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CONCURSO PÚBLICO 01/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 02/2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga-MT, Senhor **Zilmar Albuquerque Rodrigues**, tendo em vista a Homologação de Resultado final do Concurso Público 01/2018, dado pelo Decreto 03/2018, publicado na edição de nº 3.129, no dia 20/12/2018, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e na edição de nº 27405, de 19/12/2018, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente tornar pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público 001/2018, para assumir a vaga abaixo descrito, nos termos da Lei Municipal de 02/2005, e Lei complementar Municipal de nº 02/2005.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
22836	RAFAEL RODRIGUES RAMOS LUCAS TAQUES DE MIRANDA	PROCURADOR JURÍDICO	2º

O convocado deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Itanhanga, sito Rua Murici, nº 118, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe a Lei Complementar 002/2005, no horário das 13h30min às 17h30min, munido dos seguintes documentos conforme disposto nos itens **7.4. a 7.4.20**, do edital de Concurso Público de nº 01/2018.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Cópia legível, acompanhada de original para autenticação por servidor público.

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o

caso);

Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

Inscrição do PIS/PASEP;

Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse; e se não tiver pode ser certidão cartório eleitoral.

Título de Eleitor;

Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e ou certidão de regularidade;

Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

Declaração contendo endereço residencial; ou comprovante de endereço no nome do candidato (água, luz, telefone fixo)

ORIGINAIS

Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

Declaração de Bens;

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função

Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional), com data a partir da publicação deste edital.

Solicitação de prorrogação de prazo de posse, nos termos da Lei complementar Municipal de nº 02/2005, art. 24 § 2º.

A não apresentação de todos os documentos constantes nos termos do Edital, e o não comparecimento no prazo legal, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itanhanga- MT, convocar imediatamente o(s) posterior (es) obedecendo a ordem de classificação.

Câmara Municipal de Itanhanga/MT, 21 de agosto de 2019.

Zilmar Albuquerque Rodrigues

Presidente

Câmara Municipal de Itanhanga.

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

Governo de
Mato Grosso

CARLOS HENRIQUE BRIZOLA, portador do CPF nº. 881.533.981-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT, alteração de cadastro de uso insignificante para outorga uma vez que teve as atividades do empreendimento ampliadas, situados em sua propriedade, Fazenda Pindorama, Rodovia MT 235, Zona Rural do Município de Campo Novo do Parecis - MT.

ALCOOAD INDUSTRIA DE ETANOL LTDA, portador do CPF nº. 23.887.964/000107, cito à Rodovia BR-364 KM-749, Zona Rural do Município de Nova Marilândia - MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, outorga de captação de água subterrânea de 2 poços tubulares para fins industrial.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DE ARAPUTANGA COOPTRANSPORTE CNPJ: 07.905.477/0001-65

A Cooperativa de Transporte de Cargas de Araputanga, CNPJ 07.905.477/0001-65, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 34º e 35º do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Av. Aldo Ribeiro Borges, nº 817, Araputanga, Mato Grosso no dia 31 de agosto de 2019, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 8h:30min, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença mínima de 10(dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição da diretoria.
- Alteração do Estatuto Social

Obs.: Para efeito de quorum, o numero de associados ativos e aptos a votarem nesta data, são 57 associados

Luiz Nelson Zuchetti
Diretor Presidente

José Carlos Bravo
Diretor Administrativo

Araputanga, 20 de agosto de 2019.

ERRATA DA DECISÃO COREN Nº 024/2019

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso torna pública a seguinte correção, no texto da Decisão Coren-MT nº 24, de 29 de Maio de 2019, publicado no DOE, 27541, página 65, em 9 de Julho de 2019.

Onde se lê:

Art. 40 - Além do vencimento, o empregado público do Coren poderá perceber as seguintes verbas, sem prejuízo das demais previstas em lei:

- I. Adicional de Dedicção Exclusiva para Enfermeiro Fiscal;
- II. Adicional de insalubridade;
- III. Auxílio alimentação;
- IV. Auxílio Transporte.

§ 1º - O Adicional de Dedicção Exclusiva para Enfermeiro Fiscal será de 30% (trinta por cento) do valor da Classe A, Nível I do Emprego Público Enfermeiro Fiscal.

§ 2º - Os adicionais previstos nos incisos II, III e IV deverão ser regulamentados no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 3º - Os adicionais previstos no caput estão vinculados a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando o empregado público dela se afastar ou for removido.

§ 4º - Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo o inciso I quando o empregado estiver afastado para gozo de férias ou em licença para tratamento da própria saúde.

Leia-se:

Art. 40 - Além do vencimento, o empregado público do Coren poderá perceber as seguintes verbas, sem prejuízo das demais previstas em lei:

- I. Adicional de Dedicção Exclusiva para Enfermeiro Fiscal;
- II. Adicional de insalubridade;
- III. Auxílio alimentação;

IV. Auxílio Transporte.

§ 1º - O Adicional de Dedicção Exclusiva para Enfermeiro Fiscal será de 30% (trinta por cento) do valor da Classe A, Nível I do Emprego Público Enfermeiro Fiscal.

§ 2º - Os adicionais previstos nos incisos II, III e IV deverão ser regulamentados no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 3º - Os adicionais previstos nos incisos II, III e IV estão vinculados a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando o empregado público dela se afastar ou for removido.

Cuiabá, 05 de Agosto de 2019.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT-47954-ENF
Conselheiro Presidente

Enf. Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária

ELONI CARLOS MARIANI, CPF 490.148.381-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação e alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Tartaruga (Portaria nº 1060 de 07/12/2016). Ponto de captação: S12°47'13,77" e W55°17'28,88". Vazão de captação (m3/s): 0,111788. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda Talismã, Zona Rural do Município de Nova Uiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Fernando César de Carvalho- EPP, CNPJ 03.082.047/0001-30, torna público que requereu a SEMA/MT, a renovação da **Licença de Operação - LO 313999/2016 referente ao Processo SEMA nº 431585/2007** para extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho ou beneficiamento associado, em uma área de 15,67 ha, na Zona Rural, divisa entre os municípios de Pontes e Lacerda e Vale do São Domingos - MT.

Fernando César de Carvalho- EPP, CNPJ 03.082.047/0001-30, torna público que requereu a SEMA/MT, a renovação da **Licença de Operação - LO 313865/2016 referente ao Processo SEMA nº 46862/2007** para extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho ou beneficiamento associado, em uma área de 12,28 ha, na Zona Rural, divisa entre os municípios de Pontes e Lacerda - MT.

MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, INCIDENTE PROCESSUAL Nº 9603-30.2019.811.0041, CÓDIGO Nº 1.402.882, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT - Edital - Expedido. PRAZO 5 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES, FALIDO E INTERESSADOS, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Ciência dos CREDORES, FALIDO e INTERESSADOS acerca das propostas encartadas no presente incidente, os quais poderão apresentar manifestações no prazo de 05 dias úteis. Despacho/Decisão: Visto. A Síndica manifestou-se às fls. 24/25, para requerer a intimação dos credores para manifestarem quanto à viabilidade e oportunidade das propostas apresentadas. O presente incidente foi formado com a finalidade específica de tratar sobre a questão do arrendamento dos bens imóveis localizados no Estado de Mato Grosso, que estejam desocupados conforme relação apresentada pela Síndica às fls. 39.874/39.878 dos autos principais (Cód. 80525 0 vol. 184). Em cumprimento à decisão proferida em 27/11/2018, nos autos principais da falência (Cód. 80525) foi expedido edital de convocação de interessados no arrendamento dos bens imóveis em questão, tendo sido apresentadas as propostas que se encontram encartadas no presente incidente. No entanto, antes da análise das propostas deve-se, de fato, oportunizar a manifestação dos credores e interessados acerca da viabilidade e conveniência das propostas. Assim, DETERMINO QUE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO EXPEÇA EDITAL PARA CIÊNCIA DOS CREDORES E INTERESSADOS acerca das propostas encartadas no presente incidente. O referido Edital terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, no qual poderão ser apresentadas manifestações. Decorrido o prazo do Edital, com ou sem manifestações, INTIME-SE A SÍNDICA para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público. Cumpra-se sucessivamente. Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, FELIPE COELHO DE AQUINO, digitei. Cuiabá, 20 de agosto de 2019. Cesar Adriane Leônico Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
FÉLIX DO ARAGUAIA - SISPUMSFA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Coletiva do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - SISPUMSFA**, na conformidade das suas disposições estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os associados, para participar da **1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 26.08.2019, **segunda - feira**, em primeira convocação, **às 18h:00min**, com a presença da maioria absoluta dos sindicalizados; em segunda convocação, às 18h:20min, com a presença de 1/3 dos sindicalizados; e, em terceira e última convocação, às 18h:30min, com os sindicalizados presentes, em assembléia a ser realizada no plenário da câmara Municipal, palácio Fabio Barros, localizado na Avenida Dr. José Fragelli, nesta Cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1º) Reestruturação e aprovação do Estatuto Social do Sindicato.

São Félix do Araguaia-MT, 21 de agosto de 2019.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CNPJ 14.315.783/0001-14

AUTO POSTO OK COM DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.720.990/0001-06 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Bandeirantes, nº 851, Centro, município de Rondonópolis - MT.

LEONARDO BELLINCANTA CHITOLINA - CPF: 018.182.271-77, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 80m em bairro Jardim Itália, município de Cuiabá-MT.

A **Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ 01.898.295/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para continuação de suas atividades na fabricação de concreto CBUQ - usina de asfalto, localizada na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, km 26, s/n, zona rural, Cuiabá/MT.

A **Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ 01.898.295/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória** para Canteiro de Obras, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro, km 6, s/n, zona rural, Cuiabá/MT.

IBICABA AGRO-PASTORIL S/A
CNPJ nº 52.765.922/0001-93 NIRE nº 51 3 0001052-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Faz saber a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem e interessarem, que a diretoria da IBICABA AGRO-PASTORIL S/A, CNPJ nº 52.765.922/0001-93, no uso de suas atribuições legais, convoca os acionistas da companhia para comparecerem em Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada na sede da companhia, à Rodovia BR 080, s/nº, km 140, Sala 2, Zona Rural, Município de Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, no **dia 05 de setembro de 2019**, às 10:00 com a seguinte pauta: Eleição dos membros da diretoria para o próximo mandato, de 01/09/2019 a 31/08/2022.

LPW ATIVOS FLORESTAIS S/A
CNPJ nº 03.105.350/0001-00 NIRE nº 51 3 0001053-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Faz saber a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem e interessarem, que a diretoria da LPW ATIVOS FLORESTAIS S/A, CNPJ nº 03.105.350/0001-00, no uso de suas atribuições legais, convoca os acionistas da companhia para comparecerem em Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada na sede da companhia, à Rodovia BR 080, s/nº, km 140, Sala 2, Zona Rural, Município de Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, no **dia 05 de setembro de 2019**, às 11:00 com a seguinte pauta: Eleição dos membros da diretoria para o próximo mandato, de 01/09/2019 a 31/08/2022.

R.S.YOUSEF CUBAS ALIMENTO EIRELI, CNPJ nº 31.939.019/0001-21, **Nome de Fantasia LAVA JATO YOUSEF**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a Atividade de **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Na Rua Cegonha (Loteamento CPA IV-Antiga 54), 25 - Esquina com Avenida Tuiuiú - Morada da Serra - Cuiabá-MT.

HOSPITAL ORTOPEDICO LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 01.377.357/0001-56, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação do Licenciamento Ambiental - para atividade de **Atividades de Atendimento Hospitalar, exceto pronto - socorro e unidades para atendimento a urgências**, localizado à Rua Osório Duque Estrada, nº 15, Bairro Arões, município de Cuiabá - MT.

S A DA ROCHA - ME, CNPJ 10.609.061/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação para atividade indústria cerâmica na Rua Belo Horizonte, s/nº, Setor Vila Nova, município de Confresa/MT.

CLEBER COELHO DE MOURA, CPF 717.252.101-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho nos Sítio Santa Virgem e Sítio São Luiz, município de Nova Xavantina/MT.

LUIZ CARLOS DE SOUZA, CNPJ Nº 16.625.211/0001-50, torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso/MT a Licença Prévia e de Instalação de ampliação e Licença de Operação da área total, para a atividade de 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, localizada na Avenida. Perimetral Sudoeste nº3835, Flor do Cerrado. Não foi determinado EIA-RIMA.

CHINHAMA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 08.378.235/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LO), da atividade de: 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Endereço: Av. dos Imigrantes, nº 3587, Sala 01, Bairro Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

DISK GAS E AGUA PRIMAVERA - LTDA, CNPJ 16.911.988/0001-80, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - CLASSE I ATÉ 520 KG DE GLP, localizada na Rua Mafra, N 1172, JD Primavera II, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 01.362.680/0001-56, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos na modalidade Captação Subterrânea para atendimento do Parque Municipal Nascente do Taquari (coordenadas: Latitude: 17°50'34.57"S; Longitude: 53°17'3.36"O).

C A Ferreira de Souza Beneficiadora de Metais ME, CNPJ: 14.713.776/0001-63 na rua Brasil Nº 100, Parque Nova Era no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS** a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade para atividade beneficiamento de minério de metais preciosos (análise laboral de minérios de metais preciosos) no Estado de Mato Grosso

RNI Incorporadora Imobiliária 448 Ltda, CNPJ: 33.915.025/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** as Licenças: Prévia e Instalação, para implantação do Condomínio Residencial Vertical, sito a Av. Fernando Correa da Costa, nº 5635, bairro Parque Ohara, em Cuiabá/MT

Curtime Cubatão LTDA, CNPJ 47.988.423/0004-78 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação - L.O para atividade de Curtimento e outras preparações de couro, na Rodovia MT 320, KM 85, S/Nº, Zona Rural-Nova Canaã do Norte/MT. Não EIA e RIMA

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF no 19.527.586/0001-75
Código CVM no 02415-5
NIRE: 51.3.0001557-1

FATO RELEVANTE

Autorização da Licença Operacional da UHE Sinop

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. ("Companhia" ou "Sinop Energia"), empresa responsável pela implantação da Usina Hidrelétrica Sinop, sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Sibipirunas, n.º 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001557-1, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.527.586/0001-75, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta Categoria "B" sob o código nº 02415-5, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na regulamentação da CVM, em especial a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e na Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 20.08.2019, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT concedeu a Licença de Operação número 320138/2019 à Companhia. Assim, a Companhia está apta a exercer sua atividade principal de geração de energia elétrica.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Sinop, MT, 21 de agosto de 2019

Mauro de Almeida Santos

Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

Águas de Campo Verde S.A., CNPJ04.830.575/0001-92, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação das Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário e a Licença de Operação Provisória - LOP, para definitiva-Processo nº 14664/2015, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Campo Verde-MT

Águas de Primavera S.A., CNPJ04.042.374/0001-20, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 314010/2016 - Processo nº 187740/2006, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Primavera do Leste-MT

DRAGAO - COM. DE GAS E AGUA LTDA, CNPJ 00.971.579/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**. Renovação da Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação (LO), para atividade 4784-9/00-Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). AV BRASIL, Q 47, Nº12, B.CPA II, CUIABÁ-MT, CEP 78.015-285

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saelrv.com.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica catiônica de rompimento lento (RL-1C) e asfalto diluído tipo cura média de viscosidade 30 (cm-30), para obras complementares de ampliação de rede de esgoto, para suprir as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Motivo: Alteração na qualificação técnica. Licitação Exclusiva ME/EPP. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 22/08/2019 até as 18h do dia 03/09/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 04/09/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 21 de agosto de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

CNPJ/MF no 15.016.827/0001-60 - NIRE 51.200.046.171

O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF no 15.016.827/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n.º 51.200.046.171, com sede na Avenida Aclimação, n.º 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representando pelo Presidente do Conselho de Administração da sociedade, WANDERLEY FERREIRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG n.º 214.726 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.786.471-68, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, no 175, Condomínio Alphaville I, bairro Loteamento Alphaville, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-314, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, convoca todos os senhores quotistas do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.016.827/0001-60 ("Sociedade"), nos termos da Cláusula Vigésima Oitava e seus respectivos parágrafos do Contrato Social, para comparecerem à Assembleia Extraordinária de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de agosto de 2019, às 09:00 horas e, caso a Assembleia de Sócios não se instale em primeira convocação, nos termos do Contrato Social, em segunda convocação, no dia 02 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Aclimação, 335, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: proposta de alteração ao Contrato Social a fim de permitir o ingresso de sócios não médicos na Sociedade. Cuiabá/MT 19 de agosto de 2019. **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA** - Representado pelo Presidente do Conselho de Administração - WANDERLEY FERREIRA FILHO.

GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A.

CNPJ (MF) 05.522.682/0001-16 - NIRE N.º 51.3.0001168-9 em 17/05/2012

Relatório da Diretoria

Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.018. Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Cuiabá, MT., 16 de Agosto de 2.019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
Caixa e Bancos Conta Movimento	88	255	Fornecedores à Pagar	304	301
Clientes à receber	796	500	Empréstimos bancários	-	29
Estoques de Mercadorias	44	191	Obrigações Sociais e Trabalhistas	131	99
Adiantamentos à Fornecedores	36	1.282	Obrigações Fiscais	34	57
Impostos Antecipados	82	2.295	Outras Contas à Pagar	70	55
Total do Ativo Circulante	1.046	4.523	Total do Passivo Circulante	539	541
Empréstimos a Receber partes relacionadas	12.249	11.292	Empréstimos Privados	1.347	108
Total do realizável a longo prazo	12.249	11.292	Financiamento Públicos	2.711	435
Investimentos Controladas	5.800	-	Total do Passivo não circulante	4.058	543
Imobilizado Técnico	753	598	Patrimônio Líquido		
Total do Ativo Não Circulante	18.802	11.890	Capital Social	16.600	16.600
Total do Ativo	19.848	16.413	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.349)	(1.271)
			Total do Patrimônio Líquido	15.251	15.329
			Total do Passivo	19.848	16.413

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31/12/2018

	Capital Social	Resultados acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2.017	16.600	(1.271)	15.329
Aumento do Capital Social			-
Prejuízo do exercício		(78)	(78)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	16.600	(1.349)	15.251

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO APURADO EM 31/12/2018

	2018	2017
Receita Bruta Revendas e Serviços	3.443	2.937
(-) Vendas Canceladas	122	110
(-) Impostos s/ Vendas e Serviços	5	32
Receita Operacional Líquida	3.316	2.795
(-) Custo Merc. Vendidas e Serviços	1.149	471
Lucro Operacional Bruto	2.167	2.324
(-) Despesas Operacionais		
- Despesas c/ Gerais e Admistr.	2.186	2.298
- Despesas Tributárias	2	7
- Despesas Financeiras	57	35
Lucro Operacional	(78)	(16)
Resultado Não Operacional		
Lucro antes do CSLL e IRPJ	(78)	(16)
(-) Provisão para CSLL		3
(-) Provisão para IRPJ		6
Resultado Líquido do Exercício	(78)	(25)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2018

	2.018	2.017
Resultado do Exercício	(78)	(25)
Depreciação	123	100
Varição Contas a Receber	326	122
Varição Estoques	(147)	131
Varição Adto. Fornecedores	(3.488)	2.178
Varição do Passivo Circulante	(2)	(81)
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	3.352	(2.437)
Aquisição Imobilizado	14	36
Integr. Capital Social-Reservas	(5.600)	-
Venda Ativo Imobilizado	14	14
Varição Ativo e Passivo N/ Circulante	2.081	(2.587)
Caixa Líquido no Exercício	(167)	128
Saldo Inicial das Disponibilidades	255	127
Saldo Final das Disponibilidades	88	255

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2.018 Sumário das Principais Práticas Contábeis

01 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo os preceitos estabelecidos pela Legislação Societária e Fiscal em Vigor. 02 - Os Estoques estão avaliados aos custos médios de aquisição inferiores aos preços de mercado. 03 - Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição menos as depreciações acumuladas igualmente corrigidas. As depreciações no exercício foram calculadas conforme as normas atuais. 04 - O Capital Social é representado por 16.600.000 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

JOELCIO COLOMBO JUNIOR
Diretor-Presidente
CPF 651.440.071-04

PYETRA POTIRA ROSA
Diretora Vice-Presidente
CPF 012.101.741-97

CARLOS AUGUSTO GAIOTTI
Contador
CRC MT 6.781-0-7

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Sra. ELISABETE BONFANTI TREIN - CPF 300.657.559-87, produtora rural, proprietária da Fazenda Bonfanti I, Inscrição Estadual nº 13.350.581-2, estabelecida a rua CORREGO MARGEM DIREITA DO RIO BONITO, no município de NOVA UBIRATÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, Nº 01 de 2008.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Sro. LUCAS BONFANTI TREIN - CPF 036.247.741-82, produtor rural, proprietário da Fazenda Boa Vista, Inscrição Estadual nº 13.558.328-4, estabelecida a na Fazenda Boa Vista no município de NOVO MUNDO/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, Nº 01 de 2014.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO 52/2019 - CIA N. 0047913-34.2019.8.11.0000

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença permanente de software standard de Gestão de Patrimônio Mobiliário, Patrimônio Imobiliário e Almoxarifado, com fulcro nas normas contábeis públicas vigentes, bem como fornecimento de serviços de implantação, cadastramento e migração de dados, integralização ao APLIC e FIPLAN, suporte técnico e atualizações por período de 48 (quarenta e oito meses).

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.171.299/0001-96

VIGÊNCIA: "Este contrato vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início na data de 13/08/2019 e encerramento em 12/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses".
VALOR: "O valor total da contratação é de R\$ 1.239.897,31 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos)".

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CRETOR: PIRAN SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.
Contrato: De Alienação Fiduciária datado de 25/04/2017. DEVEDORES/COBRIGADOS: **JOSÉ MIKHAEL MALUF NETO, ANA VITÓRIA PINHO MALUF, JOSE CHARBEL MALOUF, VERÔNICA FÁTIMA OLAVARRIA DE PINHO MALOUF.** **BEM:** Apartamento nº 11 do Edifício Sthefany com duas vagas de garagem, área privativa de 463,6504 m², área de uso comum de 90,007 m² e 25,00 m² de garagens localizado na Rua B, esquina com Rua A, nº 125. Loteamento São José, em Cuiabá/MT, matriculado sob nº 65.955 do CRI do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. **Valor da Avaliação: R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). **Abertura: 26/08/2019.** **1º Leilão: 04/09/2019** às 10h30, valor da avaliação. **2º Leilão: 10/09/2019** às 10h30, valor da dívida atualizada. LOCAL: Portal www.superbid.net. Presencial: Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239 e/ou pelo portal www.superbid.net. Obs.: Após publicado o edital, em caso de pagamento ou acordo, serão devidos em favor da leiloeira 5% (cinco por cento) sobre o valor do pagamento ou acordo.

SINCOP - MT SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE MATO GROSSO ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Rua Barão de Melgaço, nº 2.350, Edf. Barão Center, Sala 10, Centro, em Cuiabá/MT) Pelo presente edital, faço saber que será realizada no dia 18 de Outubro de 2.019, das 09:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, situada na Rua Barão de Melgaço, nº 2.350, Edf. Barão Center, Sala 10,

Centro Sul, Fone: (65) 3623.1470 - Cuiabá/MT, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT/MT, bem como de seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria, no período das 9:00 horas as 17:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade. Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2019. José Alexandre Schutze Presidente do Sincop/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3371-20.2010.811.0040 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. SORRISO-SIGREDI CELEIRO DO MT EXECUTADO(A,S): VOLMIR PAULO SANINI E LAURINDO PEDRO SCHUSTER CITANDO(A,S): VOLMIR PAULO SANINI, CPF: 51361264004, BRASILEIRO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/09/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.103,39 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Em data de 16 de junho de 2005, o Executado emitiu junto à Exeçquente um Contrato de Empréstimo, cujo número é A50930166-5, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). O segundo executado participou da negociação na qualidade de fiador do primeiro executado; logo, é igualmente responsável pelo adimplemento do empréstimo. Como forma de pagamento do referido Contrato de empréstimo as partes ajustaram que o seu vencimento seria integral no dia 13 de dezembro de 2005, sendo que ficou expressamente autorizado o débito na conta do saldo devedor. Dentre os encargos moratórios, registra-se a pactuação de multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o débito total apurado, incluindo o valor principal e todos os encargos devidos. E quanto à garantia cedular foi pactuada a alienação fiduciária de um bem de propriedade do primeiro Executado, o qual ora se individualiza: 01 (UM) TRATOR DE PNEUS, MARCA AGRALE DENTZ BX 4150, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, ANO/MODELO 1995, CHASSI 3003536EA345224, SÉRIE 22906/53755, localizado na Av. Gaspar Dutra, 204, no município de Cláudia - Mato Grosso. Ocorre que, não obstante a exeçquente tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não sucedeu por parte dos executados, posto que, até a presente data, ainda não efetuaram o pagamento do Contrato de Empréstimo em questão, estando o mesmo inadimplido e vencido, totalizando o débito, devidamente atualizado até 13 de fevereiro de 2010, o valor de R\$ 51.912,28 (cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos), que acrescido da multa pactuada de 10% (dez por cento) no valor de R\$ 5.191,21 (cinco mil, cento e noventa e um reais e vinte e um centavos), totaliza o valor de R\$ 57.103,39 (cinquenta e sete mil, cento e três reais e trinta e nove centavos). Foram diversas as tentativas amigáveis de composição impretadas pela Exeçquente, porém sem qualquer êxito. Sendo assim, a dívida se encontra vencida, líquida e exigível, tudo conforme pactuado no referido Contrato de Empréstimo. Desta forma, não restando outra alternativa à exeçquente, uma vez que o débito não foi quitado conforme pactuado, constituindo-se o Contrato de Empréstimo um título executivo extrajudicial líquido, certo e exigível, e estando os documentos que instruem a presente petição em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código de Processo Civil, que se recorre a este Juízo, para que o presente feito

seja processado, uma vez que os esforços para o recebimento do crédito foram todos infrutíferos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sandra C.R.Ferraz, Técnico(a) Judiciário(a), digitei. Sorriso - MT, 3 de abril de 2019. Danila Trindade Jeppetz Albanez Garcia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 8665-26.2013.811.0015 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO EXECUTADO(A,S): DENILSON BARBOSA DIAS CITANDO(A,S): DENILSON BARBOSA DIAS, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 897.280.921-72 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/07/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.641,24 FINALIDADE: CITAÇÃO do EXECUTADO acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou no prazo de 15 (quinze) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e , havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade , sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem necessários forem para

a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Requerido DENILSON BARBOSA DIAS emitiu junto a instituição Requerente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT, em data de 20 de julho de 2011, uma cédula de Crédito bancário, cujo n.º é B10231861-0, contraindo um empréstimo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ajustando as partes o pagamento do Crédito em 24(vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessiva no valor de R\$ 209,61 (duzentos e nove reais e sessenta e um centavos), vencendo a primeira parcela em 15/08/2011 e a última em 15/07/2013, ficando ajustado o desconto via débito na conta do requerido, cujo inadimplemento de qualquer das parcelas, desaguaria no vencimento antecipado do débito tornando-o exigível em sua integralidade. Dito isto, até o presente momento o Executado ainda não efetuou o pagamento integral da Cédula em questão, estando a mesma inadimplida e vencida totalizando o débito devidamente atualizado até 15 de maio de 2013, o valor de R\$ 7.876,83 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), que acrescido da multa pactuada de 2% (dois por cento) no valor de R\$157,54 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) totaliza o valor de R\$ 8.034,36 (oito mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), que acrescido dos honorários advocatícios de 20%, no valor de r\$ 1.606,86 (um mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totaliza o valor de R\$ 9.641,24 (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Diante do exposto e não restando alternativa e constituindo-se a Cédula de Crédito Bancário título executivo extrajudicial, líquido, certo e exigível recorre a Exequente as vias judiciais, pois todos os esforços para o recebimento restaram infrutíferos. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. Eu, Edivaldo Ubaldo Martins da Silva, digitei. Sinop-MT, 14 de março de 2019 Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiguás!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”